

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 160

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1934

AVISOS

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 20.158, que organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências.

Decreto n. 20.174, que suprime na Repartição Geral dos Telegrafos seis lugares de guarda-fios de 2ª classe; dois lugares de telegrafista chefe e um lugar de estafeta de 1ª classe.

Decreto n. 20.176, que aprova os estudos definitivos do segundo e último trecho da linha ferrea de Palmeira dos Índios a Colegió, com a extensão de 77km,100; assim como os respectivos orçamentos, na importância total de réis 13.826:180\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Informações, Estatística e Divulgação e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministério da Fazenda — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Conselheiro da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Inspetoria de Seguros.

Ministério da Marinha — Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e do Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Repartição Geral dos Telegrafos.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Superintendência do Serviço do Algodão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade e dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Indústria.

Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.158 — DE 30 DE JUNHO DE 1934

Organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão do contador e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil decreta:

TÍTULO I

ORGANIZAÇÃO DO ENSINO COMERCIAL

1. — Dos cursos

Art. 1.º Os estabelecimentos do ensino técnico comercial, reconhecidos oficialmente pelo Governo Federal, deverão observar as prescrições deste decreto.

Art. 2.º O ensino comercial constará de um curso propedêutico e dos seguintes cursos técnicos: de secretário, guarda-livros, administrador-vendedor, actuário e de perito-contador e, ainda, de um curso superior de administração e finanças e de um curso elementar de auxiliar do comércio, compreendendo as seguintes disciplinas:

a) Curso propedêutico:

1) Português; 2) Francês; 3) Inglês; 4) Matemática; 5) Geografia; 6) Cartografia do Brasil; 7) História da Civilização; 8) História do Brasil; 9) Noções da Física, Química e História Natural; 10) Caligrafia.

b) Cursos técnicos:

1) Dactilografia; 2) Mecanografia; 3) Estenografia; 4) Desenho; 5) Francês comercial; 6) Inglês comercial; 7) Correspondência portuguesa, francesa e inglesa; 8) Geografia econômica; 9) Matemática comercial; 10) Matemática financeira; 11) Cálculo actuarial; 12) Estatística; 13) Economia Política e Finanças; 14) Seminário econômico; 15) Direito constitucional e civil; 16) Direito comercial; 17) Prática do processo civil e comercial; 18) Legislação fiscal; 19) Legislação de Seguros; 20) Contabilidade (noções preliminares); 21) Contabilidade mercantil; 22) Contabilidade industrial e agrícola; 23) Contabilidade bancária; 24) Mercologia e tecnologia mercológica; 25) Técnica comercial e processos de propaganda; 26) História do comércio, indústria e agricultura; 27) Organização de escritórios.

c) Curso superior de administração e finanças:

1) Matemática financeira; 2) Geografia econômica; 3) Economia Política; 4) Finanças e Economia bancária; 5) História econômica da América e fontes da riqueza nacional; 6) Direito constitucional e civil; 7) Direito internacional comercial; 8) Direito administrativo; 9) Direito industrial e operário; 10) Direito público internacional; 11) Política comercial e regime aduaneiro comparado; 12) Legislação consular; 13) Ciência da administração; 14) Contabilidade de transportes; 15) Contabilidade pública; 16) Psicologia, lógica e ética; 17) Sociologia.

d) Curso de auxiliar do commercio:

1) Caligrafia; 2) Dactilografia; 3) Português; 4) Inglês; 5) Aritmetica; 6) Contabilidade (noções preliminares); 7) Contabilidade mercantil.

Art. 3.º Os exames de admissão ao curso propedeutico e de auxiliar do commercio constarão de provas escritas e oraes das seguintes disciplinas:

1) Português: Leitura expressiva e explicada; exercicios de sononímia; análise completa das categorias gramaticais, inclusive das invariáveis; classificação dos verbos quanto ao sujeito e aos complementos. Verbos irregulares. Composições e dissertações, evitados os assuntos de caracter literario; correspondência epistolar de contexto simples.

2) Francês: Ditado e tradução de trechos simples. Construção de frases correntes e versões que não ofereçam grande dificuldade. Generalidades sobre as categorias gramaticais até verbos regulares, applicadas aos casos occorrentes.

3) Arithmetica: Resolução de problemas facéis sobre as quatro operações, sobre frações ordinarias e decimais; máximo divisor comum e mínimo multiple comum; simplificação das frações; sistema metrico decimal. As provas escritas e orais terão cunho essencialmente pratico.

4) Geografia: Prolegomenos — a terra, o sistema solar, o universo; orientação e circulos da esfera terrestre. Noções de geografia geral fisica e politica, dos continentes; idem de geografia regional.

§ 1.º Será considerado aprovado o candidato que obtiver, além de nota igual ou superior a três em cada disciplina, como média das notas de prova escrita e prova oral, média igual ou superior a cinco no conjunto das disciplinas.

§ 2.º Fica dispensado do exame de admissão o candidato que exhibir certificado de aprovação na 1.ª série do Colégio Pedro II, dos estabelecimentos de ensino secundario a ele equiparados ou de estabelecimentos de ensino de natureza equivalente, fiscalizados ou mantidos pela União ou pelos Estados.

Art. 4.º Os estabelecimentos de ensino técnico comercial poderão manter, tambem, curso de admissão para a matrícula no curso propedeutico.

Paragrafo unico. O curso, de que trata este artigo, ficará sujeito á fiscalização e deverá obedecer a regimen escolar identico ao estabelecido para os demais cursos do ensino comercial.

II. — Do curso propedeutico

Art. 5.º As disciplinas do curso propedeutico serão organizadas da seguinte forma:

1º ano:

1) Português: Leitura expressiva e explicada; gramatica applicada aos casos correntes; exercicios orais e escritos com o intuito de obter elocução perfeita, aquisição de vocabulario, exposição precisa do pensamento, prosodia, sintaxe e ortografia correctas; composição sobre temas da vida corrente e comercial (cartas, exposições, requerimentos, atas, descrições), evitados os assuntos de caráter meramente literario.

2) Francês: Metodo direto, conduzindo o aluno a pensar no proprio idioma estudado. Exercicios elementares de conversação e redação. Gramatica applicada aos casos occorrentes.

3) Inglês: Metodo direto, conduzindo o aluno a pensar no proprio idioma estudado. Exercicios elementares de conversação e redação. Gramatica applicada aos casos occorrentes.

4) Matematica — (Aritmetica): Teoria e pratica, circumscreta sómente ao calculo arithmetico, reservando-se á algebra todo o calculo de relação.

5) Geografia: Estudo circumscreto a generalidades, predominando a noção de conjunto sobre a idéa de minucia. Aspectos economicos e correntes comerciais.

6) Historia da Civilização: Estudo circumscreto a generalidades, predominando a noção de conjunto sobre a idéa de minucia. Mudança dos regimes e significação dos sistemas economicos.

2º ano:

1) Português: Continuação do programa anterior, intensificando-se os exercicios de composição oral e escrita; exercicios de concordancia, regencia e colocação de pronomes.

2) Francês: Continuação do programa anterior, intensificando-se os exercicios de composição oral e escrita, destinados á aquisição do vocabulario e á correção da pronuncia.

3) Inglês: Continuação do programa anterior, intensificando-se os exercicios de composição oral e escrita, destinados á aquisição do vocabulario e á correção da pronuncia.

4) Matematica — a) Aritmetica: Teoria e pratica; applicação intensiva do calculo arithmetico a problemas que despertem interesse immediato.

b) Algebra: Até equações do 2º grau; logaritmos e suas principais applicações.

5) Corografia do Brasil: Estudo circumscreto a generalidades, predominando a noção de conjunto sobre a idéa de minucia. Zonas economicas.

6) Historia do Brasil: Estudo circumscreto a generalidades, predominando a noção de conjunto sobre a idéa de minucia. Evolução economica do Brasil.

3º ano:

1) Português: Intensificação do programa anterior, de modo que o aluno possa, ao termo dos estudos, não sómente ler e escrever, mas falar com desembaraço e correção o idioma nacional.

2) Francês: Intensificação do programa anterior, com frequentes exercicios de conversação, para que o aluno possa utilizar fluentemente o idioma. Exercicios de tradução e versão. O ensino visará a linguagem corrente, afim de que a compreensão dos alunos se torne facilmente accessíveis as publicações em lingua estrangeira, que interessem ao commercio.

3) Inglês: Intensificação do programa anterior, com frequentes exercicios de conversação, para que o aluno possa utilizar fluentemente o idioma. Exercicios de tradução e versão. O ensino visará a linguagem corrente, afim de que a compreensão dos alunos se torne facilmente accessíveis as publicações em lingua estrangeira, que interessem ao commercio.

4) Matematica — Geometria plana e no espaço: resolução de problemas de utilidade na vida pratica. Desenho geometrico.

5) Física, Quimica e Historia Natural: Estudo basico e em traços gerais; demonstrações praticas no gabinete, laboratorio e museu.

6) Caligrafia: Tem por fim tornar a letra do aluno clara, uniforme e desembaraçada. Nos exercicios serão adotados o cursivo inglês, para os textos e "ronde" francês para os títulos.

III. — Dos cursos tecnicos

Art. 6.º As disciplinas dos cursos tecnicos serão assim distribuidas:

a) Curso de secretário:

1) Correspondencia portuguesa, francesa e inglesa: Com os conhecimentos gerais, obtidos no curso geral propedeutico, das linguas portuguesa, francesa e inglesa, o aluno fará applicação intensiva desses idiomas á pratica comercial, de maneira que, como correspondente, reúna á precisão tecnica a correção de linguagem. Ter-se-á em vista a applicação dos idiomas estrangeiros aos factos e cousas brasileiras.

2) Noções de direito constitucional, civil e comercial: Principais disposições da Constituição Federal. Conhecimento geral das materias do Direito Civil e Commercial de mais importancia para a vida pratica. Crimes e contravenções que afetam o commercio. Pratica juridico-comercial.

3) Legislação fiscal: Estudo especializado das leis e regulamentos fiscaes, principalmente das tarifas aduaneiras; lei do selo, do imposto de consumo e sobre a renda e vendas mercantis. Exercicios praticos sobre a incidencia das taxas, execução da escrita fiscal, declarações de rendas e manejo dos principais formularios. Será estudada em cada Estado e municipio a respectiva legislação fiscal.

4) Organização de escritorios: Moveis e utensilios adequados; guarda de livros e papeis; arquivo; divisão e metodo do trabalho. (Seguir o aparelhamento moderno dos escritorios, no sentido de sua eficiencia para a realização e liquidação dos negocios).

5) Estenografia: Visa preparar o aluno a fazer, com facilidade, o apanhado de notas e ditados para a correspondencia comercial.

6) Mecanografia: a) Dactilografia, em maquinas dictadas de teclado universal. O aluno deverá ficar em condições de escrever corretamente e com agilidade, sem olhar para o teclado.

b) Conhecimento e manejo das maquinas destinadas aos trabalhos de escritorios, notadamente das maquinas de calculo, cópias, classificar, tabular, registrar, coleccionar e quaisquer outras de uso corrente.

b) Curso de guarda-livros:

1º ano:

1. Contabilidade (Noções preliminares): Ensino teórico e prático. Exercícios de escrituração de um estabelecimento comercial, desenvolvendo-se tanto nos livros principais como nos auxiliares, com aberturas, movimento e encerramento das respectivas operações. O programa terá em vista a completa coordenação de idéas com as demais cadeiras de contabilidade, no propósito de evitar secção de continuidade no método de ensino. Organização, arquivo e modelos de documentos de caixa.

2. Matematica comercial: Compra e venda; percentagens; cambio; juros e descontos simples.

3. Noções de direito comercial: Principais disposições sobre ato de comércio, comerciantes e sociedades comerciais. Contratos e obrigações em geral.

4. Estenografia: Visa preparar o aluno a fazer, com facilidade, o apunhado de notas e ditados para a correspondência comercial.

5. Mecanografia: a) Datilografia, em máquinas dotadas de teclado universal. O aluno deverá ficar em condições de escrever corretamente e com agilidade, sem olhar para o teclado.

b) Conhecimento e manejo das principais máquinas de uso nos escritórios, dos mimeógrafos, duplicadores, das máquinas de calcular, coleccionar, registrar e quaisquer outras de uso corrente.

2º ano:

1. Contabilidade mercantil: Estudo do inventário e do balanço; idem de casas com sucursais, tendo contabilidade centralizada na matriz ou contabilidade independente; idem de operações especiais, comissões e consignações; participações; exportações com aplicação a determinados ramos do comércio regional; comércio a termo; importação; regimens aduaneiros, calculo de faturas estrangeiras; idem das sociedades comerciais, de capital fixo e variavel.

2. Matematica comercial: Estudo complementar envolvendo questões de juros compostos, capitalização e amortização de empréstimos.

3. Legislação fiscal: Estudo especializado das leis e regulamentos fiscaes, principalmente das tarifas aduaneiras; leis do selo, do imposto de consumo e sobre a renda e vendas mercantis. Exercícios práticos sobre a incidência das taxas, execução da escrita fiscal, declarações de rendas e manejo dos principais formulários. Será estudada em cada Estado e município a respectiva legislação fiscal.

4. Technica comercial e processos de propaganda: a) Generalidades sobre o comércio, pessoas que nele intervêm. Operações comerciais; clausulas contratuais de compra e venda. Centros de negocios: bolsas, mercados e feiras, caixas de liquidação e garantia; armazens gerais e entrepostos; documentos que emitem;

b) Meios correntes de publicidade. As mail order houses e o follow up system.

5. Estenografia: Pratica intensiva do estudo anteriormente feito.

6. Mecanografia: Exercícios continuados de datilografia e manejo das máquinas de calculo, dos mimeógrafos, duplicadores, etc.

c) Curso de administrador-vendedor.

1º ano:

1. Francês comercial: Estudo do idioma em sua applicação especial ao comércio, visando especialmente habilitar o aluno a, no trato dos negocios, como viajante ou vendedor, dominar a lingua estrangeira. Ter-se-á em vista a applicação do idioma aos fatos e coisas brasileiros. Expressões, termos e correspondência comerciais.

2. Inglês comercial: Estudo do idioma em sua applicação especial ao comércio, visando especialmente habilitar o aluno a, no trato dos negocios como viajante ou vendedor, dominar a lingua estrangeira. Ter-se-á em vista a applicação do idioma aos fatos e coisas brasileiros. Expressões, termos e correspondência comerciais.

3. Matematica comercial: Compra e venda; percentagens; juros; descontos; cambio.

4. Mercologia e tecnologia mercologica: Principais materias primas utilizadas pela industria. Nomenclatura e origem dos diversos productos minerais, vegetais e animaes e respectiva utilização; mercados principais; estatística dos negocios realizados anualmente de preços correntes. Aspectos gerais e locais.

5. Desenho: Aplicado ao comércio e á industria, atina de servir de base ás necessidades praticas do comerciante e do industrial e aos estudos relativos a anuncios, mostruarios, esquis de tecidos e de marcas de fábricas e de comércio, etc.

6. Mecanografia: a) Datilografia, em máquinas dotadas de teclado universal. O aluno deverá ficar em condições de escrever corretamente e com agilidade, sem olhar para o teclado;

b) Conhecimento e manejo das máquinas destinadas aos trabalhos de escritórios, notadamente das máquinas de calcular, cópiar, classificar, tabular, registrar, coleccionar e quaisquer outras de uso corrente.

2º ano:

1. Noções de Direito constitucional, civil e comercial: Principais disposições da Constituição Federal. Conhecimento geral das materias do direito civil e comercial de mais importancia para a vida pratica. Crimes e contravenções que afetam o comércio. Pratica juridico-comercial.

2. Economia Politica e Finanças: Leis fundamentais; descrição das instituições e relações comerciais, industriais e agricolas.

3. Legislação fiscal: Estudo especializado das leis e regulamentos fiscaes, principalmente das tarifas aduaneiras; lei do selo, do imposto de consumo e sobre a renda e vendas mercantis. Exercícios práticos sobre a incidência das taxas, execução da escrita fiscal, declarações de rendas e manejo dos principais formulários. Será estudada em cada Estado e município a respectiva legislação fiscal.

4. Geografia economica: Conhecimentos dos principais portos e cidades de maior importancia comercial; vias de comunicação maritimas, terrestres e aéreas que servem ao comércio universal; principais productos de importação e exportação, e respectivos dados estatísticos mais recentes.

5. Technica comercial e processos de propaganda: a) Preceitos da arte de vender, tendo como base a psicologia applicada ás operações comerciais. Procurar-se-á apurar e desenvolver as normas de cortezia e boas maneiras do aluno e despertar-lhe os dotes de sagacidade, prudencia e fino mercantil. Noções praticas sobre a origem e finalidade do comércio; agentes, operações e documentos comerciais;

b) metodos de propaganda, preceitos que devem ser observados na sua applicação e vantagens que proporciona ás organizações comerciais ou industriais. Exercícios frequentes de redação de anuncios, estimulando os dotes de imaginação.

d) curso de atuario.

1º ano:

1. Contabilidade (Noções preliminares): Ensino teórico e prático. Exercícios de escrituração de um estabelecimento comercial, desenvolvendo-se tanto nos livros principais como nos auxiliares, com aberturas, movimento e encerramento das respectivas operações. O programa terá em vista a completa coordenação de idéas com as demais cadeiras de Contabilidade, no propósito de evitar secção de continuidade no método de ensino. Organização, arquivo e modelos de documentos de caixa.

2. Matematica comercial: Compra e venda; percentagens; cambio; juros e descontos simples.

3. Noções de Direito constitucional e civil: Principais disposições da Constituição Federal; conhecimento geral das materias do direito civil de mais importancia para a vida pratica.

4. Legislação fiscal: Estudo especializado das leis e regulamentos fiscaes, principalmente das tarifas aduaneiras; leis do selo, do imposto de consumo e sobre a renda e vendas mercantis. Exercícios práticos sobre a incidência das taxas, execução da escrita fiscal, declarações de rendas e manejo dos principais formulários. Será estudada em cada Estado e município a respectiva legislação fiscal.

5. Estenografia: Visa preparar o aluno a fazer, com facilidade, o apunhado de notas e ditados para correspondência comercial, contratos, petições, etc.

6. Mecanografia: a) datilografia em máquinas dotadas de teclado universal. O aluno deverá ficar em condições de escrever corretamente e com agilidade, sem olhar para o teclado;

b) conhecimento e manejo das máquinas de calcular, dos mimeógrafos, duplicadores, máquinas de registrar, tabular, coleccionar, e quaisquer outras de uso corrente.

2º ano:

1. Contabilidade mercantil: Estudo do inventário e do balanço; idem das casas com sucursais, tendo contabilidade centralizada na matriz ou contabilidade independente; idem de

operações especiais, comissões e consignações; participações; exportações com aplicação a determinados ramos do comércio regional; comércio a termo; importações, regimes aduaneiros, cálculo de faturas estrangeiras; idem das sociedades comerciais, de capital fixo e variável.

2) Matemática financeira: Juros compostos, capitalização e amortização de empréstimos. Noções de cálculo diferencial e integral. Cálculo das diferenças finitas.

3) Noções de Direito comercial terrestre: Atto de comércio. Comerciante e sociedades mercantis. Contratos e obrigações em geral. Noções de direito industrial.

4) Economia Política e Finanças: Leis fundamentais; descrição das instituições e relações comerciais, industriais e agrícolas.

5) Mercologia e tecnologia merceológica: Principais matérias primas utilizadas pela indústria. Nomenclatura e origem dos diversos produtos minerais, vegetais e animais e respectiva utilização; mercados principais; estatística dos negócios realizados anualmente e preços correntes. Aspectos gerais e locais.

6) Técnica comercial e processos de propaganda: a) generalidades sobre o comércio; pessoas que nele intervêm. Operações comerciais. Circulação de mercadorias. Centros de negócios; mercados e feiras; bolsas e caixas de liquidação e garantia; valores mobiliários, bancos e operações bancárias. Depósitos de mercadorias, armazéns, trapiches, entrepostos; armazéns das docas e armazéns gerais; documentos que emitem. Clausulas contratuais de compra e venda;

b) meios correntes de publicidade. As *mail order houses* e o *follow up system*.

3º ano:

1) Contabilidade dos seguros: Orientação como a das demais cadeiras de contabilidade, mas em relação a uma companhia de seguros.

2) Cálculo atuarial: Estatística e demografia. Cálculo das probabilidades. Sobrevida e mortalidade. Rendimentos vitalícios. Usufruto e nua propriedade dos títulos. Notações atuariais. Taboas de comutação. Seguro de vida. Seguros sociais. Reserva técnica.

3) Legislação de seguros: Interpretação dos textos legais e sua aplicação. Casos práticos.

4) Estatística: Em geral e sua aplicação à atuária.

5) Seminário econômico: Complemento dos estudos de Economia Política e Finanças, com monografias obrigatórias sobre temas correlatos.

c) *Curso de perito-contador*.

1º ano:

1) Contabilidade (noções preliminares): Ensino teórico e prático. Exercícios de escrituração de um estabelecimento comercial, desenvolvendo-se tanto nos livros principais como nos auxiliares, com aberturas, movimento e encerramento das respectivas operações. O programa terá em vista a completa coordenação de idéas com as demais cadeiras de Contabilidade, ao propósito de evitar secção de continuidade no método de ensino. Organização, arquivo e modelos de documentos da caixa.

2) Matemática comercial: Compra e venda, percentagens, cambio, juros e descontos simples.

3) Noções de Direito constitucional e civil: Principais disposições da Constituição Federal; conhecimento geral das matérias do direito civil de mais importância para a vida prática.

4) Legislação fiscal: Estudo especializado das leis e regulamentos fiscaes, principalmente das tarifas aduaneiras; leis do selo, do imposto de consumo e sobre a renda e vendas mercantis. Exercícios práticos sobre a incidência das taxas, execução da escrita fiscal, declarações de rendas e manejo dos principais formulários. Será estudada em cada estado e município a respectiva legislação fiscal.

5) Estenografia: Visa preparar o aluno a fazer, com facilidade, o apanhado de notas e ditados necessários à correspondência comercial, contratos, petições, etc.

6) Mecanografia: a) datilografia, em máquinas dotadas de teclado universal. O aluno deverá ficar em condições de escrever corretamente e com agilidade, sem olhar para o teclado;

b) conhecimento e manejo das máquinas de calcular, dos mimeógrafos, duplicadores, máquinas de registrar, tabular, coleccionar e quaesquer outras de uso corrente.

2º ano:

1) Contabilidade mercantil: Estudo do inventário e do Balanço, idem de casas sucursais, tendo contabilidade centra-

lizada na matriz ou contabilidade independente; idem de operações especiais, comissões e consignações; participações, regimes aduaneiros, cálculo de faturas estrangeiras; idem das sociedades comerciais, de capital fixo e variável.

2) Matemática financeira: Juros compostos, capitalização e amortização de empréstimos. Noções de cálculo diferencial e integral. Cálculo das diferenças finitas.

3) Noções de direito comercial terrestre: Atto de comércio e sociedades mercantis. Contratos e obrigações em geral. Noções de direito industrial.

4) Mercologia e tecnologia merceológica: Principais matérias primas utilizadas pela indústria. Nomenclatura e origem dos diversos produtos minerais, vegetais e animais e respectiva utilização; mercados principais, estatística dos negócios realizados anualmente e preços correntes. Aspectos gerais e locais.

5) Técnica comercial e processos de propaganda: a) generalidades sobre o comércio; pessoas que nele intervêm. Operações comerciais. Circulação de mercadorias. Centros de negócios; mercados, bolsas e feiras livres; caixas de liquidação e garantias; valores mobiliários; bancos e operações bancárias. Depósitos de mercadorias; armazéns, trapiches, entrepostos; armazéns das docas e armazéns gerais; documentos que emitem. Clausulas contratuais de compra e venda;

b) meios correntes de publicidade. As *mail order houses* e o *follow up system*.

6) Economia Política e Finanças: Leis fundamentais; descrição das instituições e relações comerciais, industriais e agrícolas.

3º ano:

1) Contabilidade industrial e agrícola: a) evolução industrial. Organização das *aziendas* industriais. Elementos do "custo industrial". A mão de obra e os gastos gerais de fabricação. Métodos de contabilização e verificação do custo industrial;

b) estudo teórico e prático da contabilidade agrícola, conforme já esboçado em outras ramificações da contabilidade. Monografias sobre a contabilidade industrial e agrícola.

2) Contabilidade bancária: Orientação idêntica à de outros ramos da contabilidade, mas em relação a um estabelecimento bancário. Organização, arquivo e modelos de documentos de caixa.

3) História do comércio, industrial e agricultura: Esta do sacinto das diversas transformações por que passaram o comércio, a indústria e a agricultura, desde os tempos antigos até os nossos dias.

4) Prática do processo civil e comercial: Instituições e repartições comerciais. Feitura de escritos e documentos públicos e particulares. Contratos em geral. Procurações. Locação de serviços e de prédios. Certidões, traslados e públicas fórmulas. Petições em geral. Perícia contábil. Concordatas e falências: exames e perícias dentro e fora delas. Quesitos complementares e suplementares. Laudo pericial. Noções gerais do juízo e do processo comercial e arbitral. Execução, sequestro, penhora e arrematação; adjudicação e remissão. Cobrança em inventário e em concurso de credores.

5) Seminário econômico: Complemento dos estudos de Economia Política e Finanças, com monografias obrigatórias sobre temas correlatos.

6) Estatística: Generalidades. Bases da estatística. Métodos empregados. Valor dos algarismos. Do absoluto e do relativo. Média. Curvas de frequência. Utilidade dos gráficos. Cartogramas.

IV — Curso superior de administração e finanças

Art. 7.º O Curso superior de administração e finanças terá a seguinte organização:

1º ano:

- 1) Contabilidade de transportes;
- 2) Matemática financeira;
- 3) Geografia econômica;
- 4) Direito constitucional e civil;
- 5) Economia Política.

2º ano:

- 1) Contabilidade pública;
- 2) Finanças e Economia bancária;
- 3) Direito internacional comercial;
- 4) Ciência da administração;
- 5) Legislação consular;
- 6) Psicologia, lógica e ética.

3º ano:

- 1) Direito administrativo;
- 2) Política comercial e regime aduaneiro comparado;
- 3) História económica da America e fontes da riqueza nacional;
- 4) Direito industrial e operário;
- 5) Direito internacional — Diplomacia — História dos Tratados — Correspondência consular e diplomática;
- 6) Sociologia.

Parágrafo unico. No Curso superior de administração e finanças as cadeiras de Economia Política e de Finanças e Economia Bancária devem abranger a descrição da sociedade moderna e todas as suas instituições económicas e financeiras.

V — Curso de auxiliar de commercio

Art. 8.º O Curso de auxiliar de commercio obedecerá á seguinte seriação:

1º ano:

- 1) Português: Conhecimentos gerais e redação.
- 2) Inglês: Metodo directo, com exercicios de redação e de conversação.
- 3) Aritmetica: Somente pratica e applicada ás operações commerciaes.
- 4) Contabilidade (Noções prelininares): Principalmente a execução.
- 5) Aulas de: caligrafia e datilografia.

2º ano:

- 1) Português: redação commercia.
- 2) Inglês: Metodo directo, com exercicios de redação commercia e conversação.
- 3) Aritmetica: Somente pratica e applicada ás operações commerciaes.
- 4) Contabilidade mercantil: Principalmente a execução.
- 5) Aulas de datilografia: pratica intensa de correspondencia, tabelas, faturas, etc.

VI — Regimen escolar

Art. 9.º O ano letivo terá inicio no dia 4º de março e terminará a 30 de novembro; dentro desse periodo serão consideradas de férias escolares a 2ª quinzena de junho e a 1ª de julho.

Art. 10. Para a matricula no 1º ano do curso propedeutico e de auxiliar de commercio serão exigidos os seguintes documentos:

- a) certidão provando a idade minima de 12 annos;
- b) certificação de aprovação nos exames a que se referem o art. 3º e seus paragrafos;
- c) atestado de sanidade e vacinação ou revacinação recente;
- d) recibo de pagamento da taxa de matricula.

Art. 11. Para matricula no 1º ano do curso de secretario, guarda-livros, administrador-vendedor, atuario e perito-contador serão exigidos os documentos seguintes:

- a) certificado de conclusão de curso propedeutico, ou certificado de aprovação na 5ª série do curso secundario, expedido pelo Collegio Pedro II ou institutos congêneres, a este equiparados ou sob o regime de inspecção;
- b) atestado de identidade;
- c) atestado de idoneidade moral;
- d) atestado de sanidade;
- e) recibo de pagamento da taxa de matricula.

Paragraphe unico. Os diplomados por escolas superiores, que quizerem ingressar no curso de perito-contador ou de atuario, ficarão dispensados de frequencia e exames nas disciplinas de que já tiverem aprovação nos respectivos cursos superiores.

Art. 12. Para a matricula no 1º ano do curso superior de administração e finanças, além dos documentos enumerados no artigo anterior, alíneas b) a e), será exigido diploma de perito-contador ou de atuario.

Art. 13. Em todos os cursos, com excepção do que trata o artigo 4º deste decreto, o numero minimo de aulas por semana, para cada aluno, será de 18, sendo 2, pelo menos, por disciplina, todas com a duração minima de 40 minutos.

Art. 14. Será obrigatória a frequencia das aulas, não podendo prestar exame, no fim do ano, o aluno cuja frequencia não atingir a dois terços da totalidade das aulas realizadas em cada disciplina.

Art. 15. Haverá durante o ano letivo, arguições, trabalhos praticos e, ainda, provas escritas parciais, no minimo tri-mestrais, com attribuição de nota que será graduada de 0 a 10.

§ 1.º A média das notas, obtidas durante o ano, em arguições e exercicios praticos, constituirá a nota final de applicação.

§ 2.º A média das notas de provas parciais constituirá a nota final de provas parciais.

§ 3.º O aluno que não comparecer a qualquer prova parcial, seja qual for o motivo, terá a nota 0.

Art. 16. Terminado o periodo letivo serão os alunos submettidos a provas finais, que constarão, para cada disciplina, de prova escrita e prova oral e versarão sobre toda a materia do programma.

§ 1.º As provas escritas serão realizadas sob a immediata fiscalização do professor da disciplina, e as orais serão prestadas perante uma comissão examinadora, constituida de três membros.

§ 2.º Na prova oral, deverá o examinando ser arguido por dois examinadores, pelo menos, podendo examinar cada um, durante 15 minutos, no maximo, e será permitida, caso, daí não decorra perturbação no processo de exame, a juizo da mesa, a arguição simultanea de dois candidatos um por examinador.

Art. 17. Não será admitido á prova final, quer em primeira, quer em segunda época, o aluno cuja média das notas finais de applicação e de provas parciais, no conjunto das disciplinas, for inferior a 3.

Art. 18. Aos exames de segunda época serão admitidos os alunos inhabilitados na primeira em uma só disciplina, ou os que tendo excedido as faltas previstas no artigo anterior, por motivo de doença ou outro, devidamente comprovado, obtiverem, não obstante, a média exigida no artigo anterior.

Art. 19. Será considerado aprovado o aluno que obtiver:

- a) nota igual ou superior a 3 em cada disciplina;
- b) média igual ou superior a 5 no conjunto das disciplinas.

Art. 20. As transferencias de alunos de um para outro estabelecimento de ensino commercia, em cursos identicos, somente serão efetivadas mediante apresentação de guia expedida pela directoria do estabelecimento em que esteja matriculado o aluno, trazendo o visto do respectivo fiscal.

§ 1.º Não se admitem transferencias para o ultimo ano de qualquer dos cursos.

§ 2.º Só serão permitidas transferencias no periodo de férias.

§ 3.º As transferencias nos cursos propedeuticos, de auxiliar de commercio, e administrador-vendedor, só serão acceitas entre estabelecimentos que ministrem o ensino das mesmas linguas estrangeiras.

Art. 21. Caberá aos professores, de accordo com o regimen de cada escola, elaborar os programas de suas cadeiras e escolher compendios aconselháveis.

Art. 22. Esses programas e compendios serão submettidos á aprovação do superintendente, antes da abertura das aulas, que deverá verificar si satisfazem a letra e o espirito das disposições exigidas pela fiscalização.

Art. 23. Só serão aprovados os programas exequiveis dentro do numero de aulas do periodo letivo, ficando o professor responsavel pela execução integral do programma de sua cadeira.

Paragraphe unico. Os programas serão aprovados todos os anos pelo superintendente que, em caso de protesto por parte da escola, os remeterá ao Conselho de Ensino Commercial.

Art. 24. Os professores terão completa autonomia doctrinarias nas materias de suas cadeiras.

Art. 25. A fiscalização terá o direito de chamar a attenção para erros e defeitos dos metodos de ensino e para tudo o que estiver fóra dos preceitos e das instruções expedidas pela Superintendencia do Ensino Commercial, podendo propor a suspensão das regulas das escolas si estas não atenderem ás suas exigencias.

Art. 26. É facultado ás escolas substituirem por outras as linguas estrangeiras estabelecidas, contando que subsista a obrigatoriedade de duas, cujo estudo deve ser feito de accordo com os metodos recomendados.

Art. 27. O curso de três annos, entre o exame de admissão e o de especialização, será propedeutico.

§ 1.º Ao terminar o curso de que trata este artigo, de accordo com os tests organizados pelo Conselho de Ensino Commercial, em cada estabelecimento poderá ser feita a indicação da orientação dos alunos por uma comissão composta do fiscal, que servirá de presidente, do director da escola e de mais três professores do estabelecimento.

§ 2.º Essa comissão aconselhará, de acordo com as aptidões reveladas pelos alunos e pelas condições de procura das profissões, o curso de especialização que deverá escolher cada um deles, não sendo, porém, obrigado o aluno a obedecer a esta indicação.

VII — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. Os alunos que terminarem os cursos técnicos receberão, respectivamente, os títulos de perito-contador, guarda-livros, administrador-vendedor, atuário e secretário; aos que concluírem o curso superior de administração e finanças será conferido o diploma de bacharel em ciências econômicas, e o título de professor, ou de doutor em ciências econômicas si defender tese perante a respectiva congregação.

Parágrafo único. Os alunos que terminarem o curso geral propedêutico e o de auxiliar de comércio terão direito a um certificado.

Art. 29. Os diversos cursos especializados são facultativos. Para o reconhecimento oficial de uma escola, basta que tenha, de acordo com os preceitos deste decreto, o curso propedêutico e um curso especial, gozando cada curso existente de todas as regalias legais que lhe sejam correspondentes.

Art. 30. Os estabelecimentos de ensino comercial devem ter, conforme os cursos que mantiverem e requererem, gabinete de física, laboratório de química, museu de merceologia e história natural de acordo com a respectiva região econômica; biblioteca apropriada, instalações de escritório-modelo para execução dos respectivos exercícios, observações, experiências e escriturações de acordo com a finalidade de cada curso.

Parágrafo único. Todo o material deverá ser subordinado à finalidade dos cursos e não precisará exceder ao estritamente necessário, cabendo ao conselho técnico organizar a lista do mínimo permitido, dentro de variantes e sem uniformidade de aparelhos, atendendo às condições locais e oportunidade dos mercados.

Art. 31. Os estabelecimentos de ensino técnico-comercial, afim de serem reconhecidos oficialmente e para validade e registro dos respectivos diplomas, ficam obrigados:

- a) a prover os cargos de professor mediante concurso ou estágio no magisterio pelo menos de dois anos;
- b) a observar, de acordo com os respectivos cursos, a seriação e a organização didáticas e o regimen escolar instituídos neste decreto;
- c) a organizar as bancas examinadoras com três professores destacados do seu corpo docente e os substitutos regulares, lavrando-se a ata em seguida às provas orais;
- d) a lavrar termo da conclusão dos cursos, do qual constem as aprovações alcançadas, com indicação das respectivas datas;
- e) a conceder diploma somente aos alunos que concluírem os cursos regulares;

f) a inscrever os alunos em livros próprios, por ordem cronológica dos despachos exarados nas respectivas petições;

g) a ter os livros de atas da congregação e das comissões criadas no regimento interno visados pelo fiscal, e, bem assim, os termos de conclusão do curso, de abertura e encerramento de matrículas e de exames;

h) a cumprir todos os outros preceitos deste decreto.

Parágrafo único. As sucursais ou filiais de estabelecimentos oficialmente reconhecidos só poderão gozar dos favores a estes concedidos, si preencherem todas as condições estabelecidas neste decreto, como si fossem estabelecimentos independentes.

Art. 32. Fica criado o Conselho Consultivo do Ensino Comercial, que terá como presidente efetivo o Ministro da Educação e Saúde Pública, e como vice-presidente, o Superintendente do Ensino Comercial.

§ 1.º O conselho será constituído pelos fiscais gerais e por um representante de cada uma das escolas de ensino comercial, que estejam reconhecidas.

§ 2.º O conselho dará parecer sobre livros, prêmios a conceder, programas e quaisquer outros assuntos relativos ao ensino comercial.

§ 3.º O cargo de secretário do conselho será exercido por um dos fiscais gerais do Ensino Comercial, a critério do Superintendente do Ensino Comercial.

§ 4.º O Ministro da Educação e Saúde Pública baixará instruções regulando o funcionamento e as atribuições do conselho.

Art. 33. As escolas, de acordo com as instruções da superintendência, adaptarão os cursos do 1º ano, instituídos pelo decreto n. 17.392, ou por leis anteriores, à organização de-

terminada por esta reforma, podendo os alunos do 2º ano em diante terminar o curso de contador de acordo com o disposto no regimen anterior.

TÍTULO II

SUPERINTENDENCIA DO ENSINO COMERCIAL

Art. 34. A Superintendencia de Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Comercial passa a denominar-se Superintendencia do Ensino Comercial, subordinada diretamente ao Ministro da Educação e Saúde Pública, e terá ao seu cargo a fiscalização dos estabelecimentos de ensino comercial, reconhecidos ou em período de fiscalização prévia, e a direção de todos os institutos ou escolas de comércio, ciências econômicas e administração, mantidas ou dependentes da União, e bem assim o registro dos diplomas das escolas de comércio, de ciências econômicas e administração e dos títulos de habilitação previstos neste decreto.

Art. 35. Todos os estabelecimentos de ensino comercial, de ciências econômicas e de administração, pertencentes a fundações, sociedades particulares, estados e municípios, para que gozem dos favores legais, devem ser equiparados ao padrão Federal, requerendo fiscalização e reconhecimento pela Superintendencia do Ensino Comercial.

Art. 36. O pessoal administrativo da superintendencia, percebendo os vencimentos discriminados na tabela anexa, constará de:

- 1 superintendente;
- 5 fiscais gerais de ensino;
- 1 secretário;
- 1 auxiliares;
- 1 porteiro-continuo

Art. 37. Incumbe ao superintendente:

I. Determinar aos fiscais gerais, aos fiscais e aos estabelecimentos de ensino comercial todas as providências que assegurem a eficiência da fiscalização e a boa execução das leis e dos regulamentos em vigor.

II. Dirigir toda a fiscalização, interpretar as leis, de acordo com as instruções do ministro da Educação e Saúde Pública, resolvendo os casos omissos e dirimindo, na aplicação dos dispositivos legais e regulamentares, dúvidas suscitadas entre os fiscais e os estabelecimentos de ensino comercial.

III. Designar os fiscais, em função rotativa, para fiscalizar e inspecionar os estabelecimentos, fiscalizar exames, realizar sindicâncias e quaisquer outras comissões.

IV. Inspeccionar todas as escolas, devendo visitar cada estabelecimento pelo menos de dois em dois anos.

V. Elaborar o projeto de orçamento anual da superintendencia, que será encaminhado ao ministro por intermédio da Diretoria Geral de Contabilidade.

VI. Providenciar sobre a abertura de concorrências para os fornecimentos da sua repartição.

VII. Providenciar sobre os fornecimentos do material de que necessitar a superintendencia, observados os preceitos das leis gerais.

VIII. Examinar as contas de fornecimentos, visa-las e requisitar o respectivo pagamento à repartição competente.

IX. Superintender a organização das folhas de pagamento, assina-las e, mensalmente, requisitar o respectivo pagamento.

X. Requisitar adiantamentos para pronto pagamento, tanto por conta da verba da superintendencia, como por conta das quotas de fiscalização, depositadas no Tesouro Nacional pelos estabelecimentos de ensino comercial, e de outras rendas provenientes de certificados e registros.

XI — Propôr ao ministro a nomeação dos funcionarios, tanto da secretaria como do serviço de fiscalização do ensino.

XII. Aplicar as penalidades, de advertência e suspensão até 15 dias, aos empregados que cometerem faltas disciplinares.

XIII. Enviar anualmente ao ministro o relatório de todos os serviços da superintendencia.

Art. 38. Haverá, além do pessoal discriminado no art. 33, fiscais gerais, fiscais regionais e fiscais de exames, que servirão de acordo com as necessidades da fiscalização e o numero de escolas a fiscalizar.

Art. 39. Os fiscais gerais e os fiscais regionais, de acordo com as instruções do superintendente, providenciarão para que nos estabelecimentos fiscalizados sejam cumpridas todas as disposições regulamentares; remeterão ao mesmo superintendente relatórios mensais, sem prejuízo dos extraordinários e das respostas a circulares e officios, e deverão assinalar as suas visitas aos estabelecimentos de sua fiscalização em livros próprios. Esta visitas serão verificadas pelas inspecções

dos fiscais gerais e pelas do superintendente. O superintendente verificará também as visitas dos fiscais gerais, sempre que julgar necessário.

Art. 40. Poderão ser admitidos os auxiliares de secretaria que se tornarem necessários, os quais perceberão uma gratificação arbitrária pelo ministro.

Art. 41. Todos os funcionários deverão atender às ordens dadas pelo superintendente, direta ou indiretamente por intermédio do secretário, que dirigirá todo o serviço de secretaria.

Art. 42. Os funcionários da superintendência, com exceção do superintendente e dos fiscais, estão sujeitos a ponto, que será encerrado pelo secretário.

Art. 43. Os estabelecimentos de ensino comercial, sob fiscalização prévia ou oficialmente reconhecidos, de acordo com a natureza dos cursos nêles ministrados, ficarão sujeitos ao pagamento das quotas estipuladas na tabela anexa a este decreto.

§ 1.º Essas quotas serão recolhidas, por semestres, adiantadamente, ao Tesouro Nacional, mediante guia fornecida ao interessado pela superintendência do Ensino Comercial.

§ 2.º Será facultado aos estabelecimentos de ensino comercial, sem aumento da respectiva taxa de inspeção, manterem os cursos de admissão de auxiliar do comércio.

Art. 44. Recolhida ao Tesouro Nacional a importância das quotas, a que se refere o artigo anterior, o interessado fica obrigado a entregar a superintendência, contra recibo especificação que lhe será fornecido, o talão de recolhimento ao Tesouro Nacional, que ficará constituindo documento da escrituração dos depósitos de quotas, a cargo da superintendência.

Art. 45. Os depósitos, a que se referem os artigos anteriores, recolhidos ao Tesouro Nacional, ficarão à disposição da Superintendência do Ensino Comercial, para atender às despesas de pronto pagamento, vencimentos, gratificações, ajuda de custo, diárias e material necessário para a secretaria.

Art. 46. As folhas e contas, cujo pagamento tiver de ser feito pelos "depósitos" e por outras rendas, serão processadas na superintendência, que requisitará diretamente o respectivo pagamento ao Tesouro Nacional, disso dando ciência à Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública.

Art. 47. O superintendente, em inspeção, e os fiscais, quando em incumbência fora de suas sedes, terão direito a ajuda de custo e diárias.

Parágrafo único. Os fiscais de escolas situadas em cidades próximas umas das outras só perceberão diárias, compreendidas nestas o preço das passagens.

Art. 48. O saldo da receita geral da superintendência, verificado no fim de cada ano, será aplicado em auxílios e subvenções especiais às escolas dignas desse favor, em prêmios de viagem e estímulo aos alunos das Escolas de Comércio e, bem assim, a autores de livros recomendados pelo Conselho.

Parágrafo único. O ministro da Educação e Saúde Pública expedirá instruções para o cumprimento deste artigo, estabelecendo as condições para a concessão de auxílios e prêmios, podendo também enviar, em serviço de instrução e estudo no estrangeiro, os serventuários da fiscalização.

Art. 49. Nos Estados que tenham mais de 10 escolas fiscalizadas haverá um fiscal geral, que nas épocas de exame, de acordo com as instruções do superintendente, centralizará a respectiva fiscalização.

Art. 50. Haverá tantos fiscais regionais e de exames quantos forem necessários, de acordo com o número de escolas fiscalizadas sob o regime rotativo.

§ 1.º A gratificação mensal destes fiscais será fixada pelo ministro, mediante proposta do superintendente.

§ 2.º Os fiscais de exames serão designados pelo superintendente, de acordo com as necessidades do serviço.

Art. 51. Os funcionários que servirem, fora das horas do expediente terão direito a diárias, que serão pagas nas folhas das diárias do superintendente e dos fiscais.

Art. 52. Todas as despesas da Superintendência do Ensino Comercial, salvo as que tenham dotação orçamentária, correrão por conta das quotas pagas pelos estabelecimentos fiscalizados e da receita proveniente do registro de diplomas, títulos de habilitação, emolumentos, certificados e outras rendas previstas neste decreto.

TÍTULO III

DA PROFISSÃO DE CONTADOR E DAS SUAS REGALIAS

Art. 53. Fica instituído, na Superintendência do Ensino Comercial, o registro obrigatório dos certificados de auxiliar do comércio e dos diplomas de perito-contador, guarda-livros,

administrador-vendedor, atuário, secretário e o de bacharel em ciências econômicas, expedidos pelos estabelecimentos dependentes da mesma superintendência, e para os diplomas, títulos e atestados de guarda-livros e contadores que se tenham habilitado para esse fim e na forma estabelecida por este decreto.

Art. 54. São considerados contadores e guarda-livros os que forem portadores de diplomas conferidos por institutos de ensino comercial reconhecidos oficialmente.

Art. 55. Os guardas-livros práticos, que já exerçam ou tenham exercido a profissão, para gozarem das prerrogativas do art. 67, deste decreto, deverão requerer ao superintendente do Ensino Comercial, dentro do prazo de um ano a contar da data da publicação deste decreto, sejam submetidos a exames de habilitação.

§ 1.º Tais exames constarão de provas escritas e orais de:

- Português;
- Contabilidade mercantil;
- Matemática comercial;
- Noções de legislação comercial.

§ 2.º Essas provas serão prestadas perante uma comissão composta de três docentes do estabelecimento designado pelo superintendente do Ensino Comercial, para levá-las a efeito.

§ 3.º O candidato à habilitação, de que trata este artigo, deverá consignar no requerimento:

- idade, naturalidade e filiação;
- residência.

§ 4.º O requerimento deverá ainda vir acompanhado de um certificado do estabelecimento em que o candidato trabalhe ou do último a que tenha prestado serviços, no qual se faça menção da sua idoneidade moral e profissional e do tempo em que se acha ou se achou à testa da respectiva escrituração mercantil.

§ 5.º O candidato ficará sujeito à taxa de exame, constante da tabela anexa a este decreto, que reverterá em favor do estabelecimento onde se realizarem as provas de habilitação.

Art. 56. Para os efeitos do registro obrigatório dos diplomas de que trata o art. 53, são considerados equivalentes as denominações de guarda-livros, contador, perito-judicial, perito-contador, graduado ou bacharel em ciências comerciais do que se fará menção no respectivo livro.

Art. 57. Os possuidores de diplomas, conferidos por escolas estrangeiras, de guarda-livros, contadores ou actuários, só poderão exercer a sua atividade no território nacional depois da revalidação dos respectivos títulos, perante estabelecimento de ensino comercial oficial ou oficialmente reconhecido.

§ 1.º O candidato à revalidação, de que trata este artigo, requererá a sua inscrição à Superintendência do Ensino Comercial, que designará o estabelecimento perante o qual se realizarão as provas.

§ 2.º Si o título for de guarda-livros, o candidato se submeterá aos exames de suficiência de que trata o art. 55, acrescidos de Corografia e História do Brasil; si de contador ou actuário, aos seguintes:

- Português;
- Contabilidade mercantil, industrial e de seguros;
- Matemática aplicada;
- Noções de direito;
- Corografia e de direito civil, constitucional e comercial brasileiro;
- História do Brasil;

§ 3.º Os exames serão prestados perante uma comissão de três docentes escolhidos pelo diretor do estabelecimento designado para esse fim.

§ 4.º O requerimento em que o candidato solicitar a revalidação deverá consignar:

- idade, naturalidade e filiação;
- residência.

§ 5.º O requerimento deverá vir acompanhado do diploma original ou certificado de exames, dos programas e do plano de estudos, da escola ou instituto que expediu o diploma ou certificado, e devendo estar estes documentos devidamente legalizados e, quando exigido, vertidos para o português por tradutor público.

§ 6.º Antes de apresentar os documentos, a que se refere o parágrafo anterior, o candidato deverá ainda satisfazer, perante o estabelecimento designado para a realização das provas de revalidação, as seguintes exigências:

- apresentar as seguintes exigências:
- apresentar o documento equivalente;

b) comprovar o pagamento da taxa de revalidação, que reverterá em favor do estabelecimento de ensino comercial.

Art. 58. Os diplomas que tenham sido expedidos por escolas de comércio sob o regime do decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926, ou por institutos de ensino, que hajam gozado de subvenção ou de outras regalias consignadas em leis anteriores ao referido decreto, ficam equiparados aos diplomas oficiais si registrados dentro de um ano a contar da publicação deste decreto.

Art. 59. Os contadores que terminarem o curso em estabelecimentos oficializados ou fiscalizados na vigência do decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926, ficam também sujeitos ao registro do respectivo diploma na Superintendência do Ensino Comercial.

Parágrafo unico. Todo o título conferido em data posterior à do decreto n. 17.329, que for apresentado a registro, deverá ter o "visto" do fiscal em exercício na escola ou instituto que o expediu e, em falta desta formalidade, será negado o registro.

Art. 60. Ficam reconhecidos como válidos e equiparados aos diplomas das escolas oficiais, para os efeitos legais, os diplomas que, expedidos pelos institutos de contabilidade reconhecido de utilidade pública, forem registrados dentro de um ano, a partir da data deste decreto, na Superintendência do Ensino Comercial.

Art. 61. Estão isentos do registro do diploma na Superintendência do Ensino Comercial os técnicos que exercerem, como chefe, os cargos de guarda-livros ou contadores das repartições públicas federais, estaduais e municipais, e os contabilistas que, por obra ou obras de comprovado alcance, tenham cooperado para a difusão do ensino e do conhecimento de contabilidade no território nacional.

Parágrafo unico. Fica ao critério do Conselho do Ensino Comercial o julgamento do mérito da obra ou das obras apresentadas, dentro de um ano a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 62. O registro dos diplomas, títulos ou atestados será feito em livros especiais, cada um para a sua categoria, na Superintendência do Ensino Comercial, ficando o interessado sujeito aos emolumentos consignados na tabela anexa a este decreto.

Art. 63. No caso de extravio dos títulos registrados, poderão os interessados requerer à Superintendência do Ensino Comercial lhes seja passada uma certidão, que ficará sujeita aos emolumentos constantes da tabela anexa.

Parágrafo unico. Nenhuma certidão será extrahida sem o "visto" do Superintendente do Ensino Comercial.

Art. 64. Dos despachos do Superintendente do Ensino Comercial, denegando o registro de diplomas, caberá recurso para o ministro da Educação e Saúde Pública, interposto dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação no *Diário Oficial*.

Art. 65. O registro deve conter o nome e sobrenome dos inscritos, menção de sua residência ou escritório e nacionalidade, a data, mês e ano da inscrição e, bem assim, a indicação do título que serve de fundamento ao registro e da Academia, Escola, Faculdade ou Curso que o expediu.

Art. 66. A relação dos inscritos será compilada segundo a ordem de inscrição, com um índice alfabético dos nomes dos portadores dos títulos registrados.

Art. 67. Os contadores, guarda-livros e peritos, cujos diplomas forem registrados na Superintendência em todo o território nacional, terão direito de exercer a profissão de contador.

Art. 68. O guarda-livros, contador ou perito, passado que incorrer em penalidades por delitos funcionais, registrados em julgado, terá o registro cancelado.

Art. 69. Para auxiliar a organização do livro de matrícula de cada escola de ensino comercial ficará obrigada a Superintendência do Ensino Comercial, dentro do prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação deste decreto, uma relação dos alunos por ela diplomados desde sua fundação.

Parágrafo unico. Essa relação será organizada dos nomes cronológica da conclusão dos cursos e conterá, além da data de encerramento, a respectiva filiação, naturalidade e data de nascimento.

Art. 70. As verificações e exames periciais, de que tratam o art. 1º n. 8, letra A, art. 83 § 6º e o art. 84 § 1º do decreto n. 5.476, de 9 de dezembro de 1929, só os títulos ou certificados, devidamente registrados, de cujos diplomas o respectivo registro na Superintendência do Ensino Comercial.

Art. 71. Para o efeito do artigo anterior, a Superintendência do Ensino Comercial enviará, no início de cada ano, ao chefe da justiça local, uma relação dos peritos-contadores que se tenham registrado na Superintendência do Ensino Comercial, e bem assim, a quem de direito, uma outra relação dos guarda-livros, administradores-vendedores, actuários e auxiliares do comércio, para efeito de aplicação do art. 67 deste decreto.

Parágrafo unico. As relações referidas neste artigo serão publicadas no *Diário Oficial*.

Art. 72. Sómente os peritos-contadores, que tiverem os seus diplomas, títulos e atestados registrados na Superintendência do Ensino Comercial, poderão ser nomeados *ex-officio*, pelos juizes, para os exames de livros exigidos pelo Código Comercial, e bem assim para balanços e exames em falências e concordatas.

Parágrafo unico. Os documentos que acompanharem a juízo a petição de concordata ou falência deverão ser conferidos por peritos-contadores nas condições deste artigo.

Art. 73. Sómente os peritos-contadores e os actuários, diplomados por estabelecimentos de ensino técnico ou pelas associações de classe reconhecidas pelo Governo Federal, terão preferência para o provimento, os primeiros, no cargo de fiscais de bancos e, os segundos, no de fiscais de companhias de seguros e, ainda, quer uns, quer outros, para cuidarem da escrita dos bens administrados por tutores e curadores e das regulações judiciais ou extra-judiciais de avarias grossas e comuns.

Art. 74. Para o provimento dos cargos enumerados no art. 1º § 1º do decreto n. 1.339, de 9 de janeiro de 1905 (guarda-livros, peritos judiciais, empregados de fazenda, agente consular, funcionario do Banco do Brasil e do Ministerio das Relações Exteriores, actuários de companhias de seguros) e demais cargos para cujo exercício sejam indispensáveis conhecimentos de contabilidade e que sejam preenchidos por concursos, será exigida a apresentação dos respectivos diplomas, devidamente registrados na Superintendência do Ensino Comercial.

Art. 75. Os diplomados pelo curso superior de administração e finanças, além da preferência para os cargos públicos, gozarão de regalias especiais nos concursos e provas para o provimento dos cargos de professores dos estabelecimentos de ensino comercial.

Art. 76. O diploma de perito-contador, além das regalias determinadas em outros artigos deste decreto, garantirá preferência para nomeações e, em igualdade de mérito e aplicação, para a promoção nas contabilidades, contadorias, intendenções e tesourarias de todas as repartições federais, estaduais e municipais e das empresas concessionárias de serviços públicos.

Art. 77. Os diplomados pelo curso de administrador-vendedor, nos estabelecimentos reconhecidos, terão preferência na nomeação, promoção e nos concursos em repartições públicas, federais, estaduais e municipais.

Art. 78. Os adidos comerciais e os consules devem ser escolhidos entre os diplomados pelo curso superior de administração e finanças; e os corretores, despachantes, leiloeiros e outros agentes de comércio, previstos no Código Comercial e em outras leis, devem ser escolhidos sómente entre os diplomados como peritos-contadores e administradores-vendedores.

Art. 79. Os cargos técnicos de actuação nos institutos de ensino e previdência da União, dos Estados e dos municípios serão escolhidos entre os diplomados em actuação pelas escolas oficialmente reconhecidas.

Parágrafo unico. As disposições dos arts. 78 e 79 só se tornarão obrigatórias cinco anos depois da publicação deste decreto.

Art. 80. Os dactilógrafos e funcionarios das repartições públicas serão de preferência escolhidos entre os diplomados pelo curso de guarda-livros e de secretariado, mantidos pelas escolas oficializadas ou reconhecidas.

Parágrafo unico. Essas determinações só se tornarão obrigatórias quatro anos depois da publicação deste decreto.

Art. 81. Os estabelecimentos de ensino comercial, que não sejam fiscalizados pelo Governo Federal, não poderão inscrever em seus documentos, folhetos, prospectos, anúncios,

certificados ou diplomas a declaração de estabelecimentos de ensino fiscalizados ou oficializados, sob pena de multa de cinco contos de réis (5:000\$000), que será imposta pela Superintendência do Ensino Comercial, ficando de sua cobrança encarregado o representante da justiça federal.

Art. 82. O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETÚLIO VARGAS,

Francisco Campos,

I. Tabela de vencimentos mensues

Superintendente	2:200\$000
Fiscais gerais	1:500\$000
Secretario	800\$000
Auxiliares	450\$000
Porteiro	300\$000

II. Tabela de taxas

De inspecção annual aos estabelecimentos de ensino comercial que mantenham:

a) todos os cursos	9:600\$000
b) o curso propedeutico, um curso tecnico de tres anos e outro de menos de tres anos	1:800\$000
c) o curso propedeutico e um curso tecnico de tres anos	3:600\$000
d) o curso propedeutico e um curso tecnico de menos de tres anos	2:400\$000

De revalidação de diplomas:

a) de guarda-livros	300\$000
b) de contador ou actuário	500\$000
De inscrição, na Superintendencia, para revalidação de diplomas	50\$000
De exames de habilitação de guarda-livros	150\$000
De inscrição, na Superintendencia, para habilitação de guarda-livros	20\$000
De registro de diploma, titulo, certificado ou atestado	20\$000

De certidão:

a) de registro de diploma, titulo, certificado ou atestado	10\$000
b) não especificada	5\$000

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — Francisco Campos.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Chefe do Governo Provisorio — Tenho a honra de submeter á esclarecida consideração de V. Ex. o projeto que reorganiza o ensino comercial e regulamenta a profissão de contador.

A crescente complexidade da vida moderna, a divisão do trabalho cada vez mais accentuada nos organismos sociais, dia a dia, exigem dos profissionais um tirocinio mais amplo e seguro, uma especialização de mais em mais preponderante e cada vez mais reclamam dos que se iniciam nas carreiras técnicas conhecimentos adequados. Si é assim em todas as profissões, si os novos processos de trabalho não mais permitem a aprendizagem nas oficinas e escritorios, tambem os que se destinam ao commercio af devem chegar trazendo as indispensaveis noções basicas, já adquiridas e largamente exercitadas nas escolas.

O ensino commercial, no Brasil, teve inicio em escolas particulares, destinadas apenas á contabilidade, e sem nenhuma influencia official. O decreto n. 17.329, de 28 de maio de 1926, que regulamenta a lei n. 1.724 A, de 23 de agosto de 1923, estabeleceu um padrão de ensino commercial e a fiscalização dos estabelecimentos que a ele se sujeitaram.

A fiscalização suprimiu, evitou e fez desaparecer muitos abusos, mas, presentemente, a experiencia vem demonstrando a necessidade de modificar a organização existente. Em primeiro lugar, porque o atual plano de estudos, alem de impraticavel para muitas escolas pelo numero de professores que requer, é anti-pedagogico, porquanto reúne no curso geral, de

quatro anos, para mais de 40 disciplinas, isto é, todas quantas existem em cursos diversos nos Estados Unidos, na Inglaterra, Suíça e Alemanha; e, depois, porque num só curso ha materias que constituem especialidades diferentes e nem sempre as disciplinas propedeuticas precedem as tecnicas.

Essa organização exigia uma modificação que á presente reforma visa atender. Nela se prevê outra distribuição das materias e se estabelece, de comeco, um curso fundamental propedeutico, ao termo do qual, por meio de provas vocacionais convenientemente escolhidas, se poderá indicar, de acôrdo com as tendencias dos alunos, a orientação mais aconselhavel á continuação dos seus estudos tecnicos. Esse o criterio das grandes escolas de países que nos devem servir de modelo.

No estudo das linguas foram mantidos o francez e o inglês, permitida, porém, a sua substituição por outras linguas estrangeiras, adotando-se dessa forma o principio da organização austriaca que tanto entusiasmo despertou entre os especialistas do mundo inteiro. Ainda nesse curso os conhecimentos adquiridos na cadeira de Física, Química e Historia Natural preparam o estudo da Mercologia e da Geologia economica que, assim, poderão ter o necessario desenvolvimento nos cursos tecnicos.

O unico curso do regulamento de 1926 dava a impressão de que todos os alunos deviam destinar-se á profissão de contador. Esta, entretanto, não é a realidade, pois o numero de guarda-livros, em relação ao dos demais funcionarios do commercio, não ultrapassa a dez por cento. Seriam, portanto, em grande numero os ramos do commercio a atender, mas aconselha a prudencia, neste periodo inicial, a crear apenas os cursos principais.

Foram assim creados os cursos tecnicos de secretario, em um ano, de guarda-livros e administrador-vendedor, em dois anos, e de actuário e perito-contador, em tres anos. Para não alterar por demais a organização interna das escolas existentes, foi ainda mantida uma fusão, a dos cursos de administrador e vendedor, que mais tarde deverão ser separados.

Os cursos tecnicos apresentam varias materias em comum. Ao lado da razão, que logo se evidencia, de que taes disciplinas são indispensaveis a qualquer dos profissionais formados pelas escolas de commercio, ha observar que poderão ser reunidos, para as aulas das materias comuns, numa só classe, os alunos de varios cursos, o que certamente atende á economia das escolas. Não ha, assim, propriamente varios cursos distintos, porém cursos com afinidades estreitas, como se verifica pela simples inspecção das series propostas.

No curso de secretario destacam-se a Estenografia e a Correspondencia no idioma nacional e nas linguas estrangeiras. Esse curso interessará principalmente a alunos do sexo feminino.

O curso de guarda-livros compreende, além da pratica mais intensiva da Estenografia, noções de Direito commercial e Contabilidade e, ainda, o estudo particularizado de Contabilidade mercantil e Legislação fiscal.

No curso de administrador-vendedor predomina o estudo das linguas, que af adquire a feição propria á finalidade immediata que vão ter na pratica commercial. Demais disso, aliviado da sobrecarga da Contabilidade, o aluno se dedicará aos estudos de Mercologia, Geologia economica e Desenho, cujos recursos e subsidios lhe facilitarão aperfeiçoar-se no estudo da Technica commercial e processos de propaganda. Esse conjunto de disciplinas concorrerá, certamente, para a formação de bons vendedores, representantes, viajantes e adidos comerciais.

O curso de actuário abrange as materias indispensaveis aos tecnicos desse ramo, taes como a Estatística, a Matematica financeira e o Calculo actuarial. Além de adquirir conhecimento da maioria das disciplinas necessarias ao commercio, nesse curso terá o aluno oportunidade de se aprofundar no estudo da Contabilidade dos seguros e da Economia politica e financeira. A Legislação de seguros foi tambem destacada como disciplina á parte para que possa ter, como se faz mister, o desenvolvimento conveniente.

No curso de perito-contador, naturalmente, predomina o estudo da ciencia das contas nas suas multiplas modalidades de Contabilidade geral, mercantil, bancaria, agricola e industrial. Mas, além disso, nesse curso o aluno ainda necessita aparelhar-se de conhecimentos variados do Direito constitucional, civil e commercial afim de abordar, com proveito, os ensinamentos da Pratica do processo civil e commercial.

Em todos os cursos técnicos aí definidos em suas linhas gerais, as matérias, com ligeiras modificações e pequenos acréscimos, são as mesmas do Curso geral do regulamento de 1926. Houve antes a separação de diversos cursos e algumas transformações que se impunham, como a Legislação da fazenda e aduaneira por Legislação Fiscal, que é denominação mais compreensiva.

As escolas, entretanto, não ficarão adstritas a manter todos os cursos técnicos, podendo mesmo funcionar com um só deles.

Atendendo-se, por outro lado, a que a crise brasileira em parte tem sido por incapacidade administrativa, foi ainda criado o curso superior de administração e finanças, do qual será de esperar larga influência na alta administração do país. Esse curso será também o viveiro dos professores das escolas de comércio, que precisam ser cada vez mais tecnicamente especializados.

Não seria possível satisfazer a todos os reclames das carreiras comerciais, entretanto, foi ainda instituído o curso de auxiliar do comércio, que se destina a preparar empregados, habéis, não só para escritórios e armazéns, como para os serviços do balcão e do varejo.

A classe de guarda-livros e contadores solicita a regulamentação da sua profissão. Essa reorganização é indispensável sob dois pontos de vista. Por um lado, para sanear e moralizar a profissão, dar responsabilidades e garantias afim de que se evitem os abusos que têm sido a causa de tantas irregularidades em operações diversas, falências e concordatas. Por outro lado, essa regulamentação permitirá estabelecer privilégios para os diplomados das escolas reconhecidas, permitindo, portanto, que, concedida essa garantia, a fiscalização possa se tornar muito mais rigorosa e só oficialize institutos verdadeiramente idôneos e em condições de satisfazer a todas as exigências do moderno ensino técnico.

Foram criados também, de acordo com as reivindicações de classe, o registro para que os profissionais idôneos, atualmente em exercício, possam se habilitar dentro do prazo de um ano, passado o qual só os diplomados pelas escolas reconhecidas pela União poderão registrar os seus títulos.

A fiscalização foi reforçada e mantido o princípio da fiscalização técnica e rotativa. Como as despesas correm por conta das quotas e taxas diversas e estas podem variar, não foram propositadamente discriminadas as funções de todos os funcionários, havendo, assim, liberdade de modificar o quadro, de acordo com as necessidades do serviço e seus recursos.

O princípio estabelecido foi de fiscais gerais, auxiliares técnicos do superintendente, e fiscais regionais, incumbidos na regularidade administrativa. O superintendente e os fiscais gerais devem visitar todas as escolas e manter vigilância contínua sobre a fiscalização.

A organização escolar foi feita para formar homens capazes de manejar as nossas empresas, participar do nosso processo econômico e dirigir para os seus grandes destinos a riqueza pública do Brasil.

O ensino comercial tem, no Brasil, uma grande missão de aperfeiçoamento de métodos, de modos de trabalhar. Todos os processos da produção dependem dos processos dos que compram, vendem e distribuem e assim o ensino das diversas carreiras do comércio prepara o Brasil maior e mais próspero de amanhã.

A reorganização do ensino comercial procurou aparelhar os futuros homens de comércio para a realização desse grande destino.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1931. — Francisco Campos.

DECRETO N. 20.176 — DE 3 DE JULHO DE 1931

Apróva os estudos definitivos do 2º e último trecho da linha férrea de Palmeira dos Índios a Colegió, com a extensão de 77km. 100; assim como os respectivos orçamentos, na importância total de 13.826:189\$006

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu The Great

Western of Brasil Railway Company, Limited, em cumprimento do disposto no § 1º da condição 1ª do termo de acordo de 13 de novembro de 1926, celebrado entre o § 3º da cláusula VI do contrato autorizado pelo decreto n.º 14.326, de 24 de agosto de 1920, e tendo em vista os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os estudos definitivos do segundo e último trecho da linha férrea de Palmeira dos Índios a Colegió, com a extensão de 77km.100, compreendido entre o extremo do seu primeiro trecho, em Arapiraca, aprovado pelo decreto n.º 19.111, de 14 de fevereiro de 1930 (km. 51,500) e a cidade de Colegió, no marco quilométrico 128,600, situada na margem esquerda do rio S. Francisco; assim como os respectivos orçamentos, corrigidos pela Inspeção Federal das Estradas e na importância total de 13.826:189\$006 (treze mil oitocentos e vinte e seis contos cento e oitenta e nove mil e seis réis), conforme documentos que com este baixam, publicados pelo diretor geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Parágrafo único. Fica a requerente obrigada a submeter à aprovação do Governo, dentro do prazo de 3 (tres) meses, contado desta data, os estudos definitivos das variantes entre as estacas 5.560, 5.730 e 5.730 — 6.000 para modificação do traçado do trecho ora aprovado e ligação com a Estrada de Ferro de Timbó a Propriá.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1931; 110ª da Independência e 43ª da República.

GETÚLIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C — 1.238 — 8-7-931 — 40\$000.)

DECRETO N. 20.174 — DE 3 DE JULHO DE 1931 (*)

Suprime na Repartição Geral dos Telegrafos seis lugares de guarda-fios de 2ª classe; dois lugares de telegrafista chefe e um lugar de estofeta de 1ª classe

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do decreto n.º 5.581, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo único. Ficam suprimidos no quadro da Repartição Geral dos Telegrafos seis lugares de guarda-fios de 2ª classe; dois lugares de telegrafista chefe e um lugar de estofeta de 1ª classe, vagos com a aposentadoria de Antonio de Brito, Balbino Vaz de Siqueira, Miguel Bento de Souza, Salvador Lopes de Albuquerque, Rheinartz Kurtz, José Francisco de Araujo e Souza, Leoncio Augusto de Castro, João Ferreira de Campos e falecimento de Antonio Lopes Ferreira.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1931, 110ª da Independência e 43ª da República.

GETÚLIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

(*) Por decreto de 3 de julho de 1931, foi exonerado, Miguel Pereira Pinto Primo, do cargo de fiel de tesoureiro da agência do Correio de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Polícia do Distrito Federal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DR. CHEFE DE POLÍCIA

Dia 8 de julho de 1931

Hans Krips (Brahma Beira Mar). — Concedo a transferencia, á vista da informação.

Waldemiro Manoel Vaz. — Indeferido, por não estar compreendido nas vantagens do art. 303, do regulamento vigente.

Carlos Vicente Pellegrino. — A 3ª Delegacia Auxiliar, para proceder como no caso couber.

Hernani Negueira de Lacerda. — Proceda-se, de acordo com o parecer.

Anacleto José da Silva e João de Oliveira Araújo Junior. — Indeferido, á vista do disposto no decreto n. 19.962, de 8 de maio do corrente ano.

Israel Szoor. — A vista dos pareceres, lavrem-se os termos de responsabilidade.

Manoel Fernandes de Almeida. — Como requer.

Ianco Vaisenberg. — Devolva-se ao Sr. ministro da Justiça, com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Anspeçada Custódio Guimarães. — Atenda-se.

Antenor Pinto Duarte e Francisco Pinto Duarte. — Certifique-se, de acordo com as informações da Inspetoria da Guarda Civil.

Sempre Unidos F. C. — Concedo a licença, á vista da informação.

Maximiano Esteves e Carlos Machado. — Certifiquem-se.

Philupio de Cerqueira Rodrigues. — Indeferido, á vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 8 de julho de 1931

Marcílio Luporini, João Gomes Ribeiro, Sebastião Monteiro, Manoel Corrêa e Antonio da Silva Duarte. — Concedam-se os passaportes.

Egberto Carvalho de Oliveira, Jocelino Vieira Gomes Filho, Joaquim Duarte dos Santos, Octavio Augusto do Nascimento, Carlos dos Santos Maia e Augusto Ferreira de Andrade. — Averbem-se.

Primeiro tenente Daniel dos Santos Pereira e Joaquim Guimarães. — A 1ª Delegacia Auxiliar.

Lambisch-Hirth F. C. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Christovam Moreira dos Santos e Manoel Silveira de Brum Madrugá. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

João Ramires, Rocha & Lacerza (dous requerimentos), Paulo Maier, Felipe Leys, Vicente Antonio Russo e Giulio Iorio. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Oswaldo Laureiro, Alfer Klein, Joanes Stemple, e Francisco Borges dos Reis. — A vista da informação da 4ª Delegacia Auxiliar, cumpram-se os despachos do Sr. Dr. chefe de Polícia.

Romulo Romano Ferreira. — Certifique-se de acordo com a informação da Inspetoria da Guarda Civil.

Camillo Marinho Perez. — Restituam-se em termos.

Bernardo Pinto. — A Inspetoria da Guarda Civil, para informar.

Francisco Salles Bizarro. — Certifique-se.

Francisco de Oliveira Costa, Lourenço Gonçalves Bravo e Chiacchio Carlo Maria. — Certifiquem-se e restituam-se em termos.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 8 de julho de 1931

Foram remetidos os seguintes officios:

N. 1.397 — Ao Sr. Dr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspeção de saúde para Carlos Alberto Machado.

N. 1.398 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, remetendo processo referente ao pedido de licença de Mario Catramby.

N. 1.399 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando um suprimento.

N. 1.400 — Ao Sr. diretor do Departamento Oficial de Publicidade, comunicando ter sido desligado do serviço desta repartição o funcionario Esmeraldino de Oliveira.

Requerimentos despachados

Elmano Alves de Brito Maia. — Aguarde oportunidade.

Adelina Guimarães Nobrega. — Como requer, á vista das informações.

The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power, C., Ltd. — Remeta-se, de acordo com as informações.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA

De janeiro a junho de 1931	516:641\$759
De 1 a 7 de julho de 1931	20:524\$579

Total	537:166\$338
Em igual periodo de 1930	501:785\$711

Diferença para mais em 1931	35:380\$627
-----------------------------	-------------

Imprensa Nacional, 8 de julho de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º escriptorio, Honório Leal. Visto. — Araripe Filho, chefe de secção.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de julho de 1931

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.288 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido ao Tesouro

Nacional o crédito na importancia, de 1.799:884\$075, para pagamento do pessoal diarista da Inspetoria de Aguas e Esgotos, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro deste ano.

N. 1.289 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido ao Tesouro Nacional o crédito na importancia total de 38:087\$500, para atender ao pagamento do pessoal diarista da Inspetoria de Aguas e Esgotos, no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro do corrente ano.

N. 1.290 — Solicita providencias no sentido de ser distribuido ao Tesouro Nacional o crédito na importancia total de 32:000\$000, para atender ao pagamento de despesas da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 1.291 — Achando-se devidamente preenchidas as formalidades indicadas no officio n. 411, de 25 de março ultimo, dirigido ao Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, restitua os documentos relativos á comprovação do adiantamento na importancia de 1:000\$000, concedido ao porteiro-conservador da Casa de Ruy Barbosa, Antonio Joaquim da Costa.

Requerimento despachado

Dia 30 de junho de 1931

Hospital de Santa Teresa, de Petropolis, requerendo a restituição de documentos que comprovam a applicação da subvenção que lhe foi concedida em 1930. — Autorizo a restituição, mediante recibo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de julho de 1931

Officios:

Sr. inspetor da Alfandega desta Capital:

N. 1.286 — Tendo o despachante deste ministerio comunicado que essa inspetoria exige uma especificação da mercadoria cujo despacho foi solicitado no officio n. 981, de 20 de maio ultimo, remete uma relação em duplicata, da referida mercadoria, vinda de Hamburgo pelo vapor "Sesostreis", consignada á Biblioteca Nacional.

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Assistencia Publica:

N. 1.287 — Transmite as contas relativas a fornecimentos feitos, em 1930, ao Hospital Nacional de Psicopatas, e cujas despesas excederam as dotações orçamentarias, para que esse departamento providencie sobre a liquidação das respectivas dividas, de acordo com a delegação constante do aviso n. 499, de 6 de março ultimo.

Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de julho de 1931

N. 416. — Ao 3º officio desta Secretaria de Estado, Octacilio Candido Duarte, comunicando que o mesmo deverá apresentar-se á Diretoria de Contabilidade, para onde foi transferido, por portaria de 30 de junho do corrente ano, e elogiando-o pelo seu procedimento exemplar durante o tempo em que serviu nesta diretoria geral.

N. 417 — Ao Consul de Espanha, comunicando quais os hospitais de isolamento existentes nos Estados do Brasil.

N. 418 — Ao diretor geral de Contabilidade deste ministério, comunicando, para os devidos efeitos, estar atualmente à disposição da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro o terceiro oficial Mercedes Lopes de Souza, designada para aquela diretoria.

Dia 7 de julho

N. 419 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, agradecendo as informações enviadas a propósito de uma consulta formulada pelo correspondente desta diretoria geral no Estado do Ceará.

N. 420 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística, agradecendo o acolhimento dispensado ao pedido referente a uma remessa de publicações.

N. 421 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, agradecendo as informações enviadas sobre as atividades do Instituto Internacional de Cooperação Intelectual.

N. 422 — Ao presidente da Academia Brasileira de Letras, solicitando a remessa de 100 exemplares do "Formulário ortográfico".

N. 423 — Ao presidente da Comissão Central de Compras, solicitando seja fornecida com a máxima urgência a esta Diretoria geral a obra intitulada "The Statesman's Year-book", de 1931, necessária aos serviços desta repartição.

Dia 8 de julho

N. 424 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, acusando o recebimento do folheto "Première Conférence Nationale de la Paix par l'Éducation", com os resultados das sessões realizadas em Paris em 9 e 10 de novembro do ano passado.

N. 425 — Ao inspetor de Águas e Esgotos, restituindo o exemplar do Almanaque daquela inspetoria, o qual fora solicitado pelo gabinete do Sr. ministro.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 3 de julho corrente, foi concedido um mês de licença nos termos do art. 8º, n. I, do decreto numero 14.663, em prorrogação, ao servente de 2ª classe da Inspeção dos Serviços de Profilaxia Jacomo da Rocha Ferreira.

Expediente de 7 de julho de 1931

Solicitaram-se providências:

Offícios:

Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. E. 1.820 — No sentido de enviar a esta secretaria geral o relatório da composição e a amostra do produto denominado "Tônico Oriental", para que este departamento possa emitir parecer a respeito.

Ao diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal:

N. E. 1.817 — No sentido de informar quando o doutor Mario Pinotti reassumir

o exercício do cargo de auxiliar do Laboratório do Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios, após omissão da ficha desse funcionário.

— Comunicou-se:

Ao inspetor de Águas e Esgotos:

Em resposta ao ofício n. 1.372, de 27 de julho último, que as águas pluviais são lançadas em suas respectivas redes, sendo expedida, para condução da água do banheiro que vem a ter a caixa de inspeção da Citi, a descoberto, a intimação sob n. 12.289.

Ao inspetor de Demografia Sanitária:

N. E. 1.821 — Em resposta ao ofício n. 253, de 29 de junho último, que o senhor diretor geral exarou o seguinte despacho no requerimento de Oscar Ludovice, impressor de 1ª classe das Oficinas Gráficas dessa inspetoria, "Averbe-se".

Ao gerente do Hotel Paris Palacio:

N. E. 1.825 — Tendo a telefonista desse hotel reclamado contra o mau cheiro exalado da instalação sanitária do Café Capital, que já foram tomadas as necessárias providências sobre o caso.

— Agradeceu-se:

A diretora tesoureira da Cruzada Nacional contra a Tuberculose:

N. E. 1.819 — O recebimento de tres quadros demonstrativos do movimento de tuberculosos e distribuição de roupas e alimentos no Posto n. 1, durante o mês de junho de 1931.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 3 de julho de 1931

(Aditamento)

Requerimentos despachados

A Primeira Delegacia de Saúde:

N. 121 — Banco Português do Brasil. — Deferido, não devendo o prédio ser habitado antes de concluídas as obras.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

Ns.: 429, José Pereira Costa Junior; 430, José Salgado Marques; 433, Rodolpho Ribeiro Machado; 434, Joaquina Portinho da Silva Vaz; 435, Raul Pinto de Almeida. — Concedo sessenta dias.

N. 436, Joaquim de Souza e Silva. — Deferido.

N. 437, Basílio Simões Coelho. — Concedo trinta dias.

N. 438, Rita Isabel Ferreira da Costa. — Concedo sessenta dias.

N. 439, Rita Isabel Ferreira da Costa. — Deferido.

Ns.: 441, Maria da Glória Garcia; 444, M. Bastos & Irmão; 445, Borges & Irmão; 446, Luzia Moreira. — Concedo sessenta dias.

N. 447, Alvaro Rocha. — Deferido.

Dia 4

Desta Diretoria:

Simão José Fernandes. — Indeferido à vista da doença atestada.

Alípio Arnaldo da Costa. — Deferido, por ter adoecido em serviço. Abone-se 2/3 das faltas.

Dia 6

Inspeção dos Serviços de Profilaxia:

N. 2.638, Alice Americano Franco. — Concedo noventa dias.

Da Inspeção de Fiscalização de Genéros Alimentícios:

J. P. Alberto. — Será relevada a multa si, no prazo de 90 dias, forem cumpridas as exigências sanitárias determinadas pela inspetoria.

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Campo Grande:

Dia 22 de junho de 1931

Ns. 864 e 899, José Vieira e Guilhermina Pinto de Oliveira. — Habite-se.

Dia 23

Ns. 870 e 902, José Vieira e Santiago Ayala. — Certifique-se.

Ns. 903 e 908, Manoel da Silva Porto e Egídio Lopes da Silva. — Concedo 60 dias.

Dia 24

Ns. 909, 910 e 911, Ernestina Dias de Oliveira e João Abrahão Ellis (2). — Habite-se.

Dia 25

Ns. 864, 897 e 898, Cassiano Vidal Thiago, João Tavares de Oliveira e Francisco de Almeida Costa. — Habite-se.

Dia 26

Ns. 915 e 916, Antonio Francisco Borges e Affonso Viseu. — Habite-se.

N. 919, Antonio Tiburcio de Oliveira. — Concedo 60 dias.

N. 920, Santos & Comp. — Habite-se.

N. 922, João Gonçalves. — Concedo 60 dias.

N. 929, Alfredo Soares Guimarães. — Certifique-se.

N. 928, Alfredo Soares Guimarães. — Habite-se.

Dia 27

N. 809, Maria José da Conceição. — Certifique-se.

Dia 27

N. 923, Engracia Ferreira Damazio. — Concedo 30 dias.

N. 930, Santos & Comp. — Certifique-se.

Dia 22

N. 900, Alberto da Cunha. — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Anchieta:

Dia 29 de junho de 1931

Ns. 369 e 370, Agostinho Vieira de Freitas e José Joaquim Fernandes. — Habite-se.

Dia 30

Ns. 374 e 372, Antonio de Almeida Marques e José Annibal Fernandes Jardim. — Habite-se.

Dia 1 de julho de 1931

Ns. 373 e 376, Amede Meiriz e Francisco Garcia. — Habite-se.

Dia 2

N. 373, Amede Meiriz. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 375, Amede Meiriz. — Certifique-se.
Ns. 377 e 378, João Alves Mourão e Joaquim Justino. — Habite-se.

Dia 3

Ns. 380 e 382, Antonio Piedade Junior e Emilio Martins. — Habite-se.

Dia 4

Ns. 379 e 383, Arlindo Gonçalves da Souza e A. de Barros Vasconcellos. — Habite-se.
Requerimentos despachados pelo chefe do Centro de Saúde de Bangü:

Dia 22 de junho de 1931

N. 675, Odogoberto Alves Ferreira. — Póde funcionar. Registre-se.
Ns. 676 e 701, Odogoberto Alves Ferreira e José Abreu Vieira. — Certifique-se.
Ns. 689, 692, 697, 884, 487, 488 e 682, A. Vortes, Jaime Koller, Alfredo Gama, Eduardo Carvalho Neobey, Constança Ferreira Escobar (2) e Alvaro Fortes. — Habite-se.
N. 693, Almaza Abdalla. — Póde ser utilizado, por negocio.
N. 694, Rosa Trabulsi. — Póde ser utilizado para negocio de armazinho.

Dia 23

Ns. 455, 699, 439, 690, 439 e 691, Alfredo Chaves Fernandes, Francisco Miguel Pinto, Miguel Jorge, João Bieço, Homero de Oliveira Guimarães e Rosalino Ferreira Gonçalves. — Habite-se.
N. 705, Rosa Trabulsi. — Certifique-se.
N. 700, José de Abreu Vieira. — Póde funcionar. Registre-se.

Dia 24

Ns. 879, 624 e 702, Maria Augusta da Costa (2) e Daniel Alves & Comp. — Habite-se.
N. 708, Manoel Antonio de Lima. — Póde ser utilizado por negocio de alfaiate.
Ns. 201, 575, 200, 698 e 704, Maria Augusta Costa (3), Antonio Joaquim Costa e Theodomiro E. Nascimento. — Habite-se.

Dia 25

N. 695, José Antonio Nunes. — Concedo 60 dias.
Ns. 630, 953, 923 e 703, Marcellino João Chagas, Osorio Lamartine de Farias, Walgrand Pinheiro Cruz e José d'Avila de Freitas. — Habite-se.

Dia 26

N. 706, Cervejaria Polônia Limitada. — Póde funcionar; registre-se.
Ns. 707, 709 e 742, Cervejaria Polônia Limitada, Manoel Antonio de Lima e Delphino Custodio Gonçalves. — Certifique-se.

Dia 27

N. 717, João de Moraes Macedo. — Póde ser utilizado por negocio.
N. 719, E. Alves Cruz. — Póde funcionar; registre-se.
N. 720, E. Alves Cruz. — Certifique-se.
Requerimentos despachados pelo chefe do Centro de Saúde de Jacarépaguá:
Dia 20 de junho de 1931
N. 477, Alcides Varella F. Rocha. — Deferido.
N. 486, Jorge Monteiro Novoa. — Certifique-se.

Dia 23

N. 485, Jorge Monteiro Novoa. — Póde funcionar.
N. 488, Miguel Conte. — Póde transfeir.
N. 489, Claudionor Soares Godinho. — Transfira-se. Póde funcionar.
N. 490, Claudionor Soares Godinho. — Certifique-se.

Dia 24

N. 483, Felipe Weirick. — Deferido.
N. 485, Alfredo Alvarenga. — Concedo prazo até 18-9-31.
N. 502, Domingos Capri. — Certifique-se.

Dia 25

N. 487, José Gonçalves. — Deferido.
Ns. 504 e 508, Miguel Conte e Albano Augusto. — Certifique-se.
Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Madureira:

Dia 20 de junho de 1931

N. 436, Manoel Emilio da Paz. — Faça-se a inspecção sanitaria no predio.
N. 473, Francisco Gomes de Souza. — Negó o habite-se; satisfaça as exigências.
N. 480, Manoel Campos. — Concedo mais 40 dias.

Dia 22

N. 304, José Jorge. — Negó o habite-se; satisfaça as exigências.
N. 424, Francisco Fernandes Guimarães. — Póde funcionar; registre-se.

Dia 23

N. 473, Francisco Gomes de Souza. — Póde ser ocupado para negocio.
Ns. 476 e 481, Francisco Oliveira e Anizio Evangelista dos Santos. — Concedo mais 60 dias.
N. 482, André Marques. — Concedo 60 dias de prazo.
N. 483, Joaquim Marques de Oliveira. — Certifique-se.

Dia 24

N. 436, Manoel Emilio da Paz. — Comunique-se ao interessado.
N. 487, Theotonio Martins Rodrigues. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 488, Theotonio Martins Rodrigues. — Certifique-se.

Dia 25

N. 425, Francisco Fernandes Guimarães. — Certifique-se.

Dia 26

Ns. 486 e 491, Felinto José Camarinho e Pedro Baptista dos Santos. — Concedo mais 40 dias de prazo.
Requerimentos despachados pelo chefe do Posto da Penha:

Dia 22 de junho de 1931

N. 2.023, Aristides de Souza. — Concedo 30 dias em prorrogação.
N. 2.078, Jacintho Ramos. — Concedo 60 dias em prorrogação.
N. 2.079, Alfredo Veiga da Silva. — Concedo 30 dias em prorrogação.
N. 2.080, Samuel Lumberg. — Concedo 50 dias em prorrogação.
Ns. 2.081, 2.082 e 2.083, Giovanni Novelli, Manoel da Silva Loureiro e João da Costa Guimarães. — Deferido.

Dia 23

N. 1.995, A. A. Araujo & Comp. — Póde funcionar com negocio de aves e ovos.
N. 1.996, A. A. Araujo & Comp. — Registre-se.
N. 1.997, A. A. Araujo & Comp. — Certifique-se.

Dia 24

N. 2.038, M. Rodrigues e Carvalho. — Póde funcionar com armazem.
N. 2.039, M. Rodrigues e Carvalho. — Registre-se.
N. 2.040, M. Rodrigues e Carvalho. — Certifique-se.
N. 2.020, Jayme dos Santos. — Concedo 30 dias em prorrogação.
N. 2.057, José Ribeiro. — Concedo 60 dias em prorrogação.
N. 2.033, Manoel Luiz Alvaredo. — Póde funcionar com negocio de aves e ovos.
N. 2.034, Manoel Luiz Alvaredo. — Registre-se.
N. 2.035, Manoel Luiz Alvaredo. — Certifique-se.
N. 2.077, A. Fernandes S. Monteiro. — Concedo 30 dias em prorrogação.
N. 2.095, Pedro Marques Antonio Gomes Moreira. — Póde funcionar com frutas, balas, conservas, biscoitos e salames.

N. 2.096, Pedro Marques Antonio Gomes Moreira. — Registre-se.
N. 2.097, Pedro Marques Antonio Gomes Moreira. — Certifique-se.
N. 2.051, João da Cunha Branco. — Indeferido.
N. 2.087, Fernandes Costa. — Póde funcionar com negocio de armazinho e ferragens.
N. 2.088, Fernandes Costa. — Certifique-se.
N. 2.069, Gherseli Fleischman. — Póde funcionar com negocio de moveis.
N. 2.070, Gherseli Fleischman. — Certifique-se.

Dia 25

N. 2.116, J. Barreiros. — Deferido.
N. 2.118, Abilio Gonçalves. — Concedo 20 dias em prorrogação.
N. 2.119, Octavio A. Nascimento. — Arquite-se.
N. 2.121, Adão Fernandes. — Concedo 30 dias em prorrogação.

N. 2.099, Joaquim Leite Pereira. — Concedo 45 dias em prorrogação.

N. 2.065, Lucinda Ferreira. — Pode funcionar com negocio de frutas nacionais.

N. 2.066, Lucinda Ferreira. — Registre-se.

Ns. 2.067, 2.110 e 2.132, Lucinda Ferreira, G. Neves e Carlos Martins Coelho. — Certifique-se.

2.132, Simão Meyer Nigris. — Concedo 20 dias em prorrogação.

N. 2.133, Eduardo Pinto Grifé. — Concedo 45 dias em prorrogação.

N. 2.108, José Pedro. — Pode funcionar em bebidas a varejo.

Ns. 2.109 e 2.030, José Pedro e J. Pinto de Almeida. — Certifique-se.

N. 2.113, Clemente dos Santos. — Pode funcionar com tinturaria.

N. 2.114, Clemente dos Santos. — Certifique-se.

Dia 26

N. 1.584, A. R. da Costa. — Pode funcionar com negocios de liquidos e comestiveis.

N. 1.585, A. R. da Costa. — Registre-se.

N. 1.586, A. R. da Costa. — Certifique-se.

N. 2.098, Leopoldino Francisco dos Santos. — Concedo 30 dias em prorrogação.

N. 2.140, Antonio Manoel Bomfim. — Concedo 60 dias em prorrogação.

N. 1.232, Antonio de Souza Carvalho. — Deferido.

Dia 27

N. 2.124, Constantino Rodrigues. — Pode funcionar com negocio de secos e molhados.

N. 2.125, Constantino Rodrigues. — Registre-se.

N. 2.126, Constantino Rodrigues. — Certifique-se.

N. 2.135, José de Lima. — Pode funcionar com negocio de deposito de pão e bar.

N. 2.136, José de Lima. — Registre-se.

N. 2.137, José de Lima. — Certifique-se.

Requerimentos despachados pelo chefe do Posto de Santa Cruz:

Dia 22 de junho de 1931

N. 53, Virgilio de Oliveira e Souza. — Certifique-se.

Dia 23

N. 54, Octavio Tibureio de Oliveira. — Concedo 30 dias de prazo.

Dia 24

N. 138, Lucia Barreto. — Habite-se.
Ns. 139 e 140, Tuffy Felipe (2). — Não o habite-se.

Dia 27

N. 144, José Maria da Silva Couto. — Habite-se.

INSPECTORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 6 de julho de 1931

Requerimento despachado:

N. 566 — Paulo Kieffer Filho. — Deferido.

Dia 7

N. 552, De Nicola & Ribeiro. — Deferido. N. 556, Augusto Bordalo & Comp. N. 558, Caria & Franco. N. 562, M. Pires. Deferido.

N. 565, Manoel Rosa Christina. — Concedo 120 dias.

N. 567, Padula & Gallo. N. 568, Joaquim Ferreira Pedra. — Deferidos.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 7 de julho de 1931

Requerimentos despachados:

Requerimentos numeros — 3.792, de João Manoel Claro e 3.801, de Fortunato Ferreira. — Podem funcionar; 3.857, de João Pifarré. — Pode funcionar até ulterior deliberação sem engarrafamento para distribuição a domicilio; 3.843, de Luiz Madureira Pinto, 3.849, de Jeronymo Albertino Corrêa da Silva, 3.855, de Luiz Pellegrini e 3.863, de Bernardo & Pacheco. — Certifique-se; 3.834, de J. W. Luiz. — Indeferido; 3.832, de Maria Chaba. — Concedo 90 dias; 3.810, de Marques da Costa & Comp. — Concedo 60 dias; 3.828, de Salomão Katz & Comp. — Relevo a infração; 3.831, de Luiz de Lima. — Abandonando o negocio de generos alimenticios será relevada a infração; 3.820, de Arthur M. de Abreu. — Será relevada a infração se forem cumpridas as exigencias sanitarias dentro do prazo de 60 dias; 3.812, de Raphael Sapienza. — Será relevada a infração se forem cumpridas as exigencias determinadas dentro do prazo de 90 dias; 3.786, de Eduardo Grijó & Comp. e 3.851, de Carlos Kelsch. — Deferido, guia 823 e 824.

Ministerio da Fazenda

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro:

N. 36.665, de 1931 — D. Isabel do Oliva Gomes Guimarães, pedindo sua nomeação para o lugar de quimico do Laboratorio Nacional de Analises — Não ha o que deferir.

N. 38.832, de 1931 — Clemente Teixeira da Silva, negociante estabelecido no Estado de São Paulo, pedindo seja a Alfândega de Santos autorizada a despachar cem duzias de isqueiros de metal, independente do pagamento do imposto de consumo — Indeferido.

N. 38.833, de 1931 — Paetzol & Companhia, negociantes estabelecidos na capital de Porto Alegre, pedindo seja a Alfândega da mesma capital autorizada a desembarcar um volume contendo 320 isqueiros de metal, independente de pagamento do referido imposto — Indeferido.

Requerimento de Anthero Augusto Vasconcellos, pedindo o levantamento da

fiança prestada pelo seu falecido filho, Octavio Augusto de Vasconcellos, ex-tesoureiro da Alfândega de Uruguaiana. — De acordo com o parecer. Só depois de tomadas as contas do ex-tesoureiro pelo Tribunal de Contas e expedida por este a respectiva quitação, é que poderá ser ordenada a entrega dos titulos que constituem a fiança prestada.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao do dia 4 de julho

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 83 — Tenho a honra de levar ao conhecimento desse Tribunal, para os fins convenientes, que, segundo informou a Comissão Central de Compras do Governo Federal, em officio n. 987, de 29 de junho findo, o fornecimento de material ao Departamento Nacional de Assistencia Publica, pela mesma comissão, teve início no referido mês de junho.

Dia 7 de julho

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 120 — Solicitando providencias afin de ser fornecida pela Estrada de Ferro Central do Brasil ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Ismael Ramos, uma caderneta quilometrica de 6.000 quilometros, valida entre as estações de Vespasiano e Maquindé.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Publica:

N. 31 — Comunicando que foi atendida a solicitação no sentido de não serem entregues as quotas de beneficios de loterias a hospitais e quaesquer instituições destinadas ao tratamento de enfermos, nesta capital, sem a audiencia prévia do Departamento Nacional de Assistencia Publica, e pedindo informar aos pagamentos realizados nos Estados.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:

N. 44 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que Carlos Egydio de Souza Aranha se propõe a comprar a Fazenda Araçariguama, de propriedade da União, situada no municipio do mesmo nome, no Estado de São Paulo. (Processo n. 55.647, de 1922).

N. 45 — Remetendo o processo relativo à venda do prédio n. 89/90 da Avenida Frontin, na Villa Marechal Hermes.

N. 36 — Enviando o processo referente à venda da casa n. 66/68 da Avenida Sete de Setembro, na mesma villa.

N. 47 — Transmittindo o processo numero 7.449, deste ano, relativo à venda do prédio n. 115/117 da Avenida Sete de Setembro, na referida villa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de julho

Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 276 — Restituindo o processo numero 18.058, deste ano, originado pelo requerimento em que João José da Silva pede seja tornado sem efeito o ato que o exonerou do cargo de conservador da Villa Marechal Hermes.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 112 — Comunicando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que o aprendiz de 1ª classe da officina de gravura

da Casa da Moeda. Arykoernér Jayme Smith, solicita sua promoção a oficial de 3ª classe da mesma oficina, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 117 — De posse do vosso ofício n. 285, de 13 de maio último, com o qual transmitistes um requerimento de João Antonio Lopes, pedindo 120 dias de licença para tratamento de saúde, declaravos, para os fins convenientes, nada haver que deferir visto ter sido suprimido o Posto Fiscal Federal do Japurá a cujo quadro pertencia o requerente, como remador.

Declaro-vos, outrossim, que, para poder o peticionário gozar dos benefícios de que cogita o decreto n. 49.878, de 17 de abril último, deverá requerer a sua disponibilidade, provando, com certidões extraídas das respectivas folhas de pagamento, que já conta dez ou mais anos de efetivo serviço federal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 132 — Remetendo afim de ser informado a respeito, o requerimento em que o Sr. José Ferreira de Aguiar, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Vila de Contagem pede seja considerado licenciado durante o período em que esteve afastado do exercício do seu cargo, em virtude do movimento de 3 de outubro do ano passado e, bem assim, que lhe seja concedido mais um ano de licença para tratar de seus interesses.

— Ao Sr. Americo Passos Guimarães Filho, delegado fiscal no mesmo Estado:

N. 133 — Declarando que resolveu autorizar a abertura, na Delegacia Fiscal de Minas Gerais, de concurso para provimento de empregos de 2ª entrância das repartições de Fazenda sob a presidência do respectivo delegado fiscal e, bem assim, designar o 2º escrivão da Casa da Moeda, bacharel João Baptista de Rezende Mello, para servir de secretário do mesmo concurso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 29 — Restituindo, afim de serem satisfeitas as exigências, o processo relativo ao requerimento em que o remador do 2º registro fiscal federal no Acre, Severo da Paz Oliveira solicita seis meses de licença, em prorrogação.

— Ao Sr. Carlos Soares dos Santos, delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 28 — Declarando que resolveu autorizar a abertura na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, de concurso para provimento de empregos de 2ª entrância das repartições de Fazenda sob a presidência do respectivo delegado fiscal e, bem assim, designar o 1º escrivão Henrique Augusto Seabra de Mello para servir de secretário do mesmo concurso.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 212 — Declarando que o Sr. ministro resolveu autorizar a inspecção de saúde, para aposentadoria, do agente fiscal do imposto de consumo, José Maria de Mattos, transferido ultimamente para o interior do Estado do Paraná.

Dia 8 de julho

N. 325 — O diretor geral do Tesouro Nacional cumpre o doloroso dever de comunicar ao pessoal deste departamento o infausto falecimento em Londres do 1º escrivão do mesmo Tesouro, senhor Antonio Pinto dos Santos.

Ornamento da classe a que pertencia era o saudoso morto um funcionário modelar, reunindo a competência a probidade, a inteligência a moderação, a assiduidade um grande zelo pelo serviço público.

Como secretário que foi desta Diretoria Geral, por longos anos, e com chefe da 2ª seção da mesma diretoria, deixou brilhante tradição, através de seus atos que refletiam a integridade do seu espírito e o valor de sua capacidade funcional.

Na Delegacia do Tesouro em Londres, onde passou depois a servir, conquistou em pouco tempo o apreço e a admiração de chefes e colegas, de modo que o seu desaparecimento prematuro deixa ali um grande vacuo.

Comungando do profundo pesar que o luctuoso acontecimento traz para o pessoal do Tesouro Nacional, determino que se transcreva a presente portaria nos assentamentos do funcionário extinto, como preito de justiça e de saudade.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 7 de julho de 1931

Offícios:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. chefe da sub-contadoria seccional:

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.451 — Sobre importância que figura no balanço de abril, adicional do exercício de 1930, dessa delegacia, a conta de "Exercício de 1931, e/suprimento".

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 2.455 — Sobre a importância de 787\$712, que foi omitida em receita de "Consignações", no balanço de fevereiro do atual exercício, dessa repartição.

— Ao Sr. chefe da sub-contadoria seccional:

Na Caixa de Amortização:

N. 2.456 — Sobre a parte da despesa que deixou de ser mencionada na demonstração da receita do mês de junho último.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 8 de julho de 1931

Processo n. 38.485, de 1931 — Requerimento da Sociedade Auxiliadora dos Funcionários Públicos, solicitando autorização para transigir com os funcionários públicos. — Notifique-se pelo Diário Oficial.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de julho de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 49 — Cientificando que foi balanceada a Coletoria das Rendas Federais em Marília, Estado de São Paulo, verificando-se exatidão nos diversos saldos de valores existentes em poder do coletor,

excepto o correspondente aos sêlos para vendas mercantis, em que foi verificada uma diferença para menos de 608, pela qual foi debitado o respectivo coletor. (Processo n. 26.686, de 1931.)

N. 50 — Idem, atinente à Coletoria das Rendas Federais em Mafra, Estado de Santa Catarina, verificando-se uma diferença para menos de 417\$ em sêlos para contas assinadas e retangulares para consumo, importância essa que foi recolhida aos cofres por meio de guia, pelo respectivo coletor. (Processo n. 29.673, de 1931.)

N. 51 — Idem, concernente à tesouraria da Delegacia Fiscal na Baía, por ocasião da passagem dos valores a cargo do ex-tesoureiro aposentado Genesio Sampaio Neves, para o interino, 1º escrivão José Carlos Padilha, tendo se verificado exatidão nos valores encontrados em poder do referido ex-tesoureiro. (Processo n. 29.201, de 1931.)

N. 52 — Idem, em referencia à 1ª Coletoria das Rendas Federais, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo se verificado as seguintes diferenças entre os saldos acusados pelos respectivos caixas e os valores encontrados em poder do coletor:

100 sêlos retangulares do imposto de consumo da taxa de \$300, para menos, e 100 ditos da taxa de \$080, para mais;

20 sêlos adesivos, para contas assinadas da taxa de 10\$, para menos.

Pelo responsável foram recolhidas as importâncias das diferenças encontradas para menos e creditada a Fazenda Nacional pelos valores encontrados para mais. (Processo n. 27.816, de 1931.)

— Sr. diretor geral do Tesouro:

N. 46 — Tenho a honra de, por vosso intermédio, levar ao conhecimento do Exmo. Sr. ministro, que por telegrama n. 913, de 22 de maio último, o delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul comunicou a esta diretoria haver ocorrido um desfalque na Coletoria Federal em Nova Trento, naquele Estado, na importância de 49:707\$, pelo qual é responsável o referido exator, havendo o mesmo delegado deprecado sua prisão suspendendo-o e ao escrivão do exercício do cargo, e anexando a coletoria em questão à de Caxias. (Processo n. 30.706, de 1931.)

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 453 — Respondendo que a certidão ajuizada n. 83.250, foi extraída em substituição a de n. 62.601, que, conforme a informação dessa recebedoria, estava sem abono, não constando assim estar paga. (Processo n. 28.923, de 1931.)

N. 454 — Em ofício n. 1.246, de 11 de maio último, recorrestes ex-officio da decisão dessa Recebedoria, de 27 de abril último, exarada no processo fichado sob n. 28.930, do corrente ano, julgando improcedente o auto lavrado contra João Santos & Cmp. pr infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1928.

O Sr. ministro, em data de 30 de junho último, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso ex-officio, de acordo com o parecer."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino se negue provimento ao recurso ex-officio, mantendo-se, assim, por seus fundamentos, a decisão recorrida." (Processo n. 28.930, de 1931.)

N. 455 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo ficha-

do no Tesouro sob n. 27.171, dêste ano, em que Fouard Safady & Irmão pedem levantamento da perempção incorrida, relativamente ao auto n. 7, de 1929, da Coletoria Federal de Amarante, Estado do Piauí, afim de depositarem a importância da multa e apresentarem a respectiva defesa, proferiu, em data de 1 de junho findo, o seguinte despacho:

"De acôrdo com os pareceres, deferido."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Não me oponho ao deferimento do pedido, maximé com a garantia de depósito prévio da multa." (Processo n. 27.171, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 804 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo em que a The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited pede reconsideração do despacho que deu lugar á ordem n. 324, de 23 de março último, desta diretoria a essa Alfandega, em virtude do qual lhe foram negados os favores da lei n. 5.353, para os materiais dos itens n. 2, 20 toneladas de aço ou ferro em verguinhas ou em fio, para soldar; n. 9, 600 kilos de drogas para revelar e fixar plantas e desenhos tirados a fotostat, e o papel sensibilizado para o mesmo fim; n. 19, oito refrigeradores para agua, com estantes e mais pertences, proferiu em data de 4 dêste mês o seguinte despacho:

"Tendo em vista deliberação dêste ministério, reconsidero o despacho anterior, somente quanto ao aço em verguinhas para soldar trilhos e outras peças." (Processo n. 22.676, de 1931.)

N. 805 — Com o officio n. 1.379, de 5 de agosto último, encaminhastes a esta diretoria o processo fchado no Tesouro sob n. 37.146, de 1930, e relativo ao recurso interposto pela Companhia Commercial e Maritima do ato dessa Alfandega que responsabilizou o comandante do vapor francês *Italie* pelo pagamento dos direitos correspondentes ás faltas verificadas em doze caixas marca E. B., ns. 1 a 12, conduzidas pelo mesmo vapor.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 30 de maio último, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, não tomo conhecimento do recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Por perempto, opino não se tome conhecimento do recurso." (Processo numero 51.529, de 1931.)

N. 806 — Comunicando que o senhor ministro concedeu á Société de Sucreries Brésiliennes, isenção de direitos de importação para o material deseliminado na inclusa 1ª via da relação composta de 3 itens: S S B numero 6.900/6910 — onze (11) volumes; S S B, n. 6.911, uma (1) caixa. Ao todo, 12 volumes; S S B, n. 6740/6741 duas (2) caixas contendo utensilios não classificados para maquinas.

N. 807 — Remetendo processo fchado no Tesouro sob n. 14.919, deste ano, para o fim enunciado no parecer. (Processo n. 14.919, de 1931.)

N. 808 — Transmittindo o processo n. 36.559, deste ano, para os fins enunciados no despacho. (Processo numero 36.559, de 1931.)

N. 809 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fchado no Tesouro sob n. 37.355, deste ano, relativo ao recurso interposto por A. J. Mansell, passageiro do vapor "Al-

manzora", entrado em 25 de abril ultimo, do ato dessa alfandega que negou isenção de direitos para uma caixa marca B. W. Ltd. n. 1, consignada á firma Babseeck & Wilcor Ltd., contendo tubos de vidro, termômetros, um pirometro e um aparelho Orsal, que se destinam a experiencias, para adaptação de caldeiras á queima de carvão nacional, vinda pelo vapor "Andalucia Star", proferiu o seguinte despacho: "Autorizo, por equidade, o despacho livre de direitos e taxas". (Processo n. 37.355, de 1931.)

N. 810 — Com o officio n. 740, de 17 de março último, encaminhastes a esta diretoria o processo fchado sob numero 16.491, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por Theodor Wille & Comp., do ato dessa alfandega que lhe recusou permissão para que fossem conferidos em seu deposito, á rua Venezuela n. 192, duas partidas de óleo lubrificante.

O Sr. ministro, em data de 7 do corrente mês, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso". (Processo n. 16.491, de 1931.)

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 221 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fchado no Tesouro sob n. 24.326, deste ano, em que o contribuinte Sylvio Carvalho D'Avila Mello pede que lhe seja permitido pagar o imposto de renda devido no exercicio de 1926, com 75 % de abatimento, proferiu, em data de 9 de maio último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acôrdo com o parecer".

O parecer que emiti, foi o seguinte:

"Ante a falta de dispositivo legal que ampare a pretensão do requerente, opino pelo indeferimento do pedido."

Entretanto, o Sr. ministro tem, por equidade, permitido o pagamento do imposto com a redução pretendida, uma vez que o contribuinte haja feito, no devido tempo, a sua declaração da renda." (Processo n. 24.326, de 1931.)

— Ao Sr. diretor do Laboratorio Nacional de Analises:

N. 9 — Enviando, afim de que esse laboratorio se pronuncie novamente acerca do assunto em causa, o processo fchado no Tesouro sob n. 32.175, do ano vigente, em que é interessada a Companhia Brasileira de Laticínios. (Processo n. 32.175, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 30 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fchado no Tesouro sob numero 53.165, do mesmo ano, em que recorreis "ex-officio", do vosso ato tornando sem efeito a multa imposta a Victor Zamproguio, pela Coletoria Federal de Santa Tereza, nesse Estado, por infração do regulamento do imposto sobre a renda, proferiu, em data de 16 de maio último, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, nego provimento ao recurso "ex-officio".

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Ante o que consta do processo, sou do parecer que se negue provimento ao recurso, "ex-officio". (Processo numero 53.165, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 126 — Comunicando que o Tribunal de Contas, tendo presente o pro-

cesso relativo ao acôrdo celebrado nessa delegacia entre o Fazenda Nacional e o Sr. Agostinho Rôdrigues, proprietario de uma usina elétrica, em Itabito, para arrecadação do imposto de consumo de energia elétrica naquela localidade, resolveu ordenar o registro do aludido acôrdo. (Processo n. 32.584, de 1931.)

N. 127 — Levo ao vosso conhecimento, que o Tribunal de Contas, em officio n. 1.580, de 16 de junho último, comunicou a esta diretoria haver o mesmo Tribunal, em sessão de 8 do mesmo mês, recusado registro ao contrato celebrado entre a Fazenda Nacional e a Sociedade Carandaiense de Eletricidade, para arrecadação do imposto de energia elétrica na cidade de Alto Rio Doce, nesse Estado, visto não constar da publicação do respectivo termo nem de sua cópia autentica, que o mesmo tenha sido assinado pelo representante legal do contratante, e recomendo-vos o maior cuidado na extração das cópias dos termos de contrato, por serem frequentes as irregularidades identicas á que motivou a recusa do registro do contrato em apreço. (Processo numero 35.741, de 1931.)

N. 128 — Comunico-vos que o senhor ministro, tendo presente o processo fchado sob n. 32.625, de 1927, relativo ao recurso interposto por Navarro & Irmãos do ato dessa delegacia que os multou em 3:000\$, com a obrigação de recolher a importância de 1:774\$825, correspondente ao imposto sobre a renda devido pelos mesmos, proferiu, em data de 27 de abril ultimo, o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para mandar que se cobre o imposto na forma do parecer, e, atendendo a que se trata de primeira infração, sem circunstancias agravantes, reduzo a multa aplicada a 1:000\$, gráu minimo do artigo 57, letra a, do decreto n. 14.729, de 16 de março de 1924".

O parecer emitido pelo meu antecessor, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Do processo se verifica que constituem lucros sujeitos ao imposto as seguintes quantias:

80:000\$, referidos na representação de fls. 20, e confessada como lucros nas alegações dos recorrentes a fls. 24 e 42;

48:703\$293, lucros creditados aos socios da firma (fls. 7) e

6:436\$032, de quantias creditadas aos 3 interessados, deduzidas de 8:000\$, de interesse sobre os 80:000\$, já computadas integralmente, acima.

Assim, sou de parecer que se tome conhecimento do recurso, para se cobrar o imposto sobre a quantia de 135:139\$325 mantendo-se a multa imposta" (processo n. 32.625, de 1927).

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 55 — Em officio n. 701, de 13 de dezembro de 1929, recorrestes, *ex-officio*, do ato dessa delegacia dando provimento ao recurso de Augusto Ramos Rôdrigues contra o ato da Alfandega do Pará que o condenou a pagar com revalidação o selo do distrito social da firma B. Serra & Companhia.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 26 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Tratando-se, evidentemente, de dissolução de firma social, dou, em parte, provimento ao recurso para mandar que seja pago o selo proporcional sobre reis 60:000\$, valor da parte attribuida ao membro da firma dissolvida, Augusto

Ramos Rodrigues, segundo a sua própria avaliação no documento de fls. 3.

Dispensou, por equidade, a revalidação por não ter havido má fé, tendo sido, mesmo, o instrumento de dissolução, examinado, em tempo, pela repartição competente, que o considerou em ordem." (processo n. 37.681, de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 161 — Restituindo o processo fichado sob n. 31.398, do corrente ano, em que são interessados Tartarotti & Comp., limitada, para o fim indicado no parecer (processo n. 31.398, de 1931).

N. 162 — Restituindo, para o fim enunciado no despacho, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 28.621, do ano em curso, no qual é interessado Emilio Curi (processo numero 28.621, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 186 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 51.578, de 1930, em que a firma Amato Grillo & Comp., recorre do ato dessa delegacia, que mantendo a decisão da 7ª coletoria, nesse Estado impôs ao recorrente a multa de 150\$, por infração do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 18 de maio ultimo, o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso para cancelar a multa imposta." (processo n. 51.578, de 1930).

N. 187 — Com o officio n. 1.209, de 13 de maio ultimo, encaminhasse a esta directoria o processo fichado sob numero 29.526, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela firma Salim Abujamra do ato dessa delegacia que, reformando a decisão da coletoria federal em Ourinhos, nesse Estado, lhe impôs a multa de 500\$ com a obrigação do recolhimento do imposto devido, por infração do regulamento do imposto de consumo.

O Sr. ministro, em data de 27 de junho ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento aos recursos voluntarios e *ex-officio*, para manter o despacho recorrido."

O parecer que emiti foi o seguinte: "A decisão que proferiu a Delegacia Fiscal, no presente processo, merece, por seus fundamentos, ser mantida."

Assim, opino pela denegação de provimento ao recurso, *ex-officio*, e voluntario que, respectivamente, interpõem aquela delegacia e o autoado, para ser homologada a decisão recorrida." (processo n. 29.526, de 1931).

N. 188 — Com o officio n. 1.361, de 28 de maio ultimo, fichado no Tesouro sob n. 32.565, deste ano, encaminhasse a esta directoria o recurso interposto pela Companhia Commercial e Maritima, do ato dessa delegacia que manteve o da Alfandega de Santos, negando restituição de direitos pagos a mais pela nota de importação n. 22.957, de 1930.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 1 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino que se negue provimento ao recurso, para ser mantida a decisão recorrida pelas razões constantes da informação de fls., prestada pelo Sr. inspetor da Alfandega de Santos." (processo numero 32.565, de 1931).

N. 489 — Os recursos interpostos pela supra citada companhia concernentes às notas de importação ns. 21.237, de 1930, 20.856, de 1930 e 36.413, de 1930, tiveram solução identica á aludida na ordem n. 488, acima exarada (processo numeros 32.013, 32.015 e 32.563, respectivamente).

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo:

N. 492 — Em officio n. 1.611, de 12 de dezembro ultimo, recorrestes para o Sr. ministro da Fazenda do ato dessa Delegacia, dando provimento ao recurso interposto pela Companhia Fazendas Reunidas Irmãos Camargo, da decisão pela qual foi mantido o lançamento do imposto sobre a renda, referente ao exercício de 1927, para o fim de dispensar a recorrente do pagamento do imposto suplementar a que foi compelida.

O Sr. ministro, em data de 15 de maio ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com os pareceres, nego provimento ao recurso, *ex-officio*, para manter o despacho recorrido."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"O presente recurso, *ex-officio*, deveria ter sido interposto para a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, que é a repartição competente para conhecer das decisões das delegacias fiscaes quando se trata daquele imposto (decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, arts. 122 e 125).

Com a interposição do recurso para S. Ex. o Sr. ministro, teria sido prejudicada uma instancia administrativa se esta directoria não tivesse ouvido a Delegacia Geral, que na informação de folhas se pronuncia pelo não provimento do recurso, *ex-officio*, de vez que a decisão recorrida guarda inteira conformidade com os julgados do Conselho de Contribuintes já homologados pela autoridade superior.

Assim e porque na especie se trata de sociedade anonima regularmente organizada, sou tambem pelo não provimento do recurso, para o fim de se manter a decisão recorrida, pelos seus fundamentos."

O parecer da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda foi o seguinte:

"A Directoria da Receita Publica solicita audiencia desta Delegacia Geral em face do recurso, *ex-officio*, da Delegacia Fiscal de São Paulo no processo da Companhia Fazendas Reunidas Irmãos Camargo, referente á cobrança do imposto relativo ao exercício de 1927.

Preliminarmente, convém accentuar que o recurso, *ex-officio*, foi interposto irregularmente.

Nos termos dos artigos 122 e 123, do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, aprovado pela lei n. 5.138 de 5 de janeiro de 1927, o recurso *ex-officio*, deveria ter sido encaminhado a esta Delegacia Geral.

Diz o art. 125:

"Nos Estados haverá recurso, *ex-officio*, nos casos previstos na legislação em vigor interpostos para as mesmas autoridades competentes para conhecer dos recursos voluntarios."

Ao recurso, *ex-officio*, deve-se negar provimento para se manter a decisão recorrida que está conforme a jurisprudencia firmada pelo Conselho de Contribuintes e pelo Sr. ministro da Fazenda (Ordem n. 197, da Directoria da Receita á Delegacia Fiscal de S. Paulo, *Diário Oficial* de 22 de junho de 1930).

A companhia recorrente Fazendas Reunidas Irmãos Camargo pagou o seu imposto de renda no exercício de 1927 na base do lucro liquido e na taxa de 3 % (artigo 75).

A revisão retificou a taxa para 6 % (art. 74) por considerar a companhia recorrente uma companhia industrial. Daí o lançamento suplementar recorrido e mandado cancelar pela Delegacia Fiscal de S. Paulo." (processo n. 25.693, de 1931).

N. 493 — Com o officio n. 1.206, de 13 de maio ultimo, encaminhasse a esta directoria o processo fichado sob numero 29.532, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por The Royal Mail Steam Packet Compan do ato dessa delegacia que manteve o daquela Alfandega, condenando o comandante do vapor inglês "Andes" ao pagamento dos direitos simples da mercadoria estraviada da caixa marca O. G. M. n. 674, descarregada do mesmo vapor.

O Sr. ministro, em data de 29 de junho findo, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"As alegações feitas pela companhia recorrente em sua petição de recurso não podem ser accitas.

Si por ocasião da vistoria tivesse o seu representante impugnado as afirmações do laudo ou o assignasse com protesto, sim, poderiam ser elas tomadas em consideração.

Opino, assim, que se negue provimento ao recurso, para ser mantida a decisão recorrida." (processo n. 29.523, de 1931).

N. 494 — Com o officio n. 1.304, de 25 de maio ultimo, encaminhasse o processo fichado sob n. 32.016, do corrente ano, relativo ao recurso interposto pela Companhia Commercial e Maritima do ato dessa delegacia que manteve o daquela alfandega negando-lhe a restituição de direitos que alega ter pago a maior pela nota de importação n. 7.860, de 1930.

O Sr. ministro, em data de 1 do corrente mes, proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino que se negue provimento ao recurso para ser mantida a decisão recorrida pelas razões constantes da informação de fls., prestada pelo senhor inspetor da Alfandega de Santos." (Processo n. 32.016, de 1931.)

N. 495 — Informa urgente qual o resultado das providencias tomadas por essa delegacia e de que trata a ultima parte do vosso officio n. 1.289, de 23 de maio ultimo. (Processo n. 31.275, de 1931.)

N. 496 — Transmittindo o processo n. 33.503, deste ano, para os fins enunciados no despacho. (Processo n. 33.503, de 1931.)

N. 497 — Enviando o processo numero 27.896, deste ano, em que é interessada a firma Nassif Alexandre, para os fins constantes do despacho. (Processo n. 27.896, de 1931.)

N. 498 — Restituindo o processo fichado no Tesouro sob n. 19.452, do ano vigente, em que é interessado João Garros, para os fins enunciados no despacho. (Processo n. 19.452, de 1931.)

N. 499 — Restituindo, para o fim enunciado no despacho, o processo fichado no Tesouro sob n. 27.927, do ano

fluente, em que é interessada a firma Mathews Giacoia. (Processo n. 27.927, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 49 — Comunicando que, tendo em vista o que solicitou Dr. Fred. L. Soper, diretor da Fundação Rockefeller, os automóveis importados para o serviço contra a febre amarela, se acham compreendidos no decreto n. 49.541, de 29 de dezembro de 1930. (Processo número 37.878, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 526 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fluiado no Tesouro Nacional sob n. 4.478, deste ano, em que a firma Bovino & Bel-lacosa pede isenção de direitos de acór-do com os decretos ns. 49.357 e 49.377, de 7 e 21 de outubro do ano findo, para (50) cincoenta caixas contendo azeite de oliveira, vindas pelo vapor inglês "Arlanca", proferiu, o seguinte despacho:

"A medida da importação dos requere-ntes, em dois meses de 1930, foi de cento e sessenta e uma caixas. Não ha-vendo os mesmos retirado qualquer quantidade com os favores da isenção, de-firo, por equidade, o presente pedido." (Processo n. 4.478, de 1931.)

N. 527 — Transmittindo o processo n. 36.659 deste ano, em que é interes-sada a firma Barbosa Mega & Comp., para os fins enunciados no despacho. (Processo n. 36.658, de 1931.)

N. 528 — Enviando as relações dos materiais referentes aos processos nu-meros 53.951, de 1930 e 34.788, deste ano, que deixaram de acompanhar as ordens desta diretoria ns. 502 e 503, de 25 e 26 de junho findo. (Processo nu-mero 38.847, de 1931.)

N. 529 — Comunicando, que o Sr. ministro, á Estrada de Ferro Arara-quara, concedeu, redução de direitos para o material discriminado na inclusa primeira via da relação composta de dois itens. (Processo n. 20.335, de 1931.)

Portarias:

N. 392 — Comunicando ao Sr. se-cretario da mesma diretoria haver re-solvido que o 3º escriturário do Tesouro Jairo Carlos de Magalhães Breves passe a servir na 1ª Sub-diretoria, e o 3º es-criurário Antonio Guimarães de Cam-pas passe a servir na secretaria.

N. 393 — Comunicando ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-diretoria haver resol-vido que o 3º escriturário do Tesouro, Jairo Carlos de Magalhães Breves pas-se a ter exercício na mesma sub-direto-ria e o 3º escriturário também do Te-souro, Antonio Guimarães Campos, pas-se a servir na secretaria.

N. 394 — O diretor da Receita Pu-blica do Tesouro Nacional recomenda ao Sr. sub-diretor da 2ª Sub-diretoria, exato cumprimento das providencias so-llicitadas pelo diretor geral, em officio n. 87, de 29 de abril de 1926, abaixo transcritas:

"No intuito de facilitar o pronto es-tudo e solução das questões submetidas a superior deliberação, peço vossas pro-videncias de modo que os pedidos de reconsideração de despacho e os papeis ou processos que se relacionarem com outros em andamento não sejam autua-dos á parte, mas incluídos naquelles a que se referirem, observada a ordem cronologica.

Só serão anexados por linha os pro-cessos que constituírem arestos.

Idênticos, sob ns. 395 e 396, aos Srs. sub-diretores das 1ª e 3ª Sub-diretorias, respectivamente.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de julho de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 140 — Devolvendo o processo re-ferente ao pagamento de 6:920\$, pro-veniente de vencimentos não recebidos por Domingos Enéas da Frota.

N. 141 — Concedendo o credito de 315\$, para pagamento de vencimentos á Julio Rodrigues Martins.

N. 142 — Concedendo o credito de 947\$316, para pagamento de vencimentos a Manoel Francisco do Lago.

N. 143 — Concedendo o credito de 200\$, para pagamento de ajuda de custo não recebidas por Augusto Carlos de Araujo Maciel.

N. 144 — Devolvendo o processo re-ferente á divida de 1:100\$, relativa a alugueres de casa onde funcionou a agencia aduaneira de Rapirsam.

N. 145 — Concedendo o credito de 59\$989, para pagamento de vencimentos não recebidos por Euclides Mendes de Vasconcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bafa:

N. 201 — Concedendo o credito de 600\$, para pagamento da ajuda de custo que compete a Luiz Aurelio Pereira da Silva.

N. 202 — Concedendo o credito de 12:000\$, para pagamento da subvênção que compete ao Asilo dos Expostos na-quele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 220 — Devolvendo o processo re-ferente á aposentadoria de Ricardo Vi-xiano de Gouvêa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 81 — Devolvendo o processo re-ferente á divida de 240\$, de que é credi-tora a Secretaria da Agricultura daquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Mara-nhão:

N. 124 — Remetendo a folha de paga-mento na importancia de 3:230\$, do pessoal da extinta filial do Instituto Os-waldo Cruz, naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 84 — Concedendo o credito de 165\$, para pagamento a Aristeu Martins de Oliveira.

N. 85 — Devolvendo o processo re-ferente á aposentadoria de Gabriel Au-tunes Ferraz.

N. 80 — Devolvendo o processo re-ferente á habilitação ao montepio pro-visorio de D. Emilia Pereira de Carva-lho.

N. 87 — Concedendo o credito de 832\$773, para pagamento de vencimen-tos a Benedicto Valerio de Moura.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 182 — Concedendo o credito de 66\$606, para pagamento a José Severino Barroso.

N. 183 — Concedendo o credito de 236\$, para pagamento a Manoel Avelino.

N. 184 — Concedendo o credito de 200\$, para pagamento á D. Josephina Belarmino Ferreira da Silva Viçtas Duarte.

N. 185 — Concedendo o credito de 10:821\$428, para pagamento dos venci-mentos de inatividade que competem a Edmundo Kuhlmann.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 155 — Concedendo o credito de 60\$691, para pagamento de diferença de vencimentos a Theophilo de Alencar Fortuna.

— Ao Sr. delegado fiscal na Para-iba:

N. 141 — Devolvendo o processo re-ferente ao pagamento da diferença de vencimentos a Eduardo Pessoa Wohaufl.

N. 140 — Informando sobre o pro-cesso relativo á divida de exercícios fin-dos, na importancia de 131\$500, de que se julga credor Severino Moreira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Per-nambuco:

N. 242 — Concedendo o credito de 1:216\$800, para pagamento ao ex-ma-rinheiro Dimas de Franca Belem.

N. 243 — Concedendo o credito de 358\$500, para pagamento a Manoel Mar-tins dos Santos.

N. 244 — Concedendo o credito de 587\$086, para pagamento das pensões de montepio, em reversão, que cabem a DD. Alice, Beatriz, Maria Julia Teixei-ra de Carvalho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 83 — Informando sobre a requi-sição do credito de 21:029\$480, para atender as despesas com o aumento de vencimentos dos funcionarios civis do Ministerio da Marinha que servem na-quele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 371 — Concedendo o credito de 400\$, para pagamento da ajuda de custo que compete a Mario Paula.

N. 372 — Comunicando dever enviado a certidão do titulo de D. Hortencia Coelho Brandão com o officio de n. 184, de 14 de outubro de 1930, da Diretoria do Gabinete.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 503 — Concedendo o credito de 459\$355, ouro, para pagamento, em res-tituição, a São Paulo (Brazilian) Rail-way Company Ltd.

N. 504 — Devolvendo o processo re-ferente ao pagamento a que se julga com direito D. Adalgiza de Lacerda Gama.

N. 505 — Concedendo o credito de 418\$910, para pagamento a José Fran-cisco de Oliveira.

N. 506 — Devolvendo o processo para pagamento da quantia de 1:294\$100, a que se julgam com direito James Magnus & Comp.

N. 507 — Remetendo o requerimento de Henrique Greppi, dirigido ao senhor ministro da Fazenda.

N. 508 — Concedendo o credito de 22:435\$322, para pagamento dos venci-mentos de inatividade que competem a Francisco Justino Carneiro de Vascon-cellos.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 214 — Concedendo os creditos de 60\$034, ouro, 36\$749, papel, para paga-

mento, em restituição, à firma Mattheis & Comp.

N. 215 — Concedendo os créditos de 370\$429, ouro, 233\$957, papel, para pagamento, em restituição, à firma Mattheis & Comp.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 657 — Remetendo a folha suplementar de pagamento das diárias do correio daquela Secretaria, Alfredo Rodolpho Araujo.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação:

N. 658 — Remetendo o processo referente à dívida de 1:102\$050, de que é credora a The Ceará Tramway, Light and Power Co. Ltd.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 659 — Remetendo o processo relativo à habilitação ao montepio de DD, Zuleika e Cleonice Alves dos Santos.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 160 — Informando sobre o pagamento de 146\$, à Fornecedora Brasil Limitada.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 661 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 30\$618, de que é credora a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 396 — Remetendo a primeira via do empenho de despesa de n. 444, de 23 de junho proximo findo.

N. 397 — Remetendo a primeira via do empenho de despesa de n. 458, de 26 de junho proximo findo.

— Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. 398 — Informando ter sido feita a anotação na folha de pagamento de Gastão das Chagas Moura.

Processos:

N. 22.819 (31) — Aviso de n. 1.228, de 15 de abril de 1931, do Ministério da Justiça, referente à aposentadoria de Luiz Esteves Cardoso. — Satisfaca a exigência do parecer.

N. 35.863 (31) — Isabel Ferreira Bastos, solicitando pagamento. — Mantenho o despacho anterior.

N. 19.531 (31) — Aviso de numero 1.045, de 28 de março de 1931, do Ministério da Justiça, relativo à aposentadoria de Arthur de Andrade. — Satisfaca a exigência do parecer.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de julho de 1931

Procedimentos despatchados:

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de trescentos mil réis, 300\$000, a favor de José Carlos Dubois. — Cumprase. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de trescentos mil réis, 300\$000, a favor de José Carlos Dubois. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de quatrocentos mil réis, 400\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de oitocentos mil réis, 800\$000, a favor de Aniceto Gomes Pereira de Araujo Mos-

coso. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de trescentos mil réis, 300\$000, a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de oitocentos mil réis, 800\$000, a favor de Aniceto Gomes Pereira de Araujo Moscoso. — Idem. Juizo da 4ª Vara Criminal, entrega de oitocentos mil réis, 800\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de quatrocentos mil réis, 400\$000, a favor de José de Aguiar Garcez. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis, 1:000\$000, a favor de Henrique José de Amorim. — Idem. Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de trescentos mil réis, 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis, 1:000\$000, a favor de Manoel Nogueira de Sá. — Idem. Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de quinhentos mil réis, 500\$000, a favor de José Mitidieri. — Idem. Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de trescentos mil réis, 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem. Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de trescentos mil réis, 300\$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de quinhentos mil réis, 500\$000, a favor do Dr. João Joaquim da Silva Junior. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de quinhentos mil réis, 500\$000, a favor de José de Souza Rosa. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de quinhentos mil réis, 500\$000, a favor de João Joaquim da Silva Junior. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de um conto de réis, 1:000\$000, a favor de Albano Ferreira da Costa. — Idem. Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 720\$700 seicentos e vinte mil e seicentos réis, a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem. Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de 800\$000, oitocentos mil réis, a favor de Joaquim Meirelles. — Idem. Juizo da 2ª Vara Criminal, entrega de seicentos mil réis, 600\$000, a favor de Francisco Rosas. — Idem. Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de um conto de réis, 1:000\$000, a favor do Dr. André Bartholomeu Pagani. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de quinhentos mil réis, 500\$000, a favor de Henrique José de Amorim. — Idem. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de quinhentos mil réis, 500\$000, a favor de Dr. Lycurgo Cruz. — Idem. Juizo de Menores, entrega de duzentos mil réis, 200\$000, a favor de Julieta Toledo Lopes. — Idem.

Requerimentos:

N. 7.024 — Alvaro da Launes Pereira. — Em face do que foi apurado e consta do processo, indeferido. Numero 12.188 — João Sueena. — De acôrdo com o parecer de fls. e informações retro, deferido. Expeça-se portaria de licença nos termos do decreto n. 19.828, de 2 de abril deste ano. N. 12.818 — Alfredo Carvalho. — Proceda-se à inserição nos termos do parecer. Imponha a multa de cem mil réis, 100\$000, minimo da lei. N. 12.922 — Azambuja Vianna. — Idem. N. 12.438 — Wobau Tschao. — Idem. N. 12.439 — Zulmira Coelho. — Idem. N. 12.428 — Maria Rosa da Cunha. — Idem. Num-

ro 12.933 — João José de Araujo. — Idem. N. 12.424 — João de Almeida. — Idem. N. 13.373 — Girão & Guimarães. — Idem. N. 12.410 — Fernando Fernandes. — Idem. N. 12.403 — Ave-lino Moreira Pinto. — Idem.

Auto n. 1.079, de 1931, contra Manoel Gonçalves de Araujo — Por ter efetuado vendas mercantis na importancia de réis 52:935\$150, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 36:569\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 3, contra Manoel Gonçalves de Araujo, que, na defesa de fls. 6, confessa a falta, procurando justificar-se com argumentos que não podem ser tomados em consideração por esta diretoria, restrita como é a sua ação a apurar o fato material da contravenção.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a Manoel Gonçalves de Araujo, a multa de 500\$000, maximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 19 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 32\$, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30, e, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

Auto n. 1.048, de 1931, contra David da Cunha — Por ter efetuado vendas mercantis na importancia de 88:505\$957, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 39:085\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 3, contra David da Cunha, que, na defesa de fls. 6, confessa a falta, procurando justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a David da Cunha a multa de 500\$000, maximo do art. 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 19 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 156\$000, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30, e, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

Auto n. 1.074, de 1931, contra José Francisco da Rosa — Por ter efetuado vendas mercantis, na importancia de 74:934\$650, no periodo de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, apenas 51:618\$500 para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 3, contra José Francisco da Rosa, que, na defesa de fls. 6, procura justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente o referido auto, para impôr a José Francisco da Rosa a multa de 500\$000, minimo do artigo 31, 2º, do decreto n. 17.535, de 19 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importancia de 32\$000, correspondente ao dobro do imposto que

ção satisfaz em tempo, "ex-vi" do art. 30, a, 1.º, do citado decreto.

Intime-se: e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

Auto n. 54, de 1934, contra Paulo Schneider — Contra a firma Paulo Schneider, estabelecida á rua do Passeio numero 46, foi lavrado o auto de fls. 3, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intimada, não apresentou defesa, correndo, assim, o processo, á revelia, do que foi lavrado o termo de fls. 5.

Nestas condições, julgo procedente o processo para impôr á firma Paulo Schneider, a multa de 200\$630, mínimo do art. 31, C, do decreto n. 17.535, citado, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 276\$900, correspondente ao imposto que deixou de ser pago em tempo, "ex-vi" do art. 30, a, 1.º, do citado decreto.

Intime-se: e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

Auto n. 1.670, de 1934, contra Deolindo Ferreira dos Santos — Por ter efetuado vendas mercantis na importância de 71.408\$200, no período de janeiro a dezembro de 1930, e registrado, no livro respectivo, apenas 53.656\$000, para o efeito do pagamento do imposto devido, com evidente intuito de fraudar o fisco, foi lavrado o auto de fls. 3, contra Deolindo Ferreira dos Santos, que, na defesa de fls. 6, procura justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, ante o que consta do processo.

Assim, julgo procedente a referida auto, para impôr á Deolindo Ferreira dos Santos a multa de 500\$00, máximo do artigo 31, 2.º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 52\$000, correspondente ao dobro do imposto sonegado, "ex-vi" do art. 30, a, 1.º, do citado decreto.

Intime-se: e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido efetuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 8 de julho de 1934

Requerimentos:

N. 12.615 Adelaide dos Santos Araujo Fraga. — Arquivo-se. N. 12.099 Antonio Ferreira da Silva. — Idem. Numero 12.101 Alipio Rodrigues. — Idem. N. 17.758 Arthur Cardoso Machado. — Idem. N. 13.309 Adelino Antonio Fouceira Pereira. — Idem. N. 13.956 Breno José Gonçalves. — Deferido, em face da informação e parecer. N. 12.091 Benjamin Cabral. — Averbese a mudança. N. 13.294 Antenor José Ferreira. — Idem. N. 14.299 Vicente Lopes Faleão. — Idem. N. 14.300 Antonio Vasconcellos. — Idem. N. 14.344 Internacional H. Export & Comp. — Idem. N. 14.376 Antonio Macedo Taveira. — Idem. N. 14.472 Antonio Santos & Companhia. — Idem. N. 14.559 Mario Menonça. — Idem. N. 14.560 Paschoal Le-

monal. — Idem. N. 14.628 Joaquim Rodrigues. — Idem. N. 14.238 Raul Drumon Pereira. — Idem. N. 14.503 Rabaca & Nunes. — Transfira-se. Numero 14.561 Joaquim Fernandes. — Idem. N. 14.323 Florencio Moreira. — Idem. N. 12.562 Antonio da Silva. — Idem. N. 13.980 Abilio Rodrigues. — Idem. N. 14.487 David Francisco Freire. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 14.464 Auto Mercantil Brasileira S. A. — Idem. N. 14.460 José Vidal Villas. — Idem. N. 14.372 João José Barreiros. — Idem. N. 14.005 Felipe Rodrigues Macias. — Transfira-se e averbe-se a mudança. N. 14.626 Henrique do Rosario. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 9.029 Antonio J. Ferreira & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 5º do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926. N. 20.985 José da Costa Rios. — Faça-se a inscrição, nos termos da informação e parecer. Numero 20.446 Luiz Corrêa. — Em face do parecer, indeferido. Arquivo-se. Numero 20.411 Honorina Barbosa de Azevedo. — Idem. N. 20.371 Joaquim de Souza Mendes. — Idem. N. 20.296 Zoroastro Rodrigues de Alvarenga. — Em face do parecer, indeferido. Arquivo-se. Numero 20.202 Manoel Ferreira Guimarães. — Idem. N. 20.499 José Pinho Mendes. — Idem. N. 20.043. Antenor Pinto de Almeida. — Idem. N. 20.634 Banco Aliança do Rio de Janeiro. — Idem. Numero 19.956 Rubem José da Sant'Anna. — Idem. N. 19.670 R. Soler. — Idem. N. 19.662 Ilidio Cardoso. — Idem. Numero 10.371 Barbosa Carvalho & Comp. — Idem. N. 19.622 Trajano Muzzumesci. — Idem. N. 19.656 Zozimo de Oliveira Azevedo. — Idem. N. 19.368 Joaquim Alves. — Idem. N. 19.283 Venilino dos Santos. — Idem. N. 19.279 Nogueira Godinho & Comp. — Idem. N. 19.197 Moreira Cavalcanti & Comp. — Idem. N. 19.478 João Neiva de Lima. — Idem. N. 19.442 Augusto Loureiro. — Idem. N. 19.135 José Diacovo. — Idem. N. 9.904 Mareal & Nach. — Idem. N. 9.909 Joaquim Pereira Teixeira. — Idem. N. 9.913 Bernardo da Costa Carneiro. — Idem. N. 9.918 Emygdio A. Teixeira. — Em face do parecer, indeferido. Arquivo-se. N. 9.930 Abilio Ribeiro Lopes. — Idem. Numero 10.457 Joaquim Silva e outro. — Idem. N. 9.931 Regenal Soares e outro. — Idem. N. 9.948 Monteiro & Teixeira. — Idem. N. 10.470 Domingos José Torres. — Idem. N. 10.469 J. A. de Oliveira Gomes & Comp. — Idem. N. 20.695 Linhares & Filho. — Idem. N. 20.619 Carlos Martins Coelho. — Idem. Numero Eduardo Guinle. — Idem. N. 20.727 Banco Cruzeiro do Sul. — Idem. Numero 20.676 Luiz Gonzaga de Brito. — Idem. N. 10.346 José Caputo. — Idem. N. 15.321 Monnerat Litterbach & Companhia. — Idem. N. 10.244 Jovenilha Oliveira Sant'Anna. — Idem. N. 10.216 Francisco Teixeira. — Idem. N. 10.218 José Ribeiro. — Idem. N. 10.213 Abduch, Irmão & Comp. — Idem. Numero 10.496 Antonio Gomes de Abreu. — Idem. N. 13.063 José de Sá. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 13.070 Virginia da Rocha Chaves. — Restitua-se mediante recibo. N. 5.556 David Pinto Vieira. — Arquivo-se. N. 9.949 Valentim do Nascimento Fontinha. — Idem. N. 488 G. Nunes. — Idem. N. 142 Julio Cesar Ferreira Brandão. — Idem. N. 15.967 Francisco Pereira da Silva. — Idem.

N. 13.335 Caruso & Linhares. — Idem. N. 20.562 Eduardo Teixeira Lopes. — Idem. N. 13.205 Companhia Expresso Federal. — Deferido. N. 13.201 Great American Insurance Company. — Idem. N. 3.816 Zigmundo Obstbaum. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 960 Companhia de Terras S. A. — Averbese a baixa. N. 12.671 João Domingos Campos. — Transfira-se. N. 11.895 Antonio Ferreira de Pinho. — Idem. N. 9.048 José Duarte Dias. — Averbese a mudança. N. 11.674 Henrique Vicente. — Idem. N. 13.203 Companhia Expresso Federal. — Idem. N. 12.550 Enclydes Borba. — Idem. N. 13.958 José Antonio de Souza. — Idem. N. 10.190 Gabriel Maluff. — Em face do parecer, indeferido. Arquivo-se. N. 10.180 Francisco Eugenio Leal. — Idem. N. 10.077 Manoel Martins Diniz. — Idem. N. 10.051 Ignez Amalia de Castro e outros. — Idem. Numero 20.516 Soc. Generale d'Aviation. — Idem. N. 20.517 Companhia Aeronautica Brasileira. — Idem. N. 20.479 Industrias Reunidas F. Matarazzo S. A. — Idem. N. 20.372 João Gonçalves Ferreira. — Idem. N. 20.468 Coelho & Ferreira. — Idem. N. 19.275 Arm. Mendes. — De-se baixa. N. 1.830 Anglo Mexican Petroleum Comp. Ltd. — Idem. N. 1.831. — Idem. N. 7.516 Carlos Cabral. — Idem. N. 21.191 Abilio Lopes Ferreira. — Idem. N. 10.160 João Rivero. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 4.547 Francisco Simões. — Faça-se as transferencias. Imponho a Francisco Simões e a Joaquim Cardoso, a cada um, a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 18.294 Domingos Homem Monteiro. — Faça-se a transferencia "ex-officio", sendo o coletando considerado sucessor para o efeito do pagamento dos direitos anteriores. Imponho a Domingos Homem Monteiro a multa de 50\$, mínimo da lei. N. 7.250 Francisco da Rocha Cardoso. — Idem. N. 13.217 A. J. Santos. — De-se a baixa. N. 12.895 Alberto Teixeira Boavista. — Idem. N. 11.090 Carlos Ferreira. — Idem. N. 10.615 Carlos Bento Lourenço. — Transfira-se. N. 12.441 Carmem Mano. — Idem. N. 11.293 Firmino Caetano da Silva. — Averbese a mudança.

Notificações:

N. 926 Joaquim Rodrigues de Sá, Major Avila n. 68 A. — Multa de 300\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 940 Souza Lima & Comp., avenida Mem de Sá n. 115. — Multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 939 G. Lemos & Monteiro, avenida Mem de Sá n. 40. — Multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 936 Felix Ribeiro, Dois de Maio n. 128. — Idem. N. 938 J. M. Lopes, avenida Mem de Sá n. 40. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se. N. 923 Nicanor Couto Rios, Macechal Floriano n. 181. — Idem. Numero 937 Deolindo Pinto Lima, avenida dos Democraticos n. 4.369. — Multa de réis 150\$, mais a importância de 185\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se. N. 680 José Joaquim Borges, Santa Alexandrina n. 7. — Mantenho, por seus fundamentos, o despacho exarado em 11 de junho de 1934, as folhas 7. A infração em que se baseia a notificação n. 880, de fls. 2, está prorrogada e plenamente confessada (fls. 7).

N. 922 Francisca F. Alves, praia da Gavea n. 15 B. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos do registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Notificação n. 519, de 16 de maio de 1931, contra José Mazzei — Em face da informação do Sr. agente fiscal notificante e pelo que mais consta deste processo de notificação, reconsidero o despacho de fls. 2, para o fim de reduzir a multa de 150\$ para 50\$, mínimo da prevista no art. 28 do vigente regulamento do imposto de consumo, para casos como os de que se trata; declarando de nulo efeito a exigência do emolumento de registro de 60\$ satisfeito anteriormente à notificação, pela patente de registro n. 13.180, de 31 de março do corrente ano, somente agora exibida. Intime-se novamente.

Certidões:

N. 14.533, João Zacarias Ferreira da Costa. — Certifique-se o que constar. N. 713, João de Novas Macello; numero 715 Abel Augusto de Castro; n. 714, Antonio Lopes; n. 712, Boaventura Pereira Soares; n. 710, Severino da Cunha Freitas; n. 711, Isabel Hers Schermann; n. 729, Alberto Severino Duarte; numero 717, Elias José; n. 716, Francisco Gil Fernandes e n. 696, Eduardo Mello. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 8 de julho de 1931

Requerimentos despachados

N. 6.116 — Heitor Ribeiro da Cunha, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 6.117 — Bernardo José dos Santos Ferraz, idem. — Idem.

N. 6.118 — Monclar de Lima Rocha, idem. — Idem.

N. 7.798 — Jayme Marelhas da Rocha, reclamando contra lançamento e apresentando declaração. — Indeferido em virtude do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 12.803 — Roldão Fontoura Carneiro, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 11.035 — Victor Lunati, reclamando contra lançamento — Mantenha-se o lançamento.

N. 13.323 — Mario Augusto Cardoso de Castro, idem. — A vista do despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado no processo de restituição de Pedro Max Fernandes de Frontin, indeferido.

N. 8.069 — Marcos Bezerra Cavalcante (Dr.), idem. — Procede-se de acordo com a informação.

N. 8.126 — Graúben B. do Monte Lima, pedindo relevação de multa de 60 %. — Mantenha-se o lançamento "ex-officio".

N. 15.409 — Osorio Franca, reclamando contra lançamento e apresentando declaração de renda. — Deixe de tomar conhecimento da reclamação por não ter sido feita no prazo legal.

Offícios expedidos:

N. 17 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Therezopolis. — Devolvendo relação.

N. 48 — Ao Sr. diretor geral dos Telegrafos. — Idem, idem.

N. 203 — Ao Sr. diretor da Receita Publica — Remetendo processo em que é interessado o Credit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud.

Telegramas expedidos:

Ns. 175/194 — Aos chefes de seção do Imposto de Renda nos Estados. — Sobre objeto de serviço.

Inspetoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR DE SEGUROS

Dia 3 de julho

Offícios expedidos:

Ao Sr. conferente Reis de Carvalho, em serviço de inspeção nesta Inspetoria:

N. 318 D — Remetendo o processo n. 8 V, do corrente ano, da Companhia de Seguros "Vera Cruz".

— Ao mesmo:

N. 319 D — Acusando recebimento do officio n. 35, de 20 de maio ultimo, referente ao processo n. 3 V, de 1929, da Companhia "Vera Cruz".

— Ao Sr. delegado de seguros na Terceira Circunscrição — Pernambuco:

N. 320 D — Comunicando nomeação de agente no Estado de Alagoas, exceto a cidade de Penedo, Sr. Americo Mello, da Companhia "Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes".

Ao Sr. delegado de seguros na 5ª Circunscrição — S. Paulo:

N. 321 D — Remetendo o processo n. 70 L, de 1929, para cumprimento de despacho da Companhia "Italo Brasileira de Seguros Geraes".

— Ao Sr. conferente, Reis Carvalho:

Ns. 322 D, e 323 D — Acusando recebimento do officio n. 47, de 2 de junho proximo passado.

Dia 6

Ao Sr. delegado de seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

N. 324 D — Enviando uma notificação à Companhia de Seguros "Alliança Rio Grandense".

Requerimento despachado:

"Prudencia Capitalização" — (Processo n. 19 P, 934) — Despacho do senhor ministro da Fazenda — Em face dos pareceres, nego provimento ao recurso "ex-officio" para manter a decisão recorrida por seus fundamentos. Rio, 20 de junho de 1931 — J. M. Whitaker".

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 7 de julho de 1931

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.405 — Tendo em vista a situação geral do País e as condições atuais da Esquadra Brasileira, declaro-vos, para os devidos efeitos, que deveis facilitar o mais possível as baixas das praças da Armada que já tenham prestado a metade do tempo de serviço regulamentar.

N. 2.407 — Tornando sem efeito o aviso n. 67, de 9 de janeiro ultimo, deste Ministerio, que excluiu, do serviço da Armada, o marinheiro nacional n. 15.554-SE-3ª classe, Bráulio de Souza Brasil.

Dia 8

Ao Sr. ministro da Guerra:

Referencia: Aviso n. 74, de 15 de junho de 1931, do Ministerio da Guerra.

N. 2.413 — Em resposta ao aviso referenciado, acerca do pagamento ao Banco Pelo-

tense da importância 3:335\$, requisitada em 8 de outubro de 1930 à sua filial em Luján, no Estado do Rio Grande do Sul, tenho a honra de remeter a V. Ex. a cópia, anexa, da informação prestada a respeito pelo capitão-tenente Augusto do Amaral Peixoto Junior.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.410 — Declarando que resolveu designar o capitão de mar e guerra Joaquim Barcellos Garcia, vice-diretor do Pessoal, como presidente, capitão de fragata comissário Joaquim José do Amaral e o instrutor de contabilidade Annibal Lobo, para constituírem a banca examinadora no exame pratico de aspirantes a comissários.

N. 2.411 — Designando os seguintes officiais para, em comissão, reverem e proporem as alterações que julgarem necessárias no Regulamento do Corpo de Saúde Naval:

Capitão de fragata-medico Dr. Julio Pires Porto Carrero;

Capitão de corveta-medico Dr. Herald Maciel;

Capitão-tenente-medico Mario Pontes de Miranda.

— Aos Srs. chefes das Repartições de Marinha:

N. 2.409 — Circular — 1 — Atendendo a solicitação do Presidente da Comissão Central de Compras determino-vos que:

a) sejam enviados a este Gabinete quadros comparativos entre os preços do material adquirido pela referida comissão e os que foram conseguidos nas ultimas concorrências realizadas neste ministerio;

b) todas as vezes em que for constatada qualquer anormalidade, tanto quanto ao preço como a qualidade do material fornecido, seja, imediatamente, solicitada providencia a respeito.

— Ao Sr. Dr. segundo auditor de Marinha:

N. 2.408 1 — Solicito-vos providencias no sentido de ser substituído, no Conselho de Justiça Militar, para o qual foi sorteado como juiz, o capitão-tenente Harold Reuben Cox, visto serem seus serviços indispensaveis na Imprensa Naval, onde exerce, cumulativamente, as funções de diretor e de ajudante.

Ministerio da Guerra

Nas Cartas-Patentes dos officiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 18 de junho de 1931 foi concedida de acordo com o art. 22 § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 6.731, de 31 de dezembro de 1928, transferencia para a reserva de primeira classe coronel de artilharia Manoel Martins Ferreira de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e dois anos, dez meses e tres dias de serviço, e percebendo ele as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931. — José Fernandes Leite de Castro.

— Por decreto de 11 de junho findo, de acordo com o art. 22 § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para a execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, foi transferido para a reserva de 1ª classe o capitão veterinario Fernando Dornellas Gonçalves Farjado de quem trata esta carta-patente, visto haver requerido em 22 de abril do corrente anno contando trinta e um anos, dois meses.

quatro dias de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931.—*José Fernandes Leite de Castro.*

— Por decreto de 11 de junho de 1931, foi de acordo com o art. 22 § 1º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.611 de 31 de dezembro de 1928 transferido para a reserva de 1ª classe o major medico Dr. Marcel Antonio de Andrade, de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo, com trinta e quatro anos, um mês e 26 dias de serviço, percebendo as vantagens na forma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931.—*José Fernandes Leite de Castro.*

Por despacho de 7 do corrente:

Foi dispensado:

Na Escola de Engenharia Militar e na Escola Militar Provisoria o tenente-coronel Rodolpho Villanova Machado, de regente da 5ª aula do 3º ano desses estabelecimentos, por estar matriculado na Escola de Aperfeiçoamento de Officiais (categoria B).

Retificação:

O 1º tenente João Caldas Braga foi designado para servir no Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, e não como publicou o *Diário Oficial* de 7 do corrente.

Per portaria de 30 de junho findo, foi concedido um ano de licença em prorrogação da que obteve para tratamento de saúde, ao ajudante de porteiro do Depósito Central do Material Sanitário do Exército Arnaldo Manoel da Fonseca e Silva, de acordo com o art. 19º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e na conformidade do que dispõe o art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Estado Maior do Exército

José Benevenuto de Lima, capitão farmacêutico da reserva de 1ª linha e professor da Escola de Aplicação do S/V/E, pedindo autorização para imprimir um trabalho científico, mediante indenização, na Imprensa Militar. — Deferido, em 3 de julho de 1931.

Geyser Nunes de Carvalho, 2º tenente em comissão, pedindo ser dispensado de uma aula do Curso de Contadores (E/Int). — Indeferido, em 3 de julho de 1931.

Lauro Ribeiro Bittencourt, 2º tenente em comissão, pedindo matrícula no Curso de Administração (E. Int.). — Indeferido, em 7 de julho de 1931.

Nelson Ribeiro, reservista do Exército, pedindo matrícula na Escola de Sargentos de Infantaria. — Indeferido, em 29 de junho de 1931.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda seção

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Dia 8 de julho de 1931

Maria Izabel Moreira Neto, Golina da Fonseca Martins e Diva de Azevedo Real, pedindo favores do montepio. — *Deferido.*

Iracema Jardim da Silva, Idalina de Sá Miranda e Silva, Albertina Guerra Machado, Maria Ferreira de Mello, Adeline Mamoré Nobre, Artur Augusto Fernandes, procurador de Arthur de Aquino dos Prazeres, tutor do menor Milton de Aquino Prazeres e Margarida da Conceição Pereira, idem, idem. — Compareçam na Segunda Seção desta Diretoria Geral.

Adelaide Ferreira Marinho e outras e Julia Astremonia de Lupa Freire, pedindo reversão de pensão de montepio. — Deferidos.

Luzia Perdigão de Araujo Rego, idem, idem. — Indeferido.

Idalina Binto e outra, idem, idem. — Compareçam na Segunda Seção desta Diretoria Geral.

Dulcídio de Almeida, pedindo para continuar a contribuir para o montepio.

— Compareçam na Segunda Seção desta Diretoria Geral.

Maria da Gloria Mendonça Nunes da Rocha, pedindo apostila no seu título e Maria Tavares, pedindo certidão de título. — Compareçam na Segunda Seção desta Diretoria Geral.

Foram mandadas averbar as declarações de família de Salomão Luiz de Magalhães, primeiro oficial da Administração dos Correios do Pará e de João Rodrigues de Miranda, telegrafista de primeira classe, aposentado da Repartição Geral dos Telegrafos.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Segunda seção

Por portarias de 7 de julho de 1931, foram concedidas as seguintes licenças: a João Botelho, guarda-freios de 2ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, tres mezes, a partir de 20 de maio de 1931; e a Octavio José Novo, operário do 2º depósito da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, um ano, a contar de 16 de abril de 1931.

Avisos expedidos:

N. 354, de 7 de julho de 1931, ao Ministerio da Marinha, comunicando a concessão de franquia telegráfica e postal para o comandante do contra-torpedeiro *Rio Grande do Norte*.

Ns. 355, 356, 357, 358, 359 e 360, de 8 de julho de 1931, ao Ministerio da Fazenda, transmitindo os documentos apresentados por Americo José da Silva, carteiro de 2ª classe, aposentado, da Diretoria Geral dos Correios; Narciso da Silva Moreira, carteiro de 1ª classe, aposentado, da Diretoria Geral dos Correios; Walfrido Accioly Ramos, inspetor de 2ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegrafos; Anthero José de Sant'Anna, carteiro de 1ª classe, aposentado, da Diretoria Geral dos Correios; Alfredo Rodrigues Moreno, carteiro de 1ª classe, aposentado, da Diretoria Geral dos Correios; e João Alves da Silva Ramos, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos:

N. 991, de 6 de julho de 1931, ao diretor geral dos Correios, solicitando a remessa dos documentos que deixaram de acompanhar um officio daquela repartição.

N. 992, de 7 de julho de 1931, ao diretor geral dos Correios, relativamente ao pedido de licença de Luiz Siqueira Leme.

N. 993, de 7 de julho de 1931, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, remetendo o quadro de tempo de serviço federal do engenheiro chefe de divisão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Alfredo Lopes da Costa Moreira.

Terceira Seção

PORTARIA

O Ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de acordo com os pareceres prestados pela Inspeção Federal das Estradas e pela Contadoria Central Ferroviaria, em officios ns. 621/S, de 19 de maio e 7/416, de 15 de junho do corrente anno, respectivamente, resolve aprovar o ato da The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, estendendo, a partir de 1º de maio citado, ás estações abaixo discriminadas, a providencia autorizada pela portaria deste Ministerio, de 28 de fevereiro ultimo, sobre passagens de ida e volta em 1ª e 2ª classes, calculadas pelas bases-padrão 26 e 20:

Entroneamento, linha norte.
Bello Jardim, linha central.
Escada, linha sul.
Freixeiras, idem, idem.
Gameleira, idem, idem.
Joacim Nabuco, idem, idem.
São Benedito, idem, idem.
Serra Grande, idem, idem.
São José da Lage, idem, idem.
Murici, idem, idem.
Capela, idem, idem.
Rio Largo, idem, idem.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1931.
— *José Americo de Almeida.*

(C — 5.239 — 8-7-931 — 358000)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de julho de 1931

Offícios:

Circular n. 21, ás repartições subordinadas, recomendando, de ordem do Sr. ministro, que fica terminantemente prohibida a cessão de material a outras repartições, devendo ser vendido em hasta publica todo aquele que não tiver applicação nos respectivos serviços e não puder ser conservado, evitando-se, assim, que fique deteriorado.

Circular n. 22, á Inspeção das Estradas, Central do Brasil, Noroeste do Brasil, Correios, Telegrafos e Inspeção de Portos, recomendando que os funcionarios que servem em São Paulo atendam e prestem a Secretaria de Justiça do mesmo Estado, independentemente de autorização especial, todos os esclarecimentos e informações indispensaveis á formação e rápido andamento dos processos iniciados ou por iniciar pela respectiva Comissão Central de Sindicancias.

N. 109, aos Correios, pedindo a remessa do processo Bata 697431, que deixou de acompanhar o officio n. 260, de 11 de junho ultimo.

N. 268, à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, sobre aforamento de terreno de marinha requerido pela "Nyrba do Brasil S. A.".

N. 269, à Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina, enviando requerimento da Sociedade Desportiva Bandeirante do São Paulo, nesse Estado, para cobrança de selo.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Iris Horta Carneiro, pedindo transferência. — Autorizo a permanência na 5ª Divisão, até segunda ordem. Abaixo-assinado, carregadores da estação de Entre-Rios. — Mantenho a fiança de 5008, mas autorizo o reforço em prestações como se fez na estação Pedro II. Antonio Quaresma Junior, pedindo permissão para construir em terreno da estrada. — Deferido, á vista da informação, salvo proibição da Saude Publica. João Antonio Pereira, pedindo permissão para construir. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão. Mathias Augusto David. — Deferido, tendo em vista as informações. Antonio Lisboa, pedindo passe. — Indeferido. José Claudio de Maia, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas. Antonio Joaquim Lopes, pedindo restituição de documento. — Sim, mediante recibo. Nicolau Ambrosio do Couto. — Indeferido. Os descontos para a Caixa de Aposentadoria, de acordo com a lei, não se restituem. Railway Equipment Company of Brasil, pedindo levantamento de caução. — Restitua-se. Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Dê-se por certidão a resposta do engenheiro José Caetano de Andrade Pinto. Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar. Abaixo-assinado, carregadores numerados da estação D. Pedro II. — Deferido. Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Dê-se por certidão a resposta do engenheiro José Luiz de Araújo. Octavio de Souza Borges, pedindo certidão. — Certifique-se. Adhemar Thomaz de Oliveira, pedindo passe. — Concedo. José Marianno de Figueiredo Lima, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento. Nactivo Lessa, pedindo passe. — Concedo. Antonio Bomfim de Oliveira, pedindo licença. — Á vista do laudo medico, concedo um mês, em prorrogação, de acordo com o artigo 19 (acidente em serviço). Odon da Carvalho, pedindo licença. — Tendo o requerente falecido a 26 de junho proximo findo, providencie-se, afim de que ele seja considerado como se licenciado estivesse no periodo de 6 de maio a 25 de junho abonando-se a seus herdeiros as vantagens pecuniarias decorrentes. José Meirelles, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de acordo com o art. 159 do regulamento. Joaquim Cyriliac, pedindo licença. — Concedo um mês de acordo com o art. 19 (acidente em serviço). Alexandre José Pacheco, João Jacyntho, João Baptista dos Santos, João Rodrigues, José de Paula Monteiro, Modesto Barbosa, Manoel Antonio, Manoel Nicolau, Thelesio de Freitas Cardoso, pedindo licença. — Concedo um mês, com 2/3 da diaria. Alcantara Rodrigues & Comp. Ltda., Antonia Rocha dos Santos, Mercedes Augusto dos Santos e Edgard Fernandes Villela. — Compareçam na secretaria.

Repartição Geral dos Telegrafos

Por atos do Sr. diretor geral:

Foram licenciados pelo prazo de 6 meses, o telegrafista de 2ª classe Paulino José Godinho; pelo prazo de 1 mês, o telegrafista de 5ª classe José Raymundo Pimenta Mourão; pelo prazo de 6 meses, o telegrafista de 1ª classe José João de Oliveira.

Foi designado o inspetor de 3ª classe Lindolpho Silveira de Souza para servir como encarregado da usina electrica do distrito central.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de julho de 1931

Offícios:

Ao diretor do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 9.742 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu autorizá-lo a mandar vender, em concurrencia, a produção de citrus do corrente ano, do Campo de Sementes de Lorena. (S. P.)

N. 9.752 — Solicitando seja indicado com segurança o local onde deve ser encontrado o funcionario Amancio Mendes Couto, afim de que possa ser promovida a nova inspeção a que o mesmo terá de se submeter.

N. 9.762 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu autorizá-lo a mandar vender aos agricultores pobres do Estado do Amazonas, tendo em vista as dificuldades que a lavoura está atravessando naquele Estado, as enxadas e os machados existentes na Inspeção Agricola do 1º Distrito, pelos preços de 6% e 7%, respectivamente.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 9.772 — Comunicando haver sido o mesmo autorizado a mandar entregar ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria uma das juntas de bois de que pôde dispor o Serviço a seu cargo.

— Ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 9.782 — Referente ao officio n. 9.772, desta data.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 9.792 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro resolveu autorizá-lo a mandar vender, em hasta publica, os animais imprestaveis existentes nas Fazendas de Sementes de Espirito Santo e de Pombal, no Estado da Paraíba, devendo o produto da venda ser recolhido aos cofres publicos federaes.

— Ao inspetor dos Patronatos Agricolas:

N. 9.802 — Comunicando ter sido o mesmo autorizado a emprestar dois salões da frente do edificio do extinto Patronato Agricola Casa dos Ottonis, á Prefeitura Municipal de Serro.

— Ao Sr. inspetor agricola Federal — São Paulo:

N. 9.812 — Indicando faltas encontradas no inventario procedido naquela inspetoria em 31 de dezembro de 1929.

— Ao diretor do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha:

N. 9.822 — Remetendo o requerimento de D. Esther da Silveira, pensionista do Mogtepio dos empregados daquele ministerio, acompanhado do respectivo titulo de pensão.

— Ao Sr. Dr. Aristides Casado, diretor do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União:

N. 9.832 — Agradecendo a comunicação, de haver assumido o exercicio do cargo, de diretor do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

— Ao diretor do Aprendizado Agricola Rio Branco:

N. 9.842 — Comunicando haver sido autorizada a baixa dos animaes daquelle aprendizado, cujos termos de morte foram remetidos a esta diretoria geral com o officio n. 138, de 2 de agosto de 1928.

— Ao diretor do Curso Complementar dos Patronatos Agricolas anexo ao Posto Zootechnico de Pinheiro:

N. 9.852 — Comunicando que, não contando o funcionario Euclides Cruz o minimo de 10 annos exigido por lei, para aposentadoria, não está o mesmo no caso de se aposentar.

— Ao inspetor de Fiscalisação do Exercício da Medicina:

N. 9.862 — Remetendo a informação prestada pela Diretoria de Meteorologia sobre a função exercida pelo auxiliar meteorologista de 2ª classe da mesma diretoria Alfredo Carlos Bontempo.

— Ao diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 9.872 — Transmittindo os inventarios do material de consumo existente em 31 de dezembro de 1930 em repartições deste ministerio.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 9.882 — Pedindo informações sobre as causas da grande mortandade de animaes de raça da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo, ocorrida de agosto de 1924 a dezembro de 1925.

— Ao diretor da Fazenda Modelo de Criação de Pedro Leopoldo:

N. 9.892 — Referente ao officio n. 9.832, desta data, e comunicando, em resposta ao seu officio n. 197, de 15 de abril ultimo, que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro autorizou a baixa dos sementes a que se referem os vinte termos cujas cópias foram devolvidas a esta Diretoria Geral com o ultimo alludido officio.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 9.902 — Comunicando que o Sr. encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do ministro a baixa solicitada no officio n. 395, de 4 de dezembro de 1925 do diretor do Serviço de Proteção aos Indios.

— Ao diretor do Aprendizado Agricola de Barreiras:

N. 9.912 — Confirmando o telegrama que lhe foi dirigido a 1º do corrente mês, concebido nos seguintes termos:

«Referencia vosso telegrama vinte abril ultimo peço remessa urgente relação nominal pessoal contractado solicitada officio 391 dezessis de março».

— Ao diretor da Estação Siricicola de Barbacena:

N. 9.922 — Comunicando em referencia ao seu officio n. 503, de 11 de maio de 1927, que o Sr. encarregado do expediente na ausencia do ministro autorizou a baixa do material relacionado nas cópias dos termos de inutilisação que acompanharam aquele officio.

— Ao Sr. Dr. Horacio Cartier, secretário do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 9.932 — Remetendo cópia do que consta dos assentamentos existentes nesta Diretoria Geral, relativamente ao ex-ajudante, adido do Serviço de Proteção aos Índios, Evaristo Ferreira da Veiga.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Viscônde de Mauá:

N. 9.942 — Recomendando seja incluída no inventário e na escrituração daquele patronato a mobília composta de 20 cadeiras, um sofá e porta-chapéus, adquirida pelo Dr. Pedro da Veiga Ornellas, quando no exercício do cargo de diretor do mesmo patronato.

Dia 7

Ofícios:

Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 9.952 — Comunicando que o professor da cadeira de Química Orgânica e Noções de Química Biológica, do curso de química industrial agrícola daquela Escola, Dr. Antonio Barreto, foi designado para, sem outras vantagens além da gratificação estipulada na cláusula II do contrato celebrado com esse ministério em 18 de dezembro de 1930, lecionar, até ulterior deliberação, a parte de química analítica aplicada, da terceira cadeira do referido curso.

SEÇÃO DE "STOCKS" E COTAÇÕES

Stocks existentes nas trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 6 de julho e 29 de junho de 1931 e 6 de julho de 1930:

Merendórias — Unidade — Quantidade	Em	Em	Em
	6-7-31	29-6-31	6-7-30
Assucar, saco (*)	382.580	407.639	366.976
Arroz, saco	35.423	39.291	66.896
Farinha de mandioca, saco	19.111	16.698	28.304
Farinha de trigo, saco	18.425	21.007	16.169
Feijão, saco	33.166	26.807	37.969
Milho, saco	1.669	1.684	16.281
Banha, caixa	4.339	6.541	8.816
Algodão, fardo	7.192	7.568	4.931

Relação dos gêneros saídos do Distrito Federal, pelas Estradas de Ferro Central do Brasil, Leopoldina e Terezopolis, durante o mês de junho de 1931:

Generos — Unidade	Dias	Total
	1 a 20	2 a 30
Arroz, saco	11.376	6.819
		18.195

(*) sendo 306.390 de assucar branco / 60.316 de mascavado, 22.861 de mascavo e 3.010 de não especificado (em descargos).

— Ao diretor da Estação Experimental São Gonçalo dos Campos:

N. 9.962 — Declarando, em referência aos inventários de imóveis, moveis e semóveis, realizados naquela Estação em 31 de dezembro de 1927 e encaminhados pelo seu ofício n. 152, de 31 de dezembro de 1930, que deve o mesmo diretor remeter mais duas vias do de moveis e semóveis, assim como tres vias de cada um dos relativos aos anos de 1928 e 1929, que não foram recebidos nesta Diretoria Geral.

Comunicando, outrossim, as faltas que foram encontradas nos inventários encaminhados a esta Diretoria Geral pelo supra citado ofício.

— Ao Sr. Eugenio Moreno de Alagão, encarregado das casas sob a jurisdição desta Secretaria de Estado, existentes na Praia Vermelha:

N. 9.972 — Comunicando que foi autorizada a cessão da casa n. 3 da Avenida Miguel Calmon, na Praia Vermelha, ao trabalhador desta Secretaria de Estado, Altino Rodrigues de Oliveira.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 9.982 — Solicitando providencias no sentido de se submetido a inspecção de saúde o 1º official interino, desta Diretoria Geral, Roberto de Mello Campbell.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de julho de 1931

Ofícios:

Ao inspetor Agrícola Federal—Rio Branco—Acre:

N. 874 — Comunicando haver sido aprovado o acôrdo de cooperação firmado com a União Agrícola do Sul.

—Ao inspetor Agrícola Federal—Belém:

N. 875 — Solicitando informações sobre o início dos trabalhos no campo de cooperação Granja Belo Horizonte.

—Ao inspetor Agrícola Federal—Belo Horizonte:

N. 876—Comunicando que a diretoria resolveu aprovar o acôrdo de cooperação firmado com o Sr. Livio de Castro Carneiro.

—Ao inspetor Agrícola Federal—Curitiba:

N. 877—Comunicando que foi aprovado o acôrdo de cooperação firmado com o Sr. Joaquim Penido Monteiro.

—Ao inspetor Agrícola Federal—Curitiba:

N. 878 — Comunicando que a diretoria resolveu rescindir o acôrdo de cooperação com o Sr. Fernando Bittencourt.

Assucar, saco	38.176	21.561	59.737
Azeite, caixa	143	58	201
Bacalhau, quilo	73.871	25.717	99.588
Banha, quilo	203.171	84.376	287.546
Batatas, quilo	47.291	57.791	107.082
Carne de porco salgada, quilo	3.913	593	4.506
Cebolas, quilo	148.852	46.981	194.833
Farinha de mandioca, saco	3.444	1.315	4.789
Fubá, quilo	1.206	256	1.462
Farinha de trigo, saco	88.874	55.060	143.934
Feijão, saco	1.405	375	1.780
Gazolina, caixa	3.771	1.635	5.406
Querosene, caixa	10.636	5.514	16.180
Leite condensado, caixa	22	12	34
Manteiga, quilo	634	59	693
Milho, saco	290	110	406
Peixe salgado, quilo	631	9.409	10.040
Polvilho, quilo	39.428	6.082	45.510
Sabão, quilo	268.498	62.222	330.720
Sal, quilo	5.957.160	2.580.460	8.537.620
Toncinho, quilo	722	174	896
Xarque, fardo	4.012	1.775	5.787

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1931. — F. Salgueiro Vaz.
Visto. — A. Lobbl.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 7 de julho de 1931

Ofícios:

Sr. engenheiro do Ministério da Agricultura:

N. 948 — Pede a cessão, pelo prazo de 8 dias, de um transito completo, por cuja conservação se responsabilizará.

— Sr. delegado do Serviço no Estado de Minas Gerais:

N. 947 — Comunica que contendeu nove

dias de férias a contar do dia 6 do corrente mez.

— Sr. delegado do Serviço no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 946 — Peço informar até quando o Sr. Octavio Lamartine de Faria, exerceu o cargo de diretor da Estação Experimental de Seridó e até quando recebeu os respectivos vencimentos.

— Sr. diretor geral de Contabilidade deste ministério:

N. 945 — Remete duas relações das despesas empenhadas e pagamentos requisitados no mez de junho ultimo, acompanhadas das segundas vias das contas e folhas de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

(Assinado com delegação, pelo Sr. diretor geral)

Dia 3 de junho de 1931

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 252 — Declarando para os efeitos do

art. 83 do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.975, de 12 de maio de 1931, que, tendo comparecido nas sedes das Inspetorias desse Departamento na capital do Estado de São Paulo, a hora de trabalho em todas as repartições públicas, não encontrou em seus postos nem o inspetor, engenheiro Christiano Ribeiro da Luz, nem o auxiliar técnico, encarregado do expediente da inspetoria para o Serviço de Proteção aos Índios, engenheiro Nicolão Bueno Horta Barbosa, e trouxe, de tal visita, impressão desfavorável.

— Ao Sr. diretor da Sociedade Rural Brasileira (S. Paulo):

N. 253 — Reiterando, em resposta, a comunicação, feita verbalmente, de que está de acordo com a sugestão de serem nomeados representantes da lavoura junto à comissão incumbida de estudar as bases de uma futura reforma das tarifas alfandegárias, que será submetida à apreciação do Ministério da Fazenda, aguardando apenas a indicação dos respectivos nomes afim de fazer as designações.

— Ao Sr. diretor da Academia de Comércio do Rio de Janeiro:

N. 254 — Declarando que considera muito interessante as sugestões feitas em seu ofício de 6 de março, relativamente aos trabalhos preparatórios, a realizar-se no Brasil, para o angariamento de material destinado à IV Conferência Comercial Pan-Americana, que se deve reunir em Washington, em outubro próximo; e, como não dispõe de meios para atender ao pedido da concessão de um auxílio destinado à realização de tais trabalhos, este ministério muito apreciaria a colaboração da Academia si ela quizer, graciosamente, tomar a seu cargo qualquer parte da organização dos trabalhos propostos, enviando-os oportunamente ao Departamento Nacional do Comércio.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 255 — Solicitando sua atenção para o pedido, que lhe expõe, da firma Alves Vasconcellos & Comp., grande exportadora, pelo porto da Vitória, de madeiras para o estrangeiro, com o fim de ser estudado o assunto pela repartição competente e de verificar-se até que ponto poderá ser tomado em consideração tal pedido.

Dia 5

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 256 — Comunicando, afim de corresponder ao apelo da Câmara Portuguesa de Comércio e Indústria, desta Capital que grande numero de firmas associadas à referida Câmara, às quais, por falta de recursos financeiros suficientes, não foi ainda possível retirar da Aliandega as mercadorias que ali têm depositadas solicita a prorrogação, por mais trinta dias, do prazo estipulado no decreto n. 19.812, de 30 de março ultimo, que concedeu a dispensa do pagamento da quota do Governo nas taxas de armazenagem, no porto do Rio de Janeiro, durante dois meses, e opinando que a concessão da medida solicitada demonstrará ainda uma vez o desejo que anima o Governo Provisorio de assistir às necessidades criadas ao comércio importador pela recente baixa cambial.

— Aos Srs. membros da Comissão Executiva do Conselho dos Estados Cafeeiros:

N. 257 — Comunicando em referencia ao assunto do seu ofício de 20 de maio ultimo, que em reunião da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal e do Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro, já foram estudadas e aprovadas as medidas por esse conselho alvitadas para as operações da Bolsa de Café desta capital.

Dia 6

Ao Sr. Dr. Francisco de Mattos Vieira, fiscal de Caixas de Aposentadorias e Pensões:

N. 258 — Declarando ter resolvido que passe desde esta data e até ulterior deliberação, a servir na Diretoria do Patrimonio Nacional sem prejuizo dos respectivos vencimentos.

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Patrimonio Nacional:

N. 259 — Fazendo declaração correspondente à de que trata o aviso anterior.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 260 — Idemico ao anterior.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 331 — Pedindo, pelo motivo de estar este ministério empenhado na solução do problema da habitação higienica e de modico alugel para as classes proletarias e a vista do disposto nos decretos n. 4.209, de 11 de dezembro de 1930, e n. 14.813, de 30 de maio de 1921, informe si o terreno situado na estação de Olaria, pertencente ao Patrimonio Nacional, que servia de invernoada ao Corpo de Bombeiros e, portanto, ficara à disposição desse ministério, ainda está sendo utilizado para tal fim.

Dia 8

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 262 — Consultando sobre a possibilidade da cessão de uma parte da fazenda de Gericinó a varios homens sem trabalho que a solicitaram, afim de ser ali instalada uma colonia agricola.

Dia 10

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 263 — Solicitando as providencias necessarias no sentido de ser concedida franquia telegrafica, em objeto do serviço publico, ao Dr. Alvaro de Castilho, diretor da Diretoria do Patrimonio Nacional.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 264 — Solicitando providencias no sentido de que continue a cargo da atual Comissão de Sindicancia e Reorganização do Tesouro Nacional a investigação dos fatos ocorridos na Diretoria do Patrimonio Nacional e sujeitos à referida comissão.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 265 — Comunicando em referencia ao seu aviso n. P/99/165.12, de 12 de maio proximo findo, que o Brasil não poderá se fazer representar na Exposição de Fundação a ser realizada em Milão, no proximo mês de setembro, por falta de verba orçamentaria para atender a despesas dessa natureza, no corrente ano.

— Ao Sr. sindaco da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal:

N. 266 — Declarando que fica autorizado a reabrir a Bolsa de Café a termo no Distrito Federal, observadas, no regulamento respectivo, as modificações constantes da portaria desta data.

Dia 12

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 267 — Encaminhando o memorial em que uma comissão de proprietarios de ervanarias pede a modificação dos arts. 52 e 53, do decreto n. 19.635, de 19 de janeiro ultimo, que tornam privativa das farmacias e drogarias a venda de plantas medicinaes.

Dia 13

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 268 — Encaminhando os requerimentos em que a Companhia Agricola Fazenda Dumont e a Santa Cruz Coffee Company Limited pedem a indenização relativa aos sacos duplos dos cafés por elas depositados nos armazens reguladores, visto o Instituto do Café do Estado de São Paulo declarar que a autorização do Governo Federal é tão somente para pagamento de um dos sacos.

Dia 15

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 269 — Solicitando providencias no sentido de serem restituídas a Carlos José Martins Moreira, conforme requereu, vinte das trinta apolices da dívida pública por elle depositadas no Tesouro Nacional, em garantia de responsabilidade de Ruy Nunes da Rocha, no exercicio do cargo de corretor de Mercadorias do Distrito Federal, de vês que foi, pelo decreto 19.887, de 8 de abril de 1931, art. 1º e respectivo § 2º, reduzida para 10:000\$ a fiança de 30:000\$ estabelecida pelo art. 2º do decreto legislativo n. 5.595, de 6 de dezembro de 1928, e ficam os dez restantes apolices presas à mesma caução.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 270 — Declarando que, na conformidade de sua solicitação, resolveu autorisalo a confiar ao diretor da 2ª secção desse Departamento a incumbencia de assignar a correspondencia relativa à concessão de férias a operarios e empregados.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 271 — Solicitando a expedição de ordens à Aliandega do Rio de Janeiro, no sentido de serem desembaraçadas, com isenção de quaesquer direitos ou taxas, duas caixas, vindas de Antuerpia, pelo vapor do Loyd Brasileiro «Ruy Barbosa», contendo diplomas e medalhas concedidos pelo juri de Recompensas da Exposição Internacional de Antuerpia aos expositores brasileiros que concorreram ao referido certamen.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 272 — Solicitando providencias no sentido de serem prestadas a este Ministerio as informações de que carece a comissão incumbida de estudar as medidas que deverão ser adotadas para a conveniente applicação do art. 3º do decreto n. 19.482, de 12 de dezembro de 1930, nas empresas da marinha mercante.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 273 — Solicitando providencias no sentido de serem atendidas nas Estradas de Ferro pertencentes à União as requisições de passagens feitas pelo presidente do Conselho Nacional do Trabalho em favor dos fiscaes das Caixas de Aposentadorias e Pensões e demais funcionarios que tenham de viajar a serviço do mesmo Conselho.

Requerimentos deepachados

Dia 27 de junho de 1931

Antonio Duarte Gomes e outros, proprietarios de barbearias em Santos, pedindo seja decretado novo horario para o funcionamento das barbearias naquella cidade. — Aguardem oportunidade. A regulamentação dos dias e horas do trabalho acha-se em estudo, devendo-se proximoamente estabelecer as regras para serem observadas no territorio nacional.

Dia 6 de julho de 1931

Charles Hahlo & Sons Ltd., pedindo seja autorizado pelo que se refere ao decreto n. 19.739, de 7 de março de 1931, o despacho de máquinas para fabricas de tecidos (3).—Deferido.

Bacharel Eurico Teixeira da Fonseca, superintendente, adido, da extinta tipografia do Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio, pedindo o seu aproveitamento na reorganização da Diretoria do Patrimonio Nacional.—Aguarde oportunidade.

Companhia de Tecidos Paulista, pedindo permissão para importar máquinas destinadas á industria textil.—Nego a licença, de acordo com o parecer.

Abib José, recorrendo do despacho que lhe denegou registro á marca «Esmarte» para distinguir meias, da classe 35.—Nego provimento.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 3 de julho de 1931

Foram notificados o diretor da Fábrica de Fiação e Tecidos Corcovado, Arnaldo dos Santos e Leandro Martins & Comp. a pagar aos seus ex-empregados Manoel João Rodrigues, Manoel Dias e Waldemar Gomes Pereira uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que os mesmos tem direito na forma do art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.495, de 30 de outubro de 1926, e de acordo com os despachos proferidos nas respectivas reclamações de férias (Ints. ns. 379 a 381).

—Foram notificados Leandro Martins & Comp. (2), A. M. Coelho, o diretor da Empresa Commercial de Anilinas e o diretor da S. A. Thornycroft do Brasil a comparecer a esta repartição, dentro de 10 dias, afim de legalisarem as cadernetas de seus ex-empregados Manoel Francisco Pereira, José Gomes Ferreira, José Nogueira Miranda, Manoel Antonio Rodrigues e Arthur Corbacho Garcia, sob pena de ser essa legalização havida por feita, de acordo com as decisões proferidas pelo Conselho Nacional do Trabalho nas respectivas reclamações de férias. (Ints. ns. 382 a 386).

—Foram notificados a comparecer aos escriptorios da firma Walter Heuer, afim de receber a indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito, de acordo com as declarações enviadas a esta repartição pela referida firma, os Srs. Alberto Barbosa e Antonio José Santiago (Ints. n. 387 e 383).

—Foi notificado o Sr. Olympio Wehl a comparecer a esta repartição dentro de 8 dias, afim de ser ouvido sobre as declarações apresentadas pela Mega Companhia Ltda., de acordo com o despacho proferido na reclamação de férias n. 142, de 1930 (Int. n. 389).

—Identico ao Sr. José Lopes Mosqueira, sendo recorrida a Companhia Federal de Fundição, de acordo com o despacho proferido na reclamação de férias n. 841, de 1930. (Int. n. 390).

—Foi notificada a firma Pedalino & Comp. a exhibir nesta repartição, dentro de 8 dias, o original do recibo passado por seu ex-empregado José Vianna Ramos e cuja publicação-forma foi apresentada neste departamento, de acordo com o despacho proferido na reclamação de férias n. 295, de 1931 (Int. 391).

—Foram notificados o diretor da Companhia Comercio e Navegação e o diretor-gerente de The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries a pagar aos seus ex-empregados Mario Menegoy e Jonas Vicente Ferreira uma indemnização correspondente a 15 dias de férias a que os mesmos tem direito, na forma do art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, e de acordo com os despachos proferidos nas respectivas reclamações de férias (Ints. ns. 392 e 393).

Dia 6

Foram notificados o diretor da Companhia Rhodia Brasileira, o diretor da Companhia Fiação do Rio de Janeiro, A. Figueira & Comp., o diretor da Fábrica de Tecidos Aliança, a Soc. Marmifera Brasileira Ltda. e Botelho & Netto Ltd. a pagar aos seus ex-empregados Octavio Marie Cantão, Iria Rosa, Guido Lanzillota, Luciano Alves Carneiro, Francisco Pereira da Silva e Genil de Vasconcellos, no prazo de 10 dias, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que os mesmos tem direito, na forma do art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.495, de 30 de outubro de 1926, e de acordo com os despachos proferidos nas respectivas reclamações de férias, sob pena de lhes ser imposta a multa de 2:000\$, prevista em lei (Ints. ns. 394 a 399).

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de julho de 1931

Empresa «Mercurio» de Marcas e Patentes Ltda.—Requeira, separadamente, para cada procuração, de acordo com a resolução de autoridade superior, em caso identico.

Silva, Araujo & Comp., Ltda.—Declarem si aceitam o deferimento do pedido como patente de modelo de utilidade.

Joseph Anthony Salicrup.—Anotar-se a transferencia, á vista da informação.

Pedidos de patentes de modelo de utilidade:

Edoardo Pierotti, para «um novo feitiço ou forma ou configuração do rasto de um aro elastico para rodas de veículos».—Deferido, de acordo com a maioria dos pareceres.

André D'Elio, para «um recipiente aperfeiçoado para materias em pó».—Indeferido.

Luiz Mellone & Irmão, para «uma carteira escolar aperfeiçoada, denominada Brasileira».—Indeferido.

Abilio Gonçalves Servos, para «um salto falso de mudança rapida denominado «Salto a Servos».—Indeferido.

Nicolau Braga, para «um novo estojo para acondicionar ampolas, supositorios e medicamentos similares».—Indeferido.

Pedidos de privilegios de invenção:

Uher Engineering Co. Ltd., para «um novo processo para a lubrificação de máquinas de embolos giratorios preferivelmente de volume reduzido».—Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para «aperfeiçoamentos na eliminação do chiado».—Deferido.

Timken Holding & Development Company, para «aperfeiçoamento na fabricação de produtos de aço, brutos ou acabados».—Deferido.

Frederico Engert, para «uma nova máquina para secar e imunizar sementes».—Deferido.

Timken Holding & Development Company, para «aperfeiçoamentos na fabricação de lingotes, barras e placas».—Deferido.

Sociedade Anonima «Cyclope», para «aparelho para tratar quaesquer materiais textis, com liquidos para tingir, lavar, alvejar ou outros».—Deferido.

The Turner Tanning Machinery Company, para «aperfeiçoamento na manufatura de couro da Russia».—Deferido.

Richard Serényl, para «processo e dispositivo para a fabricação de bisnagas e semelhantes recipientes de acetil-celulose e material similar».—Deferido.

Typograph Gesellschaft M. B. H., para «uma máquina de compôr matrizes e de fundir regras, com matrizes guiadas em círculos sobre arame».—Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para aperfeiçoamento em tubos foto-eletricos».—Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para «aperfeiçoamentos em dispositivos de descarga elétrica».—Deferido.

International General Electric Company, Incorporated, para «aperfeiçoamentos em registro de sons».—Deferido.

Kalle & Co. Aktiengesellschaft, para «processo de fabricação de combinações de diazo especialmente apropriadas para a diazotipia».—Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para «processo para a obtenção de hidrocarburetos».—Deferido.

Société Française Radio Électrique, para «aperfeiçoamentos nos postos radio-emissores e escala ampla de comprimento de onda a variação continua».—Deferido.

Aurelio Rebello, para «um novo dispositivo de combustor com gaseificação automática sem pressão de ar, para querosene, gasolina ou alcool».

Compagnie pour la Fabrication des Compteurs & Materiel d'Usines à Gaz, para «aperfeiçoamentos nos aparelhos medidores de binario fraco em vista do comando dos transmissores, reguladores, ou de qualquer outro órgão resistente».—Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para «processo para a fabricação de clorêto de cal».—Deferido, nos termos em que foi requerido.

International Standard Electric Corporation, para «Composto dieletrico (cera bor-racha)».—Deferido.

International Standard Electric Corporation, para «Sistemas telefonicos automaticos».—Deferido.

Francisco de Barros Cobra e Julio Lutzoff, para «uma caixa automatica denominada Caixa domestica automatica», destinada a servir de receptora de pão, leite, correspondencia e semelhantes».—Deferido, como patente de modelo de utilidade.

Monteiro, Heinstarter & Rabinovitch, para «Aperfeiçoamentos relativos a formas metálicas para moldagem de pavimentos de concreto armado constituídos cada um por uma lage provida de nervuras de reforço».—Indeferido.

Guilherme Kauffmann, para «uma máquina para fazer troco de moedas divisionarias».—Deferido.

Seeber, & Goelzer, Ltda., para «uma cola liquida sempre pronta para o uso».—Indeferido.

Arlindo Augusto Amaral, Alfredo Ferreira da Silva e João Alberto de Oliveira, para «um novo sistema de annuncio aereo».—Indeferido.

Juvencio Gonçalves Leite, para «um novo aparelho de numeração luminosa para veiculos a motor, denominado «Placa Lux».—Indeferido, de acordo com os pareceres

Hosen Dalate, para «uma mesa portátil». — Indeferido.

J. R. Ladeira, para «Sistema de anúncios denominado Exclusivo para reclame comercial». — Indeferido.

Ernest Stroud e Holophane Limited, para «Apertamentos nas guarnições de iluminação, taes como quebra-luzes e refletores de lampadas». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

French Lich Spring Hotel Co., da marca que consiste na representação convencional de um diabo, tendo o braço esquerdo suspenso, e os dizeres Pluto Concentrated, para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro, somente para aguas minerais.

Azevedo & Cia., da marca «Yafa» para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se, somente para os artigos reivindicados.

Barclay & Co., da marca que consiste na representação de um indio guerreiro norte americano, e das palavras «Alivio de Dôres», para distinguir produtos da classe 3. — Registre-se.

Souza Baptista & Comp., da marca «Colchão Mecânico», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se, somente para o artigo reivindicado.

Antonio Pedroso de Lima, da marca «Vida Feminina», para distinguir produtos da classe 3. — Registre-se.

Instituto Biologico Argentino, da marca «Lactodextrina», para distinguir produtos da classe 3. — Registre-se, não podendo, entretanto variar de tipos de letras conforme consta da descrição.

Interwoven Stocking Company, da marca «Interwoven», para distinguir artigos das classes 33 e 37. — Indeferido, de acôrdo com os pareceres.

Antonio Pedroso de Lima, da marca «Vermicida Lima», para distinguir produtos da classe 3. — Registre-se.

Dr. Francisco Ursula, da marca «Injeção Rex», para distinguir produtos da classe 3. — Indeferido, por imitar a marca n. 3.032, do Rio Grande do Sul.

Jose Augusto dos Santos, da marca «A Religiosa», para distinguir artigos das classes 12, 46 e 50, letra a. — Indeferido, por colidir com as marcas apresentadas pelo Arquivo.

Compania Grande Manufatura de Fumos «Veado», da marca «Gurís», para distinguir artigos da classe 44. — Registre-se, somente para cigarros.

Tecelagem de Seda Oriental, da marca «Oriental», para distinguir artigos das classes 28, 29 e 39. — Registre-se para os artigos reivindicados, menos para fios de seda e fios denominados seda artificial, por imitar nessa parte a marca n. 28.212, de Berna.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO

DE PATENTES

Dia 7 de julho de 1931

Jeremias Alves e José Seguro Borges de Castro, e Lourenço Westin Vasconcellos. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Yunossuque Nemoto. — Preliminarmente publiquem-se os novos pontos característicos.

The Prosperity Company, Inc. — Presta esclarecimentos, á vista do parecer.

Luiz Bouch. — Dê-se certidão do que constar.

Momson & Horris (3 requerimentos), e José Taborda de Azevedo Costa. — Expeçam-se guias.

Alomisen & Harris. — Expeçam-se guias, exceto para a 2ª anuidade da pat. 17.925.

Luiz Babol e Raul Pereira Alves de Magalhães. — Compareçam á esta secção.

Franz Roeske. — Dê-se vista, á vista da informação.

Geraldino França Lopes e Francisco Antonio Rodrigues de Salles Netto. — Juntem-se ao processo, nos termos da informação.

Nahum Scheinkman. — Junte-se ao processo referente.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 7 de julho de 1931

Giorgi, Picosse & Comp. (6 requerimentos), V. Melucci, José Gomes Lopes, Companhia Grande Manufatura de Fumos Veado, Dr. Linnêo Cordeiro, Arthur Ferreira Duarte, A. A. do Nascimento e João Baptista Scarpa. — Lavre-se o termo.

João Baptista Regueira, e José Ferreira. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

São convidados a comparecer neste Departamento, afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de acôrdo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

J. S. Barroso Pires, marca «A Suburbana»; Silvio Angelo & Comp., marca «Fabrica de Carrosserias»; Haynes Stellite Company, marca «Haynes Stellite»; Eduardo Dessberg, marca «Orion»; Manoel Luiz Barros, marca «Armazem Luz do Povo»; The Burdick Corporation, marca «Zolite»; Companhia Geral de Motores do Brasil, (General Motors of Brasil, S/A.), marca «Gmac-Plan»; The Caloric Company, marca «Pan-Am»; A. O. Tarré, marca «Indigena»; Pacent Reproducer Corporation, marca «Pacente Reproducer»; The Burdick Corporation, marca «Burdick»; The Aspinook Co., marca «Perma Tex»; Clovis Martins de Camargo, marca «Clomar»; S. Saraiva & Comp., marca «Windsor»; Castro Lopes & Tebyriçá, marca «Larvitox»; Nonnato Burdett & Comp., marca «Dvx Oil»; Lopes Sá & Comp., marca «Lord Club»; J. A. Rodrigues & Comp., marca «Tigre»; Adriano Ramos Pinto & Irmão, Limitada, marca «Cruz»; The British Drug House, Limited, marca «B D H»; Moreira, Piedras & Comp., marca «S. Jorge»; e Vacuum Oil Company, marca «Vacilite».

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «uma machina destinada a quebrar o côco babassú», para a qual requer privilegio Lourenço Westin Vasconcellos, (deposito numero 10.184, de 7 de julho de 1931):

a) discos dentados em formato de angulo agudo, na sua superficie externa;

b) processo de discos rotativo, até hoje não usado em machinas desinadas a este fim;

c) o seu formato, em discos dentados, permite, cada vez que uma série de dentes passarem em frente aos discos opostos, recolher o côco impedindo que volte;

d) a sua passagem obrigatoria entre os discos fá-lo quebrar;

e) que se caracteriza por um trajeto automatico e ininterrupto subindo aos rolos por elevadores, desse rôlo de chapas furadas em quatro tamanhos, decendo por condutores

em forma de funil para cada quebradeira, e da quebradeira para as peneiras de separação das amendoas da casca e fubá;

f) que se caracteriza pelo fato dos dentes de um disco passarem no espaço formado pelos dois discos do eixo oposto;

g) que se caracteriza pelo fato de ser classificado por tamanho automaticamente nos rôlos, antes de ser quebrado;

h) que se caracteriza pelo fato dos eixos das quebradeiras serem mais grossos que os extremos (partes dos mancais) meia polegada;

i) que se caracteriza pelo fato de ter cada eixo duas porcas de rosca triangular destinadas a apertar os discos uns contra os outros de um mesmo eixo, impedindo o movimento lateral;

j) a fixação de cada disco no eixo por chavetas de aço;

k) que se caracteriza por quebrar e não esmagar.

Pontos característicos da invenção de «Um novo modelo de machina economica para fazer café em infusão», para a qual requerem patente de modelo de utilidade Jeremias Alves e José Seguro Borges de Castro (deposito n. 10.185, de 7 de julho de 1931):

1.º «Um novo modelo de machina economica para fazer café em infusão», caracterisado pelo fato de ser o recipiente feito de modo que possa ser virado sobre outro recipiente, sem prejuizo (produzir) derramamento do liquido;

2.º «Um novo modelo de machina economica para fazer café em infusão», caracterisado pelo fato de ser o coador um elemento de vedação hermetica do recipiente contendo liquido, evitando assim derramamento, tudo conforme descrito no memorial e demonstrado pela amostra e desenhos.

Pontos característicos da invenção de «Um processo da sacarificação da materia amilacea para fabricação de alcool», para que pretende privilegio Yunossuque Nemoto (deposito n. 8.367, de 30 de abril de 1930):

1, obtenção industrial de diástase para sacarificação do amido por meio de culturas de Aspergillus oryzae Ahlburg, agindo sobre materias amilaceas como descrito no memorial;

2, o emprego das condições favoraveis para essa obtenção e para o cultivo do fungo, a saber: elevação gradual da temperatura da camara de 30° C. (trinta graus centigrados), até 42° C. (quarenta e dois graus centigrados), e manutenção desta temperatura durante 4 (quatro) horas;

3, o emprego da diástase, obtida do modo que aqui se reivindica, na proporção de 3 a 5 % (três a cinco por cento), do amido a sacarificar-se, contido em mosto cosido cuja temperatura não seja inferior a 55° C. (cincoenta e cinco graus centigrados), e com tal reação que se avisinhe de pH igual a 4,8.

4, os produtos industriais obtidos de acôrdo com as reivindicações acima.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro João Baptista Scarpa, destinada a

artigos da classe 41 (depósito n. 20.412, de 7 de julho de 1931):

Consiste em um rotulo formado por duas circunferencias concentricas, em cujo intervalo se lê «Lactícios Scarpa, Itanhandu, Sul de Minas». Na circunferencia menor vê-se ao centro em letras gordas, a palavra «O C I N», lendo-se em cima as palavras «especial queijo» e, em baixo «duplo creme».

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir queijos de sua industria incluídos na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Dr. Linnêo Cordeiro, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 20.413, de 7 de julho de 1931):

Consiste nas palavras «Ferro Vanadio», características, atravessadas longitudinalmente por quatro traços horizontaes paralelos, cujos extremos se tocam nos menores lados do retangulo que encerra as referidas palavras.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um produto farmacêutico de sua industria e commercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro A. A. do Nascimento, destinada a artigos das classes 12 e 50, letra J (depósito n. 20.414, de 7 de julho de 1931):

Consiste no agrupamento de vocabulos de lingua portuguesa «Cofres Nascimento», o primeiro apelativo comum, e o segundo nome patronimico do fabricante, grafados de qualquer forma, de qualquer formato, por qualquer processo, sobre qualquer material, com caracteres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento e, quanto à tinta, de qualquer cor ou a mais de uma cor, diretamente ou por meio de placa ou por outro processo, constituindo a marca em essencia os vocabulos «Cofres Nascimento», independentemente de qualquer acidente.

A marca serve para distinguir cofres, burras, caixas e portas fortes, incluídas nas classes 12 e 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro José Ferreira, destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 20.415, de 7 de julho de 1931):

Consiste do nome característico «Sapatária Tijuca», dentro de um retangulo.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir calçados de seu commercio, compreendidos na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Arthur Ferreira Duarte, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 20.416, de 7 de julho de 1931).

Consiste em três rotulos, guarnecidos de filetes, com dizeres, vendo-se no principio, entre flores, o nome característico Rosalva.

A marca destina-se a um preparado para a beleza do rosto, de sua fabricação, incluído na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Grande Manufatura de Fumos «Vendo», destinada a artigos da

classe 44 (depósito n. 20.417, de 7 de julho de 1931).

Consiste na representação de linha sinuosa, vendo-se ao centro «Vaticano» escrita com caracteres de tipo italico, em sentido diagonal acendente e sublinhada por uma cetia. Ao alto no lado está a palavra «Cigarros», e na parte inferior à direita os dizeres «Cia. Vendo».

Todo este conjunto acha-se encerrado em um retangulo de linhas sinuosas.

A marca que pôde variar em cores e dimensões serve para distinguir cigarros de seu fabrico e commercio, compreendidos na classe 44.

Descrição da marca para que pediu registro João Baptista Regueira, destinada a artigos da classe 50 letra J (depósito numero 20.418, de 7 de julho de 1931).

Consiste na representação de um livro de contabilidade, aberto, tendo impressas no alto das folhas as duas palavras Deve e Haver e ao lado direito uma trena dentro de um esquadro e ao lado esquerdo entre uma caneta e um lapis, uma lente; dentro do mesmo livro também estão impressas as letras C e G por fóra na parte de cima a letra V e a seguir as palavras impressas tipograficamente Peritos Associados no Brasil e Escritório de Contabilidade e Perícias Técnicas em geral.

A presente marca, pôde variar em cores e dimensões é destinada a ser empregada em todos os papeis e impressos do escritorio de contabilidade e pericias tecnicas dos peritos associados no Brasil, achando-se compreendida na classe 50 letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Giorgi, Picosse & Comp., destinada a artigo da classe 41 (depósito n. 20.419, de 7 de julho de 1931).

Consiste em uma etiqueta de forma retangular guarnecida por uma moldura. Na parte superior lê-se «Gordura de» em seguida, em uma faixa transversal a palavra característica «Soja» e mais abaixo uma segunda faixa, disposta na mesma posição e entre estas, lê-se à direita, as palavras «Especial para usos culinarios». Na segunda faixa, que fica na parte inferior da etiqueta, lê-se «Giorgi, Picosse & Comp.» — «São Paulo» — «Brasil». A esquerda da etiqueta, por baixo das ditas faixas, vê-se o pé de uma planta, com frutos e com as raízes amostra.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir gordura comestível, na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Giorgi, Picosse & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.420, de 7 de julho de 1931):

Consiste em uma etiqueta de forma retangular guarnecida por uma moldura. Na parte superior lê-se «Banha de» em seguida em uma faixa transversal a palavra característica «Soja» e mais abaixo uma segunda faixa, disposta na mesma posição, e entre estas lê-se à direita as palavras «Especial para usos Culinarios». Na segunda faixa, que fica na parte inferior da etiqueta lê-se «Giorgi, Picosse & Comp.» — «S. Paulo» — «Brasil», à esquerda da etiqueta, por baixo das ditas faixas, vê-se o pé de uma planta, com frutos e com as raízes amostra.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir banha comestível, na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Giorgi, Picosse & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.421, de 7 de julho de 1931):

Consiste em uma etiqueta de forma retangular guarnecida por uma moldura. Na parte superior, lê-se à direita «Manteiga Vegetal de» em seguida em uma faixa transversal a palavra característica «Soja» e mais abaixo, uma segunda faixa, disposta na mesma posição e entre estas, lê-se à direita «Especial para usos culinarios». Na segunda faixa, que fica na parte inferior da etiqueta lê-se «Giorgi, Picosse & Comp.» — «São Paulo». A esquerda da etiqueta, por baixo das ditas faixas vê-se o pé de uma planta, com frutos e com as raízes amostra.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir manteiga vegetal, usada como ingrediente de alimento, na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Giorgi, Picosse & Comp., destinada a artigo da classe 41 (depósito n. 20.422, de 7 de julho de 1931).

Consiste em uma etiqueta de forma retangular guarnecida por uma moldura. Na parte superior lê-se «Azeite de» em seguida, em uma faixa transversal a palavra «Soja» e mais abaixo uma segunda faixa, disposta na mesma posição entre estas lê-se, à direita «Especial para salada e usos culinarios». Na segunda faixa que fica na parte inferior da etiqueta lê-se «Giorgi, Picosse & Comp., São Paulo, Brasil». A esquerda da etiqueta, por baixo das ditas faixas vê-se o pé de uma planta, com frutos e com as raízes a amostra. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir azeite comestível, na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Giorgi, Picosse & Comp., destinada a artigo da classe 46 (depósito n. 20.423, de 7 de julho de 1931).

Consiste em uma etiqueta de forma retangular guarnecida por uma moldura. Na parte superior lê-se «Sabão de» em seguida, em uma faixa transversal a palavra característica «Soja» e mais abaixo uma segunda faixa disposta na mesma posição, na qual lê-se «Giorgi, Picosse & Comp., São Paulo, Brasil». A esquerda da etiqueta, por baixo das ditas faixas, vê-se o pé de uma planta, com frutos e com as raízes amostra. Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir sabão comum, para lavanderia, na classe 46.

Descrição da marca para que pediram registro Giorgi, Picosse & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 20.424, de 7 de julho de 1931):

Consiste em uma etiqueta de forma retangular guarnecida por uma moldura. Na parte superior lê-se «Óleo comestível de» em seguida, em uma faixa transversal a palavra característica «Soja» e mais abaixo uma segunda faixa, disposta na mesma posição e entre estas lê-se, à direita, as palavras «Especial para salada e usos culinarios».

Na segunda faixa, que fica na parte inferior da etiqueta lê-se «Giorgi, Picosse & Cia.» — «São Paulo» — «Brasil».

A esquerda da etiqueta, por baixo das ditas faixas, vê-se o pé de uma planta, com frutos e com as raízes a mostra.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir óleo comestível, na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro José Gomes Lopes, destinada a artigo da classe 36 (depósito n. 20.425, de 7 de julho de 1931):

Consiste na representação da cabeça de uma mulher, tendo abaixo a palavra característica «Gally».

A cabeça e a palavra estão dispostas em um desenho de forma elítica.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir meias na classe 35.

Descrição da marca para que pediu registro V. Mellucci, destinada a artigos das classes 1, 4 e 48 (depósito n. 20.426, de 7 de julho de 1931):

Consiste na palavra de fantasia «Galliodor».

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir produtos químicos usados nas indústrias, da fotografia, em análises químicas; substâncias químicas e anti-corrosivas; produtos animais, vegetais e minerais em bruto ou parcialmente preparados, usados nas indústrias, perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), pentes, escovas para dentes, roupa e cabelo, nas classes 1, 4 e 48.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de julho de 1931

Ofícios:

Sr. director, em comissão, da Hospedaria de Imigrantes, ilha das Flores:

N. 2.083 — Comunicando que o Sr. ministro, por portaria de 2 do corrente, resolveu afastar-vos do cargo de director, em comissão, do estabelecimento, assim como ao escrevente Antonio de Almeida e auxiliar de 2ª classe Manoel Gomes Lima, até que possam ser apuradas as irregularidades funcionaes constantes da denuncia apresentada á Administração Publica.

Para substituir foi designado pelo Sr. ministro o Sr. Custodio C. Martins de Almeida, 1º official da Secretaria de Estado.

— Sr. agente da Companhia de Navegação Hamburg Südamerikanische, avenida Rio Branco n. 79:

N. 2.084 — Pedindo informar para objeto de serviço publico, o preço de passagem em terceira classe simples, de Hamburgo até Florianopolis, no vapor «Argentina», entrado naquele porto em 8 de abril de 1924, para uma familia de cinco pessoas, das quaes duas maiores de 21, uma de 13, uma de nove e a ultima de 7 annos de idade.

— Sr. 1º official Custodio G. Martins de Almeida, da Secretaria de Estado do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio;

N. 2.085 — Remetendo a portaria do Sr. ministro, que afasta dos cargos de director, em

comissão, da Hospedaria da ilha das Flores, escrevente e auxiliar de 2ª classe, respectivamente, os Srs. Valencio de Oliveira Xavier, Antonio de Almeida e Manoel Gomes Lima, cumprindo-vos assumir o primeiro dos cargos, consoante o officio n. 759, de 2 do corrente, do Sr. director geral de Expediente e Contabilidade, do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio.

Dia 4

Ofícios:

Sr. Manlio de Cunto, inspector de imigração no porto de Santos:

N. 2.088 — Comunicando que a retificação do nome do interprete de imigração Nelson Bastos da Rocha, está dependendo da Secretaria de Estado do Ministerio do Trabalho.

— Sr. Dr. Carlos Augusto Naylor, director da Contabilidade do Tesouro Nacional.

N. 2.089 — Solicitando a restituição de apolices da firma Luiz Mendonça, em vista de haver a mesma cumprido fielmente os fornecimentos.

— Sr. Henrique Dietrich, chefe da Comissão, do Centro Agrícola em terras da Fazenda de Santa Cruz:

N. 2.092 — Comunicando que o mensalista do Centro Agrícola, José Duarte, que está servindo na Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade do ministerio, esteve em efetivo exercicio durante todo o mês de junho proximo findo.

NOTICIARIO

Na Caixa de Amortisação pagam-se hoje, 9, na Tesouraria da Dívida Pública, das 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos 1 semestre de 1931, aos possuidores seguintes:

Apolices nominativas — Letras F e G.

Apolices ao portador:

Obras do Porto, relações ns. 7 a 432;

Diversas Emissões, relações ns. 1 a 200;

Casas commerciaes — listas ns. 55 a 86.

As relações de apolices ao portador só serão recebidas das 11 ás 13 horas.

A entrada nas bancadas far-se-á desde 11 até ás 14 horas.

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 9, as seguintes folhas do oitavo dia util;

Atrazados.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas

que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão atendidas no oitavo, de cimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 ás 15 horas e nos sabados das 11 ás 14 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Carl Hoepeck, para Santos, S. Francisco, Itajaí, Florianopolis, e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Hambi, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objetos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Groix, para Dakar, Lima, Vigo, Bordeaux e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas, objetos para registrar até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Wester World, para Bermuda e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas, objetos para registrar até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Demerara, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 10 horas, objetos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 4 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 4 horas.

Amanhã:

Rodrigues Alves, para Baía e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objetos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias uteis até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postais internacionais, pela 5ª seção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem á Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª seção.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 8 de julho de 1931

Previsões para o periodo de 14 horas do dia 8 às 18 horas do dia 9

Districte Federal e Niteroi — Tempo: Bom, passando a instavel, com chuvas possíveis. Temperatura: Noite, ainda fresca e es-
tavel de dia. Ventos: Variaveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom, passando a instavel, com chuvas possíveis. Temperatura: Noite ainda fresca e esta-
vel de dia.

Estados do sul — Tempo: Instavel; chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis e frescos por vezes.

Sinopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 8 às 14 horas do dia 9:

O tempo foi ameaçador á tarde e á noite com chuviscos á tarde e bom hoje. A temperatura foi estavel á noite e soffreu ascensão
de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: Maxima 25.1 e minima: 15.4, e as
registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: Maxima 25.2 e minima 16.8, respectivamente, ás 13 horas
e 45 minutos e 5 horas e 40 minutos. Os ventos predominaram do quadrante norte.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 8 de julho de 1931										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	761.1	1.0	25.0	0.0	C	0	9b	—	A	34.0	22.0	17.0	I	I	Aot
Fortaleza (Porangaba).....	60.7	0.4	27.0	0.0	SE	2	5a	—	B	29.0	22.0	1.0	B	B	lo
Quixeramobim (X).....	60.5	0.8	26.0	1.0	C	0	9a	—	B	26.0	20.0	0.0	B	B	B
Seoral.....															
Iguatú (X).....															
Natal.....	63.4	—	26.0	—	C	0	9b	—	I	28.0	20.0	0.0	B	I	I
João Pessoa.....	61.9	0.6	26.0	0.0	SE	2	5b	—	B	28.0	20.0	0.0	B	B	B
Campina Grande.....	62.6	0.0	23.0	1.0	SE	2	—	—	I	26.0	16.0	0.0	B	B	B
Recife (Olinda).....	62.1	0.2	24.0	0.0	SE	2	2a	Chão	B	28.0	20.0	0.0	I	I	B
Pesqueira.....	68.6	—	19.0	—	SW	5	2a	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Goiana.....	62.3	—	26.0	—	NE	2	2a	—	B	28.0	18.0	0.0	B	B	B
Garanhuns.....	64.0	0.4	19.0	1.0	SE	2	0	—	B	25.0	15.0	0.0	B	B	B
Fernando Noronha.....	60.6	-0.6	—	—	SE	8	9b	P. vgs.	I	—	—	1.0	lo	I	B
Maceió.....	62.0	0.3	24.0	-1.0	SW	2	5e	Chão	B	27.0	19.0	0.0	B	B	B
Pão de Assucar.....	63.9	—	21.0	—	C	0	2b	—	B	30.0	15.0	0.0	B	B	B
Colegio (X).....															
Santa Anna do Ipanema.....	—	—	22.0	—	C	0	2a	—	B	27.0	14.0	0.0	B	B	B
Aracaju.....	63.1	0.2	24.0	-1.0	—	—	2e	—	I	27.0	18.0	0.0	B	B	B
Propriá.....	63.1	—	23.0	—	C	0	5b	—	I	28.0	13.0	0.0	I	I	Bx
Ondina (S. Salvador).....	63.1	—	25.0	—	SE	2	9b	P. Vagas	I	27.0	23.0	0.0	I	I	I
B. do Rio Grande.....	61.3	—	24.0	—	NE	2	0	—	B	32.0	15.0	0.0	A	B	I
Cactité.....	65.8	0.7	19.0	0.0	SE	5	2a	—	B	26.0	12.0	0.0	I	I	B
Ilhéos.....	—	—	23.0	2.0	SW	2	9b	P. Vagas	I	25.0	20.0	0.0	I	B	I
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	62.7	0.1	18.0	0.0	NE	2	5a	—	B	26.0	15.0	0.0	B	B	B
Januaria.....	61.0	0.5	24.0	2.0	E	2	0	—	B	31.0	15.0	0.0	B	B	B
Theofilo Ottoni.....	62.7	-0.5	20.0	1.0	E	2	9b	—	I	25.0	17.0	—	B	I	I
São Lourenço.....	64.4	-0.1	13.0	1.0	C	0	9b	—	I	26.0	8.0	0.0	B	B	I
Cambuquira.....	64.1	—	15.0	—	SE	2	9b	—	I	23.0	11.0	0.0	B	B	I
Passa Quatro.....	64.5	—	12.0	—	W	2	9a	—	B	22.0	9.6	0.0	B	B	B
Peços de Caldas.....	64.9	—	14.0	—	N	5	9a	—	B	21.0	10.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	64.6	-0.4	16.0	0.0	N	2	9b	—	I	21.0	15.0	0.0	I	I	I
Goiat.....	765.0	0.5	17.0	-2.0	NE	2	0	—	B	32.0	10.0	0.0	B	B	B
Cataltão (X).....															
Cuiabá.....	61.5	-1.0	18.0	2.0	C	0	5a	—	B	25.0	14.0	0.0	I	B	B
Corumbá.....	60.7	-0.6	15.0	-2.0	C	0	2b	—	B	24.0	13.6	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	60.0	-0.5	14.0	0.0	C	0	2	—	2	27.0	12.0	0.0	I	B	I
M. Grosso (fechada)															
Vitoria.....	64.9	0.3	21.0	-2.0	NW	2	9b	Chão	I	23.0	19.0	6.0	I	I	lo
C. do Itapemirim.....	67.1	0.8	20.0	-2.0	C	0	9b	—	I	28.0	15.0	1.0	I	I	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 8 de julho de 1931											Observações das 24 horas precedentes				
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.9	-2.3	20.0	1.0	C	0	2a	P. vgs.	B	20.0	17.0	4.0	Ao ^o	A	I
Campos.....	65.1	-0.3	21.0	1.0	N	2	5b	—	B	23.0	16.0	1.0	I	A	I
Paraíba do Sul.....	64.4	—	19.0	—	NE	5	9b	—	I	24.0	12.0	0.0	—	I	I
Friburgo.....	65.9	0.2	15.0	1.0	C	0	9b	—	I	18.0	12.0	1.0	A	Ao ^o	I
Petropolis (fechada)...															
Rezende.....	64.0	-1.4	16.0	-1.0	C	0	9b	—	I	21.0	15.0	0.0	I	I	I
Terezopolis.....	65.5	0.7	15.0	0.0	N	2	9b	—	I	16.0	13.0	0.0	A	I	A
Cabo Frio.....	61.6	0.5	21.0	0.0	NE	2	0	Chão	B	24.0	16.0	0.0	I	I	B
Angra dos Reis (X)...															
S. Paulo.....	65.1	-0.3	14.0	1.0	NE	2	9b	—	I	20.0	13.0	0.0	I	I	I
Santos.....	62.7	-1.7	18.0	1.0	C	0	5b	P. vgs.	I	19.0	16.0	3.0	Ao ^o	A	I
Ribeirão Preto.....	62.6	-1.2	18.0	1.0	C	0	5a	—	B	24.0	14.0	0.0	I	B	B
S. C. do Finhal.....	63.9	—	16.0	—	NE	2	9b	—	I	26.0	12.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	61.9	-2.4	17.0	0.0	C	0	2a	—	B	22.0	9.0	0.0	I	I	B
Campinas.....	63.1	1.0	15.0	-1.0	C	0	9b	—	I	23.0	13.0	0.0	B	B	I
Curitiba.....	63.3	-4.1	13.0	3.0	NE	2	5b	—	I	15.0	11.0	2.0	I	A	Aot
Paranaguá.....	62.7	-4.4	16.0	2.0	C	0	5b	Chão	I	16.0	14.0	8.0	A	Ao ^o	Ao ^o
Guarapuava.....	60.9	-3.4	16.0	6.0	NW	2	5b	—	I	16.0	11.0	8.0	lo	I	A <
Palmas.....	61.9	-2.9	13.0	4.0	C	0	9b	—	I	13.0	11.0	19.0	lo	I	Ao ^o
Florianopolis.....	61.9	-4.3	15.0	2.0	N	5	9b	Chão	Mot	17.0	14.0	9.0	I	I	Ao 2
Lages.....	60.4	-3.0	10.0	3.0	NE	2	9b	—	Mo ^o	19.0	9.0	43.0	Ao ^o	Ao ^o	Ao ^o
Herval.....	63.4	-2.5	12.0	-1.0	C	9	5a	—	B	13.0	11.0	62.0	Aot	Aot	I
S. Francisco.....	60.0	-5.0	15.0	2.0	N	2	9b	Chão	lo	14.0	12.0	9.0	I	A	Aot
Porto Alegre.....	63.7	-4.3	14.0	3.0	C	0	9b	—	I	18.0	13.0	13.0	B	B	Aot
Uruguayana (X).....															
S. Luiz Gonzaga.....	62.2	—	11.0	—	—	—	2	—	—	13.0	10.0	16.0	Ao	A	B
Santa Vitoria(X).....															
Montevideo.....	64.2	-1.7	2.0	-3.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	63.0	-0.5	1.0	-3.0	C	0	2b	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Teresina com 34°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em S. Lourenço com 8°0.

Observações — Estado do céu : em décimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos : (O) chuva; (C) chuviscos; (D) nevoa seca; (E) nevoeiro; (F) granizo; (G) trovoadas com relâmpagos; (H) relâmpagos; (I) ventania; (J) orvalho; (K) aguaceiro; (L) geada; (M) halo solar; (N) halo lunar; (O) corôa solar; (P) corôa lunar; (Q) arco iris; (R) trovoadas; (S) bom após perturbação.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 7 às 9 horas do dia 8

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi em geral incerto, tendo chuvicado em algumas localidades. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se com alternativas de incerto e bom. A temperatura sofreu ligeira ascensão na Baía e foi estável nos restantes Estados. Predominaram os ventos do quadrante sul, com rajadas frescas esparsas, salvo em Fernando de Noronha, onde ventou fortemente. Não é feita a sinopse dos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão devido a falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom, salvo no Estado do Rio e Espírito Santo onde foi perturbado com chuvas. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se bom, salvo em algumas localidades do Estado do Rio onde era incerto. A temperatura foi estável, salvo no Estado do Rio onde sofreu ligeira ascensão. Os ventos sopraram de norte a leste com rajadas fracas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas tendo trovejado em varias localidades. Hoje às 9 horas o tempo apresentava-se perturbado com chuvas e trovoadas esparsas. A temperatura sofreu em todos os Estados regular ascensão. Os ventos foram variáveis e fracos, tendo reinado calma em varias localidades.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão-de- Assucar	Sacaz- Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipameria	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangü	SantaCruz	Olaría	Penha	Corcovado
Maxima.....	22.7	(X) 19.9	24.2	—	(X) 21.0	—	25.0	26.6	—	24.6	—	—
Minima.....	13.9	14.6	14.4	—	16.3	—	14.7	15.0	14.7	15.5	—	—
Chuva.....	—	4.5	7.0	—	0.2	—	3.2	1.3	2.0	0.8	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 8:			Rio S. Francisco — Dia 8:		
Guaratema.....	0.48	-0.02	Pirapóra.....	0.67	0.00
Jacarei.....	0.34	0.02	S. Francisco.....	0.99	0.00
Caçapava.....	0.80	0.00	Januária.....	0.56	-0.02
Pindamonhangaba.....	0.84	-0.05	Carinhanha.....	1.41	-0.04
Guaratinguetá.....	0.80	-0.02	Rio Branco.....	1.93	-0.01
Rezende.....	0.51	0.00	Barra do Rio Grande.....	2.08	0.00
Barra do Pirai.....	1.50	-0.01	Remanso.....	1.68	-0.01
Paraíba do Sul.....	0.44	0.00	Joazeiro.....	1.65	-0.02
Anta.....	0.90	-0.01	Cabrobó.....	1.72	-0.02
Porto Novo do Cunha.....	0.66	-0.11	Piranhas.....	3.08	-0.01
S. Fidelis.....	2.40	0.01	Penedo.....	1.47	-0.03
Campos.....	7.03	-0.07	Bacia Amazonica — Dia 7:		
Rio Itajaí-Assu — Dia 8:			Cruzeiro do Sul.....	1.97	-0.07
Pouso Redondo.....	2.50	0.40	S. Felipe.....	0.24	-0.06
Rio do Sul.....	4.80	0.70	Rio Branco.....	2.64	-0.04
Taió.....	3.10	0.60	P. Nacional.....	0.98	0.00
Hansa.....	1.80	0.04	Manaus.....	26.12	-0.05
Aquidaban.....	2.10	-0.30	Porto Velho (X).....		
Indaial.....	2.60	-0.10	Itacoatiara (X).....		
Timbó.....	1.30	-0.69	B. V. Tocant.....	1.02	-0.01
Burmenau.....	3.10	-0.90	Obidos.....	5.42	-0.03
Gaspar.....	3.80	-0.40	Juruema.....	1.32	0.00
Ilhota.....	3.45	-0.64	Santarém.....	4.30	-0.03
Súbida.....	2.80	0.50	Imperatriz.....	2.50	-0.14

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 8 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 8 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assu — Dia 8 — Entrará em rapida ascensão em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 7 — Estacionario em P. Nacional e Jurema e em declinio nas demais estações desta bacia.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																	
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima	
Fernd. Noronha (XX).....	10.h.																		
Quixeramobim (X).....	9.30																		
Natal (XX).....	9.30																		
Olinda (X).....	9.30																		
Maceió (X).....	9.30																		
Ondina (X).....	9.30																		
Cuiabá.....	7.30	N	6	N	8	NW	9	NNW	6	NNW	2	W	2	WSW	8	SSW	6	6.740 ms.	
Caravelas (X).....	9.30																		
B. Horizonte (X).....	9.30																		
Vitoria (XX).....	9.30																		
Campos.....	9.30	N	4	N	7	NW	5	NW	10	WNW	5	W	9	WNW	11	WSW	14	6.750 ms.	
Mendes (X).....	9.30																		
Rio de Janeiro.....	9.30	NE	2	NE	2	NW	8	WNW	7	W	8	W	10	W	9	—	—	4.500 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.h.	NNE	2	NNW	6	NW	10	WNW	8	WNW	6	W	12	W	11	WSW	12	7.050 ms.	
Santos.....	9.30	NE	4	NE	3	NNW	11	WNW	10	W	10	WNW	16	—	—	—	—	3.300 ms.	
Curitiba.....	9.30	NW	10	WNW	13	NNW	7	WNW	14	W	17	—	—	—	—	—	—	2.100 ms.	
Florianopolis (XX).....	9.30																		
Porto Alegre (XX).....	9.30																		

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido estar o céu encoberto.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	3 11/16	3 21/32
Sobre Paris.....	\$527	\$532
Sobre Italia.....	—	\$707
Sobre Alemanha.....	—	3\$210
Sobre Portugal.....	—	\$503
Sobre Belgica (papel).....	—	\$380
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$897
Sobre Espanha.....	—	1\$308
Sobre Suissa.....	—	2\$633
Sobre Suecia.....	—	3\$660
Sobre Noruega.....	—	3\$660
Sobre Dinamarca.....	—	3\$660
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$406
Sobre Nova York.....	13\$137	13\$513
Sobre Montevideo.....	—	8\$142
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	4\$523
Sobre Holanda (florim).....	—	5\$484
Sobre Japão (yen).....	—	6\$700
Sobre Rumania.....	—	\$084
Sobre Austria.....	—	1\$925
Sobre Chile.....	—	1\$670
Vales ouro, por 1\$000.....	—	7\$133

Moedas

Libras (papel).....	66\$000
Escudos (papel).....	\$620
Liras (papel).....	\$720

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	755\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.....	750\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	753\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	725\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921).....	995\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930).....	966\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (1ª emissão).....	979\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (2ª emissão).....	980\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, 3ª emissão.....	979\$000
Apólices de empréstimo municipal de 1906, port.....	144\$509
Apólices de empréstimo municipal de 1920, port.....	139\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	155\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.261).....	145\$000
Apólices Empréstimo Municipal de 1931, port.....	144\$500
Apólices municipais de Iguaçu, de 200\$, 9 1/2 %,.....	55\$000
Apólices Estado do Espirito Santo de 1:000\$, 6 %, nom.....	510\$000
Apólices Estado de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port.....	505\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200, 9 %.....	162\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %.....	405\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %.....	810\$000
Companhia E. de F. e Minas de S. Jeronimo.....	96\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	100\$000
Companhia America Fabril.....	150\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	235\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	243\$000
Debentures da Companhia Edificadora.....	150\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	170\$500

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de Julho de 1931. — Ary de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 8 de julho de 1931

Por 10 quilos

Mêses	Contrato A		Pregão de		Total de vendas Sacas
	Vende-dor	Compra-dor	abertura	encerramento	
Julho.....	Não cotado	Não cotado	Não cotado	Não cotado	—
Agosto.....	Não cotado	Não cotado	Não cotado	Não cotado	—
Setembro.....	Não cotado	Não cotado	Não cotado	Não cotado	—
Outubro.....	Não cotado	Não cotado	Não cotado	Não cotado	—

Mercado, no pregão de abertura, estável e no pregão de fechamento, firme.

Mercado disponível.

Prego do tipo 7, 17\$800 por arroba.

Mercado, calmo.

Vendas 3.958 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 8 de julho de 1931

Por 10 quilos

Mêses	Contrato B		Pregão de		Total de vendas Sacas
	Vende-dor	Compra-dor	abertura	encerramento	
Julho.....	S/vend. 13\$200	13\$300	13\$200	13\$200	—
Agosto.....	13\$050	13\$000	13\$250	13\$000	—
Setembro.....	12\$925	12\$800	12\$925	12\$850	—
Outubro.....	S/vend. 12\$600	S/vend. 12\$675	—	—	—
Vendas.....	3.500 sacas	1.500 sacas	—	—	5.000

Mercado, no pregão de abertura, estável e no pregão de fechamento, firme.

Mercado disponível.

Prego do tipo 7, 17\$800 por arroba.

Mercado, calmo.

Vendas 3.958 sacas.

O sindaco, interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE ASSUGAR DA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 8 de julho de 1931

Por saco de 60 quilos

Mêses	Pregão de		Pregão de		Total de vendas Sacas
	Vende-dor	Compra-dor	abertura	encerramento	
Julho.....	43\$000	41\$500	—	—	—
Agosto.....	44\$000	42\$900	—	—	—
Setembro.....	S/vend. 43\$000	—	—	—	—
Outubro.....	S/vend. 43\$000	—	—	—	—
Novembro.....	S/vend. 42\$500	—	—	—	—
Dezembro.....	S/vend. 42\$500	—	—	—	—

Mercado, no pregão de abertura, paralisado. O pregão de fechamento não funcionou por falta de numero de corretores.

Mercado disponível.

Prego do branco cristal, bom, 38\$ a 40\$ por sacco.

Mercado firme.

O sindaco interino, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento de a 7

Café

	Sacas
Entradas.....	13.338
Saídas.....	3.845
Consumo local.....	500
Existência.....	337.728
Preços:	
Tipo 3.....	21\$000
Tipo 4.....	20\$200
Tipo 5.....	19\$100
Tipo 6.....	18\$600
Tipo 7.....	17\$800
Tipo 8.....	16\$800

Mercado calmo.

Assucar

	Sacos
Entradas.....	6.469
Saídas.....	8.761
Existência.....	397.601

Preços:

Branco cristal	38\$000 a 40\$000
Cristal amarelo	34\$000 a 35\$000
Mascavinho	35\$000 a 37\$000
Mascavo.	29\$000 a 31\$000

Mercado firme.

Algodão

	Fardos
Entradas.....	153
Saídas.....	566
Existência.....	6.404

Mercado estavel.

Preços por 40 quilos:

Fibra longa — Seridó:

Tipo 3	41\$000
Tipo 4	40\$000

Fibra média:

Seridó:

Tipo 3	38\$000
Tipo 5	36\$000

Ceará:

Tipo 3	37\$000
Tipo 5	35\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	36\$500
Tipo 5	34\$500

Paulista:

Tipo 3	35\$000
Tipo 5	33\$000

O syndico, interino, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 7 de julho de 1931.....	4.100:149\$309
Em 8 de julho de 1931.....	728:689\$339
Em igual periodo de 1930.....	4.829:138\$618
Diferença para mais em 1931.....	1.282:435\$736
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de julho de 1931.....	109.108:803\$746
Em igual periodo de 1930.....	102.016:253\$097
Diferença para mais em 1931.....	7.192:550\$649

Alfandega do Rio de Janeiro

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	RECEITA		ARRECADADA Sendo:	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
		Em ouro	Em papel			
Receita do dia:						
8 de julho de 1931...	517:466\$627	231:086\$132	286:380\$495	1.718:063\$219	2.001:443\$714	
8 de julho de 1930...	311:128\$682	141:162\$545	169:966\$137	458:390\$353	828:356\$400	
Diferença para mais em 1931.....	203:337\$945	86:923\$587	116:414\$358	1.059:672\$866	1.176:087\$224	
Receita do mês:						
De 1 a 8 de julho de 1931.....	2.028:457\$432	810:455\$184	1.218:302\$248	5.941:241\$416	7.459:543\$661	
De 1 a 8 de julho de 1930.....	3.177:985\$976	1.205:733\$877	1.972:252\$099	5.506:586\$625	7.478:838\$724	
Diferença para menos em 1931.....	1.149:528\$544	395:278\$693	753:949\$851	434:654\$791	319:295\$060	
Receita do ano:						
De 2 de janeiro a 8 de julho de 1931....	43.243:293\$958	47.748:426\$039	25.494:867\$919	125.316:896\$261	150.811:764\$189	
De 2 de janeiro a 8 de julho de 1930....	72.271:122\$828	30.255:817\$291	42.015:305\$537	138.178:317\$577	180.493:623\$414	
Diferença para menos em 1931.....	29.027:828\$870	12.507:391\$252	16.520:437\$618	12.861:421\$316	29.381:858\$934	

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 355, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 1, 4, 5, 6 e 7 de julho de 1931

Carga:

N. 223, E. de Souza Fontes, art. 144, proprietário. N. 424, J. Coelho Gomes, art. 248 L, motorista. N. 768, Standard Oil, art. 144, proprietário. N. 1.588, Basilio & Garcez, art. 102, motorista. N. 2.501, A. B. Pereira, art. 144, proprietário. N. 2.589, Augusto Fortuna, art. 257, proprietário. N. 3.016, Emilio Milione, art. 144, motorista. N. 4.332, E. Vivacqua, art. 79, motorista. Numero 5.060, Caxias & Comp., art. 248 L, proprietário. N. 6.219, W. Bishop, art. 257, motorista. N. 6.278, A. P. G. Vargues, art. 144, motorista.

Passageiros:

N. 527, Dr. J. A. M. Santos, artigo 248 L, proprietário. N. 680, J. R. dos Santos, art. 102, proprietário. N. 1.479, M. G. Landeira, art. 248 L, proprietário. N. 1.515, C. V. de Campos, artigo 248 E, motorista. N. 1.850, Francisco M. Pinheiro, art. 102, motorista. Numero 1.491, Jorge de M. Serra, artigo 248 E, motorista. N. 2.120, Esmerio & Fernandes, art. 248 E, motorista. Numero 2.430, Alvaro da Gloria, art. 86, proprietário. N. 3.239, Alexandre & Gaspar, art. 102, proprietário. N. 3.385, José A. de Moraes, art. 102, motorista. N. 3.435, Badolato Nicola, art. 248 E, motorista. N. 3.715, A. G. de Carvalho, art. 248 L, motorista. N. 3.842, João Baytorique, art. 144, proprietário. N. 4.009, João Oliveira Ford, art. 144, motorista. N. 4.115, Dr. C. da Silva Costa, art. 144, motorista. N. 4.319, A. Souza Carvalho, art. 248 L, motorista. N. 4.602, C. Thiago da Silva, art. 144, motorista. N. 4.701, A. Moreira Faria, art. 248 L, motorista. N. 4.750, J. T. Staffa, art. 144, motorista. N. 4.865, Mestre & Blatgé, art. 91, motorista. N. 5.372, Victor Braz da Silva, art. 248 L, motorista. N. A. J. de A. Costa, artigo 144, motorista. N. 5.801, A. G. Ribeiro, art. 82, proprietário. N. 5.914, D. da Cunha Lima, arts. 102-257, proprietário. N. 5.916, Virgilio Martins, art. 102, motorista. N. 6.859, E. R. Queiroz, art. 102, motorista. N. 7.490, Oscar Hinog & Comp., art. 102, proprietário. N. 7.437, José Mendes, artigo 82, motorista. Mestre & Blatgé, artigo 159, motorista. N. 7.589, M. J. do Carvalho, art. 144, motorista. N. 7.640, H. Ferreira & Comp., art. 248 L, proprietário. N. 8.506, Abrahão Gabour, arts. 79-252, motorista. N. 8.529, João N. Perpetuo, art. 144, motorista. Numero 8.895, Hugo Hamos, art. 144, proprietário. N. 9.217, J. Francisco de Azevedo, art. 102, motorista. N. 9.246,

A. H. Marques, art. 100, motorista. N. 9.308, P. A. de Souza, art. 102, proprietário. N. 9.466, C. F. Magalhães, art. 102, motorista. N. 9.778, Mestre & Blatgé, art. 248 L, motorista. N. 9.790, J. Nunes Junior, art. 248 L, proprietário. N. 9.976, Stenberg & Comp., art. 248 L, motorista. N. 10.396, H. Borman, art. 103, proprietário. Numero 10.559, O. H. Junior, art. 144, proprietário. N. 10.897, M. F. Pereira Junior, art. 248 L, proprietário. Numero 112.8012, Ferreira & David, artigo 86, motorista. N. 11.322, D. M. B. de Castilhos, art. 248 L, proprietário. N. 11.446, A. A. Ferreira, art. 248 E, motorista. N. 11.589, A. Leite Garcia, art. 248 E, motorista. N. 11.724, S. Mendes de Brito, art. 102, proprietário. N. 13.159, M. B. Carneiro, art. 91, motorista. N. 13.187, Auto Mercantil, artigo 248 L, motorista. N. 13.575, Paris Corrêa, art. 248 E, motorista. N. 14.133, E. F. da Veiga, art. 84, motorista. N. 14.205, L. L. Vasconcellos, art. 85, motorista. N. 14.617, Pedro Scarpa, artigo 248 E, proprietário.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspetor, Monte Vigna.

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 9 do corrente, às 8 horas da manhã:

Oscar Petersen, José Vidal, Alfredo Graça Campos, Manoel dos Reis, Pedro Cardozo da Silva, João Dias Faria, Agostinho Pinto e Francisco Solon Pereira Carneiro.

Prova regulamentar — Domingos Prenholatto.

Chamada para o dia 9 do corrente, às 9 horas da manhã:

Samuel Graham Garcia, João de Macedo da Costa Cabral, Dimas Camillo Guia, Manoel Pinto, Fernando Almeida Rodrigues, Ayres Fernandes Loureiro, Antonio Sanchez e Albino Alves Moreira.

Resultado dos exames efetuados no dia 8 do corrente:

Aprovados — Asta M. Hamann, Salvador F. da Silva, Senrique B. Basilio, João M. de I. Netto, Manoel S. de Castro, Carlos M. Velho, Cascardo Giovannini, Nelson R. Lopes, Miguel R. Ferreira, Francisco V. Pinheiro, Luiz de J. Abreu, Paulo G. Pimentel, Manoel R. Vintena, Manoel de M. Fonseca, Antonio de C. Guimarães, Esteocles de S. Maciel e Joaquim G. Rezende.

Reprovados — 3.

Inspetoria de Veículos, em 8 de julho de 1931. — Pelo inspetor geral. — M. Monte Vigna.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria da Contabilidade

(*) Pelo presente edital faço público que, a partir do dia 7 do corrente, serão substituídas, na Tesouraria Geral do Tesouro Nacional, das 12 às 15 horas, as

(*) Publicado novamente, por ter saído com incorreções.

cauteladas de Obrigações, do Tesouro, ao portador, de decedidos n. 19.412, de 40 de novembro de 1930, emitidas nos dias 8 e 9 de dezembro de 1930, pelos títulos definitivos.

Diretoria da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, 6 de julho de 1931. — Pelo secretário, o 2º escrivão, João Tavares Dias Pessoa.

Recebedoria do Distrito Federal

1ª SUB-DIRETORIA

De ordem do Sr. Diretor desta repartição e de acordo com a disposição do artigo 3º, do decreto n. 9.742, de 5 de fevereiro de 1937, faço publico que tendo sido demitido o despachante desta recebedoria, Sr. Augusto Leite, serão recebidas nesta sub-diretoria, durante noventa dias, a partir desta data, quaisquer reclamações que porventura haja contra o mesmo ex-despachante.

1ª sub-diretoria, 9 de julho de 1931. — Candido Borges, sub-diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o coletor das rendas federais em Teresopolis, no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Santiago, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 284\$589, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1916 a 31 de maio de 1917, exercício de 1916, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 10 de fevereiro do ano passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de: 213\$651, de percentagens a mais retiradas;

69\$938, de imposto sobre vencimentos a menos descontado;

1\$000, de saldo a menos recolhido.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de junho de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-coletor das rendas federais em Acará, no Estado do Pará, Raymundo Casemiro Eymar, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importância de 36\$000, alcance proveniente de selo de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 23 de outubro de 1885 a 11 de abril de 1887, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 19 de junho de 1931. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente de Correio de Parnaíba, no Estado do Piauí, Candido de Castro Teixeira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher,

aos cofres publicos, a importância de 101\$650, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 7 de fevereiro de 1913 a 11 de junho de 1915, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados o ex-encarregado da venda externa do selo adesivo, Ernesto de Souza Pinto e Cezar Augusto dos Santos Dias, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, nos cofres publicos, respectivamente, as importâncias de 99\$175 e 52\$675\$209, alcances verificados no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 8 de novembro de 1923 a 25 de março de 1925, e a cujos pagamentos, em grão de embargos, foram condenados por acórdão de 22 de abril do corrente ano, que manteve a decisão do de 17 de setembro do ano passado, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças e consequentes cobranças executivas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 27 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o ex-coletor da Segunda Coletoria das Rendas Federaes em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Cardoso Tinoco, e os herdeiros de seu fiador, José Antonio Domingues Tinoco, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem nos cofres publicos a importância de 178\$812\$888, alcance proveniente de desfalcado dado pelo alludido coletor, verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro de 1926 a 17 de setembro de 1928, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 5 de novembro de 1930, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Apipucos, no Estado de Pernambuco, D. Carolina Thereza Brandão, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher, nos cofres publicos, a importância de 104\$630, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 18 de agosto de 1905 a 9 de igual mez de 1915, sob pena de revelia.

O alcance provém de saldo a menos recolhido em 1915.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente, interino, do Correio de Casa de Telha, no Estado de Minas Gerais, Antonio da Cunha Pereira, para, no prazo de trinta dias, contados da data

da publicação deste, recolher nos cofres publicos a importância de 2\$585, alcance verificado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de março a 17 de abril de 1917, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 27 de março de 1920, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do 2º tenente, comissario, da Armada, Eduardo Duarte de Albuquerque Figueiredo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, nos cofres publicos, a importância de 250\$578, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado official, relativo ao período de 20 de janeiro a 31 de maio de 1920, quando serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros no Estado do Ceará, sob pena de revelia. O alcance provém de: 237\$633, de faltas encontradas em generos e sobressalentes; 12\$945, de saldo a menos entregue a seu successor.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 19 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão da coletoria das rendas federaes em Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, Pompilio Varella, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, nos cofres publicos, a importância de réis 174\$705, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 27 de dezembro de 1912 a 6 de agosto e 1915, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 8 de novembro de 1921, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de:

11\$8048, de selo de nomeação a menos pago;

604\$657, de percentagens a mais retiradas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-coletor das rendas federaes em Jequiriá, no Estado da Bahia, Manoel Pladio de Figueiredo, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, nos cofres publicos, a importância de 128\$722, alcance proveniente de selo de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-coletor, relativo ao período de 14 de novembro de 1910 a 29 de outubro de 1911 e a cujo pagamento foi ele condenado por acórdão de 20 de dezembro de 1921, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsável.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-coletor das rendas federaes em Lagado, no Estado do Rio Grande do Sul, João Wagner Filho, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, nos cofres publicos, a importância de 1\$533\$394, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 15 de maio de 1904 a 7 de igual mez de 1911, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 23 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados o ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federaes em Capella, no Estado de Sergipe, Leopoldino José de Souza e seu fiador Polydoro de Souza Campos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, nos cofres publicos, a importância de 57\$462, alcance verificado no processo de tomada de contas do alludido ex-escrivão, relativo ao período de 3 de janeiro de 1903 a 10 de fevereiro de 1905, sob pena de revelia. O alcance provém de: 11\$550 de selo de nomeação a menos pago; 45\$912, de percentagens a mais retiradas.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 19 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Santa Rita do Paranaíba, no Estado de Goiaz, D. Zenith Pinheiro de Almeida, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher nos cofres publicos a importância de 102\$900, alcance proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta pelo extravio do registrado numero 1.732, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 15 de junho a 30 de novembro de 1920, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 24 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em Tres Ilhas, no Estado do Rio de Janeiro, Amílcar Alves Cardoso, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, nos cofres publicos, a importância de 36\$000, alcance proveniente de selo de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 14 de outubro de 1925 a 27 de janeiro de 1928, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 25 de junho de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cambui, no Estado de Minas Gerais, José Emygdio da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importância de 2:580\$557, alcance proveniente de responsabilidades que lhe foram impostas pelos extravios de diversos registrados, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 5 de abril de 1914 a 11 de julho de 1915, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 24 de junho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-coletor das rendas federais em Ituaçu, no Estado da Bahia, Augusto Amarante Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 22:227\$560, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de agosto de 1912 a 31 de março de 1928, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 1 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 24 de junho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-administrador da mesa de Rendas Federais em Santa Cruz, no Estado do Espírito Santo, José Pinheiro da Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos, a importância de 1:181\$210, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1923 a 18 de março de 1924, sob pena de revelia. O alcance provém de: 1:264\$600, de estampilhas de selo adesivo a menos encontradas: 65\$250, de vencimentos a mais recebidos em 1921; 151\$200, de selo de nomeação a menos pago; \$160, de cintas do imposto de consumo a menos escrituradas em 1923, no transportar o saldo de 1922.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 19 de junho de 1931. — *Mário Newton de Figueiredo*, diretor.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 8

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica, nominativas, tipo "diversas emissões", do valor nominal de 1:000\$000, cada uma, juro de 5 %, ns. 181.672 a 181.674, pertencentes ao Dr. Antonio de Oliveira Guimarães, brasileiro, casado, não ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 1931. — *Francisco de Carvalho Soares Brandão*, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto Sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigir-se á Seccção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931. — *Secretario, Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Lista dos pedidos de esclarecimentos, enviada aos Correios, em 9 de julho de 1931:

1. Albert Ditchfield, avenida Rio Branco n. 137, 3º andar.
2. Alberto Gusmão, rua Dr. José Hygino n. 272.
3. Alfred Riley, rua da Quitanda ns. 106 a 110.
4. Antonio Rodrigues Teixeira, rua Republica do Perú n. 11.
5. Antonio Joaquim Rebello, largo do Rosário n. 6, 1º andar.
6. Amaro Martins Ribeiro, rua Gonçalves Dias n. 20.
7. Affonso Bilbão, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
8. Antonio Henriques de Almeida, rua Treze de Maio n. 11 A.
9. Archimedes Botelho Pires de Castro, rua Copacabana n. 752.
10. Allan Gordon, rua Marechal Floriano Peixoto n. 164.
11. Alvaro de Faro Lage, praia do Flamengo n. 304.
12. Antonio Rodrigues Lage, rua Dias da Cruz n. 55.
13. André Levy, rua Luiz de Camões n. 4.
14. Arthur de Souza Campos, largo de S. Francisco n. 2.
15. Adelaide da Costa Braga Lima, rua S. Bento n. 15.
16. Antonio Louça de Moraes Carvalho, rua Ramalho Ortigão n. 38.
17. Augusto Ferreira de Carvalho, rua da Alfandega n. 140.
18. Augusto Gomes Ferreira, rua da Alfandega n. 137.
19. Antonio Rodrigues Casa Nova, rua Barão de São Felix n. 126.
20. Antonio Silveira Netto, rua Rainha Elizabeth n. 94.
21. Alfredo de Sequeira Jorge, rua da Alfandega n. 140.
22. Avelino Ferreira Couto Motta Mesquita, rua Fonseca Telles ns. 18 a 30.
23. Antonio Seraphim Fernandes Clare, rua Visconde de Inhaúma n. 66.
24. Alexandre de Paula Martins, rua do Ouvidor n. 93.
25. Arthur Ferreira de Oliveira Martins, rua da Conceição n. 153.
26. Benjamin Franklin Foster, praça Floriano n. 7, 8º andar.
27. Constancio Deschamps Cavalcanti, Departamento do Pessoal da Guerra.
28. Cesar Augusto da Fonseca, rua Dr. João Ricardo n. 39.
29. Caetano Taylor da Fonseca Costa, rua Visconde de Pirajá n. 235.
30. Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, rua Itapagipe n. 185.
31. Caetano Simões Coelho, rua Conde de Bomfim n. 497.
32. Ciro Romano Farina, rua Alice n. 31.
33. Carl Herm Runge, avenida Rio Branco ns. 66/74.

34. Carl Fuerst, rua Tenente Possolo número 15.

35. Domingos de Souza Leite, avenida Rodrigues Alves n. 303.

36. Dr. Eugenio de Valladão Catta-Preta, rua do Ouvidor n. 68, 2º andar.

37. Eval Lous, rua Archias Cordeiro número 589.

38. Fradique Figueiredo, rua Buenos Aires n. 70.

39. Fritz Conmuter, rua Marechal Floriano n. 197.

40. Francisco José Rosa, praça da Igreja Julia n. 22.

41. Fernand Delcroix, rua Pinto Guedes n. 83.

42. Francis Henry Gepp, rua do Ouvidor n. 11, loja.

43. Harvey Le Roy Frost, rua Buenos Aires n. 84.

44. Dr. Jayme Poggi de Figueiredo, rua do Rosario n. 137.

45. João Daudt Filho, avenida Mem de Sá n. 261.

46. João Antonio Martins Ribeiro, rua Gonçalves Dias n. 32.

47. Julio de Moura Bastos, rua Anna Moñilia n. 26.

48. John Lewis Jewell, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

49. Jarry Hudson Haines, avenida Rio n. 64.

50. Dr. José Pires de Carvalho e Albuquerque, rua da Quitanda n. 143.

51. José Costa Vieira Caldas, rua Julio do Carmo n. 50.

52. João Barreto Picanço Costa, rua 9 de Fevereiro n. 104.

53. Jayme Lopes do Couto, rua Buarque n. 50.

54. João Ribeiro Fernandes Coelho, rua do Mercado n. 34.

55. Joaquim Gomes Cardoso, rua Sete de Setembro n. 97.

56. José Carneiro, rua Araujo Penna número 69.

57. Joaquim Ferreira Coelho, rua da Misericórdia n. 53.

58. Joaquim dos Anjos Costa, rua Frei Caneca n. 245.

59. José Luciano de Oliveira, avenida Rio Branco n. 49, 2º andar.

60. João Manoel Madureira Chaves, rua da Alfandega n. 92, sobrado.

61. Joaquim da Silva Carvalho, rua Frei Caneca n. 245.

62. Jules Vereslt, praia de Botafogo número 68.

63. José Augusto Vieira de Madureira, rua da Quitanda n. 111.

64. Joaquim Machado Borges, avenida Paulo de Frontin n. 660.

65. Julio Ferrez, rua da Quitanda n. 21.

66. Julio Pedroso de Lima Junior, rua São Bento n. 15.

67. José Teixeira da Fonseca, rua 1º de Março n. 112.

68. João Gonçalves dos Santos Guimarães, rua dos Ourives n. 36.

69. Jean Bidart, rua General Camara número 123.

70. Karl Rastatter, rua Conde de Bomfim n. 1.297.

71. Licinio J. G. Pereira da Costa, rua Buenos Aires ns. 192/6.

72. Luciano Ferrez, rua da Quitanda número 21.

73. Luiz Silveira Netto, rua Copacabana n. 650.

74. Luciano Ruffier, rua Vasco da Gama n. 166.

75. Dr. Manoelito Moreira, rua Raymundo Corrêa n. 32.

76. Maria da Conceição Guimarães, rua D. Thereza n. 33.

77. Maria Luiza Borges de Castro, rua São Francisco Xavier n. 553.

78. Manoel Rodrigues de Campos, rua Martins Penna n. 20.

79. Manoel Jorge Gaio, rua Senador Vergueiro n. 243.

80. Maria Christina de Oliveira Cardoso, rua Voluntarios da Patria n. 254.

81. Manoel de Araujo Coutinho, rua Frei Caneca n. 245.

82. Max Gerhard Freitag, rua D. Gerardo n. 42, 2º andar.

83. Norman Douglas Bastick, Avenida Rio Branco n. 135, 9º andar.

84. Nain N. André, rua da Alfandega n. 358.

85. Odilon Neves, rua Primeiro de Março n. 141.

86. Olympio Cardoso Lopes, rua Justiniano da Rocha nr 107.

87. Pedro Lopes Ribeiro, rua André Cavalcanti n. 174.

88. Paulo Dardot, rua da Quitanda numero 107.

89. Pedro Cavalcante de Albuquerque, rua Cosme Velho n. 124 B.

90. Pedro Benjamin de Cerqueira Lima, rua Buenos Aires n. 25.

91. Ruy Campista, praia do Russel numero 164.

92. Renato de Castro, rua Campos Salles n. 39.

94. Socrates Mariani Bittencourt, rua Raul Pompeia n. 161.

95. Virgilio Augusto Fortes, rua da Quitanda ns. 90/92.

96. Birgil Richard Kershner, rua da Quitanda n. 86.

97. Vasco da Cunha Sotto Maior, rua da Alfandega n. 91.

97 cartas.

Secção de Revisão, 7 de julho de 1931.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de 10 dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junta a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigir-se á Secção do Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Chapmen — Ian Frederick.

Fava — Carlo.

Fongoli — Giuseppe.

Fourcade — Fernand.

Franques — Fernand Guillaume.

Fraser — Peter Wilkie.

Galeppe — Henri.

Garcia — José Marquez de Amorim.

Giesecke — Reinhold.

Gomdek — Karl.

Goucalves — Emygdio Henrique.

Goulesque — Georges.

Guama — Fernando Corrêa de.

Heidenreich — João.

Ireman — Arthur Cecil.

J. H. Langham.

J. R. Smith.

J. T. Foley.

Jardim — Octavio Rodrigues.

Jesus — Joaquim de.

Jung — Henrique.

Keydel — Heinz.

Kiener — Walter.

Kulge — Odal Freiherr.

Kohlmann — Werner.

Kolbe — Gerhart.

L. Muezerie.

Laplace — Jean.

Lapyre — Pedro L.

Latham — Henry Roughton.

Laurencel — Louis.

Lazzolo — Cariolano.

Leão — Francisco Garcia Pereira.

Liberal — Luiz.

Liecty — John L.

Lièvre — Pierre.

Lima — Rogerio da Costa.

Lindh — Bror.

Lisboa — Carlos Elias de Latorre.

Liecty — John L.

Lobarinhas — Adelino Gomes.

Molnar — Georg.

Motta — Antonio Frederico de Carvalho (herdeiros de).

O. J. Zwonecheck.

Put — Gustavo F. Van Der.

Alves Ramiro — Alonso.

Alves Ramos & Comp.

Alves — Raul.

Alves Sampaio & Comp.

Alves & Sanches.

Alves & Vianna.

Alves — Victorino.

Amadeu Soares & Comp.

Amanso — Antonio.

Amaraes Pimentel & Comp.

Amaral — Antonio Pereira do.

Amaral — Anyzio.

Amaral — Benjamin do.

Amaral — Demerval.

Amaral — Herculino.

Amaral — João do.

Amaral — João.

Amaral — Lino Ventura.

Amaral — Pereira do.

Amaral — Sylvano.

Amarante & Abreu.

Amaro Brito & Comp.

Amaro — Joaquim Nogueira.

Ambrosano — Antonio.

Ambrosini — Antonio.

Ambrosio — Candido.

Amendola — Affonso.

Amendola & Comp.

Americo & Oliveira.

Amiel — Salomão.

Amorim — Antonio Joaquim de.

Amorim — Manoel Corrêa de.

Amorim — Manoel Ferreira de.

Amorim — Prazeres.

Amorim Rocha & Comp.

Amuedo & Cia. Ltd.

Ananias & Irmão.

Andrade — Alfredo Nunes de.

Andrade — Alipio Martins de.

Andrade — Amelia Amorim.

Andrade, Andrade & Comp.

Andrade — Antonio de.

Andrade — Antonio Ferreira de.

Andrade — Antonio Teixeira de.

Andrade — Augusto Teixeira de.

Andrade — Delphina de.

Andrade — Eglydio de.

Andrade & Figueiredo.

Andrade — Francisco Dutra de.

Andrade — Hercilio.

Andrade — Horacio.

Andrade — José Francisco de.

Andrade — Luiz Carlos de.

Andrade — Narciso de.

Andrade — Regina Costa de.

Andrade — Roldão de.

André — Antonio.

André — Antonio Augusto.

André Carvalho & Comp.

André Salathé & Comp.

Andria — Laura d'.

Angelici — Julieta.

Angelo Dias & Comp.

Angelo de Souza & Comp.

Angerami — Vicente.

Anjos & Calheiro.

Anna — Heloisa Araujo de Sant'.

Annibal da Costa Pereira & Comp.

Annibal Marques & Irmão.

Annibal Peixoto & Comp.

Antero Lopes & Comp.

Anthero de Oliveira & Irmão.

Antonio A. Perpetuo & Comp.

Antonio de Almeida & Benjamin.

Antonio — Braz Copello.

Antonio Carvalho & Antonio Coutinho.

Antonio Flor & Irmão.

Antonio Frederico & Comp.

Antonio Gonçalves & Irmão.

Antonio Gonçalves & Comp.

Antonio — Jacintho.

Antonio Jannuzzi & Comp.

Antonio — João.

Antonio Joaquim Gomes & Antonio Lopes

Rezende.

Antonio — José.

Antonio Leal & Comp.

Antonio & Lemos.

Antonio de Lemos & Carlota dos Anjos.

Antonio Lopes Teixeira e João de Castro.

Antonio Maciel & Comp.

Antonio Moura Durães Xavier & Comp.

Antonio Nogueira e Antonio Mendes

oelho.

Antonio Paz de Lima & Antonio Ferreira

e Almeida.

Antonio Pieroni & Irmão.

Antonio Pinho & Comp.

Antonio Reis & Comp.

Antonio & Rodolpho.

Antonio Rodrigues & Carvalho.

Antonio Rodrigues Netto & Marcio de Pa-

la Reis.

Antonio — Silyino.

Antonio Soares & Ernesto.

Antonio Toste & Irmão.

Antunes — Antonio.

Antunes — Antonio Xavier.

Aptunes & Comp.

Antunes & Jesus.

Antunes — José.

Antunes — Oscar Ferreira.

Aquim Kayat.

Archango Sobrinho & Maciel.

Arcos — Antonio da Silva.

Areal — Severiano Esteves.

Arede & Lourenço.

Argen'o — Emilio Francisco.

Arinchtein — Wladimir.

Arinelli — Antonio.

Ariza — Antonio Francisco.

Ariza & Gomes.

Arlindo Reis & Comp.

Armando Silva & Comp.

Armando Freitas & Comp.

Arosa & Ferreira.

Aruada — João.

Arthur & Ed. Levy.

Arthur & Oliveira.

Arthur Sá & Comp.

Aranha — Olympia Verbena.

Araipe — João de Alencar.

Arauchau — Soroia.

Araujo — Adelino de.

Araujo — Adolpho (Corrêa de).

Araujo — Antonio Joaquim Monteiro de.

Araujo — Ariosto de.

Araujo Cardoso & Cia.

Araujo — Carlos de.

Araujo & Cia.

Araujo & Cia., Ltd.

Araujo & Costa.

Araujo Cruz & Cia.

Araujo — Francisco de.

Araujo — Fulton de.

Araujo — Henrique Antunes de.

Araujo & Irmão.

Araujo — Jeronymo de.

Araujo — João Gomes de.

Araujo — José Junior.

Araujo — José Candido de.

Araujo — José Vicente de.

Araujo Motta & Cia.

Araujo — Moyses J. de.

Araujo — Regina Teixeira de.

Araujo Ribeiro & Cia.
 Araujo & Rodrigues.
 Ascenção—Sebastião Estanislau de.
 Ashaforovith & Grinberg.
 Aslan—Alphonse N.
 Assad—João.
 Assad & Jorge.
 Assad—Na'ib.
 Assem—Abesse.
 Assis—Francisco Machado de.
 Assis—Omaria Nunes de.
 Assum—Elias.
 Attan—Chiari.
 Atilla—Domingos.
 Atilio—Marchi.
 Audi—Abdalla.
 Augusto—Adamaster.
 Augusto & Alves.
 Augusto—Carlos Apparicio.
 Augusto—Dias.
 Augusto Galvão & Cia.
 Augusto Moreira & Cia.
 Augusto Porto & Cia.
 Avana Gelder & Cia.
 Aveiro—Francisco.
 Avellar—João Simões de.
 Avellar—Manoel de Junior.
 Avellino & Anthero.
 Avelino Xavier Araujo & Cia.
 Avena—Coracy.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes :

Distrito Federal

Exercício de 1931 :

E. 27.272, Pereira — Abel Antonio, rua Paraopeba n. 61.
 E. 24.645, Pereira — Antonio, rua Bella de S. João n. 380.
 E. 19.273, Pereira — Leite & Sampaio, rua Engenho de Dentro n. 4 e 6.
 E. 14.723, Perez — Alfredo Gonzalez, rua Camerino n. 8.
 E. 35.595, Pinho — M. Dias, Estrada Itararé n. 160.
 E. 32.482, Pinto — M. Valverde, avenida Suburbana n. 2 356.
 E. 16.071, Pizzolito — Pedro, beco do Bragança n. 39.
 E. 37.055, Pombo — Eduardo Marques, rua Senhor do Matosinhos n. 57.
 E. 18.758, Queiroz — Abilio de, rua Estrada da Pavuna n. 894.
 E. 17.097, Queiroz — Alfredo de Mavaliães, rua José Antonio dos Santos n. 11 A.
 E. 29.234, Queiroz, Euclides Alves de, rua João Vicente n. 937.
 E. 453, Queiroz — Joaquim Teixeira, rua Barão de Igatemy, n. 78.
 E. 19.954, Queiroz — Manoel Gonçalves, rua do Catete n. 193.
 E. 13.063, Querido — Antonio Maria, rua Nabuco de Freixo n. 85.
 E. 13.093, Quintan — João, rua Coronel Agostinho n. 16.
 E. 6.484, Quinti — Antonio Francisco, rua Visconde de Santa Izabel n. 291.
 E. 3.333, Quintanilha & Ribeiro, rua General Roca n. 1 B.
 E. 6.325, Quintella — Annibal, rua São Pedro n. 331.
 E. 30.163, Quintella — José, rua das Laranjeiras n. 439.
 E. 13.037, Ramalho — José, rua S. Christovam n. 439.
 E. 7.201, Ramos & Teixeira, rua Barão de S. Felix n. 52.

E. 2.656, Raphael—Abraão, rua do Matoso n. 38.
 E. 2.666, Raphael—Alcides, rua Catumby n. 24.
 E. 609, Raposo—Manoel João, rua Meyer n. 39.
 E. 31.314, Rayes—M., rua Mar, Floriano d. 161.
 E. 30.605, Rezende—Marcelino, rua Had-dock Lobo n. 47.
 E. 32.231, Rezende—Pedro de, rua Frei Henrique n. 26.
 E. 9.291, Ribeiro & Abrantes, rua Manoel Victorio n. 307.
 E. 33.156, Ribeiro—Alberto Pinto, rua S. João Baptista n. 10.
 E. 25.212, Ribeiro—Alves, Av. Suburbana n. 1.103.
 E. 18.993, Ribeiro—André Joaquim, rua Morcorvo Filho n. 3.
 E. 15.886, Ribeiro—José F., rua Vsc. de Santa Izabel n. 229.
 E. 27.519, Ribeiro—José Pinto, rua Itabira n. 5. B. de Pinna.
 E. 16.833, Ribeiro—Salvador Custodio, Prof. Encantado n. 7.
 E. 6.839, Ribeiro—Seraphim, rua Glaziou n. 204.
 E. 33.334, Ribeiro—Victor Hugo, rua Cor. Tamarindo n. 218.
 E. 3.915, Rodrigues—Francisco Gonçalves, rua Candido Benicio n. 577.
 E. 15.188, Rodrigues—Indalecio C., rua Eulalia Ribeiro n. 56.
 E. 9.932, Rodrigues—José Marcelino, rua General Polidoro n. 14.
 E. 4.184, Rodrigues—José Maria, rua Torres Homem n. 214.
 E. 33.381, Rodrigues—José Mendes, rua Felipe Nery n. 11.
 E. 28.502, Rodrigues—José Pinto, rua XVII ns. 32/34, Merc. Municipal.
 E. 31.400, Salles—José, Praça João Pessoa n. 16.
 E. 28.552, Salles—José, Praça João Pessoa n. 16.
 E. 33.544, Salomão & Irmão, rua Barreiros n. 431. filial.
 E. 14.291, Salvador Esperança & Comp., Av. Gomes Freire ns. 21 e 22.
 E. 24.665, Sanchês — Francisco Martins, rua Robis n. 14, Sapê.
 E. 26.340, Santos—Manoel dos, rua Ubal-dino do Amaral n. 33.
 E. 2.182, Sarandon — Antonio Duran, rua dos Arcos n. 3.
 E. 25.941, Saragoza — Elias Gonçalves, plataforma, estação de Vila Militar.
 E. 2.183, Sarandon—Antonio Duran, rua VII ns. 13 e 15, Mercado Municipal.
 E. 28.926, Sarmento—João M., rua D. Manoel n. 54.
 E. 26.102, Sarmento & Martins, rua do Catete n. 295.
 E. 9.832, Sátyro & Monteiro, rua da Conceição n. 15.
 E. 6.344, Sebastião Pereira de Oliveira & Comp., rua Visconde de Silva n. 23 A.
 E. 1.743, Secco — Arthur Gama, rua Itapirú n. 199.
 E. 1.745, Secco—Arthur Gama, rua Itapirú n. 142.
 E. 10.114, Sequeira Almeida & Comp., rua Lobo n. 70.
 E. 30.993, Sequeira & Irmão, rua da Conceição n. 152.
 E. 4.581, Sequeira—Joaquim Pereira de, rua São Christovão n. 539.
 E. 24.413, Sequeira — José de, rua Barão de S. Felix n. 129, sobrado.
 E. 27.765, Sequeira — José Francisco, rua XIV ns. 17 e 19, Mercado Municipal.
 E. 49.457, Serafim da Costa & Irmão, rua Conde de Bomfim n. 267.
 E. 7.057, Silva — Abilio Ferreira da, rua Barão de S. Felix n. 179.

E. 19.107, Silva — Adolfo Gomes da, rua Livramento n. 126.
 E. 33.988, Silva — Adriano Alves da, avenida Suburbana n. 3.062.
 E. 5.241, Silva — Alberto Valente da, rua Barão da Torres n. 101.
 E. 15.276, Silva — Carlos da, rua IX ns. 42 e 44, Mercado Municipal.
 E. 12.444, Silva — Domingos Ferreira da, rua Candido Benicio n. 629, Jacarépaguá.
 E. 28.736, Silva & Duarte, avenida Democráticos n. 954.
 E. 5.343, Silva — Eduardo dos Santos, rua Ibiapina n. 121, Olaria.
 E. 16.630, Silva — Emilia Queiroz da, rua Camerino n. 164.
 E. 25.383, Silva — Francisco F. da, rua Saldanha da Gama n. 8.
 E. 33.981, Silva — Francisco J. da, avenida Suburbana n. 3.072.
 E. 29.272, Silva & Gonçalves, rua Visconde da Gavêa n. 133.
 E. 29.273, Silva & Gonçalves, rua Visconde da Gavêa n. 18.
 E. 34.231, Silva — Guillermino Gomes da, rua da Republica n. 40.
 E. 25.851, Silva — Henrique José da, rua IV ns. 19/23.
 E. 9.295, Silva — Jacintho da, rua Candido Benicio n. 202, Jacarépaguá.
 E. 16.293, Silva — José da, rua Nicragua n. 10.
 E. 11.062, Silva — José da, rua Barão de Mesquita n. 355.
 E. 3.763, Silva — José Alves da, estrada de Santa Cruz n. 189.
 E. 19.649, Silva — José Fernandes da, rua Mossoro n. 38.
 E. 29.162, Silva — José Ferreira da, rua Sant'Anna n. 161.
 E. 1.677, Silva — José Joaquim da, rua Guillermina n. 210, Encantado.
 E. 34.003, Silva — José Rodrigues da, rua Miguel Rangel n. 121 A.
 E. 1.859, Silva Junior & Comp., avenida Suburbana n. 2.542.
 E. 5.233, Silva Leite & Oliveira, rua Menaa Barreto n. 90.
 E. 32.707, Silva—N. A., avenida Passos n. 92.
 E. 23.723, Silva Nunes & Comp., rua Carlos Seid n. 31.
 E. 21.475, Silva—Rosa Campos da, avenida Suburbana n. 2.932.
 E. 11.995, Silva—Salvador Ferreira, rua Barão de S. Felix n. 18.
 E. 1.763, Soares—Marcellino Pinto, rua General Pedra n. 5.
 E. 13.293, Sobral—Antonio de Oliveira, rua Petropolis n. 20, Santa Terza.
 E. 33.993, Sobral—M., Rua 24 de Maio n. 174.
 E. 31.351, Souza—Armando Marques de, rua Camo Neto n. 231.
 E. 31.951, Souza—Augusto Paes de, rua General Camara n. 257.
 E. 13.733, Souza—Augusto Pinlo de, rua IX 74/76, Mercado Municipal.
 E. 13.585, Souza & Bento, rua Frei Caneca n. 124.
 E. 31.999, Souza — Bernardino Marques de, rua Bento Ribeiro n. 193.
 E. 30.049, A. Souza Monteiro & Comp., rua Pedro de Mesquita, 1.003.
 E. 30.943, Aldo — Jorge Anenio, rua São Luiz Gonzaga n. 94.
 E. 27.738, B. F. Lemos & Comp., rua Santissimo n. 13 A.
 E. 31.659, Cabo — Joaquim Gomes de, rua Cardoso Marinho n. 54.
 E. 31.385, Cabral & Moraes, rua do Lavradio n. 94.
 E. 6.311, Ferraz & Irmão, rua Archias Cordeiro n. 202.
 E. 30.875, Ferreira — Alexandre, rua Archias Cordeiro n. 654, Alciur.

E. 22.311, Ferreira — Ludovina, rua Copacabana n. 594.
 E. 34.045, Ferreira — Luiz Francisco, succ. João Antonio Massadas, rua José Domingues n. 49.
 E. 28.729, Fidalgo — Romão Rodrigues, succ. Ferreira & Ribeiro dr Silva, rua Pinto Quedes n. 162.
 E. 2.964, Gomes — N., rua São Clemente n. 34.
 E. 29.413, Habkoux — E., rua do Acre n. 98.
 E. 6.509, Lima — N., rua Theophilo Ottoni n. 167, sobr.
 E. 9.765, Manoel Joaquim Azevedo & Comp., rua Iguassú n. 76, antigo 8.
 E. 17.392, Manoel Lopes Quintella & Comp., rua Leandro Martins n. 11.
 E. 34.229, Marques — C., rua Clapp n. 52.
 E. 5.205, Mendes — Cassiano da Silva, rua Nicaragua n. 92.
 E. 29.269, Mendes — Francisco de Souza.
 E. 24.111, Mendes — José Thomé, rua Visconde de Itabora n. 131.
 E. 2.946, Mendes — Justo, rua Barroso n. 217.
 E. 29.907, Mendes & Rodrigues, rua Pinheiro Machado n. 40.
 E. 5.829, Mendonça — Francisco de Almeida, rua Coronel Rangel n. 107, Cascadura.
 E. 32.601, Miqueres — Elias, Av. Automovel Club n. 942 — Irajá.

N

E. 9.718, Narciso Bacellar & Comp., rua do Rosario n. 173.
 E. 26.797, Nascimento & Mattos, rua Benedicto Ottoni n. 73.
 E. 11.957, Naslausk Marcos, succ. de Burdman & Naslausk, rua Senador Euzebio n. 104.
 E. 11.953, Nasser & Irmão, rua da Lapa n. 48.
 E. 7.910, Nelson Almeida & Comp., rua do Acre n. 44, sobrado.
 E. 27.962, Netto — A. Santos, largo de São Francisco n. 44, sobrado.
 E. 33.817, Nogueira & Gomes, Suc., rua Senador Pompeu n. 534.
 E. 12.143, Pacheco & Loureiro, rua General Severiano n. 72, ant. 110.
 E. 663, Paiva Fernandes & Comp., rua José Vicente n. 109.
 E. 24.704, Paiva & Comp., Est. Real de Sta. Cruz n. 254, Sant.
 E. 9.131, Pardal — Maria José, rua São Pedro n. 113.
 E. 9.131, Parreira — Antonio Tostes, rua N. S. de Copacabana n. 1538.
 E. 2.651, Paschoa — João de Almeida, rua 12 de Fevereiro n. 4, Bangú.
 E. 15.977, Paschoal — Francisco, Est. do Itararé n. 164.
 E. 26.571, Passos — José Garcia, rua Vidal de Negreiros n. 33.
 E. 27.298, Perez — José Valencia, rua Estacio de Sá n. 71.
 E. 15.992, Pertoth & Nascimento, Av. Amaro Cavalcanti n. 663, sob.
 E. 2.260, Pessoa Cavalcanti & Comp. Ltd, rua Machado de Assis n. 49, Cattete.
 E. 9.783, Pinhão & Pinhão, rua Manoel Victorino n. 321.
 E. 1.730, Pinho — Christovão de, rua Theophilo Ottoni n. 154.
 E. 4.011, Pinho — José Rodrigues, rua São Francisco da Prainha n. 51.
 E. 954, Pinho — Manoel Soares de, rua Bórja Reis n. 134.
 E. 6.719, Pinho & Vieira, Avenida 28 de Setembro n. 335.
 E. 25.332, Pinho Junior — Manoel, rua Assis Carneiro n. 482.

E. 12.409, Pinkus — Hersz, rua Regente Feijó n. 838.
 E. 19.941, Pinna — Duarte de, rua do Esclavo n. 48.
 E. 14.860, Pinto — Agostinho A. F., rua S. Luiz Camões n. 34.
 E. 12.156, Pinto — Agostinho Joaquim, rua S. Francisco Xavier n. 117.
 E. 1936, Pinto — Antonio Alves, rua Furkim Werneck n. 27, Paquetá.
 E. 16.647, Pinto Bastos & Comp., rua Primeiro de Março n. 102.
 E. 25.163, Pinto & Campos, rua do Lavradio n. 43.
 E. 771, Ribeiro — Antonio Pinto, Avenida dos Democraticos n. 745.
 E. 6.249, Ribeiro — Soares, Praça Saenz Penna n. 5.
 E. 31.984, Ribeiro — Antonio Ferreira da Silva, rua José Bonifacio n. 254.
 E. 18.469, Ribeiro — Arthur, rua do Cattete n. 124.
 E. 15.792, Ribeiro & Cabral, rua Camerino n. 124.
 E. 3.793, Ribeiro — Franklin Americo, Estrada Real de Santa Cruz n. 295 B.
 E. 33.531, Ribeiro — Jacob, rua Carolina Machado n. 602, Oswaldo Cruz.
 E. 2.951, Ribeiro — João Baptista, rua do Cattete n. 269.
 E. 74, Ribeiro — João da Silva (sucessor de Joaquim Cardoso), estrada Nova da Pavuna n. 382.
 E. 2.143, Ribeiro — Joaquim Pinto, successor de José Pinto Ribeiro, rua Conde de Bonfim n. 513.
 E. 13.211, Ribeiro — José Lopes, rua Aurora n. 24 — Santa Teresa.
 E. 28.845, Ribeiro Filho — João, estrada Nova da Pavuna n. 286.
 E. 25.856, Sá — Sebastião Gonçalves de, rua Lopes Quintas n. 61.
 E. 22.520, Santoro — Heitor Florindo, rua Dias da Cruz n. 133.
 E. 31.334, Santos — Antonio Felix dos, avenida Automovel Club, Del Castilho.
 E. 36.924, Santos — Antonio Gonçalves dos, rua Estevão n. 10 — Bangú.
 E. 6.975, Santos — Benedicto Alves, rua Mello Moraes n. 1 — Cascadura.
 E. 14.395, Santos — Candido Moreira dos, rua Marquez de Sapucahy n. 381.
 E. 6.761, Santos — J. Simões dos, rua das Missões n. 275.
 E. 2.688, Santos & Rajão, rua Senador Furtado n. 71.
 E. 25.319, Schneider — Miguel, rua da Alfandega n. 304, loja.
 E. 21.528, Schwartz — Acelino, avenida Salvador de Sá n. 77.
 E. 31.528, Schwartzkopof — Theodoro, rua Clarimundo de Mello n. 37.
 E. 13.669, Seirechio — Pedro, rua São Christovão n. 386.
 E. 2.952, Scrivano — Maria Theresa, rua Marquez de Sapucahy n. 75.
 E. 22.948, Seorza — Attilio, rua do Constituição n. 64.
 E. 65, Seabra — Albino de Almeida, rua Barão de Mesquita n. 402.
 E. 21.631, Seabra — Antonio da Silva, rua Teixeira de Mello n. 48.
 E. 21.632, Seabra & Irmão, rua Barroso n. 63.
 E. 31.376, Seabra & Riboura, travessa das Partilhas n. 50.
 E. 6.610, Segreto — João, praça Tiradentes n. 25.
 E. 1.977, Segundo — José Dias, rua Frei Caneca n. 71.
 E. 770, Seixas — Avelino José, rua da America n. 58.
 E. 12.379, Seixas — Manoel Dias de, rua Marechal Floriano n. 137.

E. 30.232, Senda — Albino, rua São Luis Gonzaga n. 670.
 E. 13.639, Silva — Avelino da, rua do Ouvidor n. 31.
 E. 36.677, Silva — Carlos Alberto da, rua da Freira n. 3 — Bangú.
 E. 177.592, Silva — Laurentino da, rua General Bruce n. 118 — S. Christovão.
 E. 12.939, Silva — Manoel Nunes da, rua D., n. 62 — Penha.
 E. 951, Souto — Secundino, rua do Riachuelo n. 182.
 E. 30.640, Souza — Agostinho Vieira de, praça Olavo Bilac sem numero, local 34.
 E. 17.621, Souza — Abilio Augusto de, rua Barão de Bom Retiro n. 505.
 E. 28.503, Souza — Alberto Teixeira, rua Dr. Garnier n. 119.
 E. 28.155, Souza — Alexandrino Ferreira de, rua Senhor dos Passos numero 42/41.
 E. 21.818, Souza — Americo A. de, rua Frei Caneca n. 158.
 E. 27.010, Souza — Antonio de Mattos, Mercado Municipal ns. 204/6 — Lado Externo.
 E. 30.558, Rocha — Monelar de Lima, rua Marechal Floriano n. 55.
 E. 31.633, Rodrigues Barreto & Comp., rua da Quilanda n. 198.
 E. 259, Rodrigues & Cabral, rua Coronel Figueira de Melo n. 366.
 E. 5.880, Rodrigues — Manoel Pereira, rua Lino Teixeira n. 94.
 E. 34.172, Rodrigues — Manoel Villar, rua Léo n. 37.
 E. 31.120, Romero — Vicente, rua Oliveira Fausto n. 8.
 E. 27.488, Roque — Manoel Marques, rua Barão de Mesquita n. 1.077.
 E. 8.043, Rosa — José Ferreira da, rua Visconde de Pirajá n. 98.
 E. 28.528, Rosa e Silva & Comp., rua do Cattete ns. 34/6.
 E. 36.678, Rosenberg — Augusto, rua Francisco Real n. 1.
 E. 22.519, Ruivo — Manoel de Sequeira, rua S. Christovão n. 272.
 E. 27.730, Ruivo & Pereira, rua Magalhães Castro n. 190.
 E. 6.247, Sá — Alberto, rua Jardim Botânico n. 555-A.
 E. 24.105, Sá — Augusto Rodrigues de, (sucessor de Pimentel e Azevedo), rua Curuzú n. 49.
 E. 12.144, Sá & Cardoso (sucessor do Antonio Francisco de Oliveira), rua Urbano Duarte n. 26.
 E. 11.622, Sá — João da Costa Oliveira e, rua Jardim Botânico n. 454.
 E. 18.073, Sá — José Ferreira, rua São Pedro n. 125.
 E. 1.401, Sá — M. Costa e, rua 24 de Maio ns. 505/595-A.
 E. 32.413, Saado — Nagib, rua Arnaldo Quintela n. 35.
 E. 34.611, Saadi — Calil, rua Regente Feijó n. 119.
 E. 253, Sabagh — Issa, rua da Alfandega n. 376.
 E. 6.525, Saboia & Janiny, rua Frei Caneca n. 16.
 E. 2.598, Sampaio — Marques, rua Riachuelo n. 190.
 E. 24.965, Santos — Bruno dos, rua Sava n. 8.
 E. 2.953, Santos — João Marques dos, (sucessor de Cruz & Alves), rua Pinheiro Guimarães n. 63.
 E. 15.965, Santos — José Antonio da, rua do Lavradio n. 69.
 E. 30.487, Santos — José Richom da, rua Santana n. 167.

E. 19.650, Santos — Manoel Estevão dos, rua Buenos Aires n. 190, fundos.

E. 26.192, Santos — Manoel Gomes dos, rua do Cunha n. 40.

E. 20.795, Santos — Manoel José dos, rua da America n. 259.

E. 11.991, Santos — Manoel José dos, rua Lins de Vasconcelos n. 435.

E. 15.962, Santos — Maria dos, rua Riachuelo n. 398.

E. 909, Santos — Maria Alice dos, rua Sirizi n. 1.

E. 8.964, Santos — Martiniano José dos, rua Bela de S. João n. 236.

E. 9.108, Santos — Orlando dos, rua Jardim Botânico n. 155.

E. 14.015, Santos — Philomena da Silva, largo de S. Francisco da Prainha n. 21.

E. 30.440, Santos — Pinto, rua K numero 102 — Estação de Colegio — Estrada de Ferro Rio d'Ouro.

E. 26.892, Santos & Rego, rua Acre n. 11.

E. 24.659, Santos — Roberto de Oliveira, rua Olivã Maia n. 29.

E. 32.877, Santos — Victorino Coelho dos, rua Uranos n. 42 — Ramos.

E. 26.612, Saporito, Irmão & Alexiou, rua XI ns. 70 e 72 — Mercado Municipal.

E. 1.327, Sarkis — Felipe, rua Senhor dos Passos n. 201.

E. 352, Sarpa — Paschoal, rua do Mattoso n. 239.

E. 26.773, Sarquis — Elias Felipe, rua Haddock Lobo n. 414.

E. 1.439, Saturnino Pereira & Comp., rua Dr. Nabuco de Freitas n. 132.

E. 29.246, Serio & Comp., rua Santo Antonio — Vila Militar.

E. 19.397, Silva — Accacio, rua da Passagem n. 139.

E. 35.380, Silva Adonias & Comp., praia Retiro Saudoso ns. 187/89.

E. 35.379, Silva Adonias & Irmão, praia Retiro Saudoso n. 132.

E. 19.139, Silva — Adriano de Azevedo, rua Teixeira de Mello n. 30.

E. 18.118, Silva — Agostinho da, rua I n. 13 — Vila Mimosa.

E. 22.905, Silva — Alberto Teixeira da, rua Rezende n. 131.

E. 9.851, Silva — Antonio, rua Barroso n. 76.

E. 12.388, Silva — Alexandre Moreira da, rua 7 de Setembro n. 174.

E. 31.947, Silva — Antonio Mello da, rua Voluntarios da Patria n. 244.

E. 12.382, Silva — Antonio Pedro da, avenida 28 de Setembro n. 241.

E. 5.882, Silva — Antonio Teixeira da (sucessor de Teixeira & Souza), rua Voluntarios da Patria n. 424.

E. 5.541, Silva — Barbosa da, rua Clarimundo de Mello n. 220.

E. 30.051, Silva — Bernardino Gomes da, rua S. Clemente n. 32.

E. 26.158, Silva — Francisco Borges da, estrada Inhoaíba — Estrada de Ferro Central do Brasil.

E. 19.950, Silva — Francisco Guilherme da, rua Saccadura Cabral n. 187.

E. 2.513, Silva Bernardo & Comp., rua Campos da Paz n. 47.

E. 3.775, Silva — Francisco Corrêa da, estrada Real de Santa Cruz n. 207 B.

E. 10.441, Silva — Franklin Gonçalves da, rua Barcellos Domingos n. 191 — Campo Grande.

E. 33.574, Silva — Joaquim, estrada Porto Velho sem numero.

E. 17.046, Silva — M. Fernandes da (Manoel Fernandes da Silva), rua Conde de Bomfim n. 272.

E. 22, Silva — Manoel da, rua S. Carlos n. 37.

E. 33.909, Silva Junior — Adelino da, rua Barão de S. Felix n. 182, fundos.

E. 1.856, Silva Junior — Augusto Baptista da, estrada de Santa Cruz n. 124.

E. 845, Silveira — Diogo José da, avenida Mem de Sá n. 349.

E. 1.416, Smith Ribeiro & Comp., rua Mercado n. 25, 1.

E. 26.194, Simões — Arthur Ferreira, rua José dos Reis n. 700.

E. 4.259, Simões — Aurelio, rua General Gurjão n. 159.

E. 20.477, Simon, Oliveira & Comp., rua da Constituição n. 37.

E. 31.703, Soalheiro & Valinho, rua Camerino n. 68.

E. 26.255, Soares — Antonio, Caetano, rua Cardoso n. 36.

E. 30.562, Soares & Pereira Pinto, travessa Souza Valente n. 11.

E. 18.525, Soares — Francisco Pinto (espólio), rua Senador Pompeu n. 183.

E. 34.048, Souza — Antonio de, rua Teixeira de Azevedo n. 55.

E. 31.047, Souza — Antonio de (sucessor de José Vieira de Souza), rua Silviana n. 53.

E. 27, Souza — Antonio de, rua Moraes e Silva n. 107.

E. 30.470, Souza — Antonio Carvalho de, rua Maria Passos n. 92 — Calvalcanti.

E. 22.539, Souza — Antonio Corrêa de, rua VIII ns. 14-18 — Mercado Municipal.

E. 6.143, Souza — Antonio Domingos de (sucessor de Casemiro Gomes Vieira), estrada Capitão Barbosa n. 119 — Ilha do Governador.

E. 19.944, Souza — Antonio Ignacio de, praia de Botafogo n. 151.

E. 19.952, Souza — Antonio Gonçalves de, rua André Cavalcanti n. 43.

E. 21.539, Souza — Antonio Pinto de, rua Cordeiro da Graça n. 87.

E. 3.531, Souza — João de, avenida Passos n. 104.

E. 5.355, Souza — M. Pereira de, rua Gonçalves Dias n. 4.

E. 21.695, Souza — Maximo de, rua General Severiano n. 94 A.

E. 2.950, Souza — Polycarpo de (sucessor de Pimentel & Alves), rua Real Grandeza n. 184.

E. 33.943, Souza & Santos, rua Barão n. 151 — Jacarapaguá.

E. 42, Souza — Virgilio, rua Cattete n. 86.

E. 395, Souza — Valentim Pinto de, rua Dr. Dias da Cruz n. 42.

E. 11.238, Souza Sobrinho — Antonio Coelho de, rua Senador Camará n. 31.

E. 32.416, Spinelle — Carmella, rua José dos Reis n. 81.

E. 29.218, Teixeira & Alonso, rua Campo Grande n. 122 A.

E. 16.819, Teixeira — Alvaro, rua Padre Nobrega n. 229, 2ª loja.

E. 7.855, Teixeira — Antonio, rua Coronel Pedro Alves n. 246.

E. 13.774, Teixeira — Antonio, rua Costa Pereira n. 135.

E. 23.173, Teixeira — Ovidio A., rua da Conceição n. 447.

E. 24.703, Terzi — Augusto Pedro, praia da Olaria n. 101 — Ilha do Governador.

E. 34.235, Thiago — João Manoel, rua Sorocaba n. 171.

E. 24.655, Travassos — João, estrada Braz de Pina sem numero.

E. 7.521, Valladão — Munolpho, rua Carolina Meyer n. 10.

E. 4.138, Velho — Albino Augusto, rua Senador Euzébio n. 356.

E. 34.823, Vieira — José, rua do Cattete n. 129.

E. 17.528, Vieira — Leopoldo Ribeiro, rua Voluntarios da Patria n. 317.

E. 27.381, Vieira — Luzia, rua Funnel n. 8.

E. 21.101, Vieira — Manoel, rua Padre Miguelino n. 9.

E. 22.902, Villar — Antonio, rua Majia Lacerda n. 117.

E. 24.703, Terzi — Augusto Pedro, praia da Olaria n. 101 — Ilha do Governador.

E. 34.235, Thiago — João Manoel, rua Sorocaba n. 171.

E. 24.655, Travassos — João, estrada Braz de Pina sem numero.

E. 7.521, Valladão — Munolpho, rua Carolina Meyer n. 10.

E. 4.138, Velho — Albino Augusto, rua Senador Euzébio n. 356.

E. 34.823, Vieira — José, rua do Cattete n. 129.

E. 17.528, Vieira — Leopoldo Ribeiro, rua Voluntarios da Patria n. 317.

E. 27.381, Vieira — Luzia, rua Funnel n. 8.

E. 21.101, Vieira — Manoel, rua Padre Miguelino n. 9.

E. 22.902, Villar — Antonio, rua Majia Lacerda n. 117.

E. 21.955, Villar — Luiz, rua Buenos Aires n. 117.

E. 16.675, Villela & Comp., praça João Pessoa n. 8.

E. 10.113, Vimeney — Camillo, rua Luiz de Camões n. 99.

E. 26.308, Vinagre — Adelino da Fonseca (suc. de Antonio Augusto André), rua Diamantes n. 101, Sapê.

E. 2.756, Vinagra — Joaquim Soares, rua Coronel Pedro Alves n. 19.

E. 13.793, Vincenzo — Pierro, rua Machado Coelho n. 134.

E. 5.229, Vinhas — Oliveira, rua Conde de Irajá n. 172.

E. 294, Xavier — Augusto Pinto, rua Alvaro Miranda n. 217, Inhaúma.

E. 21.927, Xisto — Alberto Ribeiro, rua Dr. Pedro Rodrigues n. 9.

E. 29.003, Yacovazzo — Thereza Adaria, rua Leopoldina Borges n. 158.

E. 31.630, Yazeji — Demetrio, rua Barroso n. 210.

E. 7.050, Zeferino Gonçalves & Companhia, rua do Ouvidor n. 43.

E. 22.936, Albrecht — Hans, rua da Alfandega n. 116.

E. 27.805, Almeida — Manoel José da Silva, rua Visconde de Inhaúma numero 59, loja.

E. 35.479, Almeida — Milton de Freitas, rua Raymundo Corrêa n. 68.

E. 7.911, Almeida — Nelson, caixa postal n. 2.386.

E. 19.354, Almeida — Renato, rua Conde de Irajá n. 117.

E. 28.618, Andrade — Floriano da Silveira, rua Jardim Botânico n. 599.

E. 13.717, Araujo — Elias Jorge de, rua Alzira Brandão n. 39.

E. 3.921, Araujo — Francisco Pereira de, rua São Pedro n. 82.

E. 24.569, Bastos — Henrique Gonçalves de Araujo, Diretoria Geral dos Correios.

E. 31.072, Espirito Santo — Adelaide Castilhos de, rua João Affonso n. 49.

E. 18.617, Sampaio — Joaquina Maria da Silva, rua Marechal Deodoro numero 88.

E. 17.772, Siaca — Ramon, avenida Rio Branco n. 137.

E. 23.331, Silva — Augusto Carlos de Souza, rua das Palmeiras n. 79.

E. 25.916, Silva — Sara Santos, rua Theophilo Ottoni n. 32, 1º andar.

E. 18.303, Silvado — Americo Braz, rua do Bispo n. 245.

E. 9.879, Souza — Bernardino Azevedo, rua de Catumbi n. 81.

- E. 21.929, Souza — Camillo Sampaio de, rua dos Ourives n. 35.
 E. 21.524, Souza & Corrêa, rua do São Carlos n. 37.
 E. 30.485, Souza — Diamantino Paes de, rua Souza Franco n. 125.
 E. 11.731, Souza — Eurico Pinto de, rua Rufino de Almeida n. 56.
 E. 570, Souza — Francisco de, rua Dr. Garnier n. 97.
 E. 14.829, Souza — Francisco Ferreira de, rua Marechal Floriano n. 48 A.
 E. 24.656, Souza — Francisco Gomes, rua Rubis n. 14, Sapê.
 E. 6.100, Souza — Francisco Honório de, rua Capanema n. 20 A, Ilha do Governador.
 E. 33.938, Souza — Francisco José de, rua Barão n. 151, Jacarépaguá.
 E. 9.837, Souza — Francisco de Paula, rua do Livramento n. 99.
 E. 2.516, Souza — Germano Augusto de, rua Condessa de Frontin n. 19.
 E. 33.756, Souza — Irineu Alves de, praça Mario Valladares n. 16.
 E. 6.915, Souza — Jayme Fonseca e, becco dos Barbeiros n. 10.
 E. 22.685, Souza — Vasco Ferreira, estrada Rio Petropolis n. 9, Braz de Pinna.
 E. 32.154, Stabile — Archangelo, estrada de Guaratiba n. 56, Ex-Matto Alto.
 E. 30.996, Stein — Bernardo, rua Pereira Franco n. 3.
 E. 31.040, T. Sabariz & Comp., rua 24 de Maio n. 107.
 E. 7.015, Tamem — Antonio Marcelino, rua Francisco Ludolf n. 177.
 E. 23.269, Tavares — Antonio Augusto, rua Marechal Floriano n. 104.
 E. 23.268, Tavares — Antonio Augusto, rua Marechal Floriano n. 110.
 E. 23.271, Tavares — Antonio Augusto, rua Marechal Floriano Peixoto n. 104.
 E. 33.536, Teixeira — Antonio J., rua Carolina Machado n. 570-A, Osvaldo Cruz.
 E. 32.650, Teixeira — Antonio Luiz, rua S. Francisco Xavier n. 924.
 E. 4.877, Teixeira — Antonio Rodrigues, rua Senhor dos Passos n. 17.
 E. 31.352, Teixeira — Carlos, rua Santo Cristo n. 259.
 E. 36.985, Teixeira & Martins, avenida 28 de Setembro n. 184.
 E. 24.889, Teixeira & Navega, avenida Democráticos n. 1.134.
 E. 9.357, Teixeira — Tito Livio Augusto, rua do Catele n. 233.
 E. 30.217, Tenda — José Francisco, rua Alegria n. 390.
 E. 31.260, Terezo — Antonio, rua do Catele n. 28.
 E. 5.434, Testa — Francisco Fernandes, rua João Vicente n. 11.
 E. 10.276, Thiago — Arthur Carlos de S., rua Conde de Bonfim n. 210.
 E. 32.168, Thomaz — Antonio, estrada da Freguezia n. 824, Jacarépaguá.
 E. 21.544, Thomaz — Antonio Narciso, rua Evaristo da Veiga n. 140.
 E. 28.221, Thomaz — Domingos, rua Carolina Machado n. 344, Madureira.
 E. 2.657, Thomaz — José Pinto, avenida dos Democráticos n. 1.079, Ramos.
 E. 16.707, Thomaz — Manoel Joaquim, rua Copacabana n. 604.
 E. 14.509, Torres — José, rua Barão de Leimon n. 2.
 E. 20.124, Tosta — João, avenida Suburbana n. 1.202.
 E. 33.648, Tosta — João Machado, avenida Suburbana n. 2.254 4 2.218.
 E. 5.879, Tosta — Luiz Gonçalves, rua America n. 73.
 E. 4.967, Toste — João Machado, rua Lobo Junior n. 58, Irajá.
 E. 4.101, Toste — Valentim, rua Carlos Vasconcellos n. 81.
 E. 16.480, Vieira & Souza, ladeira do Barroso n. 128.
 E. 3.879, Vilhelmi — Axel, rua Carioca n. 41, 3º.
 E. 4.968, Villa — Francisco, rua Rio Apa n. 60, Coreóvil, Irajá.
 E. 34.054, Villar — José Candido, rua Leandro Martins. 75.
 E. 30.211, Villard — Vicente, rua Balhazar Lisboa n. 68.
 E. 19.947, Villela — Carlos Garcia, rua Barão de Mesquita n. 453.
 E. 9.023, Aguinaga — Lourenço, rua Rio Branco n. 51.
 E. 9.032, Aispurua — Justo, rua Visconde do Rio Branco n. 51.
 E. 26.972, Albuquerque — Aristarcho Pessoa Cavalcanti de, Corpo de Bombeiros.
 E. 11.595, Albuquerque — Domingos Jesuino de, rua Uruguay n. 494.
 E. 25.453, Albuquerque — Léo Henrique Cavalcanti de, rua Haddock Lobo numero 333, casa VII.
 E. 31098, Almeida — Henrique Rodrigues d., rua Andradás n. 97.
 E. 30.360, Almeida — Horacio da Fonseca, rua 1º de março n. 24.
 E. 16.116, Almeida — João Nilo de Souza c, rua Raul Barroso n. 31, Engenho Novo.
 E. 27.894, Almeida — José Joaquim de, rua S. Pedro n. 207.
 E. 15.747, Alves — Manoel Ribeiro, rua Republica do Perú n. 68.
 E. 12.842, Araujo — Abelardo Souto Rosa, rua Antonio Portella n. 53.
 E. 22.836, Fogliani — Augusto Joppert Faria, rua S. Pedro n. 63, 1º andar.
 E. 19.186, Fonseca — Olympio Arthur Ribeiro da (Dr.), rua Copacabana numero 76.
 E. 22.001, Gomes — Alfredo de Carvalho (Dr.), rua das Laranjeiras numero 259.
 E. 36.514, Orey — Luiz P. d., avenida Rio Branco n. 16, loja.
 E. 36.512, Orey — Willy d., avenida Rio Branco n. 16, loja.
 E. 8.109, Pinto — Demeval (Dr.), avenida Osvaldo Cruz n. 72.
 E. 26.516, Sá — Alfredo Marques de, avenida Rio Branco n. 604.
 E. 23.020, Sá — Antonio C. Franco de, rua Acre n. 63, sobrado.
 E. 18.567, Sá — Jorge da Costa e, rua Amaral n. 19.
 E. 23.010, Santos — Jacintho Ribeiro dos, rua S. José n. 37.
 E. 26.462, Santos — Joaquim Alves dos, rua do Senado n. 274, 274-A.
 E. 17.991, Santos — José Pereira da Silva, rua Leandro Martins n. 86.
 E. 19.716, Santos — Oswaldo Pereira dos, rua da Quitanda n. 86.
 E. 24.742, Santos — Palmyra Fonseca dos, rua Marechal Floriano Peixoto n. 226.
 E. 14.900, Schmidt — Heinrich, rua Candido Mendes n. 84, Pensão Hamburgo.
 E. 23.625, Schmitt — Oswald August, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.
 E. 15.104, Sebastião — Pedro José, avenida Osvaldo Cruz n. 139.
 E. 15.246, Secco — José Joaquim da Cruz, rua do Uruguay.
 E. 15.247, Secco — Sydney da Cruz, rua Aguiar n. 65.
 E. 23.860, Sheppard — S. C., rua Quitanda n. 106/110.
 E. 27.408, Seligmann — Arthur F., rua S. Pedro n. 52, 1º.
 E. 17.985, Serra — José Gomes Duarte, rua Rosario n. 73.
 E. 23.562, Serra — João Duarte Lisboa, rua D. Mariana n. 67, Botafogo.
 E. 32.243, Silva — Alberto V. Alves, rua Assembléa n. 34.
 E. 17.888, Soares — Perpetua Herminia, rua Marechal Floriano n. 9.
 E. 21.813, Soares — Oscar Niemeyer, rua Ribeiro de Almeida n. 26.
 E. 32.093, Souza — Iza Peixoto Ferreira de, rua Dois de Dezembro n. 31.
 E. 6.023, Sprenger — Otto, rua São Pedro n. 9, 1º andar.
 E. 7340, Vasconcellos — Leoneria Alves, rua Bandeirantes n. 41.
 E. 3.749, Velho — João Corrêa, rua Conde de Bonfim n. 733.
 E. 6.112, Vieira — Francisco Antonio, rua da Alfandega n. 165, 1º andar.
 E. 5.956, Villela — Horacio da Silva, praça do Flamengo n. 116, 1º andar.
 E. Waugler — Arthur, avenida Paulo de Frontin n. 420.
 Warnau — Alberto, rua Sacadura Cabral n. 29.
 E. 7.042, Wells — Noel Barr, caixa postal n. 160.
 E. 6.350, Wendler — Alfredo, rua Marquez de Sapucahi n. 200.
 E. 5.443, Werner — Moritz, avenida Rio Branco ns. 152 a 156.
 E. 1.499, Yeager — Fred, rua Julio Ottoni n. 875, Santa Tereza.
 "Ex-officio":
 1.721, Barros — José de Almeida, rua Alvaro de Miranda n. 5.
 1.722, Barros — José Candido de, avenida 28 de Setembro n. 15.
 19.015, D. 6.)06, Novas — João Pereira da Fonseca, estrada Marechal Rangel n. 589.
 E. 29.326, Caruso — Santo, rua Magalhães Castro n. 242.
 E. 29.602, Carvalho — Antonio Alves, rua General Pedra n. 96.
 E. 29.572, Chalh — Nagib Jorge, rua da Carioca n. 23, sobrado.
 E. 30.453, Cherman — Anna, rua Senador Euzébio n. 73.
 E. 955, Cid — Francisco, rua Camerino n. 17, 1º andar.
 E. 29.701, Collago — Virgilio, rua José Vicente n. 60 A.
 E. 16.677, Companhia de Seguros União Com. Varejistas, rua Primeiro de Março n. 39.
 E. 30.255, Costa — Albano, praça das Nações n. 42.
 E. 24.395, Costa — Joaquim Fernandes da, rua Lobo Junior n. 91, Cig. da Penha.
 E. 12.204, Costa — Leonatdo Henrique Taylor da, rua Conde de Bonfim n. 429.
 E. 30.463, Cruz — Maria Silvina da, rua Sá n. 135, Encantado

- E. 31.977, Cunha — Alberto da, rua Barão de Mesquita n. 141 A.
 E. 31.703, Cunha — Custodio Gonçalves da, rua Gonçalves Dias n. 12.
 E. 2.973, Fernandes & Mesquita, rua Salvador Corrêa n. 112.
 E. 12.107, Fernandes & Novoa, rua S. Luiz Gonzaga n. 70.
 E. 12.101, Fernandez & Prado, rua General Caldwell n. 294.
 E. 22.374, Fernando da Silva & Irmão, praia do Caju n. 2.
 E. 15.922, Fernando Soares & Comp., rua Haddock Lobo n. 465.
 E. 3.740, Ferraro — José, rua Machado Coelho n. 80.
 E. 118, Francisco — Schemitz, rua dos Ourives n. 79.
 E. 12.241, Freitas — Henrique Pereira de Araújo, rua dos Ourives numero 88.
 E. 24.652, Gaspar — Manoel, rua 21 de Maio n. 60.
 E. 22.573, Gomes — Francisco José, rua Alvaro Ramos n. 126 (ant. 82).
 E. 22.515, Gomes — José, rua São Francisco Xavier n. 930.
 E. 10.589, Gomes — José Francisco, rua Senador Antonio Carlos n. 377.
 E. 34.088, Gonçalves — C. J., rua General Pedra n. 41 A.
 E. 13.609, Hime — Norman Henry, rua Theophilo Ottoni n. 52.
 E. 31.171, João Ramos & Monteiro, estrada Matto Alto sem numero.
 E. 9.730, Nino Moreira & Fernandes, rua Golaz n. 150, Encantado.
 E. 19.036, Luch — Francisco B., rua Frei Caneca n. 44.
 E. 26.800, Lobo — Albino Ribeiro, rua do Lavradio n. 61.
 E. 32.470, Magalhães — Manoel Pinto de, praça do Tanque n. 11.
 E. 33.084, Maia — Elisa, avenida Henrique Valladares n. 11.
 E. 30.264, Maia — Manoel Francisco, avenida Nova York n. 151.
 E. 31.323, Makovicka — Jaroslav, rua da Carioca 8, 1º.
 E. 31.905, Mamede — Antonio Augusto, rua Marquez de Sapucaí 46.
 E. 31.864, Mamede — José, rua General Savaget 31.
 E. 27.600, Mancuso — Biaggio, rua dos Invalidos 38.
 E. 32.359, Marques — Antonio Ferreira, rua Uruguaiana 128, sobrado.
 E. 32.466, Marques — Carlos, avenida Tres Rios 79.
 E. 30.858, Marques — João Justino, rua do Senado 57, fundos.
 E. 31.399, Marques — José, rua Senador Pompeu 68.
 E. 31.396, Marques — José, rua São Clemente 82.
 E. 32.467, Mendonça — Gabbriel Moreno, Estrada da Tijuca 144-A.
 E. 32.123, Mercadante & Comp., travessa da Fabrica 148.
 E. 31.932, Micelli — José Maria, rua do Catele 197.
 E. 31.194, Miguel Faour & Irmãos, avenida Suburbana 2273-A.
 E. 32.110, Mø & Irmão, rua Visconde de Hauna 64.
 E. 35.891, Monteiro — Americo, rua Buenos Aires 227.
 E. 36.676, Moysés — Salomão, estrada do Retiro 19 — Bangú.
 E. 26.729, Nunes — Antonio, rua General Gurjão 72.
 E. 1.489, Nunes — Antonio, rua 8 de Dezembro 43.
 E. 5.902, Otero — Julio, avenida Mem de Sá 29/31.
 E. 7.606, Patricio — Antonio Joaquim da Silva, rua Nabuco de Freitas 142.
 E. 38.906, Pensado — José Paes, rua Moncorvo Filho 40.
 E. 1.265, Pereira — Domingos José, rua Elvira Fonseca 151.
 E. 29.213, Pereira — Manoel Lauro, rua Barcellos Domingos 85.
 E. 33.947, Pereira & Silva, rua Itapirú 145.
 E. 33.574, Pereira & Teixeira, rua Arnaldo Quintella 37.
 E. 28.973, Pessoa & Soares, rua Camerino 109.
 E. 22.041, Pieroni — Miguel, rua Gaspar Vianna, 20.
 E. 34.4780, Pigliasso — Eduardo, rua Senador Euzebio 81.
 E. 33.396, Pinho — Arthur Pereira de, rua Clarimundo de Mello 549.
 E. 30.461, Pinho — José Gonçalves, rua Antonio Vargas 110 — Piedade.
 E. 34.234, A. Fernandes & Monteiro, avenida dos Democraticos.
 E. 34.254, Abdalla — Abib Antonio, rua da Estação 14.
 E. 31.309, Abdalla — Elias, rua Aristides Lobo 221.
 E. 31.830, Abbiliom — José, rua do Chá 36 — Santa Cruz.
 E. 31.196, Absi — Elias, avenida Suburbana 2.521-A.
 E. 37.164, Adegas — José Soares, rua do Senado 162 — fundos.
 E. 29.216, Adib — Salomão Theophilo, rua Coronel Agostinho 8.
 E. 32.221, Adriano Loureiro & Irmão, avenida Automovel Club 892.
 E. 34.832, Affonso — Alzira dos Santos, avenida Rio Branco 90.
 E. 16.824, Affonso — Carlos de Albuquerque, rua General Camara 88, 1º andar.
 E. 32.652, Alexandre — Silvestre, rua 21 de Maio 109.
 E. 32.257, Almeida & Botelho, rua Visconde da Gavea 111.
 E. 35.042, Almeida — Custodio José de, rua Alvaro de Miranda 7 — Pílares.
 E. 32.469, Almeida — José Pinto de, estrada da Freguezia 821.
 E. 33.810, Almeida — Manoel Maria de, estrada Marechal Rangel 704.
 E. 4.440, Alves — José Eduardo, rua General Camara 82.
 E. 26.001, Alves — Manoel Affonso, Adm. Geral dos Correios.
 E. 32.982, Anunciacao — R. Santos, travessa Mosqueira 8.
 E. 33.743, Antunes — Silverio, rua Evaristo da Veiga 115.
 E. 36.509, Aquino Junior — Julio Fernandes, rua S. José 115.
 E. 215, Bandeira — Carlos dos Santos, rua S. Francisco Xavier 169.
 E. 34.236, Barrôs — A., rua Marquez de S. Vicente 3.
 E. 32.643, Borges & Sant'Anna, rua Escobar 2.
 E. 35.627, Botelho — Amílcar Teixeira, rua da Lapa 82.
 E. 37.288, Bouziques — Laurent, rua General Canabarro 306.
 E. 31.470, Braga — Bráulio, rua do Estacio de Sá 82.
 E. 31.021, Brandão — Antonio Joaquim, rua Carolina Machado 352 — Ma-dureira.
 E. 33.323, Brandão — João de Fria, estrada de Santa Cruz 380.
 E. 31.320, Brito — Antonio Pinto de, rua Barão de Bom Retiro 152.
 E. 33.911, Brito — Avelino Alves de, travessa das Partilhas 62.
 E. 29.596, Cabo — Manoel P., ladeira Felipe Nery 5.
 E. 30.175, Caetano — Jayme, rua Voluntarios da Patria 341, fundos.
 E. 29.966, Caetano — José, rua Regente Feijó 155.
 E. 30.822, Calderaro — Paulo, rua Dr. Bulhões 17.
 E. 33.087, Calil — Badi, praia de Botafogo 504.
 E. 30.829, Calil — João, rua Felipe Cardoso 67-A.
 E. 32.442, Canaan — S., rua Senhora dos Passos 199.
 E. 28.205, Pinho Ramalhoto & Comp., rua S. Luiz Gonzaga n. 80.
 E. 32.484, Pinto — Adolfo Ferreira, rua Elias da Silva n. 287 A.
 E. 9.435, Piranda — Victor, rua João Angelica n. 66, loja 2.
 E. 20.709, Pires — Mario Vasco, rua Teodoro da Silva n. 114.
 E. 4.372, Pires Junior — Francisco Cardoso, rua General Polydoro n. 153 A.
 E. 4.061, Plinio Ribeiro & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 117.
 E. 25.170, Pól — José Rodrigues, rua Goyaz n. 810.
 E. 10.144, Romaranz — Wolf, rua Regente Feijó n. 39.
 E. 12.170, Prenda — Manoel da Costa, rua Condessa Belmonte n. 3.
 E. 1.754, Prestes — José, rua Elias da Silva n. 335.
 E. 12.035, R. Rodrigues & Figueiredo, rua Conde de Bomfim n. 163.
 E. 28.209, R. Rossi & Comp., avenida Rio Branco n. 38.
 E. 13.609, Ragonetti — Benedito, rua General Pedra n. 171.
 E. 34.225, Ramos — Carlos do Almeida, rua Haddock Lobo n. 85.
 E. 20.975, Ramos & Comp., rua Escobar n. 7.
 E. 22.960, Ramos & Oliveira, rua Maria Quitéria n. 50.
 E. 3.704, Ramos & Paiva, rua Conde de Bomfim n. 1.285.
 E. 2.362, Rego — Angelo, rua do Ovidor n. 173.
 E. 3.202, Reis & Filho, rua Conde de Bomfim n. 1.283.
 E. 3.339, Reis — Francisco Simões dos, rua Nerval de Gouveia n. 121.
 E. 21.146, Ribeiro — Rubem da Costa, rua Urbano Duarte n. 30.
 E. 7.529, Ritter — G. A., praça Tiradentes n. 60, 5º andar.
 E. 31.582, Rocha — Antonio da, estrada Marechal Hermes n. 440.
 E. 27.727, Rocha — Antonio Joaquim da, rua Archias Cordeiro n. 428.
 E. 12.118, Rocha — Antonio Machado da, rua Mariz e Barros n. 160.
 E. 34.383, Rocha — Antonio Olinda da, avenida 28 de Setembro n. 354.
 E. 2.919, Rocha — Antonio Simões da, rua Humaitá n. 115.
 E. 1.497, Rocha — Bernardino, rua Nicaragua n. 98.
 E. 14.603, Rocha — Carlos de Aguiar Pinto da, rua Voluntarios da Patria numero 480.

E 30.155, Rocha — Domingos Gonçalves da, rua da Passagem n. 13.
E 12.165, Rocha & Irmão, rua Barão de Itapagipe n. 82.

E 4.981, Rocha — João, rua Emilio Ribeiro n. 92.

E 14.602, Rocha — Joaquim Mendes da, rua Saccadura Cabral n. 259.

E 2.213, Rocha — Joaquim Pacheco da, rua São Januario n. 151.

E 28.802, Rocha — Luiz da Silva, estrada Marechal Rangel n. 449.

E 31.584, Rocha — Manoel da, praça 7 de Março n. 3.

E 16.978, Rodrigues — Aquilino, rua General Câmara n. 217.

E 5.468, Rodrigues — Cezar B., rua Conde de Bonfim n. 533.

E 16.104, Rodrigues & Farias, rua Coronel Agostinho n. 107, loja.

E 914, Rodrigues — João José, rua Carolina Machado n. 996.

E 8.986, Rodrigues & Sampaio, rua Visconde de Itaboraí n. 49.

E 28.445, Rosa — Carmelina, rua Maurity n. 90.

E 19.495, Rosa — Calharino, rua Vasco da Gama n. 132.

E 35.119, Rosa Junior — José Francisco da, avenida dos Democraticos número 1.406.

E 1.985, Rosas & Filhos, rua dos Andradas n. 110.

E 28.452, Rozenes — Salema, rua Sant'Ana n. 61.

E 178, Ruiz & Anjos, rua S. Clemente n. 77.

E 13.104, Russo — Rocco, rua Teófilo Otoni n. 172.

E 15.670, Russomano — Antonio, rua Senador Euzébio n. 112.

E 4.185, S. Guimarães & Comp., rua do Lavradio n. 66.

E 21.616, S. Lopes & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto n. 96.

E 26.809, Sá — José de, rua do Rosário n. 77, sobrado.

E 28.137, Sá — José Antonio de, estrada Itandente Magalhães n. 785.

E 3.016, Sá — Manoel Joaquim de, rua Leão n. 5.

E 31.370, Sá — Manoel Rodrigues de, rua General Argollo n. 224.

E 16.651, Saad — Canj. Hibrálim, avenida 28 de Setembro n. 255.

E 33.774, Saad — Castro & Ribeiro, rua da Lapa ns. 14-16.

E 17.894, Saad — Irosa, rua Copacabana n. 571.

E 12.568, Sabido — José da Silva, rua Coronel Pedro Alves n. 279.

E 98, Sabogueiro — Antonio Saraiva, rua Leopoldo Rego n. 212.

E 37.910, Sampaio — Antonio Nunes, rua Apia n. 103.

E 22.017, Sampaio — Antonio Pereira, rua Carolina Meyer n. 12.

E 10.277, Sampaio Azevedo & Comp., rua Voluntarios da Patria n. 152.

E 6.309, Sampaio — Dermeval, rua Bento Lisboa n. 65.

E 21.864, Santiago — Silvano José, rua Candido Benicio n. 296.

E 952, Santenello — Braz, rua Santa Sofia n. 16.

E 32.116, Santiago — Antonio Duarte, rua Industrial n. 21.

E 23.179, Santiago & Neves, rua Bento Lisboa n. 17.

E 17.288, Santos — David de Oliveira dos, rua Escobar n. 17.

E 15.199, Santos — R., rua General Pedra n. 130.

E 25.696, Scaldaferrri — Francisco, rua da Lapa n. 41, loja.

E 771, Scardino — Joaquim, rua Haddock Lobo n. 75.

E 12.529, Scholz — Emilio von, travessa Oliveira n. 6.

E 5.869, Serra — Adolpho, rua Regeneração n. 140.

E 13.695, Serra — Antonio, rua Magalhães Castro n. 242 A.

E 33.758, Serra — Francisco, rua Dr. Augusto do Vasconcellos.

E 21.694, Serra — João Pedro, rua São Christovão n. 423.

E 33.905, Serrano & Agante, rua Frei Caneca n. 348.

E 29.699, Serrano — Joaquim Ferreira, rua Borda do Matto n. 21.

E 28.906, Serrano — Joaquim Piheiro, estação do Portella n. 6-E.

E 11.165, Serrão — Antonio Augusto, rua Theodoro da Silva n. 115.

E 32.475, Seraphim Lopes & Irmãos, estrada da Freguezia n. 1.095.

E 2.291, Sestello — João Trancoso, rua da America n. 261.

E 9.900, Setta — Querino, rua do Ouvidor n. 55, 1º andar.

E 22.512, Severo & Comp., rua IX ns. 98/100, Mercado Municipal.

E 5.066, Sgambato & Bastos, avenida Rio Branco n. 103.

E 25.885, Siciliano — José, rua X ns. 46/8, Mercado Municipal.

E 13.921, Sidaui — Esper, rua Senhor dos Passos n. 196.

E 7.910, Silva — Manoel da, rua do Ouvidor n. 81.

E 27.970, Silva — Manoel Ignacio da, avenida Salvador de Sá n. 119.

E 18.294, Silva — Manoel Leite da, rua Leite de Abreu n. 12.

E 20.097, Silva — Vital Eleuterio da, rua Bella n. 185.

E 18.270, Silveira — Affonso Gomes da, rua Carolina Meyer n. 72.

E 6.656, Silveira — Alfredo G. da, rua Marechal Floriano Peixoto n. 56.

E 29.595, Soares — Alberto da Silva, rua General Pedra n. 61.

E 26.238, Soares — Alfredo João, rua Glaziou n. 80.

E 2.532, Soares — Antonio, rua do Catete n. 265.

E 6.421, Soares — Antonio, rua Voluntarios da Patria n. 364.

E 11.936, Soares — Antonio Augusto, rua Barão do Bom Retiro n. 405.

E 4.294, Soares — Astolpho Lopes, rua Engenho de Dentro n. 43.

E 19.162, Soares — Avelino, rua Figueira de Mello n. 403.

E 28.751, Soares — Casemiro Saturnino, rua Barros Alargão n. 61.

E 10.904, Soares & Cunha, rua Matoso n. 106.

E 30.897, Souza — J. G. de, rua dos Andradas n. 122.

E 21.701, M. Cervino & Comp., rua São Januario n. 224.

E 22.506, M. Pinto & Gomes, beco do Bragança n. 11.

E 26.233, Machado — Benjamin, rua Bonfim n. 172.

E 8.042, Machado — Joaquim da Costa, rua Conselheiro Galvão n. 198.

E 31.053, Magalhães — José Vieira, succ., rua Glaziou n. 206.

E 31.751, Maia — Fernando Teixeira, rua dos Cardosos n. 103, Cascadura.

E 467, Mannho — Antonio Lopes Teixeira, rua Santo Christo n. 113.

E 34.541, Manoel Emilio Maia & Companhia, rua Senador Euzébio n. 168.

E 597, Manoel Gonçalves & Antonio Fernandes, rua Catumbi n. 101.

E 22.379, Manoel Lourenço Ferreira & Filho, largo José Clemente n. 18.

E 1.660, Manoel & Luiz Reich, rua Sant'Anna n. 74.

E 1.901, Manoel Perera da Costa & Comp., rua Frei Caneca n. 3.

E 6.335, Marcos — Guomar Pereira, rua Costa Mendes n. 146.

E 32.144, Martins — Serafim, travessa da Fabrica n. 217, Bangú.

E 31.467, Martins & Vieira, rua Senhor dos Passos n. 102.

E 33.783, Manum — Antonio, rua São Christovão n. 619.

E 3.068, Massa — Alvaro de Souza, rua Real Grandeza n. 224.

E 13.996, Massa — Maniel de Souza, rua Miguel Cervantes n. 62.

E 25.182, Massa & Menezes, rua do Senador n. 86.

E 3.889, Matni — Elias Jorge, rua São Francisco Xavier n. 51.

E 12.857, Matta — Lucindo Rodrigues, rua Mariz e Barros n. 405.

E 31.122, Mattos — Domingos da Silva, rua Frei Caneca n. 515.

E 28.150, Medeiros — P., rua Domingos Lopes n. 266.

E 28.298, Monteiro — Adriano Jerônimo, avenida Henrique Valladares números 2/4.

E 27.320, Moraes — Luiz de, rua Barão da Gambôa sem número.

E 27.321, Moraes — Luiz de, rua Barão da Gambôa n. 7.

E 1.653, Moraes Nunes & Comp., rua do Catete n. 117.

E 3.236, Moraes — Sebastião da Costa, rua da Universidade n. 111.

E 1.330, Morandini — Alexandrina, rua Julio do Carmo n. 397.

E 18.417, Moreira — Antonio, avenida Mem de Sá n. 262.

E 4.353, Moreira — Antonio, rua da Passagem n. 60.

E 28.122, Moreira — Antonio, estrada Marechal Rangel n. 380.

E 28.315, Moreira — Antonio Januario, rua Costa Lobo n. 2.

E 23.317, Moreira — João Francisco, rua Parahiba n. 56.

E 3.187, Malheiro — Oliveira, rua Matoso n. 27.

E 9.359, Manhães — Manoel Corrêa, rua do Catete n. 91.

E 31.740, Manoel Alves Lages & Comp., rua Visconde de Niterói n. 380.

E 10.081, Manoel Bragança & Comp., rua Catumbi n. 83.

E 1.007, Manoel G. de Carvalho & Comp., rua General Câmara n. 22.

E 28.197, Manoel Ferreira & Silva, rua dos Arcos n. 16.

E 10.888, Manoel Gomes & Irmãos, rua Frei Caneca n. 4.

E 31.991, Marcos da Silva & Comp., rua Glapp n. 1-A.

E 32.107, Mario & Fernandes, rua São Clemente n. 118.

E. 21.919, Martins — M. Corrêa, travessa das Partilhas n. 72.

E. 31.608, Mattos — José de, rua IX ns. 66-68, Mercado Municipal.

E. 32.774, Mello — Alfredo Cardoso de, avenida 28 de Setembro ns. 5-7.

E. 29.903, Mendes — Alexandre José, rua Copacabana n. 556.

E. 33.615, Mendes Leal & Comp., rua Haddock Lobo n. 461.

E. 33.990, Mezes — Alberto Ferreira, rua Domingos Lopes n. 61, Madureira.

E. 34.257, Miguel — David, praça Botafogo n. 2, Inhauma.

E. 2.184, N. Baptista & Comp., praça de Botafogo n. 451.

E. 2.966, N. Garcia & Comp., rua Marechal Floriano Peixoto ns. 193-195, sobrado.

E. 16.670, N. Haddad & Irmãos, rua da Alfandega n. 275.

E. 2.083, Nabal & Lourenço, rua Visconde de Itaúna n. 307.

E. 8.928, Nascimento — Firmino Rodrigues do, rua da America n. 28.

E. 910, Nascimento — José do, rua Adelaide Badajoz n. 26.

E. 1.136, Nascimento & Magalhães, rua Frei Caneca n. 386.

E. 16.705, Nascimento — Manoel do, rua Carolina Machado n. 1020, Bento Ribeiro.

E. 12.678, Nassim Jorge & Irmão, rua S. Francisco Xavier n. 228.

E. 20.319, Neme — Issa, rua Clarimundo de Mello n. 79, Encantado.

E. 9.346, Nesi — Clemente, rua XI n. 83, Mercado Municipal.

E. 9.085, Netto — Antonio Nunes, rua S. Clemente n. 465.

E. 29.236, Netto — José, rua Dr. Vasconcellos n. 26.

E. 30.162, Neves — Annibal da Costa, rua das Laranjeiras n. 444.

E. 6.890, Neves — Benjamin Peixoto, rua Visconde de Ouro Preto n. 76, Botafogo.

E. 12.344, Neves — Ernesto R., rua Rodrigo Silva n. 7.

E. 29.247, Neves — Maria Martins das, rua Carolina Machado n. 918.

E. 33.597, Ninio — Alberto, rua Regente Feijó n. 28.

E. 33.600, Ninio — Isaac, rua Regente Feijó n. 157.

E. 30.467, Nogueira — Antonio Soares, rua J. n. 29, Est. Colegio.

E. 14.683, Paes Filho — Arnaldo Dias, rua Senador Euzébio n. 62.

E. 17.819, Pereira — Antonio S. rua General Pedra n. 205.

E. 7.356, Pereira & Caldas, rua B. de Mesquita n. 924.

E. 19.384, Pereira — Thereza Soares, estrada Santa Cruz n. 160, Campo Grande.

E. 11.336, Pereira Junior — Arthur, rua Cabuçu sem número.

E. 11.337, Pereira Sobrinho — Arthur, estrada Lameirão Pequeno, sem número.

E. 37.043, Pimenta — A. Sampaio, rua Bento Gonçalves n. 44, E. Dentro.

E. 10.224, Pinheiro — Waldemar, rua Barros Alareão n. 39.

E. 20.561, Pinto — Antonio da Rocha, rua Uruguaiana n. 208.

E. 24.689, Pinto & Ferreira, rua Amaro Cavalcanti n. 882.

E. 2.907, Pinto Pereira Irmão & Companhia, rua 24 de Maio n. 246.

E. 2.599, Pinto Fontinha & Comp., rua Dr. Rangel n. 16.

E. 19.033, Pinto — Francisco de Souza, rua dos Arcos n. 41.

E. 5.254, Pinto — Henrique, rua D. Zulmira n. 53.

E. 354, Pinto & Irmão, rua Mattoso numero 50.

E. 25.169, Pinto — João, rua Leopoldina Rego n. 6.

E. 26.325, Pinto — João Alves, praça da Republica n. 209.

E. 22.352, Pinto — João Vaz, rua São Clemente n. 21.

E. 13.656, Pinto — Joaquim de Almeida, rua Felipe Cardoso n. 81.

E. 25.026, Pinto — Joaquim Alves, rua do Catete n. 333.

E. 22.548, Pinto — Joaquim Carneiro, rua Cachambi n. 133.

E. 8.291, Pinto — Joaquim Corrêa, rua Voluntários da Patria n. 351.

E. 5.074, Pinto — José, rua São Cristóvão n. 124.

E. 25.974, Pinto — José da Silva, rua Cristóvão n. 140.

E. 9.797, Pinto — Leonardo Teixeira, rua Milton n. 122, estação de Ramos.

E. 24.647, Pinto — Manoel, rua America n. 28.

E. 8.144, Pinto — Manoel, rua Torres Homem n. 326.

E. 1.230, Pinto — Tancredo, rua Itapirú n. 346.

E. 3.139, Pires — João, estrada Intendente Magalhães n. 1.192.

E. 4.067, Pires — Manoel, rua General Polidoro n. 25.

E. 10.864, Pires — Manoel Borges, rua do Catete n. 164.

E. 29.689, Pires — Manoel Marinho, rua José Vicente n. 56.

E. 15.952, Pires — Manoel Marques, rua Dr. Bulhões n. 218.

E. 2.857, Pires — S. S., praça Puitino Bocayuva n. 7.

E. 26.802, Pontes & Cancellia, rua General Bruce n. 75.

E. 29.544, Porto — João M., rua Paranhos n. 106, Olaria.

E. 18.648, Ribeiro — Antonio Pereira, rua S. Cristóvão n. 138.

E. 9.434, Ribeiro — Antonio Pinto, rua Livramento n. 131.

E. 8.764, Ribeiro — Armino Martins, rua Annibal Falcão n. 54.

E. 1.466, Ribeiro — Augusto, avenida Gomes reiro n. 26.

E. 216, Ribeiro & Carneiro, rua Pará n. 2.

E. 17.029, Ribeiro — Domingos, rua Constituição n. 104.

E. 73, Ribeiro — Domingos da Silva, estrada Nova da Pavuna n. 240-B.

E. 19.967, Ribeiro — Elvira Santos, rua Coronel Pedro Alves n. 1.045.

E. 163, Ribeiro — José, rua Barão de Mesquita n. 1.045.

E. 4.654, Ribeiro — José Pinto, rua Senador Euzébio n. 186.

E. 27.570, Ribeiro — Luiz Gonçalves, rua Senador Euzébio n. 132.

E. 31.344, Ribeiro & Pinho, rua Visconde de Itaúna n. 101.

E. 31.675, Ribeiro & Puccio, rua Marechal Floriano n. 140.

E. 21.299, Ribeiro Sobrinho & Comp., rua General Camara ns. 233/7.

E. 8.909, Ricardo Joaquim da Silva & Jacintho de Oliveira, rua Dr. Leal n. 22, Engenho de Dentro.

E. 21.312, Ricce — Humberto, rua Coronel Agostinho n. 31, fundos.

E. 894, Ricci — Vicente Daji, rua Alda n. 31.

E. 9.440, Richa I mão & Comp., rua Buenos Aires n. 320.

E. 30.245, Ricoy — Constantino, avenida dos Democraticos n. 785.

E. 3.540, Rihan — Habib Abi, avenida Thomé de Souza n. 123.

E. 18.774, Rincon — Frederico, rua Marquez de Abrantes n. 216.

E. 33.242, Riobo — Maria, rua Dr. Maia Lacerda n. 96.

E. 1.678, Roberto Schalliers & Filho, rua Senador Pompeu n. 167.

E. 28.295, Rocha — Antonio da, avenida Henrique Valladares n. 4.

E. 7.304, Rocha — José Affonso da, rua General Savaget n. 26, Marechal Hermes.

E. 31.121, Rocha — José Gomes da, rua Copacabana n. 579.

E. 5.885, Rocha — José Peixoto da, rua do Catete n. 309.

E. 33.238, Riobiro — Carlos José, estação da Freguezia n. 563, ilha do Governador.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de 10 dias, contados da data de 8 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, dentro de cinco dias depois da publicação e, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931.—O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Sousa*.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SANEAMENTO DAS TERRAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ, NO DISTRITO FEDERAL.

Faço publico, de ordem do Sr. diretor geral, que na concorrência publica realizada no dia 16 de junho proximo findo, para a dragagem dos rios Itá, Guandú, e Guandú-Assú, nas terras da Fazenda de Santa Cruz, foram recebidas as seguintes propostas:

Contabilidade da Diretoria Geral do Departamento Nacional do Povoamento, em 8 de julho de 1931. — *Abel de Almeida*, pelo diretor de secção.

Ilm. Sr. presidente da Comissão de Concurrencias, 5ª secção do Departamento Nacional do Povoamento — Rio de Janeiro.

A Companhia Brasileira de Estradas Modernas, sociedade anonima com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, árua General Camara n. 19, 7º andar, tendo lido o edital de concorrência datado de 30 de

malo de 1931, e publicado no *Diário Oficial* do dia 31 do mesmo mês e ano, para execução de serviços para saneamento de terras da Fazenda de Santa Cruz, no Distrito Federal, declara que se conforma inteiramente com todas as condições desse edital e apresenta a seguinte proposta:

Por metro cubico de material dragado nas margens dos Rios, Guandú e Guandú-Assú, dois mil e cem réis. (2\$100).

A concorrente pede o prazo de cinco (5) meses para a execução dos serviços e apresenta, em envelope à parte, os documentos exigidos pelo edital.

Companhia Brasileira de Estradas Modernas. — O. Rodrigues director

A Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas:

Propõe executar a dragagem dos Rios Itá, Guandú e Guandú-Assú, mediante as condições e especificações contidas no edital de concorrência publica aberta pelo Departamento Nacional do Povoamento do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio, e publicado no *Diário Oficial* de 31 de maio proximo passado, nas paginas ns. 9.092-3 e nos seguintes termos:

1.ª Esta proposta submete-se a todas as condições do edital;

2.ª O preço de execução da dragagem e lançamento, sem transporte do produto dragado nas margens dos rios Itá, Guandú e Guandú-Assú é de mil setecentos e noventa réis (Rs. 1\$790) por metro cubico, medido pela comparação dos perfis antes e depois da dragagem.

3.ª Os serviços serão executados no prazo maximo de 5 (cinco) meses, mencionado no edital.

4.ª Se for necessario á melhor execução dos serviços, a Companhia propõe a empregar a escavadeira de aleatruzes de sua propriedade, especial para abertura de canais, a qual já se encontra em Santa Cruz.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1931 — Pela Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, Domingos de Souza Leite, diretor presidente.

A Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anonima "Gobra", vem propôr a V. S. a execução dos serviços de dragagem e lançamento do produto nas margens dos rios Itá, Guandú e Guandú-mirim, nos Campos da Fazenda de Santa Cruz, declarando que se submete inteiramente á todas as condições do edital publicado no *Diário Oficial*.

O preço que a Companhia propõe para executar os serviços referidos é de réis. 1\$600. (mil e seiscentos réis) por metro cubico, compreendendo o repasse. O prazo para a execução será de cinco meses.

Sem mais, aguardando respeitosamente a decisão de V. S., subscrevo-me Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anonima. — (Assinatura inelégivel).

Em tempo declaramos referir-se a Guandú-Assú e não Mirim. — (Assinatura ilegível) diretor da "Gobra".

Junta Comercial do Distrito Federal

Ao alto as armas da Republica.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 2 de julho de 1931, ar-

quiou-se, nesta repartição, sob o numero 9.968, o seguinte documento referente á Panair do Brasil S. A., a saber: Ata da assembleia geral extraordinaria, realizada em 23 de maio ultimo, que elegeram os Srs. George L. Rihl, Dr. Alberto Torres Filho e J. O. Merckling, para os cargos de vice-presidente, diretor-secretário e consultor geral e diretor, respectivamente. Eu, João Hygino de Araujo, 1.º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 7 de julho de 1931. — J. Hygino de Araujo, 1.º official. 7-7-31. Estava colada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de 10\$000. Visto, J. C., em 3 de julho de 1931. — Isidoro Campos, diretor. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Visto. — J. C., em 8 de julho de 1931. — Isidoro Campos, diretor.

(C-3.558-8-7-31-20\$000)

MINISTERIO DA GUERRA

Diretoria do Material Belico

CONCURSO PARA DESENHISTA

Acham-se abertas, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, as inscrições para o preenchimento da vaga de desenhista desta repartição.

Todos os esclarecimentos serão dados nesta diretoria, diariamente, das 12 ás 16 horas.

Capital Federal, 1 de julho de 1931. — P. O. Victor F. Lobogesse, tenente-coronel chefe do Gabinete

Primeira Circumscrição de Recrutamento

SEGUNDA SECÇÃO

PRIMEIRA CHAMADA

Alistamento de 1929

Relação nominal dos sorteados da classe de 1908 declarados insubmissos, de acordo com o art. 111 do R. S. M., por não terem se apresentado de 5 de outubro á 17 de novembro de 1930:

Relação nominal dos sorteados da 1.ª chamada, designados para servirem nos corpos estacionados na Capital Federal, que não se apresentaram de 5 de outubro á 17 de novembro de 1930 e foram declarados insubmissos nos termos do art. 111 do R. S. M., por pertencerem á classe de 1908.

Primeiro Distrito

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

1 — 3 — 13. Annibal filho de Izidoro Augusto Serra e de Izabel Fernandes Serra, 1.º R. C. D., branco, Distrito Federal, nascido a rua da Alfandega n. 6.

2 — 4 — 9. Antonio, filho de Manoel de Souza Baptista e Augusta de Jesus, 1.º R. C. D., branco, rua Buenos Aires n. 26, onde nasceu.

3 — 4 — 2. Antonio Maria Fagundes Alves, filho de Antonio Fagundes Alves e Maria Alves Casaca, 1.º R. C. D., 176 e, branco, olhos e cabelos castanhos, agricultor, residente a Ilha do Viana em Nilrofi.

4 — 7 — 16. Claudionor, filho de Lucio de Campos e Rosa de Azevedo Campos, 1.º R. C. D., branco, rua da Candelaria n. 10, onde nasceu.

5 — 15 — 3. Gilberto, filho de Francisco da Cruz Vianna e Maria Augusta Lopes Vianna, 1.º R. C. D., branco, registro civil, rua Buenos Aires n. 42, onde nasceu.

6 — 17 — 1. Joaquim, filho de Julio Teixeira de Magalhães e Alcina Waldequerir de Magalhães, 1.º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Quitanda n. 76, onde nasceu.

7 — 18 — 15. José, filho de Benjamin Antonio Alves Pereira e nua de Jesus Pereira, 1.º R. C. D., branco Registro Civil, rua da Candelaria n. 33, onde nasceu.

8 — 20 — 6. Lafayeth, filho de Manoel Joaquim Alves Pimentel e Alice Alves Pimentel, 1.º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Mercado n. 6, onde nasceu.

9 — 21 — 17. Macario, filho de Adolpho Raymundo dos Santos, 1.º R. C. D., Registro Civil, rua Buenos Aires n. 36, onde nasceu.

10 — 25 — 11. Mario Bernalde, filho de Alfredo Pinto de Almeida e Elisa Gomes de Almeida, 1.º R. C. D., branco, Registro Civil, rua General Camara n. 32, onde nasceu.

11 — 28 — 10. Mucio, filho de Henriqueta da Silva, 1.º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Candelaria n. 21, onde nasceu.

12 — 31 — 5. Rubem, filho de João Pereira Monteiro e Clotilde W. Monteiro, 1.º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Quitanda n. 423, onde nasceu.

13 — 32 — 4. Waldemar Ferreira da Silva Abreu, filho de Domingos Ferreira da Silva Abreu, 1.º R. C. D., branco, 171 e, cabelos castanhos claros, olhos azuis, natural do Distrito Federal, reside em Outeiro (Cone. de Penafiel) pintor, solteiro, lê e escreve, alistado espontaneo no C. B. no Porto, Portugal.

Segundo Distrito

11 — 1 — 18. Abselão Pinto de Oliveira, filho de Luiz Pinto de Oliveira e Maria Soares de Oliveira, 1º G. A. P., R. Civil, rua da Prainha n. 31, onde nasceu.

15 — 4 — 35. Adelio Antonio Martins, filho de Maria Jânilla Leite de Vasconcellos, 1º G. A. P., branco, R. Civil, não consta a rua onde nasceu.

16 — 5 — 72. Afonso de Albuquerque Nascimento, filho de Guilherme de Souza Ferreira do Nascimento e Felicidade das Neves Nascimento, 1º G. A. P., branco, R. Civil, Travessa Oliveira n. 11, onde nasceu.

17 — 9 — 138. Alberto Gomes Gonçalves, filho de Antonio Joaquim Gomes e Isabel Gonçalves Gomes, 1º R. C. D., branco, R. Civil, rua da Saúde n. 17, onde nasceu.

18 — 19 — 186. Alcides Soares Campos, filho de Gilberto Soares Campos e Maria Jorge de Campos, 1º R. C. D., pardo, R. Civil, rua da Prainha n. 11, onde nasceu.

19 — 12 — 115. Alfredo Monteiro de Moraes, filho de Antonio Monteiro de Moraes e Felicidade de Góes, 1º G. A. P., branco, R. Civil, rua da Saúde n. 9, onde nasceu.

20 — 15 — 70. Alipio João Fernandes Martins, filho de José Fernandes Martins e Gaudencia da Piedade Martins, 1º G. A. P., branco, R. Civil, rua da Prainha n. 52, onde nasceu.

21 — 16 — 169. Aluizio Vaz de Araujo, filho de Joaquim Vaz de Araujo e Alice de Araujo, 1º R. C. P., branco, R. Civil, rua São Bento n. 53, onde nasceu.

22 — 17 — 62. Alvaro Brasiliense dos Santos, filho de Pedro Antonio dos Santos e Julieta Leopoldina dos Santos, 1º G. A. P., pardo, R. Civil, rua Jogo da Bola n. 41, onde nasceu.

23 — 18 — 33. Alvaro Corrêa, filho de Antonio Gomes Junior e Diamantina de Barros Corrêa, 1º G. A. P., branco, R. Civil, rua M. Floriano n. 26, onde nasceu.

24 — 19 — 75. Alvaro Dias da Costa Sobrinho, filho de Annibal Dias da Costa e Francisca Maria da Costa, 1º G. A. P., branco, R. Civil, Ladeira João Homem n. 69, onde nasceu.

25 — 21 — 85. Alvaro Pinto, filho de Manoel Pinto e Virginia Forregani Pinto, 1º G. A. P., branco, R. Civil, rua Senador Pompeu n. 78, onde nasceu.

26 — 28 — 18. Amadeu Torres Carvalho, filho de André Torres Fajardo e Fevra de Carvalho Pereira, 1º G. A. P., branco, R. Civil, rua Senador Pompeu n. 61, onde nasceu.

27 — 24 — 201. Americo Duran Bellesa, filho de Guilherme Duran Miguez e Rosa Bellesa Gonçalves, 1º R. C. D., R. Civil, não consta a rua onde nasceu.

28 — 26 — 23. Antonio Borges, filho de Antonio Borges e Amelia dos Santos, 1º G. A. P., branco, R. Civil, Travessa Oliveira n. 6, onde nasceu.

29 — 27 — 58. Antonio Brilhante, filho de Manoel Brilhante e Maria Julia Brilhante, 1º G. A. P., Distrito Federal, motorista, solteiro, lê e escreve, residente a Estrada Real n. 328, relação da Comp. B. Exp. Portos, na rua da Saúde n. 29.

30 — 28 — 97. Antonio Duran Cotta, filho de Francisco Duran Antes e Julia Cotta Pontes, 1º G. A. P., branco, R. Civil, Ladeira Pedro Antonio n. 5, onde nasceu.

31 — 30 — 16. Antonio Ferreira Goulart, filho de Antonio Ferreira Goulart e Julieta Darich Goulart, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Jogo da Bola n. 45, onde nasceu.

32 — 31 — 38. Antonio Firmino Teixeira Machado, filho de Carlos Teixeira Machado e Benedicta Camargo Machado, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 65, onde nasceu e reside à rua Frei Caneca n. 239, sobrado. É solteiro e empregado no comércio.

33 — 32 — 51. Antonio Fuina, filho de Nicolau Fuina e Maria José Serrone, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Prainha n. 29, onde nasceu.

34 — 33 — 113. Antonio João Chaves, filho de Manoel João Chaves e Aurora Rodrigues Monteiro, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 10, onde nasceu.

35 — 34 — 152. Antonio José da Silva, filho de Venancio José da Silva, 1º R. C. D., natural do Estado do Rio, solteiro, lê e escreve, lista n. 281, de 1928, da rua Marechal Floriano n. 116.

36 — 35 — 117. Antonio Martins Moninas, filho de José Martins Moninas e Argentina Ferreira Alves, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 169, onde nasceu.

37 — 36 — 219. Antonio de Meirelles, filho de Judith de Meirelles, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, rua da Saúde sem número, onde nasceu.

38 — 37 — 129. Antonio Nogueira, filho de Josepha Rosa Nogueira, 1º G. A. P., pardo, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 32, onde nasceu.

39 — 38 — 69. Antonio de Oliveira, filho de Lourenço Antonio de Oliveira e Delmira Fernandes de Oliveira, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Floriano Peixoto n. 31, onde nasceu.

40 — 39 — 182. Antonio Pires, filho de José Martins da Piedade e Anna Rosa Gomes, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 23, onde nasceu.

41 — 41 — 60. Antonio Ricardo, filho de Antonio Ricardo, 1º G. A. P., branco, natural do Distrito Federal, olhos e cabelos castanhos, solteiro, comércio, lê e escreve, lista n. 42, da rua dos Ourives n. 132, residente na rua Santo Gabriel n. 28.

42 — 42 — 42. Antonio Rodrigues da Silva, filho de Miguel Rodrigues da Silva e Laura Augusta de Oliveira Ferro, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua de S. Bento n. 26, onde nasceu.

43 — 46 — 119. Antonio Vieira, filho de Bemvindo Vieira dos Santos e Maria Francisca de Lima, 1º G. A. P., natural do Distrito Federal, comércio, solteiro, lê e escreve, reside à rua Philomena Nunes n. 293, Olaria.

44 — 47 — 88. Argemiro Pereira, filho de Belmiro Pereira, 1º G. A. P., natural do Estado do Rio, operário, solteiro, lista n. 1.419 da rua Coronel Julião n. 23.

45 — 50 — 157. Arthur Ferreira Canovas, filho de José Ferreira e Mercedes Canovas, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Camerino n. 99, onde nasceu.

46 — 51 — 50. Benedicto Marques Moreira, filho de Sebastião Marques Moreira e Francisca da Conceição, 1º G. A. P., natural de São Paulo, baixo, moreno, solteiro, comércio, lista n. 1.841, do 3º Distrito.

47 — 55 — 103. Benedicto Pecanha, filho de Bernardino Pecanha e Castorina Faria Pecanha, 1º G. A. P., brasileiro, solteiro, rua Acre n. 10, alistado pela lista n. 459, dessa rua.

48 — 58 — 53. Braziliano Sinibú do Hermann, filho de Braz Sinibú do Hermann Azevedo Amorim e Etelvina Florinda Hermann, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 11, onde nasceu.

49 — 60 — 148. Carlos Bruno, filho de Antonio Bruno e Roberta Bruno, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Prainha n. 15, onde nasceu.

50 — 61 — 141. Carlos Duarte de Oliveira, filho de Antonio Duarte de Oliveira e Thereza de Oliveira, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 27, onde nasceu.

51 — 63 — 133. Carlos Fernandes da Paz, filho de Bernardino Ferreira da Silva e Ermelinda da Silva, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 21, onde nasceu.

52 — 64 — 1. Carlos Ferreira Alves, filho de Antonio Augusto Soares Ferreira e Maria Augusta Alves, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 31, onde nasceu.

53 — 65 — 87. Carlos Mendes de Oliveira, filho de Antonio de Oliveira e Thereza de Oliveira, 1º G. A. P., Distrito Federal, solteiro, comércio, relação 37 da Light and Power, residente à rua D. Isabel n. 126.

54 — 66 — 168. Claudio dos Santos Esteves, filho de Julio dos Santos Esteves e Elvira dos Santos Esteves, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, ladeira João Homem n. 52, onde nasceu.

55 — 67 — 208. Claudionor de Jesus, filho de Antonio Netto e Laurinda de Jordão, 1º R. C. D., branco, Distrito Federal, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 7, onde nasceu.

56 — 68 — 226. Claudionor Motta, filho de Olinda Motta, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Marechal Floriano n. 42, onde nasceu.

57 — 69 — 144. Claudionor Rossi, filho de Miguel Rossi e Maria Rossi, 1º R. C. D., escuro, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, reside à rua da Saúde n. 19, lista n. 312 da rua Vasco da Gama n. 125.

58 — 70 — 7. Claudionor de Souza Loubó, filho de Julio de Souza Loubó e Guiomar Maria Teixeira, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Funda n. 4, onde nasceu.

59 — 71 — 43. Clemente Pedro de Lima, filho de Clemente Antonio de Lima e Benedicta Luiza da Silva, 1º G. A. P., pardo, Registro Civil, rua do Acre n. 11, onde nasceu.

60 — 73 — 5. David da Silva Ferreira, filho de David da Silva Ferreira e Felisbella Neves da Silva, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Funda n. 11, onde nasceu.

61 — 71 — 209. Djalma Fernandes de Souza, filho de Pedro Tertuliano de Souza e Leonor Fernandes de Souza, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Jogo da Bola n. 7, onde nasceu.

62 — 75 — 6. Dolastio dos Santos, filho de Leocadio José dos Santos e Mathilde Geralda dos Santos, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 127, onde nasceu.

63 — 76 — 45. Domingos Dias Cabral, filho de Domingos Dias Cabral e Isabel Moulinho, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Prainha n. 8, onde nasceu.

64 — 77 — 25. Duarte Veiga da Costa, filho de Francisco Veiga e Alexandrina da Costa Veiga, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Prainha n. 41, onde nasceu.

65 — 78 — 126. Durval Martins do Nascimento, filho de Francisco Ferreira do Nascimento e Maria Augusta do Nascimento, 1º G. A. P., pardo, Registro Civil, rua da Saúde n. 41, onde nasceu.

66 — 79 — 78. Durval Mathias da Silva, filho de Affonso Silva e Diamantina Mathias da Silva, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, ladeira João Homem n. 10, onde nasceu.

67 — 80 — 181. Eduardo de Souza, filho de Maximiano Francisco de Souza e Hercília Pinto de Souza, 1º R. C. D., Registro Civil, rua do Acre n. 21, onde nasceu.

68 — 81 — 123. Edgard Gomes de Miranda, filho de Manoel Gomes de Miranda e Maria Elisa de Miranda, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Jogo da Bola n. 54, onde nasceu.

69 — 82 — 200. Edmundo Joaquim dos Santos, filho de João Joaquim dos Santos e Escolástica Rosa dos Santos, Pedra do Sal n. 21, onde nasceu.

70 — 83 — 218. Elisardo Antonio Arêas, filho de José Arêas e Margarida Fernandes, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Pedra do Sal n. 2, onde nasceu.

71 — 84 — 10. Epaminondas de Faria Peixoto, filho de Francisco de Faria Peixoto e Sara da Silva Quintans, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, ladeira Pedro Antonio n. 9, onde nasceu.

72 — 85 — 39. Ernesto Alves Camara, filho de Manoel Alves Camara e Angelina Alves Camara, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Acre n. 20, onde nasceu.

73 — 86 — 172. Ernesto Augusto da Silva, filho de Francisco Antonio da Silva e Antonia Rita do Clero, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 65, onde nasceu.

74 — 87 — 80. Ernesto Lopes Ramos, filho de Luiz Lopes Ramos e Isabel Teixeira, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 50, onde nasceu.

75 — 88 — 166. Eudoxio de Souza, filho de Anna Rosa de Jesus, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, ladeira do Vallong n. 19, onde nasceu.

76 — 89 — 41. Eurides Telles de Menezes, filho de Accacio Telles de Menezes e Jovita Carlota de Menezes, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua do Acre n. 41, onde nasceu.

77 — 90 — 108. Euzébio Francisco de Lima, filho de Joaquim Francisco de Lima e Deusdette de Lima, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, ladeira do Vallong n. 15, onde nasceu.

78 — 93 — 112. Felinto dos Santos, filho de João Domingos dos Santos e Arcelina Maria da Purificação, 1º G. A. P., preto, Registro Civil, rua Matto Grosso n. 46, onde nasceu.

79 — 94 — 63. Fernando da Silva Guimarães, filho de Maria Salomé da Silva Guimarães, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Marechal Floriano n. 3, onde nasceu.

80 — 95 — 174. Firmino José de Carvalho, filho de Firmino José de Carvalho e Ermelinda Candida Rodrigues de Carvalho, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, ladeira João Homem n. 22, onde nasceu.

81 — 97 — 56. Floriano Ferreira Braga, filho de Francisco Ferreira Braga e Honorina Francisca Braga, 1º G. A. P., Registro Civil, branco, rua Camerino n. 59, onde nasceu.

82 — 99 — 203. Francisco Constantino, filho de Alberto Constantino e Maria Annuciata Faustino, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Andradadas n. 77, onde nasceu.

83 — 100 — 160. Francisco Lourenço, filho de Romão Lourenço e Felismina Crisostino Lourenço, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, ladeira João Homem n. 33, onde nasceu.

84 — 101 — 171. Francisco Moreira, filho de Luiza Moreira, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, ladeira Pedro Antonio n. 14, onde nasceu.

85 — 102 — 49. Francisco Muniz da Silva, filho de Rosendo Muniz da Silva e Rita Maia da Silva, 1º G. A. P., moreno, Registro Civil, rua de Senado n. 182, onde nasceu.

86 — 103 — 110. Francisco de Paula, filho de Chripim dos Santos e Ovidia Maria da Conceição, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, rua da Saúde n. 21, onde nasceu.

87 — 104 — 27. Francisco Pires Rodrigues, filho de Jesus Peres Carvalhido e Dolores Peres Rodrigues, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Acre n. 61, onde nasceu.

88 — 105 — 199. Francisco dos Santos Almeida, filho de Francisco dos Santos Almeida e Albina da Costa Almeida, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, ladeira João Homem n. 41, onde nasceu.

89 — 106 — 197. Gaspar Ferreira do Amaral, filho de José do Amaral e Maria Ferreira, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, ladeira Madre Deus n. 13, onde nasceu.

90 — 107 — 12. George de Oliveira Paredes, filho de Francisco Candido Paredes e Georgina Lima de Oliveira Paredes, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 31, onde nasceu.

91 — 108 — 29. Geremias Alves de Moura, filho de José Alves de Moura e Francisca Lopes de Moura, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 7, onde nasceu.

92 — 109 — 159. Gaurany José de Sant'Anna, filho de Julio José de Sant'Anna e Luiza Rosa de Sant'Anna, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Prainha n. 7, onde nasceu.

93 — 110 — 99. Guarino da Conceição, filho de Maria Jovina da Conceição, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 25, onde nasceu.

94 — 112 — 59. Gustavo Antonio dos Santos, filho de Jardelino José dos Santos e Carmina Maria da Conceição, 1º G. A. P., pardo, Registro Civil, travessa Oliveira n. 6, onde nasceu.

95 — 113 — 188. Heitor de Castro, filho de Rita de Castro, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Prainha n. 63, onde nasceu.

96 — 114 — 135. Henrique da Costa Brito, filho de Antonio de Souza Brito e Rosa Martins da Costa Brito, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Prainha n. 80, onde nasceu e reside á rua Marquez de Sapucaí n. 225 e 6, solteiro, comercio lê e escreve.

97 — 116 — 128. Henrique Rodrigues, filho de Augusto Sebastião Rodrigues Junior e Claudia da Silva Rodrigues, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Prainha n. 82, onde nasceu.

98 — 117 — 89. Henrique Teixeira, filho de Marcelino Teixeira e Tereza Pulqueria, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 91, onde nasceu.

99 — 118 — 208. Hernani Pereira da Silva, filho de Oscar Hilario da Silva e Antonia Pereira de Lima, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 2, onde nasceu.

100 — 119 — 101. Hildebrando de Santa Ana, filho de José Dorindo Magalhães Santa Ana e Paula Maria de Santa Ana, 1º G. A. P., pardo, Registro Civil, travessa Sereno numero 27, onde nasceu.

101 — 123 — 216. Jayme de Araujo, filho de Augusto de Araujo e Albertina Monteiro de Araujo, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Acre n. 21, onde nasceu.

102 — 125 — 230. Jayme Ferreira Alves, filho de Carlos Ferreira Alves e Arminda da Costa Alves, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Teofilo Otoni n. 142, onde nasceu.

103 — 126 — 8. Jayme Pedro de Alcantara, filho de Antonio Pedro de Alcantara e Judit Fontes de Alcantara, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua dos Andradadas n. 113, onde nasceu.

104 — 127 — 96. Jayme Vieira de Araujo, filho de Domingos Rodrigues de Araujo e Massalina Vieira de Araujo, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, ladeira João Homem numero 27, onde nasceu.

105 — 128 — 136. João de Andrade, filho de Henrique de Andrade e Augusta de Freitas, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Jogo da Bola n. 68, onde nasceu.

106 — 130 — 68. João Baptista Linhares, filho de Benedito Linhares e Augusta Linhares, 1º G. A. P., pardo, Registro Civil, rua Pedra do Sal n. 21, onde nasceu.

107 — 132 — 34. João do Couto, filho de Augusto do Couto e Maria da Silva, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua João Alvares n. 5, onde nasceu.

108 — 133 — 61. João de Deus da Rocha Silveira, filho de Luiz José da Rocha Silveira e Prescilliana Corrêa da Rocha, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Acre n. 86, onde nasceu.

109 — 134 — 114. João Francisco da Oliveira, filiação ignorada, 1º G. A. P., preto, Registro Civil, natural do Estado do Rio, solteiro, fundidor, analfabeto, reside á rua João Alves n. 53, lista 766, da rua da Prainha n. 22.

110 — 135 — 224. João Garcia, filho de Joana Garcia, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, travessa das Mangueiras n. 27, onde nasceu.

111 — 137 — 213. João José da Silva, filho de João José da Silva e Margarida Rosa da Silva, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, travessa Sereno n. 21, onde nasceu.

112 — 139 — 190. João Pinto Fernandes, filho de José Pinto Fernandes e Tereza de Jesus, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua S. Francisco da Prainha, onde nasceu.

113 — 141 — 17. João Ramos de Jesus, filho de José Claudino de Jesus e Lúcia de Jesus, 1º G. A. P., preto, Registro Civil, rua Jogo da Bola n. 61, onde nasceu.

114 — 142 — 179. João Rodrigues de Faria, filho de José Rodrigues de Souza Faria e Irene Peixoto de Faria, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 5, onde nasceu.

115 — 143 — 156. João de Souza Monteiro, filho de Bernardino de Souza Monteiro e Rosa dos Prazeres, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, ladeira Felipe Neri n. 13, onde nasceu.

116 — 144 — 193. João Vieira da Silva, filho de Leopoldina Vieira da Silva e Marcellino Demétrio da Silva, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 87, onde nasceu.

117 — 145 — 225. Joaquim de Almeida Pinto, filho de Luiz de Almeida Pinto e Joventina de Oliveira Pinto, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Visconde de Inhaúma n. 5, onde nasceu.

118 — 146 — 196. Joaquim Augusto Lopes, filho de Afonso Lopes e Maria da Glória, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Harmonia n. 69, onde nasceu.

119 — 148 — 141. Joaquim da Costa, filho de José Joaquim da Costa e Constância Euália da Costa, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Prainha n. 18, onde nasceu.

120 — 150 — 222. Joaquim Rocha de Freitas, filho de Antonio Rocha de Freitas e Albertina de Souza Mourão, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

121 — 151 — 122. Joaquim dos Santos Barbosa, filho de Albino Rodrigues dos Santos e Elvira Barbosa dos Santos, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, travessa Oliveira n. 7, onde nasceu.

122 — 152 — 36. Joaquim Taveira, filho de Antonio Taveira e Philomena Emilia, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Prainha n. 22, onde nasceu.

123 — 153 — 149. Jorge Martins Ruos, filho de Alzira Martins Rios e Antonio Rios, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Acre n. 41, onde nasceu.

124 — 154 — 84. Jorge Rodrigues Marcellos, filho de Antonio Rodrigues Marcellos e Ignez Lício Barcellos, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, ladeira João Homem n. 45, onde nasceu.

125 — 155 — 127. José Alonso dos Santos, filho de José Alonso Domingues e Maria Lopes dos Santos, 1º G. A. P., Registro Civil, rua da Prainha n. 21, onde nasceu.

126 — 156 — 4. José Alves Cardoso Ferreira, filho de Manoel Alves Cardoso e Maria Pinto Silva Ferreira, 1º G. A. P., Distrito Federal, medico, branco, olhos castanhos, solteiro, comercio, lê e escreve, lista 857 do 3º distrito, rua Buenos Aires n. 166 e reside á rua do Costa n. 47.

127 — 157 — 43. José Antonio Innocencio, filho de Antonio José Innocencio e Mendes José Loredó, 1º G. A. P., preto, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 26, onde nasceu.

128 — 158 — 229. José Antonio Paes, filho de Albano Paes Henrique e Etelvina da Costa Paes, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Prainha n. 37, onde nasceu.

129 — 159 — 101. José Benedicto Logacini, filho de Manoel Benitez e Catharina Logacini, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 38, onde nasceu.

130 — 163 — 81. José Corrêa de Souza, filho de Mariano de Souza e Belmira Corrêa de Souza, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Prainha n. 41, onde nasceu.

131 — 164 — 71. José da Costa Simões, filho de José da Costa Simões e Virginia da Silva Barbosa, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 26, onde nasceu.

132 — 165 — 11. José Dias da Silva, filho de José Monteiro da Silva e Beatriz Dias de Carvalho, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 41, onde nasceu.

133 — 166 — 125. José Dutra da Silva, filho de Ignacio Dutra da Silva e Justina de Carvalho Silva, 1º G. A. P., pardo, Registro Civil, rua Camerino n. 61, onde nasceu.

134 — 167 — 161. José Fernandes Junior, filho de José Fernandes e Maria do Carmo, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Acre n. 40, onde nasceu.

135 — 168 — 102. José Ferreira do Couto, filho de José Ferreira do Couto e Adelia Ferreira, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 61, onde nasceu.

136 — 169 — 176. José Ferreira Guimarães Junior, filho de José Ferreira Guimarães e Alzira Rosa Guimarães, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 141, onde nasceu.

137 — 170 — 146. José Ferreira de Moura, filho de Antonio Ferreira de Moura e Maria Teixeira Netto, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua dos Andradas n. 119, onde nasceu.

138 — 171 — 228. José Joaquim da Silva e Sá, filho de José Joaquim da Silva e Sá e Elvira de Abreu Guimarães, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Marechal Floriano numero 48, onde nasceu.

139 — 172 — 77. José Krisner de Almeida, filho de José Xavier de Almeida e Sabina Krisner, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, ladeira do Valongo n. 15, onde nasceu.

140 — 174 — 61. José Rodrigues Angelino, filho de Francisco Rodrigues Angelino e Adriana Maria São José, 1º G. A. P., branco, rua Senador Pompeu n. 30, onde nasceu — Registro Civil.

141 — 176 — 83. José de Sá, filho de Augusto Joaquim da Silva Sá e Deolinda Alvares de Sá, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Acre n. 14, onde nasceu.

142 — 177 — 165. José da Silva Barroso, filho de Bernardino da Silva Barroso e Anna Maria Barroso, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, ladeira João Homem n. 16, onde nasceu.

143 — 178 — 136. José de Souza Rocha, filho de Simeão da Rocha e Maria de Souza Rocha, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 10, onde nasceu.

144 — 180 — 2. Julio de Oliveira Mello, filho de Luiz de Oliveira Mello e Maria Sabina, 1º G. A. P., pardo, Distrito Federal, Registro Civil, rua da Saúde n. 41, onde nasceu.

145 — 181 — 217. Justino Moreira Lagos, filho de Manoel Lopes Soutinho e Morella Moreira Soutinho, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Acre n. 14, onde nasceu.

146 — 182 — 67. Laerte Lopes Cordeiro, filho de Raul Alexandrino e Maria Conceição Souza, 1º G. A. P., Distrito Federal, solteiro, pedreiro. Relação de 1928 da Companhia Brasileira de Exportação de Portos, rua Sacadura Cabral numero 29, reside á rua Orestes n. 50.

147 — 183 — 100. Lauriano Gonzalos, filho de Manoel Gonzalos e Pillara Vidal, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, ladeira João Homem n. 67, onde nasceu.

148 — 184 — 74. Levi Fausto de Souza, filho de Alvaro Fausto de Souza e Cecília Faria Fausto de Souza, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Municipal n. 42, onde nasceu.

149 — 185 — 91. Lucio Ferreira do Valle, filho de Octavio Ferreira do Valle e Thereza Rosa Ferreira do Valle, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Camerino n. 61, onde nasceu.

150 — 186 — 9. Luiz Antonio Fernandes, filho de Arthur Antonio Fernandes e Laura Maria Fernandes, 1º G. A. P., preto, Registro Civil, rua Saúde n. 101, onde nasceu.

151 — 188 — 94. Manoel Bernardino, filho de Frederico Duarte Silva e Adelaide Duarte Corrêa, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 55, onde nasceu.

152 — 189 — 66. Manoel Gostoso Chamosa, filho de Francisco Gostoso Garcia e Carmen Lopes Chamosa, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 21, onde nasceu.

153 — 190 — 3. Manoel Gomes Ribeiro, filho de José Gomes Ribeiro e Maria J. Ribeiro, 1º G. A. P., branco, médio, natural do Rio Grande do Sul, solteiro, comercio, lê e escreve. Lista 516 da rua Conselheiro Saraiva n. 31, loja e reside á rua Marechal Floriano n. 170.

156 — 193 — 198. Manoel Marinho dos Santos, filho de Manoel Ambrosio dos Santos e Maria Paula Gomes, 1º R. C. D., preto, Registro Civil, rua da Saúde n. 97, onde nasceu.

157 — 194 — 195. Manoel Marques da Silva Novo, filho de Gaspar Marques da Silva e Josepha Veiga Munhon, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, Escadaria da Conceição numero 6, onde nasceu.

158 — 195 — 51. Manoel Monteiro, filho de Caetano Monteiro e Leonor Fernandes, 1º G. A., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 2, onde nasceu.

150 — 196 — 224. Manoel Peixoto de Oliveira, filho de Abílio Peixoto de Oliveira e Thérêza Rosa de Oliveira, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Jogo da Bola n. 7, onde nasceu.

160 — 198 — 82. Manoel Rodrigues da Rocha, filho de Bernarda Rodrigues da Rocha e Clara de Azevedo Rocha, 1º G. P., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 6, onde nasceu.

161 — 200 — 24. Manoel da Silva, filho de Antonio Bernardino da Silva e Porciana Maria da Silva, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 2, onde nasceu.

162 — 200 — 158. Manoel da Silva Ferreira, filho de Maria da Silva Ferreira, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 55, onde nasceu.

163 — 201 — 111. Marcellino Guilherme de Jesus, filho de José Guilherme de Jesus e Adelia Dias de Jesus, 1º G. A. P., preto, Registro Civil, travessa Oliveira n. 5 A, onde nasceu.

164 — 202 — 207. Marciano da Silva, filho de Antonio da Silva, 1º R. C. D., preto, Estado de Pernambuco, solteiro, ajudante de fundidor, analfabeto, lista 766 da rua da Prainha n. 22, reside á rua Antonio Ribeiro n. 13.

165 — 206 — 175. Mario Vieira Soares, filho de Antonio Moreira Soares e Alzira Vieira Soares, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 31, onde nasceu.

166 — 207 — 22. Mauricio Alves da Silva, filho de Antonio Alves da Silva e Cecília Sant'Anna da Silva, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, ladeira Madre de Deus n. 25, onde nasceu.

167 — 208 — 185. Moacyr Candido Martins Pereira, filho de Pedro Pereira, 1º R. C. D., solteiro, comércio, lê e escreve, lista 1.003, da rua Camerino n. 58, onde reside.

168 — 209 — 14. Moacyr de Carvalho, filho de Claudino José Carvalho e Carlota Carvalho, 1º G. A. P., preto, servente de pedreiro, solteiro, natural do Estado do Rio, lista 1.360 da rua São Pedro n. 345, loja, e reside no Morro da Providência sem numero.

169 — 210 — 31. Moacyr do Couto Solimo, filho de João do Couto Solimo, 1º G. A. P., natural do Distrito Federal, solteiro, relação da 1ª C. R., reside á rua São Pedro n. 290.

170 — 211 — 191. Nelson Ferreira da Silva, filho de Ernesto Ferreira da Silva e Ludgera Ferreira da Silva, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 40, onde nasceu.

171 — 212 — 180. Nelson de Souza Monteiro, filho de Antonio de Souza Monteiro e Amelia Julia Vieira, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 41, onde nasceu.

172 — 213 — 73. Newton Duarte Rosalvos, filho de Manoel Rosalvos e Sarah Duarte Rosalvos, 1º G. A. P., Registro Civil, branco, travessa Sereno n. 19, onde nasceu.

173 — 217 — 163. Octavio Marianno dos Reis, filho de Manoel Marianno dos Reis e Theodora Maria dos Prazeres, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, rua da Saúde n. 67, onde nasceu.

174 — 218 — 120. Olivio Simplicio de Mello, filho de José Ferreira de Mello e Ernestina Oliveira de Mello, 1º G. A. P., pardo, Registro Civil, beco João José n. 2, onde nasceu.

175 — 219 — 47. Orlandino Gaspar, filho de José Gaspar de Souza e Arlinda Gaspar, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 51, onde nasceu.

176 — 220 — 181. Orlando Augusto Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves e Anna Albertina Gonçalves, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 61, onde nasceu.

177 — 223 — 131. Orlando Soares de Almeida, filho de Albino Soares de Almeida e Maria Rosa de Almeida, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Prainha n. 60, onde nasceu.

178 — 224 — 212. Orlando Souza Lemos, filho de Augusto Cecilio Lemos e Corina Amelia Lemos, 1º R. C. D., Distrito Federal, solteiro, comércio, lê e escreve, lista 642 da rua São Pedro 155, loja, e reside á rua José Domingos n. 40, Encantado.

179 — 225 — 223. Osmar Alves da Silva, filho de Estevão Alves da Silva e Clarinda Francisca Alves, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Jogo da Bola n. 1, onde nasceu.

180 — 226 — 154. Oswaldo Lopes de Oliveira, filho de Bruno Austicio Lopes e Lucia Euphrasina de Oliveira Lopes, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 152, onde nasceu.

182 — 229 — 145. Paulino Antonio Corrêa, filho de Maria Isabel da Conceição, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, rua da Saúde n. 24, onde nasceu.

183 — 231 — 95. Paulo Pereira Guedes, filho de Rodolfo Pereira Guedes e Violante Rosa Pardo Peres, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 30, onde nasceu.

184 — 232 — 113. Pedro Fernandes da Silva, filho de Luiza Rocha, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 193, onde nasceu.

185 — 235 — 202. Raphael Bello, filho de Vicente Bello e Maria Rozaria, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Camerino n. 99, onde nasceu.

186 — 237 — 40. Romualdo da Trindade, filho de Polycarpo Ferreira da Trindade e Josepha Anna da Trindade, 1º G. A. P., pardo, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 32, onde nasceu.

187 — 238 — 116. Ruben Cardoso de Azevedo, filho de Satyro Cardoso de Azevedo e Regina da Silva Ramos, 1º G. A. P., pardo, Registro Civil, rua Camerino n. 51, onde nasceu.

188 — 239 — 46. Rubem José Alves de Oliveira, filho de João José Alves de Oliveira e Clara Gomes da Silva, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Theophilo Ottoni n. 160, onde nasceu.

189 — 240 — 86. Rumilio Gomes de Araujo, filho de Manoel Gomes de Araujo e Anna Rosa de Araujo, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Theophilo Ottoni n. 101, onde nasceu.

190 — 242 — 110. Sebastião Augusto Gomes Pimenta, filho de José Gomes Pimenta e Maria Augusta Pimenta, 1º G. A. P., Registro Civil, branco, Adro de São Francisco da Prainha n. 14, onde nasceu, solteiro, comércio, Distrito Federal, lista 1.425, do Adro de São Francisco da Prainha n. 14, lê e escreve.

191 — 244 — 26. Sebastião Rodrigues Lima, filho de Antonio Ferreira de Mello e Paulina Rodrigues de Lima, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua da Saúde n. 71, onde nasceu.

192 — 245 — 20. Severiano Ferreira do Nascimento, filho de Pedro Ferreira do Nascimento e Cecília Maria do Nascimento, 1º G. A. P., pardo, Registro Civil, rua Jogo da Bola n. 26, onde nasceu.

193 — 246 — 93. Thomé dos Santos, filho de José dos Santos e Maria dos Santos, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 26, onde nasceu.

194 — 247 — 214. Tupy de Araujo Borges, filho de Augusto de Araujo Borges e Leopoldina da Purificação Borges, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, ladeira João Homen n. 41, onde nasceu.

195 — 249 — 21. Valentim Figueiredo, filho de Florinda Augusta de Jesus, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 30, onde nasceu.

196 — 250 — 44. Victor Manoel Ximenes, filho de Hede-fonso Antonio Ximenes e Conceição Ximenes, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua dos Andradas n. 54, onde nasceu.

197 — 251 — 192. Victorino Novo Fernandes, filho de Clara Fernandes Marques, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senador Pompeu n. 32, onde nasceu.

198 — 253 — 65. Waldemar Barbosa, filho de Manoel Barbosa e Maria Pereira Barbosa, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua Acre n. 39, onde nasceu.

199 — 256 — 12. Waldemar Fernandes Gomes, filho de Manoel Gomes e Maria Fernandes Gomes, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, rua São Francisco da Prainha n. 45, onde nasceu.

200 — 257 — 187. Waldemar Ferreira, filho de José Ferreira e Guilhermina Gomes Ferreira, 1º R. C., branco, Registro Civil, rua Acre n. 41, onde nasceu.

201 — 258 — 153. Waldemar Leoncio da Silva, filho de Gratulino Leoncio da Silva e Lydia de Campos Barros, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua das Escadinhas n. 12, onde nasceu.

202 — 260 — 32. Waldemiro Alves Lobão, filho de José Fortunato Lobão e Maria Alves Lobão, 1º G. A. P., branco, Registro Civil, Distrito Federal, solteiro, comércio, lê e escreve, lista n. 251, do 3º Distrito, residente á rua Annibal Falcão n. 54.

Tercêiro distrito

203 — 1 — 4. Adalberto, filho de Vicente Joaquim Alves e Maria Rita Alves, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Sacramento n. 20, onde nasceu.

204 — 4 — 81. Affonso, filho de Honorina Pereira, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Rosario n. 118, onde nasceu.

205 — 5 — 15. Albino, filho de José Antonio de Souza e Delphina de Souza, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua General Camara n. 262, onde nasceu.

- 206 — 6 — 76. Alfredo, filho de Assad João Dumani e Rosa Haadad Dumani, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 136, onde nasceu.
- 207 — 8 — 85. Alfredo, filho de Naeif Haddad e Jamila Haddad, 1º R. C. D., Registro Civil, rua da Alfandega n. 391, onde nasceu.
- 208 — 11 — 25. Amadeu João, filho de Antonio Piemonte e Campetla Mastisporto, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Tobias Barreto n. 19, onde nasceu.
- 209 — 12 — 72. Americo, filho de Antonio Julio da Silva e Maria dos Santos Silva, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Hospital n. 291, onde nasceu.
- 210 — 13 — 16. Antonio, filho de Antonio Alves Tavares e Ramona Rodrigues Tavares, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Hospital n. 291, onde nasceu.
- 211 — 14 — 61. Antonio, filho de Antonio Antunes de Paiva e Maria do Carmo Antunes, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Alfandega n. 298, onde nasceu.
- 212 — 15 — 43. Antonio, filho de Constantino Pereira de Paiva Loureiro e Maria Antonia Teixeira, 1º R. C. D., Registro Civil, rua da Alfandega n. 208, onde nasceu.
- 213 — 16 — 48. Antonio, filho de Diamantino Lázaro e Isabel Rodrigues, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua São Jorge n. 59, onde nasceu.
- 214 — 17 — 80. Antonio, filho de Esther Moraes, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Alfandega n. 77, onde nasceu.
- 215 — 20 — 60. Antonio, filho de José da Silva e Maria Sampaio da Silva, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 43, onde nasceu.
- 216 — 22 — 99. Antonio, filho de Salim Nayem e Saida Abid, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 168, onde nasceu.
- 217 — 23 — 87. Antonio Ferreira Corrêa Netto Junior, filho de Antonio Ferreira Corrêa Netto e Jovita Mathias Netto, 1º R. C. D., Distrito Federal, solteiro, comércio, lê e escreve, branco, olhos barbas castanhos, residente á rua da Conceição n. 125.
- 218 — 24 — 52. Arlindo, filho de Adelaide da Silva Leite e Candida da Cunha, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Alfandega n. 247, onde nasceu.
- 219 — 27 — 58. Assis, filho de Pedro Chadim Succar e Nalza Demani, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua General Camara n. 243, onde nasceu.
- 220 — 29 — 160. Belmar, filho de Olivia Maria Rosa da Conceição, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua General Camara n. 317, onde nasceu.
- 221 — 30 — 23. Bernardino, filho de Luciano Paes de Souza e Leoncia Mesquial de Souza, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua General Camara n. 273, onde nasceu.
- 222 — 31 — 54. Carlos, filho de Joaquim Gomes Pinto e Brigida de Oliveira dos Santos, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Luiz de Camões n. 64, onde nasceu.
- 223 — 32 — 48. Carlos, filho de João Augusto Cardoso e Olivia Lima Forain, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua General Camara n. 299.
- 224 — 33 — 108. Carlos Alberto, filho de Miguel Rizzo e Laura Sihuma Rizzo, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Alfandega n. 178, onde nasceu.
- 225 — 34 — 31. Carlos de Campos, filho de Manoel de Campos e Maria Martins de Campos, 1º R. C. D., natural do Estado do Paraná, branco, solteiro, comércio, lê e escreve, olhos castanhos, nariz aquilino, boca regular; lista n. 820, da rua General Camara n. 37, 1º andar e residente na rua General Camara n. 236.
- 225 — 35 — 74. Carlos Bernardo de Moraes Cabral e Carlos Alberto de Moraes Neves e Maria Angelica de Souza Cabral Neves, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Sacramento n. 11, onde nasceu.
- 226 — 36 — 68. Carmello, filho de Pedro Dionizio e Julia de Oliveira, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Constituição n. 45, onde nasceu.
- 227 — 38 — 57. Cicero, filho de Cicero da Silva Pereira e Alzira Patricio de Mello da Silva Pereira, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Constituição n. 43, onde nasceu.
- 228 — 39 — 111. Christovão, filho de Etelvina Maria da Conceição, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua General Camara n. 293, onde nasceu.
- 229 — 40 — 39. Claudio, filho de João Mendes Adão e Albertina Theroza Mendes, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 156, onde nasceu.
- 230 — 41 — 86. Claudionor, filho de Domingos José Dias e Seraphim Torres Dias, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Alfandega n. 332, onde nasceu.
- 231 — 42 — 69. Cobertino, filho de Laurentino Cruz e Eugénia de Souza, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 65, onde nasceu.
- 232 — 44 — 105. David, filho de Joaquim dos Santos Ferreira e Emilia Ferreira, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Hospício n. 172, onde nasceu.
- 233 — 45 — 71. Domingos, filho de Constantino José Gonçalves e Albertina Rosa Carvalho de Parrós, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Hospício n. 236, onde nasceu.
- 234 — 46 — 95. Domingos Jorge, filho de Domingos Jorge e Beatriz Leite Jorge, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Hospício n. 272, onde nasceu.
- 235 — 49 — 1. Elias, filho de Felipe Jorge de Zaquihy Salomão, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 173, onde nasceu.
- 236 — 50 — 109. Eozimbio, filho de José da Silva Montenegro e Cecília Conceição Montenegro, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Constituição n. 23, onde nasceu.
- 237 — 53 — 114. Felipe, filho de Felipe Alvarez Gonzalez e Encarnação Rodrigues Quimonés, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 99, onde nasceu.
- 238 — 54 — 93. Fernandes, filho de Alfredo Pinto Vieira e Rosa da Silva Vieira, 1º R. C. D., Registro Civil, rua do Hospício n. 219, onde nasceu.
- 239 — 55 — 15. Francisco, filho de Antonietta Gatti, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Alfandega n. 494, onde nasceu.
- 240 — 56 — 49. Francisco, filho de Maria Magdalena da Silva Gomes, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, rua da Constituição n. 48, onde nasceu.
- 241 — 59 — 97. Frangesco Giuseppe Simbaldo Fuscino, filho de Biase Fuscine e Anna Marino, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua General Camara n. 238, onde nasceu.
- 242 — 60 — 96. Fonad, filho de Francisco José e Joana José, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Alfandega n. 294, onde nasceu.
- 243 — 61 — 22. Guilherme, filho de João Causa Castanhy e Encarnação Ruiz, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua São Jorge n. 17, onde nasceu.
- 244 — 64 — 21. Honorato, filho de José Honorato Barros e Rosa Martins de Barros, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, rua da Alfandega n. 244, onde nasceu.
- 245 — 66 — 113. Humberto, filho de João Ferreira dos Santos e Rosa Amaral de Oliveira, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua General Camara n. 276, onde nasceu.
- 246 — 68 — 47. Jayme, filho de Elsbão Antonio de Oliveira e Maria da Graça, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua General Camara n. 152, onde nasceu.
- 247 — 69 — 106. Jayme, filho de Elias Alves de Aguiar e Angelina Chaves de Aguiar, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Hospício n. 238, onde nasceu.
- 248 — 70 — 6. Jayme, filho de José Clemente Oliveira e Anna Pinheiro Coelho de Oliveira, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Alfandega n. 120, onde nasceu.
- 249 — 72 — 64. Jayme, filho de Juvenal Ribeiro e Alice Ribeiro, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Uruguiana n. 101, onde nasceu.
- 250 — 74 — 112. João, filho de Joaquim Ferreira e Rosa Martins, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Conceição n. 31, onde nasceu.
- 251 — 75 — 24. João, filho de João Lopes e Carmen Gonçalves, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Tobias Barreto n. 25, onde nasceu.
- 252 — 77 — 45. João Machado, filho de Manoel José Machado, 1º R. C. D., pardo, natural do Estado do Rio, nariz chato, gago, solteiro, lavrador, lê e escreve, lista n. 4.525, reside á rua do Nuncio n. 54.
- 253 — 78 — 70. João Paulo, filho de Henrique dos Santos Oliveira e Carolina de Almeida Oliveira, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, praça Tiradentes n. 85, onde nasceu.
- 254 — 79 — 26. Joaquim, filho de Antonio Fernandes dos Santos e Carmen Conde Castejane, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua São Jorge n. 34, onde nasceu.
- 255 — 80 — 19. José, filho de Antonio Kairuz e Emilia Miguel Kairuz, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Alfandega n. 382, onde nasceu.
- 256 — 81 — 83. José, filho de Esperança da Silva, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 46, onde nasceu.
- 257 — 82 — 82. José, filho de Honorina de Almeida Lima, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, não consta onde nasceu.

358 — 83 — 133. José, filho de Marun José Buen e Conceição Buen, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Alfandega n. 366, onde nasceu.

359 — 84 — 63. José Daud, filho de Daud Dib e Maria Daud, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 67, onde nasceu.

360 — 85 — 92. Lengrin, filho de Carlos Carmello e Maria Mato Picarelli, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Regente n. 19, onde nasceu.

361 — 86 — 27. Luiz, filho de Joaquim Vicente da Costa e Umbelina dos Santos Costa, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua General Camara n. 324, onde nasceu.

362 — 87 — 90. Luiz, filho de Manoel Sandez, Garcia, e Carolina Areas Queiroga, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 190, onde nasceu.

363 — 88 — 38. Lysandro Monteiro de Rezende, filho de Antenor Monteiro de Carvalho e Maria Conceição Castro Rezende, 1º R. C. D., branco, olhos e cabelos castanhos, solteiro, estudante, lê e escreve, reside á rua do Nuncio n. 35, natural de Minas Gerais.

364 — 89 — 28. Mahmond, filho de Abas Salomão e Rabiye Salomão, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Alfandega n. 342, onde nasceu.

365 — 90 — 107. Manoel, filho de Affonso Rodrigues de Oliveira e Julia de Oliveira, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Tobias Barreto n. 86, onde nasceu.

366 — 91 — 110. Manoel, filho de Antonio Luiz Ferreira e Gloria Ferreira Ramalho, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Hospicio n. 214, onde nasceu.

367 — 92 — 111. Manoel, filho de Antonio Teixeira Villela e Thereza Sandes Villela, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Hospicio n. 271, onde nasceu.

368 — 93 — 12. Manoel, filho de Basilio Antonio Sapucaia e Alzira Gonçalves Sapucaia, 1º R. C. D., moreno, Registro Civil, rua Tobias Barreto n. 25, casa 3.

369 — 95 — 34. Manoel, filho de João Vaz de Souza e Maria de Souza, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Nuncio n. 20, onde nasceu.

370 — 96 — 10. Manoel, filho de Manoel Martins Mendes e Rita Simões, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Alfandega n. 288, onde nasceu.

371 — 98 — 17. Manoel Silva, filho de José da Silva e Luciana do Carmo, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, Distrito Federal, solteiro, comercio, lê e escreve, lista n. 1.853, reside á rua Regente Feijó n. 76.

372 — 99 — 102. Mario, filho de Francisca Rocha, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, rua Uruguaiana n. 41, onde nasceu.

373 — 105 — 59. Nelson, filho de Alfredo Xavier de Souza e Francisca Xavier de Souza, 1º R. C. D., rua da Alfandega n. 151, onde nasceu.

374 — 109 — 94. Norival Martins, filho de Candido Martins e Guilomar Monteiro, 1º R. C. D., natural do Estado do Rio, solteiro, comercio, lê e escreve, estatura regular, branco, olhos e cabelos castanhos, reside no largo de São Francisco n. 36.

375 — 111 — 46. Octacilio filho de Antonio Pereira da Silva e Anna Ferreira da Silva, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Tobias Barreto n. 111, onde nasceu.

376 — 112 — 98. Octacilio, filho de João Baptista dos Santos Rosa e Germaniana Maria da Soledade, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, rua General Camara n. 299, onde nasceu.

377 — 113 — 86. Octavio Luiz de Alvarenga Vianna, filho de Luiz Gonzaga Ribeiro Vianna e Ignacia de Alvarenga Vianna, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua General Camara n. 278, onde nasceu.

378 — 116 — 29. Oscar, filho de Oscar Borges e Albertina Maria Borges, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Constituição n. 45, onde nasceu.

379 — 117 — 55. Oswaldo, filho de Anselmo Verissimo e Julieta da Rocha Verissimo, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, praça Tiradentes n. 67, onde nasceu.

380 — 118 — 3. Oswaldo, filho de João Felicio de Almeida e Ajaida Maria da Conceição, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, rua da Constituição n. 35, onde nasceu.

381 — 119 — 91. Oswaldo, filho de Luigi Minervino e Maria José da Silva, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Tobias Barreto 76, onde nasceu.

382 — 120 — 41. Oswaldo, filho de Oscar do Nascimento Gomes e Francisca Carmen Gomes, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua General Camara 310, onde nasceu.

2 83 — 121 — 36. Paulo de Lourenço Menicucci, filho de Lourenço Menicucci e Gabriela Menicucci, 1º R. C. D., natural de M. Gerais, baixo, olhos e cabelos castanhos, solteiro, estudante, lê e escreve, reside á rua da Constituição 12.

284 — 122 — 13. Pedro, filho de Antonio Ferreira e Maria Ferreira, 1º R. C. D., registro Civil, branco, rua 7 de Setembro 145, onde nasceu.

285 — 123 — 105. Pedro, filho de Antonio Marino e Marietta Loundrino, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Alfandega n. 152, onde nasceu.

286 — 129 — 84. Tanfic, filho de Nagib Hobib e Joanna Habbib, 1. R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Alfandega n. 392, onde nasceu.

287 — 130 — 33. Thirso, filho de Joviano José da Silva e Amparo Maria da Silva, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Hospicio n. 162, onde nasceu.

288 — 131 — 104. Tofic, filho de Antonio Joaquim e Adelia Outhon, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 158, onde nasceu.

289 — 133 — 41. Valentim, filho de José Fernandes de Lima e Maria da Gloria Lima, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 214, onde nasceu.

290 — 134 — 14. Victor, filho de Juvenio Dias de Carvalho e Perciliana Adelia de Oliveira, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, rua General Camara n. 118, onde nasceu.

291 — 135 — 2. Walker, filho de Adelino Augusto de Brito e Francisca de Almeida Brito, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 75, onde nasceu.

Quarto Distrito

292 — 1 — 94. Adelino Ferreira Filho, filho de Adelino Ferreira Netto e Valmira Christina dos Santos, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta á rua onde nasceu.

293 — 2 — 49. Ademair, filho de Francisco Mello e Carlinda da Silva, 1º R. C. D., praça do Castelo n. 10, onde nasceu.

294 — 3 — 6. Affonso, filho de Julia Evangelina de Faria, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

295 — 4 — 137. Agostinho, filho de Rosa dos Santos Barbosa, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

296 — 5 — 129. Agostinho Paschoal, filho de João Antonio Paschoal e Philomena Langorio, 1º R. C. D., Registro Civil, rua de Santa Luzia n. 49, onde nasceu.

297 — 8 — 15. Alberto, filho de José Abibe Schodre, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, não consta á rua onde nasceu.

298 — 9 — 184. Alberto, filho de Vicencia Gonçalves de Lima e Benedicto Gonçalves, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

299 — 11 — 66. Albino, filho de Maria da Gloria Ferraz, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

300 — 13 — 198. Alcides, filho de Brazilina Maria da Conceição, 1º R. C. D., preto, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

301 — 14 — 98. Alcides, filho de Joanna Custodia de Jesus, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

302 — 16 — 111. Alfredo Cordeiro Borges de Medeiros, filho de Agnello Cordeiro Borges de Medeiros e Maria Mercedes Cordeiro B. de Medeiros, 1º R. C. D., natural do Distrito Federal, veso, solteiro, commercio, lê e escreve, lista n. 460 da rua Uruguaiana n. 5, e reside á rua Pinto Saíão n. 22.

303 — 17 — 409. Alvaro, filho de Antonia Rita, 1º R. C. D., branco, nasceu na Santa Casa.

304 — 18 — 24. Alvaro, filho de Christina Ferreira da Silva, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

305 — 19 — 74. Alvaro, filho de José Fuzzio e Maria Antonia Sanchez, 1º R. C. D., Registro Civil, rua S. Luzia n. 26, onde nasceu.

306 — 20 — 17. Alvaro, filho de José Francisco Pimentel, 1º R. C. D., Registro Civil, travessa de S. Sebastião, onde nasceu.

307 — 21 — 147. Alvaro, filho de Lúcia do Nascimento, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

308 — 24 — 96. Antenor, filho de Luiz José Rodrigues e Antonia Dolores Soleira Montouzo, 1º R. C. D., travessa de S. Sebastião n. 15, onde nasceu.

309 — 25 — 210. Antonio, filho de Anna do Couto, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, não consta á rua onde nasceu.

310 — 26 — 36. Antonio, filho de Antonio Guedes e Marcelina Moreira da Costa, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Ajuda n. 61, onde nasceu.

- 314 — 27 — 35. Antonio, filho de Antonio Joaquim Travesso e Joaquina Fernandes Vinhaes, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, ladeira do Castello n. 22, onde nasceu.
- 312 — 28 — 420. Antonio, filho de Augusto Coelho e Josepha Alves da Conceição, 1º R. C. D., Registro Civil, praça do Castello n. 1, onde nasceu.
- 313 — 29 — 159. Antonio Ferreira da Costa, filho de Delphina de Jesus Vieira e Alberto Ferreira da Costa, 1º R. C. D., branco, solteiro, operario, lê e escreve, lista n. 2 da rua Senhor dos Passos n. 24, e reside na ladeira do Castello numero 5.
- 314 — 31 — 44. Antonio, filho de Laura da Conceição Rosa, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.
- 315 — 32 — 125. Antonio, filho de Jayme de Castro e Florishella de Jesus Fernandes, 1º R. C. D., Registro Civil, rua do Castello n. 44, onde nasceu.
- 316 — 33 — 162. Antonio, filho de Josepha Belarmina da Rocha, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.
- 317 — 34 — 149. Antonio, filho de Manoel Gonçalves Morgato e Rosa de Jesus Magalhães, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua D. Manoel onde nasceu.
- 318 — 35 — 21. Antonio, filho de Margarida Rosa Fernandes e João Antonio Corrêa, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.
- 319 — 37 — 80. Antonio, filho de Mariano dos Santos Gracioso e Maria dos Santos Coelho, 1º R. C. D., Registro Civil, largo da Batalha n. 1, onde nasceu. Excluido.
- 320 — 38 — 12. Antonio Joaquim Teixeira, filho de Isaias do Carmo, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, travessa São Sebastião n. 15, onde nasceu.
- 321 — 39 — 25. Antonio Sá Barreto Lemos Filho, filho de Antonio Sá Barreto Lemos e Adalgiza Lisboa Lemos, 1º R. C. D., branco, praça do Castello, onde nasceu. Registro Civil.
- 322 — 40 — 72. Antonio Thomaz, filho de Antonio Thomaz Baez e Mathilde Palmares, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, morro de Santo Antonio, onde nasceu.
- 323 — 41 — 50. Archanjô Seda, filho de Domingos Seda, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, praça do Castello n. 5, onde nasceu.
- 324 — 44 — 178. Arlindo, filho de Joaquim Alves Moreira e Vespucia de Souza Reis, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Santa Luzia, onde nasceu.
- 325 — 46 — 100. Armando, filho de Antonio Abrantes e Ermelinda da Conceição Monteiro, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Evaristo da Veiga n. 24, onde nasceu.
- 326 — 47 — 30. Armando, filho de Frederico Tovolari e Maria Maia, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Castello n. 36, onde nasceu.
- 327 — 49 — 130. Armando Scarpo, filho de Francisco Scarpa e Maria Boro, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Misericórdia n. 130, onde nasceu.
- 328 — 50 — 186. Arnaldo, filho de Frederico Augusto Campos e Amelia Borba de Campos, 1º R. C. D., Registro Civil, rua da Misericórdia n. 104, onde nasceu.
- 329 — 51 — 212. Arnaldo, filho de Izabel Marques, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.
- 330 — 52 — 185. Arnaldo, filho de Juventina Maria da Conceição, 1º R. C. D., preto, Registro Civil, não consta onde nasceu.
- 331 — 54 — 52. Arthur, filho de João Martinho e Antonia Maria, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Chacara da Floresta.
- 332 — 55 — 115. Arthur, filho de Maria de Lourdes, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.
- 333 — 56 — 113. Arthur, filho de Manoel Ferreira dos Anjos e Rosa Maria dos Anjos, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.
- 334 — 58 — 48. Ataliba, filho de Libania Antonia de Oliveira, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.
- 335 — 59 — 73. Augusto, filho de Francisco Guerra e Sereinda Peres Guerra, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, não consta onde nasceu.
- 336 — 60 — 33. Augusto, filho de Maria Alves de Freitas, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.
- 337 — 61 — 60. Augusto, filho de Mathias José Baptista e Esmenia dos Anjos Baptista, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Chile n. 64, onde nasceu.
- 338 — 62 — 43. Augusto Botelho, filho de Eurico Batalha e Fanny Batalha, 1º R. C. D., solteiro, lê e escreve, natural de Belém, lista 4, 154, dezo das Cancellas n. 30, onde reside.
- 340 — 65 — 45. Azuardo, filho de Valentim Mozañni Ribeiro e Florishella Maria das Dóres, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, morro de Santo Antonio, onde nasceu.
- 341 — 66 — 201. Belizario, filho de Manoel Joaquim Portella e Rosalina Gomes Braga, 1º R. C. D., Registro Civil, rua São José n. 13, onde nasceu.
- 342 — 67 — 79. Benedicto, filho de Maria da Silva Soares, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.
- 343 — 68 — 92. Benigno, filho de Antonio Rosa Corrêa e Balbina Ferreira Corrêa, 1º R. C. D., Registro Civil, rua da Ajuda n. 61, onde nasceu.
- 344 — 69 — 102. Benjamin, filho de Aurora Cenizo, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.
- 345 — 70 — 189. Cacy, filho de Annibal Campos da Silva e Altina de Mendonça, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua das Marrecas, 39, onde nasceu.
- 346 — 71 — 150. Carlos, filho de Angelina da Piedade, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.
- 347 — 72 — 202. Carlos, filho de Antonio Torres da Silva e Thereza Torres, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, travessa S. Sebastião, 47, onde nasceu.
- 348 — 73 — 126. Carlos, filho de Carlos Ferreira e Felicidade Maria de Jesus, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Evaristo da Veiga, 15, onde nasceu.
- 349 — 74 — 134. Carlos, filho de Carlos Rodrigues e Maria Rosa Ferreira, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Chile, 68, onde nasceu.
- 350 — 75 — 160. Carlos, filho de Carlos Rodrigues Campos e Maria da Conceição Campos, 1º R. C. D., Registro Civil, travessa Alegria, 1, onde nasceu.
- 351 — 77 — 58. Carlos, filho de Luiz de Vasconcellos e Beatriz de Vasconcellos, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, rua Chile, 61, onde nasceu.
- 352 — 78 — 121. Carlos, filho de Maria Magdalena, 1º R. C., preto, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.
- 353 — 79 — 138. Carlos, filho de Philomena Francessa da Conceição, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.
- 354 — 80 — 26. Carlos, filho de Rocco Spera e Angelina Gloria, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua de Santa Luzia, 49, onde nasceu.
- 355 — 81 — 108. Carlos, filho de Rodrigo Francisco dos Santos e Felippa Villa Garcia, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, travessa S. Sebastião, 15, onde nasceu.
- 356 — 83 — 180. Carmine Jacomo Aiolo, filho de José Aiolo e Francisca Lança, 1º R. C. D., Registro Civil, praça do Castello, 2, onde nasceu.
- 357 — 85 — 125. Celso, filho de Maria Emilia Cosme, 1º R. C. D., pardo, nasceu na Santa Casa.
- 358 — 86 — 190. Cezar, filho de Euridyce Maria dos Santos, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.
- 359 — 87 — 75. Claudionor, filho de Sabina dos Santos, 1º R. C. D., preto, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.
- 360 — 88 — 118. Claudionor, filho de Maria Angelica, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.
- 361 — 91 — 163. Domingos, filho de Antonio Gonçalves e Margarida Mello, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, morro de Santo Antonio, onde nasceu.
- 362 — 92 — 54. Duarte, filho de Duarte Paula Pinto, filho de Rosaria da Silva Pinto, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, não consta onde nasceu.
- 363 — 93 — 145. Edgard, filho de Maria Alves Pereira, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.
- 364 — 94 — 119. Eduardo, filho de Carlos Alves de Mezaquita e Julia Carlota de Mesquita, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Chile, 6, onde nasceu.
- 365 — 95 — 55. Epiphânio, filho de Benedicta Fernandes da Costa, 1º R. C. D., pardo Registro Civil, nasceu na Santa Casa.
- 366 — 98 — 117. Fernando, filho de Abel da Silva Neves e Celyna Vieira da Silva Neves, 1º R. C. D., Registro Civil, rua das Marrecas n. 23, onde nasceu.
- 367 — 99 — 140. Fernando, filho de Francisco Velloso Nogueira Filho e Carmelia da Silveira Nogueira, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senador Dantas n. 27, onde nasceu.
- 368 — 100 — 57. Ferdinando, filho de Scipeone Antonino e Barbara Legnori, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.
- 369 — 101 158 — Flores, filho de José Vrijo e Carmem Campos, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, travessa S. Sebastião n. 45, onde nasceu.
- 370 — 102 — 168. Florianô, filho de Miguel Meirelles e Amelia Meirelles Marques, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, morro de Santo Antonio, onde nasceu.

371 — 105 — 142. Francisco, filho de Antonio Joaquim das Neves Honô Rosa de Castro, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

372 — 106 — 200. Francisco, filho de Delphin Alves do Nascimento e Mathilde do Nascimento.

373 — 107 — 98. Francisco, filho de José Menezes e Maria do Rozario Menezes, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, ladeira do 42, onde nasceu.

374 — 111 — 132. Francisco Eyes, filho de Ernesto Eyes e Maria de Barros Eyes, 1º R. C. D., natural de Niterói, solteiro, lê e escreve, barbeiro, lista 60 da R. S. José 64, reside na rua General Guimarães n. 34.

375 — 113 — 55. Frederico, filho de Eunobino Macofrini e Corina Fuquello, 1º R. C. D., branco, praça do Castello numero 5, onde nasceu.

376 — 114 — 47. Caetano Seelzas, filho de Thomaz Seelzas e Gastane Seelzas, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Castello n. 48, onde nasceu.

377 — 115 — 171. Geraldo, filho de Domingos de Souza Ribeiro e Evangelina da Silva Bento, 1º R. C. D., Registro Civil, ladeira do Seminario, onde nasceu.

378 — 116 — 206. Germano, filho de Alfredo Moreira Figueiredo e Beatriz da Purificação, 1º R. C. D., Registro Civil, branco, rua da Ajuda n. 61, onde nasceu.

379 — 117 — 77. Gervasio, filho de João Vieira e Ave-tina de Jesus, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

380 — 118 — 167. Godofredo, filho de Anna Novello da Silva Goulart, 1º R. C. D., Registro Civil, rua São José n. 27, onde nasceu.

381 — 119 — 183. Guilherme, filho de Idalina Maria da Conceição, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

382 — 120 — 177. Heitor, filho de Augusto de Aquino e Florisbella Ferreira de Aquino, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Ajuda n. 61, onde nasceu.

383 — 121 — 97. Heitor, filho de Rita Sophia de Almeida, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

384 — 122 — 161. Henoch Mario de Seixas, filho de Evangelina Ferreira de Barros, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

385 — 123 — 5. Henrique, filho de Elvira de Amorim, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

386 — 124 — 26. Henrique, filho de Henrique Gonçalves Guimarães, 1º R. C. D., Registro Civil, rua São José n. 55, onde nasceu.

387 — 125 — 169. Hermes, filho de Maria Rufina da Conceição, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

388 — 128 — 195. Horacio, filho de Anselmo Viriato Pereira de Lucena e Emma Gomes Pereira de Lucena, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Evaristo da Veiga n. 25, onde nasceu.

389 — 129 — 216. Hugo, filho de Alexandre da Cunha Padrao e Rosa da Cunha Padrao, 1º R. C. D., Registro Civil, rua de Santa Luzia n. 14, onde nasceu.

390 — 130 — 197. Humberto, filho de Maria Miroli, 7º R. C. D., Registro Civil, branco, não consta a rua onde nasceu.

391 — 131 — 105. Iolindo, filho de José Reis e Philomena Iglesias, 1º R. C. D., Registro Civil, travessa S. Sebastião n. 15, onde nasceu.

392 — 132 — 2. Iva, filha de João Corrêa Frias e Engracia Maria Frias, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Evaristo da Veiga n. 24, onde nasceu.

393 — 133 — 110. Jacomo, filha de José Villardo e Philomena Perroti, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Castello n. 38, onde nasceu.

394 — 134 — 124. Jayme Lima, filho de Jorge Luiz e Perla Lima, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Misericórdia numero 38, onde nasceu.

395 — 135 — 179. Jeronymo, filho de Alfredo Luiz de Castro e Amelia Luiz de Castro.

396 — 136 — 191. Jesuino, filho de Mercedes Maria da Conceição, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

397 — 137 — 89. João, filho de Bernardo de Oliveira e Castorina Maria, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

398 — 138 — 81. João, filho de Calixta Rosa, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

398 — 138 — 81. João, filho de Calixta Rosa, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua, visto ter nascido na Santa Casa.

399 — 139 — 192. João, filho de João Evangelista de Almeida e Carmelita da Silva Almeida, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, beco dos Ferreiros n. 27, onde nasceu.

400 — 141 — 204. João, filho de Manoel Nascimento Vieira e Emilia Jesus Vieira, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, beco do Moura n. 4, onde nasceu.

401 — 142 — 88. João, filho de Maria Izabel Gonçalves e Antonio Gonçalves, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

402 — 144 — 3. João, filho de Tancredo Cordeiro da Cruz, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

403 — 145 — 68. João, filho de Thereza Martins e João Alorhaça, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

404 — 146 — 131. João Bellotti, filho de Pedro Bellotti e Luiza Corrêa da Costa, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua S. José n. 76, onde nasceu.

405 — 147 — 103. Joaquim, filho de Joaquim Vianna e Bertolina Maria da Conceição, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

406 — 149 — 208. Jorge, filho de José Clemente Pereira e Pracidia Pereira, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, praça do Castello n. 5, onde nasceu.

407 — 150 — 89. Jorge Solonais Turkman, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

408 — 151 — 133. José, filho de Ambrosina Gomes e José Ribeiro, 1º R. C. D., branco, nasceu na Santa Casa.

409 — 152 — 218. José, filho de Angelo Manoel Alves e Antonieta Nogueira Alves, 1º R. C. D., Registro Civil, pardo, rua da Misericórdia n. 75, onde nasceu.

41 — 153 — 196. José, filho de Augusta Gonçalves, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, travessa São Sebastião, onde nasceu.

411 — 154 — 32. José, filho de Brigida Candida de Jesus, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

412 — 155 — 76. José, Filho de Diamantino de Oliveira Guimarães e Constantina de Jesus, 1º R. C. D., branco, rua Chile n. 61, onde nasceu, Registro Civil.

413 — 156 — 173. José, filho de Edwiges de Assis, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta onde nasceu.

414 — 157 — 22. José, filho de Emelinda Nona do Valle, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

415 — 158 — 86. José, filho de Faustino Gonçalves e Manoella Fernandes, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Misericórdia n. 52, onde nasceu.

416 — 159 — 144. José, filho de Francisco Fiori e Anna Morra, 1º R. C. D., Registro Civil, ladeira do Castello, n. 10, onde nasceu.

417 — 160 — 213. José, filho de Gabrielle da Silva, 1º R. C. D., preto, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

418 — 161 — 112. José, filho de Horacio Paulo de Souza e Hortencia Maria Joaquina, 1º R. C. D., Registro Civil, morro de Santo Antonio, onde nasceu.

419 — 162 — 62. José, filho de Izabel Maria da Conceição e Aristides Alves, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

420 — 163 — 148. José, filho de Laudelina Candida do Espirito Santo, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

421 — 164 — 155. José, filho de Leonor Guedes, 1º R. C. D., Registro Civil, travessa do Pago n. 11, onde nasceu.

422 — 166 — 215. José, filho de Manoel Pino Gonçalves e Dolores Vasques Vesso, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Santa Luzia n. 38, onde nasceu.

423 — 168 — 56. José Cyrene de Jesus, filho de Cypriana Maria de Jesus, 1º R. C. D., Registro Civil, rua das Marrocas n. 30, onde nasceu.

424 — 169 — 28. José Henrique, filho de Judith Fernandes, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

425 — 170 — 152. José Maria, filho de Maria Guadalupe, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

426 — 171 — 87. José Martins y Martins, filho de José Martins y Martins e Maria Moreira y Martins, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Santa Luzia n. 54, onde nasceu.

427 — 173 — 311. Josias, filho de Maria Augusta da Cruz, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

428 — 174 — 166. Laerte, filho de Albano Rigatto e Deolinda Alves Ribeiro, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Misericórdia n. 84, onde nasceu.

429 — 175 — 161. Laurindo, filho de Daniel Ribas e Peregrini Ignesias, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, travessa São Sebastião n. 15, onde nasceu.

430 — 176 — 203. Luiz, filho de Francisco Carnorla e Josephina Perroti, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, praça do Castello n. 5, onde nasceu.

431 J 177 — 78 — Luiz, filho de Sylvio Mario de Azevedo, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Senhor dos Passos n. 61, onde nasceu.

432 — 178 — 127 — Luiz Augusto Gonçalves, filho de Luiz Augusto Gonçalves e Rosalina dos Santos Gonçalves, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

433 — 179 — 172 — Manoel, filho de Alfredo da Costa Rebello e Leopoldina Crespo Rebello, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

434 — 180 — 51 — Manoel, filho de Amelia Rosa de Oliveira, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

435 — 181 — 181 — Manoel, filho de Alves da Nobrega e Perceleana de Azevedo, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua do Trem, onde nasceu.

436 — 182 — 42 — Manoel, filho de Emilia Elisa dos Santos, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

437 — 184 — 205 — Manoel, filho de Henriqueta Gomes, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, travessa São Sebastião n. 45, onde nasceu.

438 — 185 — 11 — Manoel, filho de José de Souza e Angela Bilbão, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, travessa do Paço n. 18, onde nasceu.

439 — 186 — 34 — Manoel, filho de Manoel Fernandes da Silva e L. da Costa Torres da Silva — 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua Exaristo da Veiga n. 7-B, onde nasceu.

440 — 187 — 122 — Manoel, filho de Manoel Florentino Soares e Mananna Soares de Souza, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, ladeira do Seminário n. 45, onde nasceu.

441 — 188 — 23 — Manoel, filho de Maria Luiz dos Santos, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

442 — 189 — 4 — Manoel, filho de Maria Rodrigues, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

443 — 190 — 84 — Manoel, filho de Phelomena Villas Fernandes, 1º R. C. D., Registro Civil, rua São Sebastião n. 15, onde nasceu.

444 — 191 — 170 — Marinho, filho de Emilia Lareasse, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

445 — 193 — 64 — Mario, filho de Josépha Neves Santiago, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

446 — 194 — 193 — Mario, filho de Olivia Resto, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

447 — 195 — 116 — Mario, filho de Reinalda Maria José, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

448 — 197 — 29 — Milton, filho de Rosa Martins de Araujo, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

449 — 198 — 9 — Moacyr, filho de Rita Maria Pereira, 1º R. C. D., branco, não consta a rua onde nasceu.

450 — 200 — 176 — Nelson, filho de Antonio Duarte Estrella e Guilhermina Bittencourt Estrella, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, rua da Ajuda n. 31, onde nasceu.

451 — 202 — 46 — Nelson, filho de Deolinda Martins, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

452 — 204 — 88 — Octacilio, filho de Maria da Conceição, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

453 — 205 — 13 — Olympio Romeu Aromatez, filho de Aromatez Giuseppe e Orelina Bonovola, 1º R. C. D., Registro Civil, ladeira do Seminário n. 42, onde nasceu.

454 — 207 — 143 — Orlando, filho de Josephina Guzzo, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

455 — 208 — 106 — Oscar, filho de Galdina Pereira e Silva, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

456 — 209 — 27 — Oscar, filho de Ricardina Rosa, 1º R. C. D., branco, R. Civil, nasceu na Santa Casa.

457 — 210 — 95 — Oswaldo, filho de Adamastor José Villar e Maria Amelia Villar, 1º R. C. D., branco, R. Civil, Travessa Costa Veloso.

458 — 211 — 201 — Oswaldo, filho de Salvador Amendola, 1º R. Civil, branco, R. Civil, não consta onde nasceu.

459 — 212 — 31 — Oswaldo, filho de Sylvio Carneiro de Souza e Maria Alves Carneiro, 1º R. C. D., branco, R. Civil, rua D. Manoel n. 40, onde nasceu.

460 — 213 — 128 — Paulo, filho de Vitalina da Silva Gomes, 1º R. C. D., R. Civil, nasceu na Santa Casa.

461 — 215 — 40 — Pedro, filho de Salvador Bosco e Maria Santini, 1º R. C. D., branco, R. Civil, Ladeira do Castello n. 10, onde nasceu.

462 — 216 — 173 — Ramiro, filho de Leopoldina Maria da Conceição, 1º R. C. D., Reg. Civil, nasceu na Santa Casa.

463 — 218 — 151 — Renato, filho de Jeronymo Corrêa de Mello e Carmelia Badroso de Mello, 1º R. C. D., branco, R. Civil, rua São José n. 68, onde nasceu.

464 — 220 — 156 — Renato, filho de Rosalina Maria da Conceição, 1º R. C. D., R. Civil, nasceu na Santa Casa.

465 — 221 — 219 — Renato, filho de Virginia Francisco da Motta, 1º R. C. D., R. Civil, nasceu na Santa Casa.

466 — 224 — 146 — Rubens, filho de Luciano Mazello, 1º R. C. D., R. Civil, Ladeira do Castello n. 2, onde nasceu.

467 — 225 — 88 — Ruy, filho de Francisco Augusto de Castilho e A. de Almeida Borges Barretos de Castilho, 1º R. C. D., R. Civil, Avenida Rio Branco n. 155, onde nasceu.

468 — 226 — 83 — Salvador, filho de Izolina Ferreira, 1º R. C. D., pardo, R. Civil, nasceu na Santa Casa.

469 — 227 — 82 — Sebastião, filho de Enéas Penaforte de Araujo e Amanda Chave Penaforte de Araujo, 1º R. C. D., branco, R. Civil, rua da Misericórdia n. 4, onde nasceu.

470 — 228 — 114 — Sebastião, filho de Josephina Maria Andrade e Alfredo Antonio Marquez, 1º R. C. D., R. Civil, nasceu na Santa Casa.

471 — 229 — 18 — Severino, filho de Anna Maria da Conceição, 1º R. C. D., pardo, R. Civil, nasceu na Santa Casa.

472 — 230 — 71 — Silverio, filho de Julião Vidal, 1º R. C. D., branco, R. Civil, rua Chile n. 61, onde nasceu.

473 — 231 — 151 — Silvino, filho de Luiz Gonçalves, 1º R. C. D., branco, R. Civil, não consta a rua onde nasceu.

474 — 231 — 188 — Sylvio, filho de Altamiro de Mattos e Guilhermina de Mattos, 1º R. C. D., branco, R. Civil, não consta a rua onde nasceu.

475 — 232 — 174 — Sylvio, filho de Anna Rosa Gomes, 1º R. C. D., pardo, R. Civil, não consta a rua onde nasceu.

476 — 233 — 217 — Sylvio, filho de Antonia Maria da Conceição, 1º R. C. D., pardo, R. Civil, nasceu na Santa Casa.

477 — 234 — 7 — Sylvio, filho de Porfiria Maria de, 1º R. C. D., pardo, R. Civil, nasceu na Santa Casa.

478 — 235 — 59 — Waldemar, filho de Felicidade Emilia, 1º R. C. D., Registro Civil, não consta a rua onde nasceu.

479 — 236 — 209 — Waldemar, filho de Felismina Bastos, 1º R. C. D., Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

480 — 237 — 187 — Waldemar, filho de Francelina da Conceição, 1º R. C. D., pardo, Registro Civil, nasceu na Santa Casa.

481 — 240 — 104 — Walter, filho de Antonio José Lopes e Maria da Conceição Rodrigues, 1º R. C. D., branco, Registro Civil, Morro S. Antonio, onde nasceu.

5º Distrito

482 — 1 — 32 — Adelino Gonçalves, filho de Domingos Gonçalves e Maria da Gloria Bernarda, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Riachuelo n. 21, onde nasceu.

483 — 2 — 5 — Adelino de Souza, filho de Adelino de Souza e Margarida Rosa de Mensard, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Visconde do Rio Branco n. 58, onde nasceu.

484 — 4 — 7 — Alberto Juan de Jesus, filho de Jesus Muinhos e Carmen Pila, 1º G. A. P., Registro Civil, rua dos Arcos n. 58, onde nasceu.

485 — 7 — 37 — Alberto Stavale, filho de Nicolano Stavale e Maria Stavale, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Senado n. 203, onde nasceu.

486 — 8 — 74 — Alberto, filho de Antenor Soares Ramos e Corá de Oliveira Ramos, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Riachuelo n. 195, onde nasceu.

487 — 9 — 23 — Alfredo Nicolau José, filho de José Balli e Maria Antonietta Balli, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Lavradio n. 154, onde nasceu.

488 — 10 — 35 — Alfredo Francisco Izzo, filho de João Izzo e Carmella Petone, 1º G. A. P., Registro Civil, rua dos Invalidos n. 92, onde nasceu.

489 — 12 — 38 — Alvaro Ferreira Gonçalves, filho de Jacyntho Antonio Gonçalves e Emilia Ferreira Gonçalves, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Rezende n. 190, onde nasceu.

490 — 13 — 27 — Amancio de Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira e Maria Julia de Oliveira, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Lavradio n. 95, onde nasceu.

491 — 18 — 43 — Antonio, filho de Manoel da Silva e Delphina Rita, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Rezende n. 109, onde nasceu.

492 — 19 — 14. Antonio Maria, filho de João Baptista Balalha e Maria Augusta Rainha, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Senado n. 231, onde nasceu.

493 — 20 — 63. Antonio, filho de João Correia da Silva Joaquina Roza de Rezende, 1º G. A. P., Registro Civil, rua dos Invalidos n. 72, onde nasceu.

494 — 21 — 42. Antonio, filho de João Manoel de Barros e Maria Aricate Annibal, 1º R. C. D., Registro Civil, rua dos Arcos n. 3, onde nasceu.

495 — 22 — 67. Antonio, filho de Albino Castillo, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Rezende n. 109, onde nasceu.

496 — 23 — 124. Antonio Garcia Gonzalez, filho de José Garcia Gonzalez e Concecion Gonzalez Salvador, 1º R. C. D., Registro Civil, rua dos Arcos n. 34, onde nasceu.

497 — 27 — 129. Antonio da Silva Rocha, filho de Luiz Sebastião da Rocha e Laura da Silva Rocha, 1º R. C. D., rua do Rezende n. 7 B, onde nasceu.

498 — 28 — 98. Antonio Leonardo Matias, filho de Guilherme de Jesus Matias e Bernardina Rosa Matias, 1º R. C. D., Registro Civil, rua dos Invalidos n. 88, onde nasceu.

499 — 29 — 86. Antonio Puglise, filho de Vicenzo Puglis e Maria Vesta, 1º R. C. D., Registro Civil, rua do Senado n. 143, onde nasceu.

500 — 31 — 33. Antonio Giglio, filho de Carmino Giglio e Maria Raquela Santoro, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Riachuelo n. 193, onde nasceu.

501 — 33 — 3. Anselmo, filho de João de Assunção e Emilia da Conceição, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Rezende n. 63, onde nasceu.

502 — 34 — 20. Aracilio Lobo de Almeida, filho de José Luiz de Almeida e Olezia Lobo de Almeida, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Visconde Rio Branco n. 34, onde nasceu.

503 — 35 — 97. Aristides Gomes Rosa, filho de Julio Gomes Rosa e Carolina Maria da Conceição, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Riachuelo n. 51, onde nasceu.

504 — 36 — 45. Arlindo, filho de Manoel José dos Santos e Cornelia Lemos, 1º P. A. P., Registro Civil, rua Riachuelo n. 146, onde nasceu.

505 — 39 — 65. Arnaldo Nunes de Sá, filho de Jose Nunes de Sá e Anna da Costa Oliveira, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Visconde Rio Branco n. 59, onde nasceu.

506 — 40 — 62. Aroldo Bicalho de Ataíde, filho de José Lacerda de Ataíde e Matilde Bicalho, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Rezende n. 65, onde nasceu.

507 — 41 — 30. Arthur Albino, filho de Antonio Albino e Piedade da Purificação, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Senado n. 241, onde nasceu.

508 — 42 — 90. Altaír, filho de Gabriel Francisco da Silva e Benedita Luzia da Silva, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Riachuelo n. 344, onde nasceu.

509 — 44 — 55. Augusto Alves de Brito, filho de Antonio Augusto Alves de Brito e Olivia Alves de Brito, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Lavradio n. 136, onde nasceu.

510 — 45 — 9. Basilio, filho de Cristina Maria da Conceição, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Senado n. 194, onde nasceu.

511 — 46 — 54. Belarmino, filho de Amancio Cesar e Carolina Corrêa, 1º G. A. P., Registro Civil, rua dos Arcos n. 52, onde nasceu.

512 — 47 — 92. Benjamin Pereira dos Santos, filho de Manoel Pereira dos Santos e Margarida Pereira da Silva, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Lavradio n. 143, onde nasceu.

513 — 48 — 111. Carlos, filho de Francisco de Souza Junior e Eliza Carolina Mascarenhas de Souza, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Lavradio n. 75, onde nasceu.

514 — 50 — 100. Carlos Wrencheiro, filho de Bertí Wrencheiro e Balbina Pereira, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Lavradio n. 84, onde nasceu.

515 — 51 — 116. Carlos José da Costa, filho de Manoel José da Costa e Albertina da Costa, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Riachuelo n. 27, onde nasceu.

516 — 53 — 80. Carmelo Delizo, filho de Rosario Delizo e Angela Maria Rizo, 1º R. C. D., Registro Civil, rua dos Invalidos n. 86, onde nasceu.

517 — 54 — 31. Cesar Augusto, filho de Antonio Augusto, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Visconde Rio Branco n. 3, onde nasceu.

518 — 57 — 41. Enno, filho de Valentim Pradal e Teiza Laurindo Pradal, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Senado n. 245, onde nasceu.

519 — 58 — 93. Euclides Martins da Rocha, filho de José Martins da Rocha e Petronilha Soares da Rocha, 1º R. C. D., Registro Civil, rua do Senado n. 20, onde nasceu.

520 — 60 — 76. Fausto Perez Rodrigues, filho de Judalino Perez, 1º R. C. D., Registro Civil, rua dos Arcos n. 57, onde nasceu.

521 — 63 — 16. Firmino Peribanes, filho de Firmino Peribanes e Maria Martinez, 1º G. A. P., Registro Civil, rua dos Arcos n. 21, onde nasceu.

522 — 65 — 53. Francisco Antonio Licastro, filho de Felipe Licastro e Carmela Francesa, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Lavradio n. 137, onde nasceu.

523 — 67 — 4. Frederico Capareli, filho de Nicola Capareli e Carmela Rosmund Raomana Capareli, 1º G. A. P., Registro Civil, rua dos Arcos n. 18, onde nasceu.

524 — 68 — 134. Gabriel de Alvarenga, filho de Ernesta Alvarenga e Cantidia de Alvarenga, 1º R. C. D., Registro Civil, rua do Senado n. 227, onde nasceu.

525 — 69 — 60. Germano, filho de João Ferreira dos Santos e Deolinda Augusta dos Santos, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Riachuelo n. 159, onde nasceu.

526 — 70 — 81. Gonçalo, filho de José de Castro Heitor e Marietta Rodrigues da Silva, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Lavradio n. 122, onde nasceu.

527 — 73 — 125. Heitor Alves, filho de Manoel José Alves e Maria de Lemos Alves, 1º R. C. D., Registro Civil, rua dos Arcos n. 18, onde nasceu.

528 — 74 — 131. Henrique Lopes Marques, filho de Francisco Rodrigues Marques e Maria da Conceição Lopes Neves, 1º R. C. D., travessa do Torres n. 13, onde nasceu.

529 — 76 — 29. Henodos dos Santos Bustamante, filho de Hermano Sayão de Bustamante e Maria Carlota dos Santos, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Rezende n. 66, onde nasceu.

530 — 78 — 132. João Magalhães Pereira, filho de José Pereira e Augusta da Encarnação, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Riachuelo n. 140, onde nasceu.

531 — 81 — 18. João Machado, filho de Antonio Machado e Thereza Malheiros Machado, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Lavradio n. 143, onde nasceu.

532 — 82 — 69. João Oliveira, filho de Gabriel Benedito de Oliveira e Benta de Oliveira, 1º R. C. D., Registro Civil, rua do Senado n. 271, onde nasceu.

533 — 83 — 121. Joaquim Esteves Fernandes, filho de Antonio Esterro Fernandes e Sebastianna de Jesus Siqueira, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Riachuelo n. 29, onde nasceu.

534 — 84 — 46. Jorge, filho de Olympio Aristides Junior e Elisa Maria de Souza, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Rezende n. 109, onde nasceu.

535 — 85 — 107. José Bastos, filho de Joaquim Bastos, 1º R. C. D., Distrito Federal, solteiro, comercio, lê e escreve, lista 403, rua André Cavalcanti n. 37, onde reside.

536 — 87 — 110. José, filho de Bernardino Garcia Martinez e Maria Conzuello Perez, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Lavradio n. 186, onde nasceu.

537 — 88 — 22. José, filho de Antonio Mario da Silva e Marianna da Silva, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Lavradio n. 186, onde nasceu.

538 — 89 — 109. José Luiz Soutello, filho de José Soutello e Peregrina Salgado, 1º R. C. D., Registro Civil, rua do Rezende n. 107, onde nasceu.

539 — 91 — 50. José Alonso Jumbert, filho de Marcilino Alonso e Agostinha Luiza Jumbert, 1º G. A. P., Registro Civil, rua dos Arcos n. 58, onde nasceu.

540 — 95 — 101. José, filho de Antonio Pereira Oliveira e Ermelinda Rodrigues de Oliveira, 1º R. C. D., Registro Civil, rua dos Invalidos n. 86, onde nasceu.

541 — 94 — 34. José Fernandes Pereira, filho de Manoel Antonio Fernandes e Libania Luiza Pereira, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Visconde Rio Branco n. 40, onde nasceu.

542 — 95 — 58. José Amorim, filho de Augusto José Alves e Virginia Candida Gonçalves, 1º G. A. P., Registro Civil, rua Riachuelo n. 21, onde nasceu.

543 — 96 — 28. José Dias Corrêa, filho de Manoel Dias Corrêa e Georgina Nogueira Dias, 1º G. A. P., Registro Civil, rua do Rezende n. 109, onde nasceu.

544 — 99 — 106. José, filho de José de Souza Bastos e Rita Gonçalves Bastos, 1º G. D. R., Registro Civil, rua Riachuelo n. 344, onde nasceu.

545 — 101 — 89. José, filho de Hippolyta Machado de Oliveira e Clotilde de Gusmão Machado, 1º R. C. D., Registro Civil, rua Riachuelo n. 248, onde nasceu.

546 — 103 — 108. Leonardo Ignacio de Souza, filho de João Ignacio de Souza, 1º R. C. P., natural do Estado do Rio de Janeiro, solteiro, lê e escreve, comercio, lista n. 370, rua Riachuelo n. 88, onde nasceu.

(Continua)

Laboratório Militar de Bacteriologia

MAPA DA CONCORRÊNCIA N. 5, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 1931, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

Numero de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Fernando Arango Severino	Moreno Borlido & Cia.	Casa Lohner S. A.	Merino & Cia.	O. Nelva & Cia.	Vilas Boas & Cia.	Preços oferecidos
1º Grupo — Drogas									
1	Acido acetico puro para analise.....	Quilo	27\$300	33\$000	33\$700	40\$000	—	—	27\$000
2	Acido cromico purissimo cristalizado.....	"	—	180\$000	—	—	58\$000	—	58\$000
3	Acido sulfurico cristalizado, «Merck».....	"	—	13\$500	—	—	—	—	13\$500
4	Acido sulfurico impuro.....	"	3\$300	—	—	3\$500	2\$500	2\$800	2\$500
5	Alcool a 40°, lata de 18 litros.....	Lata	52\$200	55\$000	—	—	39\$600	49\$500	39\$600
6	Alcool absoluto.....	Litro	4\$700	4\$500	4\$900	4\$000	5\$000	4\$600	4\$000
7	Alcool absoluto, puro, para istologia.....	"	—	24\$000	42\$900	—	—	—	24\$000
8	Azul metileno «Guller».....	Gramma	—	\$450	\$345	\$170	—	—	\$170
9	Amonia.....	Quilo	3\$700	—	—	—	—	—	3\$700
10	Acido pirogalico, puro.....	"	—	112\$000	78\$000	—	190\$000	—	78\$000
11	Acetona purissima «Darmstadt».....	"	27\$000	24\$500	43\$500	32\$000	—	—	24\$500
12	Alfa-naftilalina.....	Gramma	—	\$500	—	—	—	—	—
13	Benzina retificada.....	Litro	3\$800	10\$000	—	4\$500	3\$500	3\$800	3\$500
14	Corante de Besumen «Merck».....	Gramma	—	—	—	—	—	—	—
15	Cloroformio puro, para analise.....	"	—	—	\$066	—	\$048	—	\$048
16	Eter sulfurico «Merck».....	Quilo	—	23\$500	6\$500	—	3\$600	—	3\$600
17	Fuxina acida, pura, «Merck».....	Gramma	—	\$800	—	—	—	—	\$800
18	Fuxina basica, pura.....	"	\$900	\$500	—	—	—	—	\$500
19	Ematrina «Merck».....	"	—	1\$200	—	—	—	—	1\$200
20	Ematoxina «Merck».....	"	—	\$750	—	5\$000	—	—	\$750
21	Essencia de terebentina.....	"	\$008	\$011	\$037	\$009	—	—	\$008
22	Iodo metalico.....	"	—	—	—	—	—	—	—
23	Imelina.....	"	—	—	—	—	—	—	—
24	Iodo sublimado.....	"	\$237	\$380	—	\$260	\$220	—	\$220
25	Latose pura, «Merck».....	Quilo	—	15\$000	—	20\$000	—	—	15\$000
26	Sudan III.....	Gramma	—	\$450	\$350	—	—	—	\$350
27	Nitrato de potassio.....	"	—	\$018	—	—	—	—	\$018
28	Nitrato de prata.....	"	\$290	\$700	\$880	\$600	\$450	—	\$290
29	Óleo de anilina.....	"	—	\$230	\$088	—	—	—	\$030
30	Peptona Witte.....	Quilo	—	195\$000	264\$000	—	—	—	195\$000
31	Passo-partout, para seringa.....	Um	\$440	\$700	—	\$700	\$800	\$450	\$440
32	Fenoltaleina.....	Gramma	—	\$100	\$167	—	—	—	\$100
33	Parafina mole, 55.....	Quilo	—	11\$000	—	—	—	—	11\$000
34	Parafina mole, 66.....	"	—	20\$000	—	—	—	—	20\$000
35	Piridina.....	Gramma	—	\$180	—	\$250	—	—	\$180
36	Séro de cavalo, «empola».....	Uma	3\$180	3\$200	—	3\$400	—	—	3\$180
37	Salicina.....	Gramma	—	—	—	—	—	—	—
38	Sulfato de amonia, puro.....	"	—	\$024	—	—	—	—	\$024
39	Sulfato de cobre.....	"	—	\$014	\$032	—	—	—	\$014
40	Safranina «Gluber».....	"	—	\$450	\$300	—	—	—	\$300
41	Toluol «Merck».....	"	—	\$028	\$057	—	—	—	\$028
42	Triacido de «Schleck» «Merck».....	"	—	\$120	—	—	—	—	\$120
43	Violeta de metila, pura, «Merck».....	"	—	\$500	—	—	—	—	\$500
44	Vaselina solida amarela.....	Quilo	12\$000	—	—	7\$000	4\$800	—	4\$800
2º Grupo — Cirurgia, Laboratorio e Material de Pano									
1	Atadura de cambraia de 4 centimetros.....	Uma	\$600	\$550	\$400	\$550	\$550	\$650	\$400
2	Agulha de platina, «Lüer» legitima.....	"	27\$000	30\$000	25\$000	16\$000	—	—	16\$000
3	Agulha de platina de 3 centimetros, fina.....	"	5\$400	5\$500	10\$500	25\$000	5\$200	5\$200	5\$200
4	Agulha de platina de 3 centimetros, média.....	"	6\$000	6\$500	14\$000	30\$000	5\$800	7\$500	5\$800
5	Agulha de «Bensaude».....	"	17\$000	18\$000	7\$300	22\$000	—	—	7\$400
6	Agulha istologica metalica.....	"	—	3\$800	3\$500	8\$000	—	—	3\$000
7	Caixa completa para necropsia de pequenos animais.....	"	—	40\$000	—	—	—	—	440\$000
8	Campana para microscopio.....	"	—	48\$000	68\$000	—	97\$000	48\$000	48\$000
9	Escala de «Hemoglobimetro».....	"	17\$000	11\$000	11\$100	—	—	11\$900	11\$000
10	Filtro quitasato, completo.....	Um	—	11\$000	—	—	—	—	11\$000
11	Balão comum, fundo chato, colo curto.....	"	—	3\$000	—	—	2\$000	—	2\$000
12	Copo de vidro graduado, forma conica de 125 cc.....	"	—	3\$800	5\$700	2\$800	3\$500	3\$350	2\$800
13	Copo de vidro graduado, forma conica de 30 cc.....	"	—	2\$000	1\$800	1\$800	1\$000	1\$800	1\$800
14	Copo para reação, de 60 cc.....	"	1\$900	2\$400	1\$350	2\$200	2\$200	1\$700	1\$700
15	Espatula para istologia, estreita.....	Uma	—	4\$500	5\$500	—	—	—	4\$800
16	Estilete nichelado.....	Um	1\$300	2\$000	—	1\$500	2\$000	—	1\$500
17	Faca para cortar vidros.....	Uma	—	6\$300	5\$400	—	—	5\$500	5\$400
18	Frasco contra-gota, rolha chata, vidro amarelo.....	Um	4\$400	2\$000	1\$980	—	2\$200	—	1\$980
19	Fio de platina de 8/10.....	Gramma	27\$000	48\$000	—	—	30\$000	26\$400	26\$400
20	Laminas de vidro estrangeiras.....	Cento	9\$000	13\$500	7\$900	12\$000	8\$000	7\$500	7\$500
21	Laminas de vidro nacionais.....	"	—	8\$000	—	10\$000	8\$000	7\$500	7\$500
22	Laminulas de quartz para ematimetro de «Thomaz Zeiss».....	"	—	300\$000	—	—	—	—	300\$000
23	Laminulas redondas de 0,20.....	"	—	—	—	10\$000	9\$800	—	9\$800
24	Laminulas redondas de 0,25.....	"	—	—	—	10\$000	—	—	10\$000

Numero de ordem	DISCRIMINAÇÃO	Unidade	Fernando Araujo Severino	Moreno Borlido & Cia.	Casa Lohner S. A.	Merino & Cia.	O. Neiva & Cia.	Vilas Boas & Cia.	Preços preferidos
25	Laminulas quadradas 24 x 24.....	Cento	—	8\$500	—	18\$000	12\$000	8\$000	8\$000
26	Pipeta graduada em decimos de cc.....	Uma	—	3\$450	—	1\$400	—	\$980	\$980
27	Porta-laminas para fixação.....	Um	—	55\$000	12\$300	—	—	—	12\$300
28	Seringa "Luer", legitima, s/a e s/c, de 100 cc.....	Uma	—	110\$000	—	—	—	—	—
29	Seringa "Luer", legitima, s/a e s/c, de 2 cc.....	»	—	16\$000	18\$000	5\$000	11\$000	—	9\$000
30	Tubo para cultura em batatas, vidro "Yena" de 22 x 22....	Cento	—	—	—	—	—	—	—
31	Tubo de ensaio, vidro "Yena" de 16 x 16.....	»	—	25\$000	19\$500	—	35\$000	—	19\$500
32	Tubo flexivel de aluminio, para gaz.....	Um	23\$000	15\$000	—	—	12\$000	—	12\$000
33	Tubo de borracha vermelha, de 8 mm.....	Metro	1\$400	3\$500	—	2\$000	3\$000	\$950	\$950
34	Tubo de borracha vermelha de 4 mm.....	»	1\$700	2\$500	1\$100	1\$200	1\$500	\$840	\$940
35	Tubo de ensaio, vidro "Yena", de 18 x 18.....	Cento	24\$000	28\$000	32\$700	—	45\$000	—	24\$000
36	Tubo de vidro para pipeta.....	Quilo	—	9\$500	8\$500	12\$000	12\$000	8\$500	8\$500
37	Vidro alaranjado, boca estreita.....	Um	—	3\$000	—	—	—	—	3\$000
38	Vidro "Yena" de 200 cc.....	—	—	5\$000	—	—	—	—	5\$000
39	Esparadrapo "Johnson", de 5 centímetros.....	Carretel	7\$000	6\$000	7\$000	5\$500	6\$000	—	5\$500
40	Lapis para escrever em vidro, azul.....	Duzia	—	24\$000	19\$800	28\$800	30\$000	21\$800	19\$800
41	Papel azul de tournesol, "Kahlbanm".....	Caixa	—	4\$500	—	—	—	—	4\$500
42	Papel vermelho de tournesol, "Kahlbanm".....	»	—	4\$500	—	—	—	—	4\$500
43	Papel de filtro comum, n. 19.....	Resma	—	14\$000	28\$200	20\$000	—	—	14\$000
44	Papel idem de chardin.....	—	—	250\$000	215\$000	250\$000	—	—	215\$000
45	Prateleira de vidro de 5 mm. x 1,30 x 36,5 cm.....	Uma	—	52\$000	—	—	—	48\$000	48\$000
46	Prateleira de vidro de 5 mm. x 80 cm. x 36,5 cm.....	—	—	45\$000	—	—	—	31\$000	31\$000
47	Rolha de borracha, de 2 orificios, n. 4.....	Duzia	—	24\$000	13\$200	18\$000	4\$500	—	4\$500
48	Rolha de borracha de 2 orificios, n. 6.....	»	—	30\$000	15\$300	24\$000	5\$500	—	9\$500

Observações — Tendo havido empates nos artigos numeros 3, 8, 16 e 36, do 2º Grupo e tendo os proponentes mantido os seus preços, procedeu-se ao desempate por sorte, cabendo o fornecimento: do n. 3, a O. Neiva & Cia.; do n. 8, a Vilas-Bôas & Cia.; do n. 13, a Merino & Cia.; do n. 16, a Fernando Araujo Severino; e, do n. 36, tambem a Vilas-Bôas & Cia. Os preços dados vigorarão somente durante o corrente mês.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1931. — O Almoxarife-pagador *Rodolpho Prates*, 1º tenente contador. — Aprovada Dr. *Alarico Damasio*, Tenente Coronel Diretor.

Escola Militar

De acôrdo com a autorização dada pelo Sr. ministro da Guerra, achta-se aberta, por 30 dias, a contar da data deste, a inscrição para o concurso ao preenchimento da vaga de 2 inspectores de 1ª classe da Escola Militar.

A inscrição far-se-á mediante requerimento dos interessados ao comandante da Escola Militar.

Os candidatos deverão apresentar á secretaria certidão de idade e caderneta de reservista atestado de boa conduta.

Ninguém será nomeado sem prévia inspecção de saúde feita pelo medico da escola.

Para mais informações, na secretaria, de 10 ás 16 horas. — *Luiz Siqueira*, 1º tenente, secretario interino.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido os senhores Villas Boas & Comp. a providenciarem a retirada, dentro do prazo de quinze dias, a contar desta data, de 200.000 impressos, modelo B-7, em blocos de 100 impressos que se encontram no deposito da 2ª secção da intendencia desta estrada, e que foram fornecidos pela referida firma em 7 de março de 1928 em virtude do pedido de compra n. 83, cupenho n. 918 da concorrência administrativa n. 127 do ano de 1927, impressos esses rejeitados por esta via-

ferrea por não satisfazerem ás condições exigidas para a sua aceitação.

(Proc. 1.098/168/31).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 3 de julho de 1931. — *João Cicero Filho*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRENCIA PUBLICA N. 1, PARA TRANSFORMAÇÃO E REPARAÇÃO DE CARROS E VAGÔES DA BITOLA DE 1m,60, EM 1931.

De ordem da directoria e de acôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 21 de julho corrente, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, sob a presidencia do intendente, serão recebidas propostas para transformação e reparação dos carros e vagões de que trata a concorrência n. 1, conforme edital de 7 do corrente, publicado no "Diário Oficial" n. 159, de hoje, observando-se a seguinte retificação:

Onde se lê:

Grupo D — Reparação de 27 vagões de ns. 2, 6, etc., 172 da serie VM, bitola de 1m,60. Preço maximo por vagão 11:800\$ um.

Iluminação — Serão convenientemente reparadas as instalações existentes nos carros e cada carro deverá levar 5 lampadas.

Vagões.

Garras de postas, etc.

Leia-se:

Grupo D — Reparação de 27 vagões de ns. 2, 6, 27, 30, 33, 42, 43, 48, 51, 59, 64, 68, 80, 84, 109, 130, 134, 145, 147, 153, 172, 193, 259, 262, 266, 291 e 300, da serie VM, bitola de 1m,60. Preço maximo por vagão 11:800\$000, um.

Iluminação — Serão convenientemente reparadas as instalações existentes nos carros e cada carro deverá levar 5 lampadas.

Vagões.

Garras de portas, etc.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de julho de 1931. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Administração dos Correios de Santos

Pelo presente, tendo em vista o que ficou apurado da verificação procedida pela comissão designada para rever os documentos de *colis* entregues nesta repartição, no periodo de 1926 a 1930 (Processo — Diversos 3.323/30), fica o ex-amanuense destes Correios *Gustavo Rosa Alves Teixeira* intimado a recolher aos cofres desta administração, no prazo de 30 dias, a contar desta data, a importância de 368\$800 (trezentos e sessenta e oito mil e oitocentos réis), correspondente ás faltas de selos de armazenagem e de entrega cobrados dos destinatarios dos *colis* entregues pelo mesmo ex-amanuense, quando encarregado do referido serviço.

Administração dos Correios de Santos, 1ª secção, em 27 de junho de 1931. — O administrador, *Joaquim Prados de Azambuja*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria

De ordem do Sr. Dr. chefe do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, convido a comparecer a este Serviço, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação deste, afim de assumir o exercicio do seu cargo, o guarda Waldemar Veiga, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego, nos termos do § 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria. — Carlos da Cunha Barbosa, escripturario.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital desta Inspetoria, datado de 6 do corrente, relativo a debitos de proprietarios e publicado no *Diário Oficial* de 8 do corrente — Páginas 11.097 — 1ª columna, "in-fine", a 11.098.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para os editaes desta Inspetoria publicados no *Diário Oficial* de 28 do corrente mez, paginas 10.551, 1ª columna *in-fine*, e 10.551, 1ª columna *in-fine*, a 10.553.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietario do predio n. 22 da rua Rambina a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, o debito por que é responsavel, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Secção de Expediente, 2 de julho de 1931. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção.

SOCIEDADES ANONIMAS

LAISPAR CASSE DO RIO DE JANEIRO

RELATORIO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1931.

Presentes vinte e dois socios, depois da terceira chamada, a assembleia geral foi considerada legal, de conformidade com o que determinam os estatutos da Laipar-Casse.

Ordem do dia:

- 1). Relatorio e balanço por 1930.
- 2). Eleições.
- 3). Diversos.

O presidente da diretoria, Sr. Saad Lozinsky, abrindo a sessão da assembleia geral, da leitura ao relatorio completo da atividade da instituição durante o periodo de 1930, passando em seguida a apresentação do balanço anual

fechado em 31 de dezembro de 1930. O presidente do conselho fiscal aprova o balanço.

Ato continuo foi estabelecida a mesa para dirigir os demais trabalhos que formaram objeto da presente assembleia, para a qual foi eleito, em unanimidade, o Sr. Israel Dinés, como presidente da mesma, o qual convidou para secretario o Sr. Aron Matz.

Durante os debates os acionistas manifestaram suas opiniões a respeito da atividade da instituição, depois do qual a assembleia geral aprovou em todas suas partes o balanço apresentado, expressando seus agradecimentos á diretoria pelos seus bons e efficientes serviços prestados á instituição que dirige, durante o periodo do exercicio findo.

Eleições

De acôrdo com os estatutos, haviam de ser eliminados dois diretores, substituindo-os por outros dois nas pessoas dos Srs. Salomão Kleiman e Noel Kupchic.

Para o conselho fiscal foram reeleitos seus antigos membros, exceção feita com o Sr. Libman, que foi substituído pelo Sr. Israel Dinés. Para substitutos caiu a escolha sobre os Srs. Brand e Afraim Terfeld. Para substitutos no conselho fiscal foram reeleitos os Srs. Isaac Seiler e Jacob Dreblehinsky.

Diversos

Foram apresentados varios projetos á respeito do aumento do numero de ações, porém, com maioria de votos, a assembleia geral adotou a resolução de recomendar á diretoria a convocação de uma assembleia geral extraordinaria, com o fim de considerar e estudar o problema do aumento do numero de ações.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia, a qual se realizou na sede da Laipar-Casse, sita á rua Senador Bezzebio n. 78, sobrado.

Laipar-Casse do Rio de Janeiro. Presidente, S. Lozinsky. — Diretor secretario, José Lerner.

(C. 4.237—8-7-931—50x000)

BANCO INDUSTRIAL E AGRICOLA

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LTDA., EM LIQUIDACAO

José Raul de Moraes, delegado do Governo junto ao Banco Industrial e Agrícola — Soc. Coop. de Resp. Ltda., em liquidação, de acôrdo com o decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931, avisa que a assembleia de credores realizar-se-á, com qualquer numero de credores presentes, no dia 27 do mês corrente, ás 15 horas, no edificio do *Jornal do Comercio*, á avenida Rio Branco n. 177, 2º andar, sala n. 218, achando-se a relação de credores de que trata o art. 5º do mesmo decreto á disposição dos interessados na sede do Banco liquidando, á rua Estacio de Sá n. 65, para onde deverão ser encaminhadas as reclamações sobre as importancias dos créditos e respectiva classificação, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data.

Rio, 4 de julho de 1931.

(C 4.073—1-7-931—36x—3 yêscs.)

COMPANHIA INDUSTRIAS BRASILEIRAS PORTELLA S/A

ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS

Aos trinta dias do mês de junho de 1931, ás 14 horas, na sede da Companhia Industrias Brasileiras Portella, S. A., praça Mauá n. 7, 12º andar, nesta Capital, achavam-se presentes os Srs. acionistas: Alfredo Dolabella Portella, representando 7.351 ações; Dr. João de Assis Lopes Martins, representando 115 ações; Altivo Dolabella Portella, representando 200 ações; D. Iracema Carvalho Portella, representando 19 ações; José Ignacio Caldeira Versiani, representando 60 ações; Dr. Orlando Pimenta Bueno, representando 20 ações; Juvenal Dolabella Portella, representando 20 ações, e Frederico Dolabella Portella, representando 40 ações, ambos presentes na pessoa do seu procurador, Dr. João de A. Lopes Martins; José e Malvina Dolabella Portella, assistidos por seu pai, Alfredo Dolabella Portella, representando 80 ações; e Dr. Geraldo Rezende Martins, representando 15 ações.

Verificando-se, assim, a presença de acionistas representando 7.920 ações e, portanto, mais do três quartos do capital social, o Sr. Alfredo Dolabella Portella, na qualidade de presidente da companhia, assumiu a presidencia da reunião e declarou instalada a assembleia, convidando para secretária a o acionista Arathyno de Carvalho, que aceitou o convite.

Declarou, então, o Sr. presidente que, como se via do aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* de 19 de junho último, a presente reunião tinha por fim deliberar sobre uma proposta da diretoria para emissão de um empréstimo, mediante obrigações ao portador (debentures), nos termos seguintes: "Senhores acionistas: A Diretoria da Companhia Industrias Brasileiras Portella S. A., considerando que, na realização de um programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento de seu estabelecimento fabril nêle investiu esta companhia todo seu capital e boa parte de suas receitas anuais; considerando que nessa situação vem surpreendê-la a terrível depressão que afflige atualmente o paiz; resultando della um consideravel aumento do custo da materia prima estrangeira; considerando que, em consequencia da situação cambial os compromissos desta companhia, no exterior, resultantes de encomendas anteriormente feitas, se encontram muito aumentados; considerando, por outro lado, que o retardamento do pagamento por parte do Governo Federal desfalece os recursos disponiveis desta companhia de mais de três mil contos, valor dos serviços por ella executados como sub-empreiteira da The Great Western Railway of Brazil, Ltd., no Estado de Pernambuco e em outros do norte do paiz; considerando, finalmente, que a companhia precisa de recursos extraordinarios para fazer face a este estado de coisas, propõe seja autorizada a contrair um empréstimo mediante a emissão de obrigações ao portador (debentures), na seguinte conformidade: a) o valor do empréstimo será de 4.000.000\$000 (quatro mil contos de réis), representado por 20 mil debentures, ao par, de 200\$000 cada uma; b) as

os trabalhos, pelo que o Dr. Antonio Pires Salgado, presidente, declarou estar a presente assembleia devidamente convocada pelos annuncios publicados nos *Diario Oficial* e *O Jornal* de 26 de maio, 3 e 10 de junho corrente. O Sr. presidente pediu ao Sr. secretario que dösse inicio aos trabalhos, sendo por este proposto, em primeiro lugar, a approvaçao da ata da assembleia geral extraordinaria que vinha de ser realizada, o que foi feito por unanimidade. Em seguida, procedeu á leitura do balanço das contas da sociedade e o parecer do conselho fiscal relativos ao exercicio de mil novecentos e trinta, balanço e parecer que vão abaixo transcriptos. "Balanço realizado em 31 de dezembro de 1930. Ativo. Acionistas, 454:750\$000; jazida de carvão, 5.000:000\$000; Royalty 250:000\$; ações em caução, 30:000\$000; instrumentos, 3:053\$500; moveis e utensilios, 4:162\$800, maquinismos, 55:000\$; instalação, 569:577\$000; mercaderias, 203:292\$000, e contas correntes, réis 20:263\$700. Total do ativo 6.590:099\$. Passivo. Capital, 5.500:000\$000; caução da directoria, 30:000\$; obrigações a pagar, 203:292\$000, e contas correntes, 856:807\$000. Total do passivo réis 6.590:099\$000." — Parecer do conselho fiscal da Sociedade Anonima Companhia Brasileira de Industria. Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonima Companhia Brasileira de Industria, após rigoroso exame das contas e balanço relativo ao exercicio de mil novecentos e trinta, a que procederam, vêm, pelo presente, declarar inteira concordancia com os actos e contas da directoria, pelo que as recomendam á approvaçao da assembleia geral. Rio de Janeiro, 25 de maio de 1931. — *Oscar de Almeida Gama*. — *Oscar N. Soares*. — *Cesar Palhares*." Finda a leitura, o Sr. presidente declarou que estavam em discussao os trabalhos que acabavam de ser lidos. Não havendo quem pedisse a palavra, foram submetidos á votação e unanimemente approvados. O Sr. presidente disse que tendo em consideração o resollvido na assembleia geral extraordinaria supra-citada deviam os senhores acionistas se munirem de cédulas para a eleição do director que deverá dirigir os destinos da sociedade no anno social de mil novecentos e trinta e um. Procedida a eleição verificou-se ter sido eleito o eugenheiro Carlos Mario Fayerel que, presente á reunião agradeceu a honra da renovação do mandato, e pediu aos presentes que tendo em consideração os termos da proposta apresentada á assembleia geral extraordinaria que vinha de findar se manifestassem sobre o ata dos directores anteriores que nomearam para contador da sociedade o Sr. Humberto Menusier, que ha varios annos occupa com dedicacão e proficiencia aquelle cargo. Submetida a votos foi a proposta do Sr. Fayerel unanimemente approvada. Em seguida foi procedida á eleição do conselho fiscal para o exercicio de mil novecentos e trinta e um, que ficou assim constituído: membros efectivos, Cezar Augusto de Borges Palhares, Roberto Hermann, Jorge de Souza Gomes; suplentes, José Vargas de Andrade, Oscar de Almeida Gama e Oswaldo dos Santos Jacyntho. Tomando a palavra o Sr. presidente agradeceu os serviços prestados pela directoria cujo mandato acabava de findar e, nada mais havendo a tratar, declarou terminada a reunião. Eu, João Rodrigues Teixeira, redigi a presente ata que assino com os demais

acionistas presentes. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1931. — Amaro da Silveira & Comp. — Amaro da Silveira. — Paulo A. Azeredo. — Cypriano da Silveira. — Flavio da Silveira. — Roberto Hermann. — Oscar de Niemeyer Soares. — Cesar Palhares. — João R. Teixeira Junior. — Jorge de Souza Gomes. — Oscar de Almeida Gama. — Dr. A. Pires Salgado.

Armas da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Junta Commercial da Capital Federal. Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 2 de julho de 1931, se arquivaram nesta repartição sob o n. 9.965, os seguintes documentos referentes á Companhia Brasileira de Industria, a saber: atas das assembleas gerais extraordinaria e ordinaria realizadas em 10 de junho proximo findo, a primeira que aprovou a alteração dos estatutos, pela redução do número de seus diretores e a outra que aprovou o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e elegu o Sr. Carlos Mario Faveret para o cargo de diretor e os membros do conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria da junta passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 2 de julho de 1931. — João Hygino de Araujo, 1º official. — Visto J. C., em 2 de julho de 1931. — Isidoro Campos, diretor. Carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. A esta inutilizada uma estampilha federal de importância de vinte mil réis.

em trinta de junho de 1930, verificamos a sua boa ordem e exatidão, propondo, portanto, que sejam os mesmos aprovados, bem como os atos da diretoria. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1930. — Ambrosio Lameiro. — H. Kaelble. — F. Henninger. Terminada a leitura, o presidente disse que estavam em discussão os documentos lidos, e ninguém pedindo a palavra, submeteu á votação o parecer do conselho fiscal acima transcrito, e que foi unanimemente aprovado, abstendo-se de votar o Sr. O. W. Sievers, unico diretor presente á assemblea, e os fiscaes. Pediu então o presidente que os acionistas preparassem as suas cedulas com os nomes das pessoas em que votavam para os cargos do conselho fiscal. Aquellas cedulas foram recolhidas pelo secretario, e apuradas em voz alta por ele, verificando-se terem sido eleitos por maioria de votos os Srs. A. Lameiro, A. Kaelble e F. Henninger. O presidente proclamou o resultado e acrescentou que, si ninguém mais quizesse usar da palavra, ia encerrar a sessão. Como ninguém pediu a palavra e nada mais havendo de tratar, o presidente encerrou a sessão. Do que eu, secretario, fiz esta ata, que foi lida em voz alta por mim, e unanimemente aprovada. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — Rembert Sievers. — V. J. Jesuino. — W. B. Spufford. — H. Kaelble. — A. Lameiro. — J. C. A. Sievers. — O. W. Sievers.

foi também resolvido que, em tal data, assumiria interinamente a presidência da companhia o Sr. Rolf Fischer, que, na forma dos estatutos, deveria convocar uma nova assemblea geral extraordinaria para provimento de todos os cargos vagos na diretoria. E nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, e eu, secretario, lavrei esta ata, que foi lida em voz alta por mim, e unanimemente aprovada. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1931. — Rembert Sievers. — H. Kaelble. — A. Lameiro. — H. Sthamer. — Rich Bamberger. — O. W. Sievers. — J. C. A. Kaelble.

(C. 3.961 — 8-7-31 — 50\$000.)
COMPANHIA BRASILEIRA DE PORTOS

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 2 de julho de 1931, se arquivou nesta repartição, sob o n. 9.967, o seguinte documento, referente á Companhia Brasileira de Portos, a saber: Ata da assemblea geral extraordinaria realizada em 21 de maio ultimo, que autorizou a diretoria a transferir o contrato de arrendamento da exploração commercial do Porto de Angra dos Reis, e, bem assim, entrar em accordo na transferencia ou cessão da exploração dos serviços de inflamaveis, explosivos e corrosivos na ilha do Braço Forte. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1931. — J. Hygino de Araujo, 1º official. Visto J. C., 3 de julho de 1931. — Isidoro Campos, diretor. Estavam uma estampilha federal do valor de 10\$000, devidamente inutilizada, e o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

(C. 4.243 — 8-7-31 — 18\$000.)
COMPANHIA SANTA LUCIA

Casa Bancaria

BALANCEE EM 30 DE JUNHO DE 1931

Activo

Imoveis.	101:581\$600
Caução da diretoria.	10:000\$000
Movéis e utensilios.	27:674\$800
Titulos em cobrança.	107:584\$100
Valores em liquidação.	50:265\$100
Titulos caucionados.	39:645\$100
Mercadorias.	17:342\$300
Caixa.	1:497\$200
Contas correntes.	389:474\$500
Diversas contas.	107:775\$300
	852:840\$100

Passivo

Capital.	600:000\$000
Fundo de reserva.	12:820\$900
Ações caucionadas.	10:000\$000
Fundo p. depreciação.	7:600\$000
Depositos.	78:152\$000
Diversas contas.	144:267\$200
	852:840\$100

Presidente, E. Simas. — Contador, A. Monteiro.

(C. 2.233 — 8-7-31 — 20\$000)

CRUSH DO BRASIL, S. A.

CRUSH DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLEA GERAL REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 1930

ATA DA ASSEMBLEA EXTRAORDINARIA EM 18 DE JUNHO DE 1931

Aos 22 de novembro de 1930, ás 11 horas, na sede social, á rua Jorge Rudge n. 98, nesta cidade, reunidos os acionistas abaixo assinados, foi aberta a sessão pelo diretor Sr. Otto W. Sievers, que convidou para secretario o Sr. Rembert Sievers. A convite do presidente da assemblea o secretario fez a chamada dos acionistas pela lista de presença, e conferiu os seus recibos de deposito das ações no cofre social, verificando-se acharem-se presentes seis acionistas, representando duzentas e sessenta e nove ações, em um total de mil e quinhentas. O presidente declarou, então, que, tendo os presentes accorridos á segunda chamada, havia numero legal para o funcionamento da assemblea, cujo objetivo era julgar as contas e os atos da administração até trinta de junho de mil novecentos e trinta, e eleger os membros do conselho fiscal. Acrescentou que, antes disto, porém, o secretario leria os annuncios da convocação e bem assim o relatório da diretoria, o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas, e o parecer do conselho fiscal, publicados no *Jornal do Comércio* de quinze de outubro de mil novecentos e trinta, e cinco e doze do corrente mês, e referido no *Diario Oficial* de doze de novembro de mil novecentos e trinta. O secretario fez a leitura das peças acima referidas, sendo do seguinte teor o parecer do conselho fiscal: "Tendo examinado todas as contas e balanços apresentados pela diretoria da Crush do Brasil, S. A., durante o exercicio findo

Aos 18 de junho de 1931, ás 16 horas, na sede social, á rua Jorge Rudge n. 98, nesta cidade, reunidos os acionistas abaixo assinados, foi aberta a sessão pelo diretor Sr. Otto W. Sievers, que convidou para secretario o Sr. Rembert Sievers. A convite do presidente da assemblea, o secretario fez a chamada dos acionistas pela lista de presença e conferiu os seus recibos de deposito das ações no cofre social, verificando-se acharem-se presentes sete acionistas, representando duzentas e setenta e quatro ações, num total de mil e quinhentas. O presidente, logo em seguida, comunicou á assemblea haver recebido do Sr. Richard Bamberger o pedido de renuncia do cargo de diretor por uma carta que lhe foi posta á votação, foi a renuncia aceita por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente, alegando ter que fazer uma comunicação de ordem pessoal, passou a presidência da assemblea ao Sr. secretario, que, empossado no ato, concedeu a palavra ao Sr. Otto W. Sievers. Este declarou que, por motivos de ordem particular, se achava na necessidade de se ausentar, talvez em definitivo, do país, e que, desta forma, se via na contingência de renunciar ao mandato de presidente desta companhia. Posta a renuncia á votação, a assemblea, por proposta do acionista Sr. H. Kaelble, resolveu aceitar a renuncia do Sr. Sievers, pedindo-lhe no entanto que se conservasse no exercicio do cargo até o dia 16 do mês proximo. Pela assemblea

BANCO ECONOMICO NACIONAL

Caraca Grande (Distrito Federal)

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1931

Activo

Letras descontadas.	261:962\$100
Letras em cobrança.	102:053\$866
Contas correntes (Saldo devedores).	17:870\$200
Empréstimos hipotecarios.	29:000\$000
Hipotecas.	71:000\$000
Ações caucionadas.	20:000\$000
Valores caucionados.	45:953\$500
Imoveis.	19:551\$750
Movéis e utensilios.	21:655\$330

Caixa:

Em moeda corrente.	47:275\$407
Em outros Bancos.	25:591\$563
Diversas contas.	343:105\$600
	<u>1.005:019\$316</u>

Passivo

Capital.	550:000\$000
Fundo de reserva.	10:624\$050
Depósitos em c/corrente sem juros.	1:782\$100
Depósitos em c/corrente com juros.	16:696\$800
Depósitos em c/corrente limitada.	94:044\$800
Depósitos a prazo fixo.	46:835\$600
Garantias hipotecarias.	71:000\$000
Caução da diretoria.	20:000\$000
Titulos em caução.	45:953\$500
Credores por letras a cobrar.	102:053\$866
Diversas contas.	46:028\$600
	<u>1.005:019\$316</u>

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1931. — M. Valente, diretor-gerente. — Hedefonso P. Leite, contador.

(C — 1.241 — 8-7-931 — 30\$000).

BANCO DE CREDITO GERAL

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo

Letras descontadas.	1.192:588\$090
Letras e efeitos em cobrança.	296:717\$460
Valores em liquidação.	908:502\$450
Empréstimos em contas correntes.	1.734:354\$470
Sociedade Cooperativa, em liquidação.	265:235\$886
Valores caucionados.	2.303:196\$900
Valores depositados.	111:000\$000
Administração de bens e valores.	1.180:000\$000
Imoveis.	146:278\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.	160:479\$820
Nos bancos.	1.589:972\$245
Diversas contas.	207:135\$615
	<u>10.095:460\$936</u>

Passivo

Capital.	2.350:000\$000
Fundo de reserva.	1.333:283\$000
Fundo de bonificação e di-	
videndo.	164:533\$000
Lucros suspensos.	136:498\$420
Fundo de liquidação da Cooperativa.	124:814\$109
Depósitos em contas correntes:	
A disposição.	511:577\$610
Sem juros.	473:987\$050
Particulares.	85:146\$290
Com aviso.	726:914\$660
A prazo.	68:072\$500
	<u>1.865:728\$110</u>

Sociedade Cooperativa, em liquidação.	12:120\$555
Titulos em caução e em deposito.	2.414:196\$900
Bens e valores, c/alheia.	1.180:000\$000
Credores por titulos a cobrança.	296:717\$460
Diversas contas.	217:269\$082
	<u>10.095:460\$936</u>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — A. Mourgues, diretor. — Odilon A. Cama, contador.

(C — 4.241 — 8-7-931 — 65\$000).

CASA BANCARIA ANDRADE, ARNAUD & COMP. LTDA.

RUA BUENOS AIRES N. 80

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo

Letras descontadas.	1.141:444\$161
Letras e efeitos a receber do interior.	104:076\$610
Letras e efeitos a receber em cobrança da praça.	126:901\$300
Empréstimos em contas correntes garantidas	91:514\$170
Valores caucionados.	162:213\$030
Caixa: Em moeda corrente e bancos.	205:569\$772
Devedores por efeitos em cobrança.	162:587\$410
Diversos devedores.	150:983\$540
Gastos de instalação.	13:600\$000
Movéis & Utensilios.	8:400\$000
Depósitos.	15\$000
	<u>2.170:305\$293</u>

Passivo

Capital realizado.	800:000\$000
Fundo de reserva.	19:400\$000
Fundo de liquidação.	15:842\$551
Depósitos em contas correntes com juros.	350:682\$190
Depósitos em contas correntes garantidas.	3:338\$400
Depósitos em contas correntes a prazo fixo.	156:237\$500
Contas correntes especiais.	164:034\$552
Credores por garantias diversas.	162:213\$030
Credores por titulos a cobrar.	126:901\$300
Credores por efeitos no interior.	104:076\$610
Efeitos em cobrança.	162:587\$410
Propriedades.	51:021\$750
Dividendo — saldo não reclamado.	1:000\$000
Impostos a pagar.	4:970\$000
Lucros & perdas.	48:000\$000
	<u>2.170:305\$293</u>

Andrade, Arnaud & Comp., Ltda. — J. Andrade Leal, contador.

(C — 3.959 — 8-7-31 — 35\$000).

BANCO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1912

Capital.....	100.000:000\$000
Capital realizado.....	88.831:120\$000
Fundo de reserva.....	54.000:000\$000

Matriz: São Paulo, rua 15 de Novembro n. 50 — Filiais: Rio de Janeiro, rua da Alfandega n. 21 — Santos, rua 15 de Novembro ns. 111 e 113 — Agências: Agudos, Amparo, Aracatuba, Araraquara, Assis, Atibaia, Avaré, Bauri, Bebedouro, Birigui, Botucatu, Bragança, Campinas, Catanduva, Cruzeiro, Descalvado, Espírito Santo do Pinhal, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapoli, Itatiba, Itú, Ituverava, Jaboticabal, Jau, Jundiaí, Limeira, Lins, Mogi-Mirim, Monte Alto, Olímpia, Orlandia, Ourinhos, Penapolis, Piracicaba, Pirajú, Pirajui, Presidente Prudente, Promissão, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, Santa Adelia, Santa Cruz do Rio Pardo, São Bernardo, São Carlos, São José dos Campos, São João da Boa Vista, São Manoel, São Roque, São Simão, Sorocaba, Taquaritinga, Taubaté, Tatuí, Tietê e Tietê.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1931, INCLUINDO O MOVIMENTO DAS FILIAIS E AGÊNCIAS

<i>Ativo</i>		<i>Passivo</i>	
Capital a realizar.....	41.168:880\$000	Capital.....	100.000:000\$000
Letras descontadas.....	116.500:807\$820	Fundo de reserva.....	54.000:000\$000
Letras e efeitos a receber:		Depositos em conta corrente com juros....	159.066:957\$610
Do exterior.....	1.698:837\$730	Depositos em conta corrente sem juros....	16.887:065\$876
Do interior.....	92.968:282\$610	Depositos a prazo fixo..	29.895:933\$160
			205.849:956\$910
Empréstimo em conta corrente.....	97.280:243\$300	Títulos em caução e em depósito.....	437.410:533\$290
Valores caucionados.....	178.119:567\$190	Caução da diretoria.....	150:000\$000
Valores depositados.....	259.290:966\$100		437.560:533\$290
Caução da diretoria.....	150:000\$000		
		Credores por títulos em cobrança.....	94.667:120\$310
Filiais e agências.....	48.610:202\$200	Filiais e agências.....	57.356:036\$140
Correspondentes no estrangeiro.....	996:992\$170	Correspondentes do paiz e no estrangeiro...	1.872:775\$890
Correspondente no paiz.....	1.254:391\$000	Letras a pagar.....	376:614\$400
Títulos pertencentes ao Banco.....	10.687:908\$300	Diversas contas.....	5.842:861\$750
Prédios de propriedade do Banco.....	20.318:303\$720	Lucros e perdas.....	1.196:838\$460
Diversas contas.....	2.770:209\$210	Dividendos não reclamados.....	45:285\$420
Caixa: em moeda corrente e em depósito no Banco do Brasil e em outros Bancos	122.442:280\$490	Porcentagem da diretoria.....	160:178\$650
	964.257:871\$540	36° dividendo de 12 % ao ano, ou sejam 12% ação integrada e 7\$200 por ação com 60 % realizados.....	5.329:867\$200
			964.257:871\$540

S. E. ou O.

São Paulo, 6 de julho de 1931. — Antonio C. de Assumpção, presidente. — Sub-gerente, J. Moraes Abreu. — T. B. Muir, diretor.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30 DE JUNHO DE 1931

<i>Debito</i>		<i>Credito</i>	
Despesas gerais.....	1.015:131\$620	Saldo que passou em 31-12-1930.....	1.312:907\$350
Prejuizos verificados.....	1.263:720\$390	Juros de integralização.....	19:983\$350
Impostos.....	531:071\$600	Lucros verificados durante o semestre, deduzidos os juros que passam para o semestre seguinte.....	11.168:062\$670
Honorários da diretoria e conselho fiscal....	70:200\$000		
Ordenados do pessoal.....	2.938:651\$150		
Caixa de Previdência dos Empregados do B. C. E. S. P.:			
Doativo.....	25:000\$000		
Porcentagem da diretoria, 3 % sobre reis 5.349:287\$610 lucros líquidos deste semestre.....	160:178\$650		
36° dividendo de 12 % ao ano, ou sejam 12% por ação integrada e 7\$200 por ação com 60 % realizados.....	5.329:867\$200		
Saldo que passa para o semestre seguinte....	1.196:838\$460		
	12.530:959\$370		12.530:959\$370

S. E. ou O.

São Paulo, 6 de julho de 1931. — Contador, Cassio S. Werneck,

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO ESPIRITA HUMILDADE E AMOR.

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sua sede e fóro, por tempo indeterminado, estando seu patrimônio a constituir-se, tem por fim estudar teórica e praticamente o espiritismo dentro do Evangelho de N. S. Jesus Cristo; fazer a mais ampla propaganda, por meio da palavra falada e escrita, da moral espírita; manter cordial e franca união entre as sociedades co-irmãs; praticar, com humildade e amor e por todos os meios, caridade aos necessitados, quer moral quer materialmente. É administrado por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, diretor de assistência, zelador, bibliotecário e diretor escolar. O centro será representado em Juízo ou fóra dele pelo seu presidente. Os sócios não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela diretoria em nome do centro. No caso de dissolução do centro os seus bens reverterão a uma associação co-irmã para cuja resolução terá poder a assembleia geral, reunida a maioria dos sócios quites, que aprovarão para tal fim essa medida e assinarão a respectiva ata. Os estatutos do centro não poderão ser alterados para os fins a que foi criado, porém, somente quando as modificações necessárias ao seu desenvolvimento e progresso por deliberação de outra assembleia geral extraordinária convocada para esse fim depois de dois anos, decorridos da aprovação destes estatutos. — A diretoria.

(C-3.965-8-7-31-30\$000)

ANÚNCIOS

Caução de Apolices

RECIBO PERDIDO

Manoel L. A. Ribeiro Junior, proprietário das apolices da dívida pública, de ns. 60.594 a 60.598, declara, para que produza os seus devidos e legais efeitos, que foi extraviado o conhecimento da caução dessas apolices que serviam de garantia do lugar de pagador da Rede de Viagem Cearense, exercido, então, pelo Sr. Henrique Moura.

(C-4.234-8-7-31-10\$000)

Brazilian American S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede da sociedade, à rua Riachuelo n. 130, no dia 23 do corrente, às 17 horas, afim de deliberar sobre aprovação do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço das operações do ano de 1930. Esta assembleia deverá eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931. — A diretoria.

(C-4.240-8-7-31-10\$000)

Banco Nacional Brasileiro, em liquidação

Tendo-se extraviado as cautelas números 156, de cinco ações, de ns. 9.890 a 9.894 e 99-60/100, deste Banco, averbadas em nome do Sr. Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, see-lhe-a dado novo título em substituição, si decorridos 30 dias desta data não houver reclamações.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931. — Os liquidantes.

(C-3.961-8-7-31-10\$000)

Centro do Comercio de Café do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A diretoria convoca os Srs. socios para uma assembleia geral extraordinária que deverá se realizar no dia 10 do corrente, às 2 1/2 horas da tarde, para resolver sobre a conveniencia da alteração de praxes e usos vigentes no comércio de café do Rio e assuntos de interesse geral da classe.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1931. — Dr. José Mendes de Oliveira Castro, presidente.

(C-4.095-7-7-31-30\$-3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jeronimo

Nos dias 8, 9 e 10 de julho de 1931, pagar-se-á, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, no escritório desta companhia, à praça Floriano n. 7 (Edifício Odcon), 11º andar, sala 1.101, o 32º dividendo, relativo ao primeiro semestre de 1931, à razão de seis mil réis (6\$000) por ação, correspondente a 12 por cento ao ano. No dia 8, o pagamento será feito aos bancos e, nos dias subsequentes, aos demais portadores de ações. Depois destas datas, o pagamento será feito nos dias 15 e 30 de cada mês. Ficam suspensas as transferências e desdobramentos das ações até o dia 31 de julho de 1931.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — A diretoria.

(C-3.926-30-6-21-18\$-4 vezes).

A' Praça

Renato de Magalhães Tavares comunica às praças do Rio de Janeiro, do interior e do estrangeiro, com as quais negocia a firma A. Bettencourt & Comp., estabelecida à rua da Quitanda n. 69, que se desligou da mesma, por distrato de 29 de maio, arquivado na MM. Junta Comercial, sob n. 120.641, com quitação plena do socio remanescente, Antonio de Souza Bettencourt.

(C-4.228-6-7-31-30\$-3 vezes)

A' Praça

José Rebello da Cunha avisa a quem possa interessar que assumiu o ativo e passivo da firma Rebello da Cunha & Comp., retirando-se os socios de industria, conforme distrato apresentado a registro na Junta Comercial.

Avisa mais que nesta data constituiu seus procuradores os Srs. Dr. José Rebello de Castro e Rebello Alves & Comp. — Por procuração de José Rebello da Cunha, José Rebello de Castro.

(C-4.223-6-7-31-30\$-3 vezes)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Havendo a assembleia geral ordinaria, realizada em 31 de março do corrente ano, deliberado nomear uma comissão, afim de estudar a solução necessaria, que assegurasse a sociedade meios de resistência no momento atual de crise geral, devendo o resultado de seus estudos ser entregue à diretoria, para que esta, então, convocasse a assembleia geral extraordinaria para o fim de conhecer e deliberar sobre as sugestões e conclusões apresentadas, vem a diretoria da Companhia Fabrica de Papel Petropolis, em obediencia àquela deliberação e com fundamento no art. 13, n. 1, dos estatutos, fazer a competente convocação da assembleia geral extraordinaria dos Srs. acionistas, a realizar-se no dia 11 de julho proximo vindouro, na sede social, às 13 horas, sendo a seguinte a ordem do dia:

1º, conhecimento, discussão e votação do relatório, sugestões e conclusões, oferecidas pela comissão acima alludida;

2º, alteração dos arts. 3º, 4º e 21 dos estatutos, nos termos da deliberação constante da ata da assembleia geral ordinaria, de 31 de março proximo passado.

O relatório da comissão está desde hoje, na sede social, à disposição dos senhores acionistas.

Petropolis, 26 de junho de 1931. — A diretoria.

(C-3.787-26-6-31-75\$-3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi os certificados dos exames de Geografia, História Universal e História do Brasil, por mim prestados no Externato do Colegio Pedro II, no ano de 1924.

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1931. — Aroldo Edgard de Azevedo.

(C-3.952-6-7-31-15\$-3 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. Hachiya Irmãos & Comp., estabelecidos à rua Theophilo Ottoni n. 25, nesta cidade, communicaram ter se extraviado o conhecimento n. 1, de Ilhéos para Rio de vapor *Martinho*, vmg. 131, contratado em 7 de junho último, relativo a uma caixa, marca H I & C., de sua consignação. Si nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 8º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue aos notificantes, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1931. — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. Heitor Savio, superintendente do tráfego.

(C-3.951-6-7-31-30\$-3 vezes)

Banco Boavista

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

A partir de 11 do corrente, pagar-se-á, na sede deste Banco, o dividendo relativo ao 1º semestre de 1931, à razão de 25.000 (vinte e cinco mil réis) por ação. — A diretoria.

(C-4.235-8-7-31-12\$-2 vezes)